



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-graduação em Psicologia Social

Remy Damasceno Lopes

A ESCCA e a lei. Encontros e despedidas

Rio de Janeiro
Dezembro de 2009

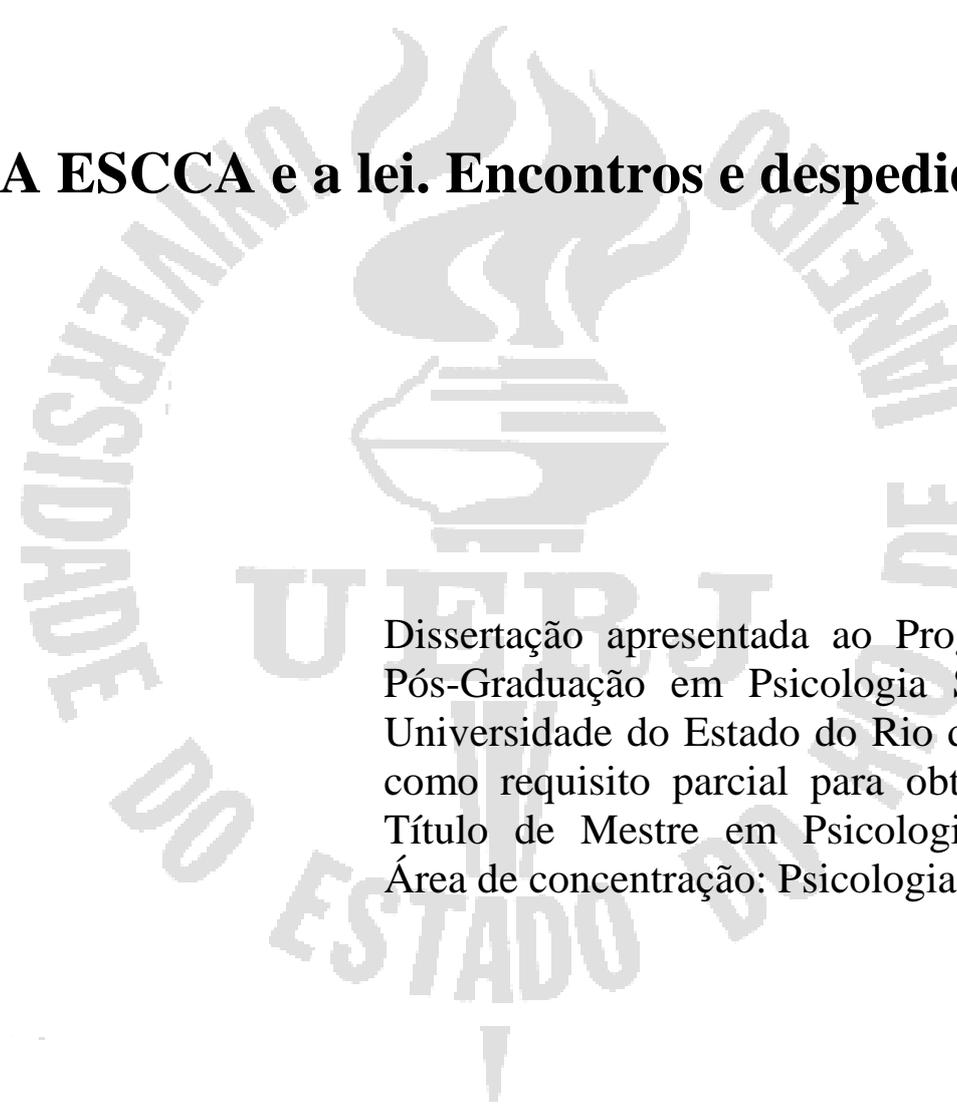
Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

REMY DAMASCENO LOPES

A ESCCA e a lei. Encontros e despedidas



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Psicologia Social. Área de concentração: Psicologia Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Heliana de Barros Conde Rodrigues

Rio de Janeiro
Dezembro de 2009

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

| | |
|------|--|
| L864 | <p>Lopes, Remy Damasceno A ESCCA e a lei. Encontros e despedidas /Remy Damasceno Lopes - 2009. 178 f.</p> <p>Orientadora: Heliana de Barros Conde Rodrigues. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro . Instituto de Psicologia.</p> <p>1. Prostituição de crianças - Teses. 2. Prostituição de adolescentes – Teses. 3. Crime sexual – Teses. I. Rodrigues, Heliana de Barros Conde. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.</p> <p>CDU 392.65</p> |
|------|--|

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

AGRADECIMENTOS

Finalmente chegou esse momento, revestido de alegria, descontração e de sentimento de dever cumprido. Porém, exatamente neste ambiente, ocorrem as principais injustiças. Mesmo correndo o risco de esquecer pessoas importantes, é preferível expressar minha gratidão que silenciar.

Agradeço, antes de todos, a Deus, minha melhor e louca descoberta.

De maneira muito especial, reconheço o valor da minha orientadora Heliana Conde, por quem nutro intensa admiração intelectual e pessoal. Com seu usual sorriso, mostrou-se disponível para ajudar-me, sempre com muita gentileza, dedicação, inteligência e bom-humor. Só tenho a agradecer. Sinto-me honrado por tê-la como orientadora.

Agradeço aos professores Esther Arantes e Edson Passetti que contribuíram com desafiadoras sugestões e simpatia para a elaboração dessa dissertação.

Agradeço à generosa disponibilidade de Gabriela Leite na entrevista concedida. Como também à dos profissionais do sexo que, com poucas restrições, concederam preciosas entrevistas.

Agradeço as providenciais ajudas de minha amiga Ana Célia na elaboração do Abstract e de Jefferson com suas sugestões literárias.

Faço questão de agradecer a três pessoas que, de prático, nada fizeram em prol de minha dissertação. Não forneceram uma idéia sequer, praticamente não perguntaram pela confecção e, talvez, nem venham a saber que foram citadas. A gratidão decorre da simples existência delas, não do que fazem, pois já fizeram muito e continuam a fazer (certamente não para essa dissertação). São três grandes amigos, por quem nutro profunda admiração e gratidão. Obrigado Furquim, Humberto e Ronan. Vocês são muito especiais em minha vida.

Outro grande amigo deveria estar na lista anterior. Sua exclusividade decorre de sua participação prática na confecção da dissertação, pois perguntou, opinou, acompanhou, sofreu com as dificuldades e vibrou com as vitórias. Minha imensa gratidão ao meu “irmão” Guto.

Agradeço a minha irmã Mônica, minha adorável sobrinha Priscila e meu cunhado Carlos. Sei que posso contar com vocês.

Agradeço, com intenso respeito, admiração, emoção e alegria o apoio dado pelos meus pais. Devo sempre muito a vocês; ainda bem que vocês não cobram...

Agradeço, por fim, a minha querida esposa Silvéria. Além do incentivo, fundamental para chegar à conclusão desse trabalho, teve que aturar meus espasmos de mau-humor,

minhas saídas noturnas para encontros com prostitutas, além das necessárias ausências durante a confecção dessa dissertação. Grande beijo.

RESUMO

LOPES, Remy Damasceno. A Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e a lei: encontros e despedidas. 177f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

A prostituição infanto-juvenil tornou-se um fenômeno independente da adulta nos idos de 1990, tanto em nível nacional quanto internacional. Percebida sob os signos da gravidade e da urgência, suscitou denúncias, intervenções e saberes especializados. Na busca por compreender as condições de surgimento desses novos discursos, seus fundamentos e perspectivas hegemônicas acerca da prostituição infanto-juvenil, a presente dissertação percorre quatro etapas. Inicialmente, elabora uma genealogia das três principais fontes brasileiras sobre a exploração sexual na década de mil novecentos e noventa: documentos do CECRIA, a série de reportagens “Meninas Escravizadas” da Folha de S. Paulo e a CPI da Prostituição Infantil de 1993. Sob inspiração foucaultiana, elabora nova genealogia, agora sobre o sexo, em sua relação com o cristianismo, o direito e as ciências humanas e médicas. Visando a perceber novos olhares sobre a prostituição infanto-juvenil, em seguida ouve prostitutas adultas, uma militante dos direitos das prostitutas e também adolescentes envolvidas com o mercado sexual. A última etapa, de feições ensaísticas, constitui uma tentativa de vislumbrar possibilidades para uma sexualidade mais livre e de apontar trajetórias mais interessantes para a prostituição adulta e infanto-juvenil.

Palavras-chave: Exploração sexual, sexualidade, prostituição

ABSTRACT

The juvenile prostitution became an adult independent phenomenon in the 1990s, both nationally and internationally. Being realized by its gravity and urgency, it aroused denunciations, interventions, and specialized skills. This dissertation covers four stages which aim to understand the conditions in which these new discourses have sprouted as well as their foundations, and the juvenile prostitution perspectives. Initially, it elaborates a genealogy of the three main Brazilian sources about the sexual exploration in the 1990s: documents of the Child and Adolescent Center for Reference, Study and Action (CECRIA); the series of news articles entitled “Slaved Girls” from ‘Folha de São Paulo’; and the investigations conducted by the legislative branch (CPI) about the juvenile prostitution in 1993. Keeping the Foucaultian inspiration, it elaborates a new genealogy, but now about the sex in relation to the Christianity, the human rights, and the medical and human sciences. Some adult prostitutes, a militant of the prostitute’s rights, and adolescents involved in the sexual market were heard with the aim of realizing new views on the juvenile prostitution. The last stage, with essayistic features, constitutes an attempt of glimpsing possibilities for a freer sexuality, and of pointing at more interesting paths for the adult and the juvenile prostitution.

Keywords: Sexual Exploitation, Sexuality, Prostitution

SUMÁRIO

| | | |
|------------|--|------------|
| | INTRODUÇÃO | 9 |
| 1 | O INÍCIO DO JOGO | 17 |
| 1.1 | Relatórios do CECRIA: o saber oficial | 24 |
| 1.1.1 | <u>Infância e adolescência</u> | 25 |
| 1.1.2 | <u>O mercado sexual</u> | 31 |
| 1.1.2.1 | Na história | 32 |
| 1.1.2.2 | Inscrito no corpo feminino: a noção de puta | 37 |
| 1.1.2.3 | No Brasil | 42 |
| 1.1.2.4 | Na percepção do CECRIA | 47 |
| 1.2 | Reportagem da Folha de S. Paulo: o saber comercial | 57 |
| 1.3 | Comissão Parlamentar de Inquérito de 1993: o saber político | 65 |
| 2 | AS REGRAS DO JOGO | 77 |
| 2.1 | O sexo como carne | 78 |
| 2.2 | O sexo como direito | 97 |
| 2.3 | O sexo como norma | 116 |
| 3. | QUEM PODE JOGAR | 125 |
| 3.1 | O olhar de adolescentes envolvidos em ESCCA | 127 |
| 3.2 | O olhar de uma militante pelos direitos de prostitutas | 138 |
| 3.3 | O olhar das prostitutas | 144 |
| 4 | A INVENÇÃO DE NOVAS REGRAS | 151 |
| 4.1 | O fruir do desejo | 152 |
| 4.2 | A prostituição como escolha | 161 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 168 |
| 6 | REFERÊNCIAS | 172 |

INTRODUÇÃO

Desde muito cedo, aprendi a jogar cartas — resultado do contágio de pai, primos e tios entusiasmados com as idas e vindas das cartas em suas múltiplas possibilidades. Noites festivas, alegres, apesar de levemente tensas — efeito inevitável da vontade de vencer. Bebidas e comidas contribuía, qual acessórios, para o fomento da alegria. Momentos especiais que deixaram marcas de saudade, vontade de reviver o que não volta.

Por motivos alheios à minha compreensão, somente jogávamos buraco. Não me recordo sequer do surgimento de alguma proposição sobre outra possibilidade. Aprendi a lição: fiquei apenas nesse jogo, dentre tantos possíveis. Talvez comodidade, falta de curiosidade, valorização da saudade — simplesmente não sei. Não creio que seja por incapacidade; talvez até seja por falta de parceiros de jogatina. O certo é que aprendi somente este jogo. Quando penso em cartas, inevitavelmente penso em buraco. Só nele.

DISTRIBUINDO AS CARTAS

Fui convidado, no ano de 2005, para trabalhar como psicólogo em um projeto de combate à prostituição infanto-juvenil na cidade do Rio de Janeiro: o “Me Cansei de Lero-Lero” (MCLL).

Logo aprendi que não era “correta” a terminologia *prostituição infanto-juvenil*, a ser substituída por *exploração sexual comercial de crianças e adolescentes* (ESCCA). Rapidamente percebi o poder das palavras corretas, ou melhor, das “incorretas”. Quando estas eram pronunciadas, olhares de reprovação e desconsideração eram lançados a mim e a tantos outros que não utilizassem corretamente os “códigos”. Cheguei até a pensar que termos apropriados eram mais valiosos que boas idéias. Em alguns casos, tive a plena certeza disso.

Minha aprendizagem foi além. Comecei a entender algo do sofrimento de crianças e adolescentes envolvidos em ESCCA, em situação de rua e/ou em sua combinação; também aprendi sobre a imperiosa necessidade de intervenção pública visando a socorrê-los — convicções bem alicerçadas em pressupostos claros, definidos e definitivos, como o perigo das ruas, a centralidade da família e da escola, o mal da prostituição. Na verdade, o grande mal da prostituição. Mas fui informado de que este mal cessava aos dezoito anos. Nunca consegui entender este pormenor, mas o restante, sim.

Diante da pouca eficácia das ações, fui informado de que adolescentes — nosso principal foco — não buscavam ajuda por medo de retaliações por parte de seus possíveis exploradores, ou por desconfiança do poder público — situação que gerava certa tristeza,

abatimento e frustração na equipe, por desejar, esta, fazer o bem a quem não consegue perceber seu mal. E se o percebia, não reconhecia em nós um caminho de solução. Outra constatação indesejada: as poucas crianças identificadas como envolvidas no mercado sexual eram exploradas pelas próprias mães.

Ávido por conhecer mais, logo me frustrei: como eu, todos no projeto estavam dando seus primeiros passos no conhecimento sobre a ESCCA (pelo menos o nome correto eu já sabia). A proposta inicial do projeto foi rapidamente descartada por ser claramente incoerente. Qual desbravadores que sabem o que querem, só não sabem como chegar, nos perdemos diversas vezes pelo caminho. Alguns desses descaminhos foram motivados, muito provavelmente, por teimosia ou busca de resultados rápidos; porém o desconhecimento envolvia qualquer proposição: ninguém sabia ao certo o que fazer.

O desafio, pensava eu, bem como todo o grupo, era identificar boas estratégias. E, depois, suprir as carências estruturais, com criatividade e trabalho. Afinal, o mal era evidente; a solução, tínhamos plena consciência disso, passaria por nossa intervenção (ou pela de algum outro projeto). Complicação puramente prática, portanto: a solução seria questão de habilidade, trabalho e tempo.

Na literatura consultada, nas conversas entre parceiros de militância na luta pelos direitos das crianças e adolescentes, em palestras ouvidas, na lei, em qualquer fonte acessada, os argumentos eram os mesmos: crianças e adolescentes vítimas do sistema e da maldade humana, de um lado; do outro, interventores a proclamar as luzes de melhores dias, a resgatar esse público do sofrimento.

Essa compreensão fundamentava o trabalho do MCLL, bem como todas as ações conhecidas por nós. Porém logo começou a deixar brechas, vazios não elaborados pelas fontes lidas e/ou ouvidas. Tudo começou quando identificamos outro elemento limitador dos intentos do projeto: a imensa maioria das meninas desprezava nosso auxílio. E, pelo menos em nossa percepção, essa postura não era movida por medo ou por desacreditar do cumprimento do que prometíamos. Simplesmente ... não queriam!

Pensamos em aperfeiçoar as estratégias, como também em aprimorar nossas ofertas. Realmente surtiu efeito. Conseguimos que algumas aderissem, mesmo que mantendo as antigas práticas. Umhas poucas deixaram o mercado sexual. A maioria, no entanto, continuou a rejeitar nossa ajuda.

UM OUTRO JOGO?

Uma hora da manhã de uma noite quente de sábado, em frente à boate Help.¹ Lá estava eu com meu uniforme: calça jeans, tênis e camisa laranja do projeto. Muita gente do lado de fora. Dentro, suponho que também. Em meio a mulheres sorridentes, bem produzidas, trajando roupas provocativas — as conhecidas (e reconhecidas) prostitutas —, assediadas por homens bem arrumados, num ambiente marcado por sedução e sexo, circulação de dinheiro e aparente alegria, encontrei uma menina. Talvez tivesse uns treze anos. Talvez um pouco mais, talvez menos. Não faria diferença. Naquele momento, para mim, seria igualmente menor de 18 anos. Olhei para ela movido pelo objetivo aprendido: distanciá-la da prostituição.

Naquela noite, consegui uma boa conversa. Isso não era comum, já que as meninas costumavam resistir a falar sobre suas vidas. Mas eu já tinha aprendido que nesse trabalho era necessário invadir com ousadia e persistência a intimidade das pessoas, pois precisava demonstrar que sua compreensão sobre si próprias estava equivocada e que seriam possíveis alternativas melhores. Nas diversas reuniões entre profissionais de abordagem de pessoas na rua, essa resistência era percebida como uma atitude incoerente — afinal de contas, elas precisavam de ajuda e nós apresentávamos soluções. Aprendemos ser necessário ter habilidade para romper essa resistência. Aqueles que a possuíam obtinham grande destaque.

Por tudo isso, estava satisfeito com o início da conversa. Lá pelas tantas, perguntei sobre “programa”. Imediatamente disse não fazer, mas conhecer algumas que faziam, fala comum entre as meninas.² Informou também o valor do programa, algo próximo ao que eu ganhava por um dia de trabalho. Sua fala revestia-se de apreciação favorável, movida pelo alto valor. Porém ela logo a contrapôs a comentários negativos relativos à prática da prostituição. Certamente não me lembro dos termos utilizados, mas relacionavam a prática ao nojo e à vergonha. Após sua fala, apresentei o projeto e a proposta das oficinas — expectativa de obter resultados favoráveis para o projeto e para a menina. Ela recusou.

Naquele momento, dois sentimentos envolveram-me, exigindo acolhimento imediato. Não havia como acreditar que a menina evitasse o envolvimento com a ESCCA. Os conteúdos de nojo e vergonha foram apresentados em meio a certo deslumbramento, perceptível em seu olhar e em sua fala. Outro sentimento se referia a mim. Meu trabalho, em

¹ Famosa boate localizada na Avenida Atlântica, em Copacabana, reconhecida por movimentar o mercado sexual. Devido a questões judiciais, dará lugar a um museu. Enquanto isso não ocorre, a prostituição foi banida de seu interior, permanecendo, no entanto, nos arredores.

² A negação de envolvimento em ESCCA é comum entre as meninas. E não somente na cidade do Rio de Janeiro, tanto que a equipe do Projeto 18 de Maio se deparou com a mesma situação em pesquisa realizada no Vale do Jequitinhonha (MACHADO et. al., 2006).

meio àquelas circunstâncias, constituía uma quase tolice. Como competir, oferecendo participação numa oficina, com belezas e seduções da prostituição?

Saí desse encontro com a certeza de que precisávamos dialogar com as prostitutas. O discurso de combate à ESCCA era frágil, sem potência para competir com o apresentado pelas luzes da prostituição, pelo menos as de alguns locais.

Para minha surpresa — ainda nutria convicções que logo identifiquei como ingênuas —, fui desaconselhado, por meus superiores, a buscar aprofundar o diálogo com as prostitutas. Nosso negócio (talvez seja o termo correto) envolvia somente crianças e adolescentes.

Os desdobramentos do contato com a adolescente e com as cintilações da Help levaram-me a dois caminhos distintos. Primeiro, a necessidade de discutir acerca dos territórios físicos e subjetivos da prostituição nas ruas da cidade. Sempre que o dizia, era mal acolhido — apresentaria marcas de conservadorismo e censura. O outro caminho, por motivos diametralmente opostos, também era marcado por críticas. Não seria o caso de questionarmos a possibilidade de adolescentes desejarem o envolvimento com ESCCA? Seria possível perceber o fenômeno como possibilidade de trabalho?

Pela lei, certamente não. O trabalho adolescente é proibido antes dos quatorze anos. Após essa idade, e até os dezesseis, somente acatado como aprendiz e, daí para a frente, até os dezoito, apenas se não for perigoso ou insalubre, e sempre durante o dia. Junto a este preceito constitucional, o envolvimento de adolescentes no mercado sexual é concebido como ESCCA, e esta é crime.

Compreender o proposto pelas leis não constituía o desafio do momento, mas sim viabilizar seu acolhimento pelas adolescentes. Mas essa compreensão negativa sobre a prática de adolescentes no mercado sexual simplesmente não produzia efeitos em certa parcela de meninas. Para complicar, a mesma sociedade que criminalizava a ESCCA, valorizava o trabalho de crianças e adolescentes na publicidade, nos palcos e nas passarelas.

Em meio a essas reflexões, percebi estar igualmente em meio a perigos. Tais ponderações poderiam servir para cercear e, até mesmo, recrudescer discursos e práticas proibitivos da prostituição adulta; por outro lado, instrumentalizavam percepções na direção da permissão de inserção de adolescentes no mercado sexual.

Se inicialmente minha participação no projeto era encarada com suspeitas devido a minhas convicções e práticas cristãs, nesse momento a confusão não incidia somente sobre os outros, mas também sobre mim. Fortalecer posturas coercitivas contraria convicções há muito enraizadas em minha trajetória — afinal, o evangelho repudia o formalismo e o legalismo. Ao

mesmo tempo, viabilizar a participação de adolescentes na ESCCA (certamente sob outra nomenclatura) fortaleceria o mercado sexual, onde o sexo é percebido em seu valor de uso e prazer, sem tangenciar o amor. Qualquer das opções, evidentemente, atingiria convicções cristãs.

VELHAS REGRAS

Em meio a essa efervescência interna, possuía um alento: a convicção de que as regras não mais serviam para orientar o jogo, pelo menos aquele em que eu estava envolvido.

Não que tivessem perdido integralmente sua utilidade, apenas parte dela. As regras aprendidas ainda demonstravam força para sedimentar convicções oficiais em sua construção de critérios claros, instrumentalizando propostas de intervenção públicas, mesmo que de pouca eficácia. Igualmente proporcionavam vitalidade no combate à ESCCA envolvendo crianças, e mesmo adolescentes, quando estes o faziam obrigados ou premidos pela miséria. Porém não era este o caso.

As meninas, pelo menos aparentemente, não se sentiam vítimas de violência. Podiam até não gostar da prostituição, mas queriam o dinheiro — à semelhança de vários que trabalham desgostosos, movidos unicamente pelo retorno financeiro. Bastaria essa constatação para entender a pouca disposição das adolescentes a perceber a ESCCA unicamente como um mal, e menos ainda como um crime.

Difícilmente alguém conseguirá contribuir para mudanças de compreensão e postura de adolescentes que possuam mais idade, e significativa liberdade, tendo por base o argumento de que algo deve ser evitado devido à “pouca” idade.³ Ou indicando, em suma, seguindo o mesmo raciocínio, que somente após os dezoito anos essa decisão terá coerência (melhor dizendo, aceitação social) — delimitação cronológica entre o crime e o trabalho no mercado sexual. A fragilidade da argumentação recrudescer na medida em que há incentivo social para a inclusão de adolescentes no mercado profissional, inclusive por meio do corpo, como ocorre com artistas e modelos.

Entre o incentivo ao uso do corpo para fins comerciais e sua criminalização incide um vazio de explicações. Delimitação arbitrária, destituída de coerência. Esse silêncio é incapaz de desfazer a presença insidiosa e permanente da valorização do ganho financeiro por meio do corpo, agenciando subjetividades ávidas por participação social.

³ Sem pretender fixar parâmetros cronológicos, a alusão à pouca ou muita idade de adolescentes encontra-se diretamente relacionada à liberdade. Em decorrência da idade, adolescentes são reconhecidos socialmente como possuidores de responsabilidade suficiente para assumir diversas práticas (voto, escolha profissional etc.). Partindo do mesmo argumento sobre a idade, porém sob lógica inversa, os mesmos adolescentes são tidos como incapazes de ingresso no mercado sexual.

Ante este quadro, premido pela necessidade de elaborar formas eficientes de intervenção, encontrei-me diante do desafio de encontrar algum fundamento que conferisse coerência, no caso, às minhas ações. Para minha angústia, significativa parte do público do projeto era composto por adolescentes com mais idade e muita liberdade.

Seria o caso de pensar em novas regras, visando a aperfeiçoar o jogo? À semelhança dos que cogitam a antecipação da maioria penal, embora movido por inclinações diametralmente opostas, seria o caso de vislumbrar coerências nessa direção? Ou, ao contrário, seria o caso de se distanciar das regras e buscar caminhos alternativos, pensar em novos jogos? Eis o desafio em que me encontrava.

EM BUSCA DE NOVOS JOGOS

A busca por novas coerências a partir de modificações na legislação existente apresenta-se como alternativa pouco produtiva. As leis são úteis, se o são, como etapa final de compreensões sociais, mesmo que provisórias.

Dentre várias formas de perceber as normas jurídicas, pode-se delimitá-las como gerais ou específicas. As últimas possibilitam mudanças pontuais, alicerçadas na convicção de que a alteração resolve o problema existente — como é o caso ao se regulamentar a idade para o envolvimento no mercado sexual. Já as normas gerais são programáticas — visam à alteração social — e indicam modificações menos precisas, mas não menos necessárias, conquanto eventualmente ainda inviáveis — caso de diversos direitos que o povo brasileiro possui, mas de que grande parte não usufrui. As duas modalidades exigiriam, supostamente, a construção de consensos sociais, como resultado de convicções sedimentadas, pelo menos em um Estado que se diga democrático.

No tocante à ESCCA, contudo, parece-me que os vazios de compreensão não conseguirão ser preenchidos pela lei. Não no atual estágio de compreensão, e pelo menos para as meninas que encontrava no projeto. Em minha perspectiva, isso não significa repúdio generalizado às leis; apenas indica que só podem ser pensadas como soluções provisórias e após longa discussão com os envolvidos — momento em que será viável distinguir, entre os jogos possíveis, aqueles desejáveis e os inaceitáveis.

Portanto, não há como pensar em melhorias no enfrentamento à ESCCA por meio de novas regras no atual estágio de debate. Antes, faz-se necessário pensar sobre os jogos que se apresentam.

O referencial que norteia a compreensão da ESCCA é o ideário dos direitos humanos. Seus pressupostos viabilizaram diversos ganhos sociais, construindo realidades menos

injustas, buscando relações mais igualitárias. Suas implementações pontuais ainda são relevantes em diversas circunstâncias. Apesar dessa análise em princípio favorável, tal compreensão não se mostra satisfatória para elucidar o complexo mercado sexual envolvendo crianças e adolescentes. A insuficiência fica clara na crítica que Badiou (1995) faz ao ideário dos direitos humanos. Entre outras fragilidades,⁴ o autor aponta a demarcação arbitrária e simplista dos envolvidos em qualquer conflito que fira os direitos essenciais da pessoa: a vítima, o agressor (a encarnação do mal) e o esclarecido interventor (a encarnação do bem). Este esquema, apesar de simplista, é parcialmente satisfatório em várias situações. Mas não o será, decerto, para a compreensão de algumas particularidades da ESCCA. Como enquadrar a adolescente que busca autonomamente⁵ a prostituição visando a consumir novos produtos? Vítima das práticas e discursos que implementam uma subjetividade marcada pelo consumo? Se é esta a situação, quem estaria fora de tal categorização? Ou ainda: quais os elementos distintivos desse movimento que justificariam estar ele sob intensa interferência de leis e ações públicas, quando comparado com outras atividades remuneradas? E o que dizer sobre aquelas que sentem prazer com a sedução existente no mercado sexual e/ou com o prazer físico decorrente do ato sexual, e unem este último ao ganho financeiro?

Essas indagações permaneceram sem resposta durante todo o tempo em que trabalhei na prefeitura do Rio de Janeiro, e ainda persistem. Circulam teimosamente, solicitando encaminhamentos mais satisfatórios que os atualmente existentes. Diante de tantas inquietações pessoais, reconheci a necessidade de enfrentar o problema, buscando perceber a ESCCA sob novos olhares. Se já reconhecia as velhas regras como insuficientes, agora se apresenta a necessidade de aventurar-me em novos jogos. Não que os antigos tivessem perdido a validade; apenas a realidade é mais complexa e criativa, não se contenta com jogos permanentes, exige novidades.

Sem a pretensão de apaziguar turbulências, tampouco de responder a todas as questões, esta dissertação é uma tentativa de lançar novas luzes (e inquietações) às estabilizadas convicções sobre a ESCCA. Distanciando-se da preocupação de definir fronteiras entre proibições e possibilidades, busca, ao contrário, entender melhor a arrumação das cartas nos jogos propostos sobre a ESCCA.

Para atingir suas pretensões, o texto percorrerá quatro caminhos complementares. O primeiro capítulo analisará a produção de três fontes distintas, produzidas na última década do

⁴ Posteriormente serão apresentadas com maior amplitude as críticas de Badiou.

⁵ Aceite-se provisoriamente este conceito de difícil precisão. Ao envolver adolescentes, adquire caráter polêmico. Portanto, somente mais à frente será devidamente “explorado”.

século XX, exato momento em que ocorre um forte incremento da preocupação nacional, e global, sobre ESCCA. Serão analisados os principais relatórios do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA); a série de reportagens da Folha de S. Paulo, em 1992; e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a prostituição infantil de 1993. Este capítulo buscará, portanto, analisar o início do jogo.

No segundo capítulo, serão esclarecidas as regras do jogo. A concepção sobre o sexo, que envolve a análise da ESCCA, encontra-se atravessada por vários saberes. Percorreremos três importantes formações discursivas nessa busca por entender as restrições e possibilidades sobre o sexo. Começaremos analisando a herança cristã, com sua associação entre sexo e carne. Após, veremos como o desenvolvimento dos chamados *Direitos Fundamentais do Homem* atrelou o sexo ao direito, revestindo-o de licitudes e ilicitudes penais. Por fim, será a vez das normalizações operadas pelas ciências médicas e humanas.

O terceiro capítulo discutirá se adolescentes e crianças podem ou não entrar no jogo do mercado sexual. Para tanto, privilegiaremos as informações advindas de quem possui envolvimento profissional com a prostituição. Serão analisadas entrevistas realizadas com prostitutas adultas em atividade. Uma outra entrevista também será alvo de análise, agora com uma militante pelos direitos das prostitutas. Além dessas duas fontes, dois livros serão apreciados. Um deles retrata, em sua maior parte, a transcrição do diário de seis adolescentes envolvidas em ESCCA. O outro é fruto de entrevistas com seis adolescentes em idêntica situação.

No quarto capítulo, serão apreciadas as possibilidades de invenção de novas regras para o jogo do sexo comercial, com pretensões de vislumbrar eventuais liberdades. Inicialmente, será analisado o desejo como possível aliado nessa pretensão, para depois perceber a possibilidade de percursos interessantes visando à construção de mercados sexuais mais livres e dignos.

Que comece o jogo!

1 O INÍCIO DO JOGO

Se fosse estabelecida uma disputa visando a ordenar os assuntos que constituem a preferência nacional, haveria fortes candidatos. Certamente estariam presentes o futebol, as fofocas dos famosos, a violência urbana, o cuidado e embelezamento do corpo, alguns outros mais e, certamente, o sexo. Não por acaso, tais temas encontram-se diariamente nos diversos programas televisivos, bem como em outras mídias.

Essa presença freqüente deve-se ao fato de a televisão, ou qualquer outra mídia, direcionar sua programação à vontade dos receptores — moldada, por sinal, ao menos em parte, pela própria mídia. Bourdieu (1997) discorre sobre a intencionalidade mercantil da televisão e, por extensão, de toda mídia comercial. Sendo uma empresa que aspira ao lucro, a televisão necessita atrair consumidores para viabilizar a venda, aos patrocinadores, de seus produtos. Atrelado a esta necessidade, afirma o autor que quanto mais amplo for o público a ser alcançado por uma determinada mídia, mais branda será a forma de transmitir as notícias. Informação letárgica, portanto, sem despertar reflexões, domesticada, visando ao continuísmo, mesmo que sob novas roupagens, de receptores adormecidos. Assim, enfatizam-se os assuntos socialmente valorizados, apresentando-os de forma previsível e ao gosto do freguês. E, como alerta Hara (2007), mesmo denúncias e conclamações reformistas apresentadas nas grandes mídias permanecem atreladas às aspirações de continuidade da ordem que garantam o lucro e a correlata docilização de mentes e corpos. Afinal, nenhuma mídia veicularia informações que lhe fossem comercialmente nocivas.

O rol dos assuntos prediletos da mídia não é estanque; há sempre novos querendo entrar, enquanto os antigos lutam para ficar. A disputa é acirrada e nem um pouco pacífica. Ao contrário, há intensa luta entre forças antagônicas, num esforço permanente por construção, circulação e aceitação social, de saberes e modos de vida.

Isso não implica a existência de representantes oficiais em disputa permanente por espaço para seu tema-cliente — não há protagonistas, apenas movimentos entre anônimos. Mesmo quando pessoas ou instituições estão vinculadas a algum tema, essa relação é provisória e circunstancial. Ao mesmo tempo em que certos temas se encontram enraizados, firmes em convicções temporárias, estão também dispersos, prontos a refazer novos percursos — caráter rizomático, movente, pouco previsível, criativo, intrometido, desejoso de luzes.

O mesmo caráter existe também dentro dos diversos temas. Não existe uma unidade de compreensão; ao contrário, há diversas formas de dizer, concepções a defender, restrições,

silêncios... A aparição dos assuntos não segue uma ordem interna (lógica, pedagógica, ou qualquer outra “logia”), mas decorre de novas e permanentes disputas.

Analiseemos, nesse sentido, o sexo. A interação entre sexo e mídia é intensa, extensa e, inclusive, já antiga, mas não acolhe qualquer tema. Voltemos os olhos para a homossexualidade.⁶ Se antes aparecia principalmente em meio a gracejos ou suspeitas, atualmente freqüenta com desenvoltura e constância novelas, noticiários, programas de fofocas, muitas vezes com valorização de sua afetividade e efetividade, exigindo reciprocidade de percepção com a heterossexualidade. Com a ESCCA aconteceu algo semelhante: do quase absoluto silêncio, ascendeu a sonoras e freqüentes reportagens.

Durante a maior parte do século XX, há poucos relatos na mídia sobre o envolvimento sexual entre adolescentes e adultos — o assunto aparentemente não mobilizava, como hoje, a sociedade —, devido à tolerância em torno de tal envolvimento. Landini (2006) observa, em sua análise de reportagens de jornal,⁷ que o crime de sedução — aquele em que um adulto utiliza ardis subjetivos para induzir adolescente ao ato sexual — é percebido como de pouca gravidade, como algo aceitável, fruto das escolhas sexuais das próprias adolescentes. Apesar da clara prescrição legal, o tema é visto com aparente leveza e complacência, pelo menos quando a análise recaía sobre o homem. A menina, ao contrário, era percebida como marcada por males intrínsecos, como uma “perdida”. A possibilidade desse estigma, como veremos adiante, acompanhava as mulheres pobres como fato ou iminente possibilidade — ascendente influente da atual categoria de vulnerabilidade.

Esteves (1989) chega a conclusão semelhante. Em pesquisa sobre o início do século XX, retrata como num tempo em que o defloramento⁸ era tipificado como crime, o homem, mesmo quando supostamente envolvido, figurava numa posição confortável. O debate judicial não incidia sobre a ocorrência ou não do ato sexual, mas sobre a “honestidade” da mulher. Se ficasse comprovada a “desonestidade” da mesma, não havia crime — algo fácil de ser “comprovado” por um homem. Pois o mecanismo de comprovação era simples: a fraude típica utilizada pelos homens, alvo de acusação das mulheres, envolvia a promessa de casamento; se a suposta fraude fosse desqualificada, o crime desapareceria. O argumento que

⁶ A visibilidade incide mais sobre a homossexualidade masculina (aqui também há o atravessamento de gênero), mas atinge todo o universo GLBT: gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros. Mas não nos prendamos à sigla, pois ela se assemelha a diversas “estabilidades” brasileiras – sempre pronta a modificações.

⁷ Foram analisadas, por amostragem, reportagens de todo o século vinte do jornal *O Estado de São Paulo*, material que serviu de base para a elaboração da dissertação de mestrado do autor e do artigo presente na bibliografia.

⁸ O código penal de 1890 instituiu o crime de defloramento, sob a seguinte redação: “deflorar mulher de menor idade (21 anos), empregando sedução, engano ou fraude.” Com o código de 1940, extingue-se esse crime, mas não a proteção legal da virgindade. Tipifica-se outro crime, o da sedução, nos termos que se seguem: “seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de catorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança.” Em 2005, o artigo que tipificava a sedução foi revogado.

desqualificava essa “injúria” era simples e forte o suficiente para arquivar qualquer processo: uma mulher “desonesta” não poderia acreditar que um homem pudesse vir a casar-se com ela; logo, o ato sexual teria decorrido de vontade, do prazer, não inseridos no modelo familiar pretendido pelas leis. Bastava, portanto, (des)qualificar a mulher como desonesta. O que poderia gerar dificuldades jurídicas devido a um pretense caráter subjetivo era facilmente resolvido, pois havia critérios objetivos na definição da honradez das mulheres, tais como: os horários de circulação na rua, o andar sozinha, o ambiente da residência, a frequência a festas e espaços públicos, a vigilância da família, o conhecimento do namoro por parte da mãe, o tempo do namoro. Além desses, mais facilmente observáveis, existia o argumento envolvendo a virgindade. O homem buscava provar que a mulher não era honrada, ou seja, não era virgem quando do contato sexual. A mulher, é óbvio, buscava provar o contrário.

Esta engenharia lógica livrava qualquer homem “honrado” da condenação. Afinal, uma mulher abastada não se exporia ao risco de ver publicizados seus “delitos” íntimos — o que explica a inexpressiva incidência de mulheres de classes sociais mais elevadas nos processos. Quem buscava a justiça eram mulheres das camadas populares, cujas condições de vida sempre as enquadravam, caso houvesse interesse, na categoria de desonestas. Sua moradia não era suficientemente “higiênica”; por necessitar trabalhar, andava sozinha na rua e em horários “inapropriados”; seu lazer transcorria em espaços públicos. Porém, a despeito da pretensão da lei de pedagogizar a sexualidade das camadas mais pobres, ela obteve, ao que tudo indica, pouco êxito.

Como havia o claro objetivo legal de estender às camadas populares o suposto padrão das classes mais favorecidas, houve certos envolvimento sexuais mais severamente punidos. Aquele envolvendo crianças, e mesmo adolescentes, viabilizado por meio da força física ou decorrente da condição de autoridade — por exemplo, nos casos de incesto — era completamente rejeitado e não contava com tantas facilidades processuais. Nestas circunstâncias, não há leveza nem estratégias previsíveis visando a proteger o ato sexual. Ao contrário, o fato é retratado designando a criança/adolescente como uma vítima frágil ante um adulto anormal. Se no defloramento ou sedução há abertura para perceber movimento autônomo, mesmo que parcial, por parte da adolescente, aqui só se reconhece a violência⁹.

A situação é retratada, quase invariavelmente, com repugnância, indignação e desesperança. Tais crianças e adolescentes eram inscritas num sistema de compreensão que as associava indelevelmente à dor, à vergonha, à perdição sem esperança, impulsionando-as ao

⁹ É certo que havia a presunção de violência no defloramento de menor de 16 anos, porém sem grande repercussão quando envolvendo meninas perto dessa idade-limite.

envolvimento com o mercado sexual. Essas meninas, agora pertencentes ao âmbito da perdição próprio das prostitutas, encontrariam nesse espaço social seu local mais evidente de acolhida. Era esse o quadro lógico de compreensão do envolvimento da adolescente com a prostituição, acompanhado de outra explicação, igualmente forte: a miséria. Cabe ressaltar que, em ambas as condições, esvaíam-se caminhos autônomos, restando apenas a imensa força das circunstâncias.

Calcada nessa racionalidade entende-se, ao menos em parte, a permanente existência de adolescentes envolvidas no mercado sexual. Essa participação, no entanto, não promoveu, como recentemente, a demarcação, com agravos e peculiaridades próprias, de um fenômeno independente. Foi enquadrada na prostituição adulta, configurando apenas um de seus agravantes, ampliando o rol dos males existentes. Como exemplo dessa relação entre a prostituição infanto-juvenil e a adulta, Mazzeiro (1998) cita o projeto levado à Câmara da cidade de São Paulo, em 1913. Neste, há o objetivo de regulamentar/controlar o meretrício. Para tanto, são sugeridas dez intervenções, uma delas referente à prostituição de menores de 18 anos. Sua inclusão é justificada por ser um agravante a mais, uma evidência do descontrole social envolvendo o mercado sexual, mas não um fenômeno independente a demandar percepções e intervenções específicas.

Percebe-se que o que hoje conhecemos como abuso sexual há muito fora condenado socialmente e capaz de despertar o interesse da população — bem mais intensamente, cumpre realçar, que a prostituição infanto-juvenil. Porém mesmo o abuso sexual conseguiu proporcionalmente pouco espaço na mídia, se comparado ao quadro encontrado ao final do século XX, quando, em sua última década, a violência sexual infanto-juvenil alcançou enorme visibilidade, conforme destacam diversos autores (ANDRADE, 2004; LANDINI, 2006; SANTOS, 2004). Termos como pedofilia, abuso sexual e exploração sexual passam então a compor o vocabulário indignado de reportagens investigativas, e são assimilados por significativa parcela da população. A distinção puramente etária na análise da prostituição começa a ser repensada e o mercado sexual infanto-juvenil adquire independência quanto ao universo da prostituição adulta. Desde então, e crescentemente, a ESCCA deixa de figurar como um agravante (de problemas tipicamente adultos) para tornar-se tema independente em reportagens, ações governamentais, pesquisas acadêmicas e leis.

Nas leis, por sinal, houve mudanças drásticas. Primeiro, o Código Penal. O título *Dos Crimes Contra os Costumes*, do ano de 1940, tipifica os crimes sexuais. Em nenhum deles há algo específico para menores de 18 anos. Sua aparição serve para qualificar o crime, nunca para caracterizar um crime específico — afinal, como vimos, a violência sexual contra

crianças e adolescentes constituía um agravante, não um crime à parte. Já sobre o uso comercial do sexo envolvendo menores de 18 anos, é possível identificar apenas um artigo: o crime de induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem (art. 227). Em seu § 1º, encontra-se qualificado no caso de envolver maior de quatorze anos e menor de dezoito. Em seu §3º, há previsão de multa se o crime objetivar o lucro. A análise conjunta dos dois parágrafos viabiliza a criminalização do intermediário do ato sexual comercial envolvendo um cliente e alguém menor de 18 anos. Novamente, o envolvimento de adolescentes apenas qualifica o crime.

Somente na Constituição Federal (CRFB) de 1988 aparece um artigo específico indicando a necessidade de criação de lei também específica para combater, entre outras circunstâncias envolvendo crianças e adolescentes, a exploração sexual.¹⁰ A lei que regulamentou esse artigo foi a 8069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Apesar de a elaboração do ECA ter ocorrido apenas dois anos após a promulgação da Carta Constitucional, não houve menção à exploração sexual nesse documento, silêncio jurídico rompido apenas no ano de 2000, quando é elaborado um artigo específico sobre a exploração sexual¹¹ — sem, no entanto, definir o ato. No final de 2003, surgem outros dois artigos¹² disciplinando a pornografia envolvendo crianças e adolescentes. Mesmo considerando o silêncio do ECA numa década de intenso falatório, há forte incremento legal sobre a matéria.

Conforme já sinalizado, porém, as mudanças atingiram predominantemente outros espaços sociais. A literatura especializada sobre exploração sexual infanto-juvenil ganha ímpeto a partir da década de 1990. Antes, há apenas três capítulos de livro e somente um livro¹³ acerca do tema, parca produção se comparada à produzida a partir dos anos 1990.

Um desses livros¹⁴ resulta da composição de reportagens ocorridas no ano de 1992, no jornal *Folha de S. Paulo*. Essa indignada e barulhenta série de reportagens constituiu-se no

¹⁰ “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.” (art. 227, § 4º)

¹¹ “Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual” (art. 244-A)

¹² “Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória” (art. 240). “Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente” (art. 241)

¹³ A elaboração da lista teve por base artigos constantes no Scielo, livros disponíveis na Biblioteca Nacional e material existente nos sites do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) e do Centro de Defesa da Criança e Adolescente da Bahia (CEDECA-BA). Os textos, em ordem cronológica, são os seguintes: (AZEVEDO, 1986); (LORENZI, 1987); (LUPPI, 1987) e (SAFIOTTI, 1989).

¹⁴ Do jornalista Gilberto Dimenstein, resultado de sua viagem à Amazônia Legal em janeiro de 1992.

marco inicial a partir do qual se perfilaram outras mídias, mantendo o tom vociferante de reprovação.

Não desmerecendo esses movimentos ocorridos na sociedade brasileira, o que seria um despropósito quanto à coerência e às pretensões de nossa pesquisa, cumpre dizer que as ações governamentais são, muito provavelmente, as que melhor exemplificam a drástica alteração discursiva envolvendo a ESCCA.

Com o surgimento do movimento, iniciado na Tailândia na década de 1990, conhecido como *End Child Prostitution and Trafficking* (ECPAT),¹⁵ ocorrem diversas mobilizações internacionais, em que o Brasil esteve presente. O principal deles foi o primeiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, ocorrido em 1996 em Estocolmo.¹⁶ Paralelamente à participação nos eventos mundiais, o Estado brasileiro deu início a ações de combate à ESCCA.

Em 1993, instaura-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra a prostituição infantil. Em 1996, o Brasil foi sede do Seminário sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas. No ano seguinte é realizado, em diálogo com o governo federal, o primeiro encontro do ECPAT-Brasil, em Salvador, e em 1998 o segundo, na mesma cidade. Durante o terceiro, no ano 2000, em Natal, foi formulado o Plano Nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

Em 1997 é disponibilizado um número de telefone gratuito para a denúncia de turismo sexual, coordenado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA). Em 2000 é aprovada uma lei que institui o 18 de maio como dia nacional de luta pelo fim da violência sexual contra crianças e adolescentes.¹⁷ Seguindo a determinação do Plano Nacional, o governo federal lança, em 2001, o programa Sentinela de combate à violência sexual e, em 2003, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro (PAIR).¹⁸

Como vimos em breves linhas, de onde havia apenas sussurros brotam vozes especializadas, pragmáticas, legalistas, aguerridas, indignadas, em nome do novo, ou redescoberto, ou apenas redefinido fenômeno da ESCCA. Essa drástica mudança é

¹⁵ Movimento que reúne diversas organizações não governamentais (ONGs), com representação em mais de 40 países, incluindo o Brasil.

¹⁶ Outros dois congressos mundiais já ocorreram: o 2º em Yokohama, Japão, em 2001, e o 3º no Rio de Janeiro, em 2008.

¹⁷ Foi escolhido o dia 18 de maio por ter sido aquele em que a menina Araceli, de oito anos, foi violentada e morta em 1973. Maiores informações sobre o caso Araceli, bem como sobre a aprovação dessa data, estão disponíveis no site do CEDECA – BA: www.cedeca.org.br/PDF/historico_eleonora_ramos.pdf

¹⁸ O PAIR constitui uma série de ações provisórias visando ao aprimoramento do combate à ESCCA, tais como: mobilizar e articular a rede; diagnosticar a situação da rede; diagnosticar a situação da violência sexual; organizar seminários para planos operativos; capacitar os atores da rede e assessorar tecnicamente a rede.

acompanhada por explicações ligeiras e ingênuas sobre as condições da mutação (talvez influência da “evidente” ingenuidade infantil).

O caminho exploratório de tal alteração não conduzirá a uma suposta ignorância pré-luzes dos anos noventa — posição que seria insustentável. O sexo comercial envolvendo adolescentes é velho conhecido da sociedade brasileira, conforme pudemos, sem dificuldades, concluir a partir dos escritos de Landini (2006) e Mazzeiro (1998).

Evocar um incremento numérico da incidência de casos, proporcionando uma incômoda popularidade, tampouco consegue apoio consistente. Basta, para tanto, lembrar que a série de reportagens que alavancou a “existência” social da ESCCA não abordou eventos ocorridos no Brasil cotidiano da mídia; ao contrário, vislumbrou um certo Brasil pouco visitado, pouco valorizado nas notícias. Teve de garimpar em áreas esquecidas pela lei, pela intervenção pública, pelo olhar da mídia: a Amazônia Legal.

Esse reconhecimento “tardio”, essa preocupação mais específica com a exploração sexual pode sugerir que teria ocorrido alguma alteração significativa nas práticas sociais envolvendo crianças e adolescentes, da qual a ESCCA seria um subproduto. Tal hipótese é facilmente descartada a partir da leitura tanto da literatura específica quanto das mídias de massa. Não há debate sobre uma mudança de práticas; ao contrário, a prostituição infanto-juvenil é apresentada como “o problema”, ainda que eventualmente incrementado por problemas secundários.

As razões para a mudança operada continuam, consqüentemente, sem respostas. É possível que tais respostas se encontrem na alteração das práticas envolvendo a sexualidade de crianças e adolescentes. Não que isso signifique uma permanência anterior das práticas sociais — práticas sempre são moventes —, mas essas alterações não haviam sido, pelo menos aparentemente, fortes o suficiente para gerar mobilização nacional.

Portanto, apesar do brusco solavanco na compreensão da prostituição infanto-juvenil, a literatura existente não se preocupou em entender as condições de surgimento e permanência desses novos discursos. Pouco ou nenhum interesse desperta a instauração de novos regimes de verdade relativos à sexualidade infanto-juvenil. Quando muito, a literatura buscou descrever linearmente esse processo como decorrente de uma sucessão de fatos, à maneira de uma verdade descoberta, como num conto positivista de ordem e progresso.

Antes de novos passos, julgamos relevante ensaiar uma análise não linear dessa “descoberta”, ou melhor, deslocarmo-nos, com a urgência necessária, da pura descrição, para encontrar os embates discursivos próprios da luta por hegemonia entre saberes. Com isso renunciamos ao confronto, apreciado e louvado, das novas idéias progressistas, com aquelas

outras, malvadas, que aprisionavam crianças e adolescentes. Optamos por privilegiar uma perspectiva que reconheça a complexidade inerente à consolidação do campo de saber que envolve a ESCCA.

Três caminhos parecem interessantes nesse sentido. Todos eles possuem significativa repercussão no saber desenvolvido sobre a ESCCA no Brasil, e se localizam na verborragia crescente da década de 90: a série de reportagens da Folha de S. Paulo, em 1992; a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a prostituição infantil de 1993; e os relatórios elaborados pelo CECRIA, em parceria com o Ministério da Justiça, entre os anos de 1997 e 2002.

Começaremos pela última dessas produções. A escolha não se fundamenta em motivos cronológicos, mas na praticidade. Por serem textos elaborados por pesquisadores, é possível que apontem motivos para o incremento do interesse nacional sobre a ESCCA. Se isso ocorrer, orientará a leitura dos outros documentos, ou mesmo levará a rotas ainda não pensadas.

1.1 Relatórios do CECRIA: o saber oficial

A construção do conhecimento é realmente interessante em suas escolhas e preferências, com sua (im)previsibilidade bem pouco acadêmica. Quais fatores levaram o CECRIA a tornar-se a referência utilizada pelo poder público para a elaboração de suas propostas oficiais?

Para fundamentar suas ações, o Ministério da Justiça apoiou-se nas concepções emanadas desse Centro. Os seis relatórios aqui analisados foram elaborados em parceria com o ministério, havendo inclusive definição de tarefas específicas entre eles, como podemos ler: “Ao Ministério da Justiça caberá articular um banco de dados contemplando as notificações primárias para trabalho estatístico [...] O CECRIA continuará com o desafio de mapear os conceitos e indicadores sobre esta temática.” (LEAL; CÉSAR, 1998, p.80) .

Alguns relatórios resultaram de pesquisa desenvolvida pelo CECRIA (1997a; 1999; 2002); outros foram registros de oficinas, redigidos unicamente por pesquisador do referido centro (1997b), ou por vários autores (1998); e um deles uniu as formas: fruto de pesquisa do CECRIA, foi avaliado em uma oficina (2000).

A preferência pelo CECRIA não se deu por falta de opção, pois havia pelo menos duas ONGs com possibilidades de ocupar esse espaço: a ABRAPIA e o Centro de Defesa da

Criança da Bahia (CEDECA-BA). É certo que profissionais dessas instituições participaram do processo de elaboração da compreensão sobre a ESCCA, mas não formaram o alicerce desse saber, agora especializado.

Reconhecimento acadêmico? Proximidade física com o Planalto?¹⁹ Não tenciono compreender os caminhos dessa escolha, apreensível em detalhes de documentos e histórias de corredor, porém não nos livros e artigos. Apesar de relevante, ignoro essas trajetórias e passo, um pouco culpado, para a análise do material elaborado.

Antes, porém, cabe ressaltar que a primazia dos textos do CECRIA tampouco decorreu de fatores cronológicos, visto que houve escritos anteriores marcados pelo rigor acadêmico: Gomes (1994; 1996; 1999) e Saffioti (1989). Certamente não foram esquecidos, principalmente Saffioti; porém não se aproximaram do reconhecimento obtido pelos primeiros: dificilmente haverá uma obra sobre ESCCA sem citação de algum autor ligado ao CECRIA.

1.1.1 Infância e adolescência

Assumindo a arbitrariedade própria das escolhas, considero relevante iniciar a análise do material pela concepção de infância e adolescência adotada e sua relação com a sexualidade. Essa escolha pode ser justificada por uma pretensão de coerência; afinal, poderíamos supor que olhares mais atentos sobre esse segmento adviriam de novas concepções e arranjos, caso permeados de originalidade.

Para ajudar nesta análise, acolho o conceito de dispositivo, elaborado por Foucault. Com ele, Foucault (2005b) pretendeu dotar de sentido, em um complexo nexos comum, conjuntos heterogêneos de práticas, discursos, leis, documentos, construções arquitetônicas etc. Ao escrever sobre Foucault, Deleuze (2005), por sua parte, analisa o conceito de dispositivo, relacionando-o ao de diagrama. Este constitui um mapa das relações em suas composições de forças que constituem, em suas densidades e intensidades, o poder. O dispositivo, ou diagrama, encontra-se destituído de localização específica; ao contrário, transita em todos os pontos que compõem as relações sociais. Essa rede disseminada de poder produz agenciamentos concretos — que fazem ver, falar — e estão implicados em forças de

¹⁹ O CECRIA localiza-se em Brasília.

poder-saber, constituindo linhas promotoras de subjetivação serializada e também de linhas de fuga. Pretendo, então, analisar a infância/adolescência e a sexualidade nos textos sobre a ESCCA inseridos nestes dois dispositivos — o da sexualidade e o da infância/adolescência.

Os textos foram elaborados após a promulgação do ECA e pretendem apresentar-se compatíveis com suas bases: a condição de sujeito de direitos por parte da criança e do adolescente e a doutrina da proteção integral.

Uma primeira questão se destaca, por estar calcada em compreensão socialmente acolhida: o tratamento analítico sobre crianças deve ser distinto do dispensado aos adolescentes, em decorrência da convicção na existência de peculiaridades gerais de cada segmento etário. Apesar desse amplo reconhecimento de diferenciações, o tema, como veremos adiante, é pouco desenvolvido nos textos do CECRIA.

Cumprido ressaltar, a esse respeito, que a ampla circulação e o reconhecimento social envolvendo a distinção entre crianças e adolescentes não devem ser compreendidos como decorrentes da descoberta de uma verdade. Ao contrário, são fruto de complexos e intrincados movimentos de forças, numa trama produtora de coerências internas que fazem ver e falar, engendrando determinadas verdades. Ao invés de descobertas, são forjadas, construídas em meio a intensos embates.

Tendo isso em perspectiva, vale dizer que a própria construção dos saberes sobre a infância e a adolescência produziu diferenças marcantes entre a criança e o adolescente. Na concepção dos jesuítas, primeiros a pedagogizar os índios brasileiros, a infância é um momento único na vida e o mais oportuno para ensinar os preceitos cristãos. Por ainda não haverem assimilado e sedimentado concepções e posturas indesejadas, conforme as convicções dos religiosos, seria possível inculcar nas crianças os valores cristãos — daí o fato de as terem privilegiado na catequese. Ao descrever esse momento da infância no Brasil colônia, Del Priore (1992) salienta como essa perspectiva está intimamente atrelada à convicção de uma pureza, e mesmo de uma santidade inerente à criança. Este estado especial da infância encontra-se visceralmente unido ao fomento do culto ao Menino-Jesus. Assim como o Deus-Menino sensibilizou e impactou quem o viu, o mesmo ocorreria às outras crianças.

Esse olhar favorável às crianças impulsionou ações evangelísticas nele alicerçadas. Somente com base nessa compreensão é possível compreender a formação de uma multidão de crianças européias, no ano de 1212, lideradas por duas outras crianças, em direção a Jerusalém, visando a libertá-la do domínio muçulmano — a conhecida Cruzada das crianças. E nem seu fracasso, com a morte de milhares delas, conseguiu inviabilizar essa compreensão

que une uma santa fragilidade e pureza infantis com um poder capaz de mobilizar Deus e os homens. Os jesuítas pensavam assim; por isso as crianças eram a prioridade de evangelização, motivada pela esperança de que, com elas, toda a colônia pudesse ser alcançada. Pelo menos era o que imaginavam.

Mas a festejada pureza e santidade infantis desfazem-se com a chegada da puberdade, momento em que as raízes indígenas, marcadas pelo erro, falam mais alto. Enquanto a infância é a época da santidade e esperança, a adolescência anuncia a “malignidade” escondida e intrínseca, bem como a frustração dos projetos missionários.

A expressiva distinção entre crianças e adolescentes, demarcada na prática missionária jesuítica, salienta, portanto, a pureza infantil, contraposta à contaminação progressiva iniciada na puberdade. Essa compreensão não deixa de compor o arcabouço atual de compreensão sobre a infância: o dispositivo da infantilidade. Se o articularmos, em um sugestivo cruzamento, com o dispositivo da sexualidade, perceberemos a clara distinção entre a sexualidade de crianças e adolescentes. Corazza (2000) ilumina bem esse aspecto ao informar sobre a inocência sexual em que a infância era concebida na Idade Média — blindagem que a deixava imune à corrupção sexual. Tal concepção viabilizou a prática de brincar com os genitais dos meninos, bem como o ufanismo antecipado de futuras conquistas amorosas. O toque no pênis era franqueado a qualquer pessoa próxima — pais, mães, irmãos, empregadas — e, de tão comum, a própria criança o utilizava como estratégia para alcançar a atenção dos adultos. Quando, no século XVI, essa prática foi reprovada, o motivo não recaiu sobre possíveis riscos morais — a criança mantinha-se imune, somente o adolescente poderia ser atingido pela corrupção moral. Sua rejeição era profilática: visava a evitar o desenvolvimento de vícios sexuais futuros, além de possíveis, ou melhor, prováveis comprometimentos à saúde. Não nos esqueçamos de que, nessa época, a masturbação encontrava-se atrelada à gênese de diversas doenças, como epilepsia, cegueira, loucura e poderia, até mesmo, levar ao óbito — perspectiva europeia amigavelmente acolhida em terras brasileiras.

Essa diferenciação está também formalizada nas leis contemporâneas. A Constituição Federal²⁰ dá tratamento diferente a crianças e adolescentes. Ela proíbe o trabalho a menores de quatorze anos. A partir dessa idade e até os dezesseis, somente o permite na condição de aprendiz, e após os dezesseis, somente se não for insalubre nem perigoso e for realizado durante o dia. O ECA acompanha a distinção entre as faixas etárias. No artigo 104, parágrafo

²⁰ “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (art. 7, XXXIII)

único,²¹ considera ato infracional somente o cometido pelo adolescente, não pela criança. Igual trato é dado ao processo de adoção²² em que somente o consentimento do adolescente é obrigatório.

A diferenciação em pauta é também reconhecida no primeiro evento mundial sobre a ESCCA, conforme destacado no primeiro relatório do CECRIA (1997a): “Uma questão que deve ser observada, com relação ao Congresso de Estocolmo, é a ênfase dada à exploração sexual comercial apenas de crianças, não citando claramente os adolescentes, que em sua grande maioria, também estão submetidos à exploração sexual.” (p.31) Essa citação e poucas outras reflexões sobre a distinção evidenciam que não houve absoluto silêncio sobre o assunto; apenas não foi percebido com importância compatível ao encontrado no dispositivo da Infância.

Faleiros (2000), por exemplo, pontua: “Nos estudos e no enfrentamento da questão da violência sexual há necessidade premente de distinguir a especificidade do ser criança e do ser adolescente, enquanto fases distintas da vida e da vivência da violência sexual em suas diferentes formas” (p.59). Adverte, a seguir, sobre o risco da indistinção: “utilizam-se essas duas categorias indistintamente, como se se tratasse de uma mesma realidade [...] é indispensável distinguir em seu estudo e enfrentamento a etapa de desenvolvimento das vítimas.” (p.29-30). Nesse sentido, o que poderia ser sinal de análises reflexivas mais intensas fica restrito a um alerta para desafios futuros: o momentâneo “olhar em bloco” não comprometeria as conclusões sobre a ESCCA. Ou seja, a questão não se incorpora o cerne do problema analisado; ao contrário, pode ser alvo de olhares posteriores, com mais calma — afinal, ao que transparece, não interfere nas análises apresentadas, tampouco nas intervenções implementadas e a implementar, estas sim urgentes.

Hazeu e Fonseca (1998), no único relatório que há a presença de autores não pertencentes ao quadro do CECRIA, são os que mais problematizam a possibilidade de haver certa distinção entre crianças e adolescentes. Diferentemente das crianças, os adolescentes são vistos com possibilidade de aventurar-se no mercado do sexo por direção própria, movidos por desejo de aventuras sexuais e liberdade. Entretanto, após a apresentação de algumas indagações a respeito, que poderiam indicar práticas distintas no trato da ESCCA entre os dois segmentos, concluem que “no caso de adolescentes, estes só devem trabalhar em locais que propiciem sua profissionalização, durante o dia, sem correr quaisquer perigos.” (p.35) —

²¹ “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.”

²² “Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.” (art. 45, §2º)

repetição quase literal do texto constitucional. Ao que tudo indica, também para Hazeu e Fonseca as diferenças entre os segmentos etários são insuficientes para gerar distinções marcantes na análise da ESCCA.

Se há autores que ao menos mencionam distinções, o que predomina é a indistinção prática. Exemplifico com dois momentos de Leal (1999; 2002). Num primeiro texto (1999), entende não ser possível a opção quer de crianças quer de adolescentes pelo mercado sexual: “Uma criança, com menos de 12 anos de idade, e um adolescente com menos de 18 anos, não optam por se prostituírem, mas são induzidos pela prática delituosa do adulto.” (p.9) Em outro texto, elabora o conceito de *consentimento induzido*. Com ele, objetiva expressar a diferença de poder existente entre as partes no mercado sexual, permitindo ao lado mais poderoso — constituído por clientes e outros adultos que alcancem algum benefício — obter vantagem na relação, ao induzir a parte mais frágil a perceber a troca como vantajosa. Esse conceito, aliás, foi utilizado para toda a prostituição, adulta e infanto-juvenil, sugerindo a inexistência de livre consentimento em qualquer circunstância. A partir desta referência, todo movimento em direção à prostituição estará necessariamente inserido em um tipo de fraude. Embora cite a existência de vozes dissonantes, que admitem haver uma idade-limite demarcando o início da capacidade de consentimento, tal possibilidade é ignorada e reafirma-se a indistinção incapacitadora de crianças e adolescentes.

Essa indistinção parece, pois, característica nos textos do CECRIA. Em busca de olhares alternativos, um caminho possível a percorrer envolve as competências de crianças e adolescentes. Afinal, caso sejam igualmente incapazes para resistir a ESCCA, estará aí uma razão para o tratamento igualitário. Acompanhando a perspectiva contida no ECA, os escritos do CECRIA advogam que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos (CECRIA,1997; FALEIROS, 1998; HAZEU; FONSECA, 1998). Essa compreensão indica duas ações distintas e opostas: na primeira, ressalta-se a potência de agir da criança e do adolescente — conferindo liberdade —; na outra, sua impotência, a demandar ação de outrem. Ambas são enfatizadas nos textos do CECRIA.

A possibilidade de crianças e adolescentes serem defendidos por ações próprias está intimamente atrelada às suas capacidades. Faleiros (1998), por exemplo, reconhece capacidades e especificidades subjetivas nestes segmentos ao afirmar que “crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e de desenvolvimento e não seres incapazes, adultos em miniatura ou objetos de obediência e controle.” (p.8) O mesmo documento do CECRIA, entre outras conclusões, reconhece a importância do saber infanto-juvenil, ao indicar a necessidade

de que os pesquisadores envolvidos com a temática escutam relatos de crianças e adolescentes sobre suas vivências de violência sexual. (LEAL; CESAR, 1998).

A presença de potencialidades de crianças e adolescentes também permeia as conclusões da oficina do CECRIA acima mencionada. Ali, destaca-se a necessidade de repensar o termo vítima,²³ marcado por plena passividade. O argumento que fundamenta essa necessidade é a convicção de que

não se pode pensar que o jovem seja passivo no envolvimento com a questão da exploração sexual. Sua libido desperta encontra-se no auge, e é limitado seu conhecimento das redes de exploração sexual e de suas conseqüências, podendo, portanto, ser facilmente envolvido e vitimizado. (LEAL; CESAR, 1998. p.74).

O argumento aponta para certo movimento em direção ao mercado sexual, devido à libido encontrar-se “em seu auge”. Só que, agora, há uma diferenciação silenciosa entre crianças e adolescentes, que aparece como num relance, sob o termo “jovem”. Certamente, nesse texto, fala-se sobre o adolescente, pois a suposição de libido infantil, ainda mais em seu auge, significaria uma drástica ruptura com todo o conceito de criança desenvolvido nos diversos documentos. Há, pois, reconhecimento de potência para agir entre adolescentes, mesmo que limitada por despreparos e desconhecimentos; às crianças, reserva-se o silêncio.

O silêncio também envolve a argumentação de Assis (1998) sobre o agir adolescente na violência social. Ao analisar esse agir, admite que “não se pode encarar o adolescente apenas como vítima da violência social,²⁴ mas também como o próprio agente da violência.” (p.45) A autora mantém a convicção da existência de potência no adolescente, percebida, nesse caso, como algo negativo; quanto às crianças, nada diz. Se nesses textos há o não-dito para configurar distinções, há outros em que ocorre clara hierarquização de competências, à medida que se avança cronologicamente.

Ao abordar a presunção de violência sexual, Hazeu e Fonseca (1998) afirmam sua inequívoca existência quando do envolvimento de crianças, mas não quando se trata de adolescentes. Tal convicção apóia-se na premissa de que a criança depende totalmente do adulto e não tem como afirmar sua vontade sexual — fato dado, sem possibilidade de surpresas. Aos adolescentes, no entanto, pode-se atribuir alguma volição. A distinção permanece definida sob o signo da incapacidade, atribuída às crianças, e da imaturidade, associada aos adolescentes. Mesmo sem elucidar plenamente os limites entre essas noções, fica evidente, na argumentação produzida pelos autores, que há menor limitação nas ações de adolescentes, comparadas ao agir infantil. Os autores entendem que os primeiros, movidos por

²³ Em lugar do termo vítima, convencionou-se utilizar vitimizado.

²⁴ Por violência social, Assis entende as práticas violentas presentes na sociedade, em certa contraposição à violência familiar — sempre apresentada em destaque nas discussões do CECRIA sobre violência sexual.

sua curiosidade quanto aos assuntos sexuais, “podem até provocar o adulto com o intuito de definir sua identidade sexual.” (p.35) Tal convicção, que poderia favorecer a construção de trajetórias diferenciadas entre adolescentes e crianças no mercado sexual, é, contudo, prontamente associada à violência, desfazendo qualquer possibilidade de se aventar movimentos autônomos de adolescentes em direção à ESCCA.

Num raro momento em que a diferenciação entre crianças e adolescentes foi considerada na elaboração de propostas de intervenção, houve consenso entre os participantes da oficina realizada pelo CECRIA (1997b) sobre a importância estratégica dos adolescentes no combate à ESCCA, não somente denunciando, mas multiplicando informações junto a seus pares. Assim, “a formação de multiplicadores adolescentes, com apoio institucional que garanta a continuidade das ações.” (CECRIA, 1997b. p.12) foi uma das propostas extraídas desse encontro.

Percebe-se, diante do exposto, que o CECRIA acolhe, em seus textos, a presença de maiores recursos subjetivos em adolescentes do que o encontrado em crianças. Os primeiros são percebidos como capazes de incitar sexualmente os adultos, movidos por certa autonomia imatura, estimulada por uma efervescência libidinal. Também são tidos como capazes de cooperar na produção de violências, bem como em seu combate. Porém tais capacidades, no que se refere ao mercado sexual, não produzem, no entender do CECRIA, implicações práticas.

1.1.2 O mercado sexual

A percepção de maiores potencialidades dos adolescentes quando comparados às crianças deveria, ao menos, levar à indagação de se tais capacidades seriam suficientes para produzir novos arranjos sobre o envolvimento dos primeiros na ESCCA. Como essa indagação não foi sequer aventada pelo CECRIA, é coerente presumir que se suponha a existência de algo mais potente, capaz de tornar insignificantes as já débeis capacitações adolescentes. Diante disso, emerge um segundo caminho a percorrer: a compreensão do CECRIA sobre o mercado sexual. Se este for visto como extremamente danoso, justificará a não necessidade de ater-se às potencialidades adolescentes.

O trabalho sexual²⁵ tem sido recorrentemente estigmatizado na história; mas não somente ele. Na Grécia Clássica, o trabalho braçal era desprestigiado, por ser próprio dos escravos. Na sociedade judaica, os trabalhos que não podiam ser interrompidos durante o sábado eram tidos como impuros. Na sociedade brasileira, o trabalho doméstico remunerado também é marcado por desprestígio social, fruto de sua associação com a escravidão. A prostituição, provavelmente acima de qualquer outro exercício, encontra-se entre as modalidades de trabalho marcadas por intensa desvalorização social.

1.1.2.1 O mercado sexual na história

Em seu instigante trabalho, Roberts (1998)²⁶ descreve a participação da prostituta em diversas sociedades no correr do tempo. Demarca sua abordagem distanciando-se da perspectiva das feministas — por retratarem a prostituta como uma vítima do homem —, como também do que chama de abordagens masculinas — por não conseguirem perceber a dignidade própria das profissionais do sexo. Todo esse esforço visa a ressaltar as positivities existentes na prática da prostituição.

A autora inicia sua análise na Babilônia dos idos de 2000 a.C, quando a prostituição não ficava restrita à troca comercial do prazer sexual. Na verdade, pouco é relatado sobre o comércio sexual; a ênfase recai na prostituição religiosa. Em tais situações, a prostituta é revestida de um valor social impensável para sociedades laicas. Assim como ocorre em alguns países atualmente,²⁷ o poder político babilônico encontrava-se visceralmente unido ao religioso.²⁸ Para que o rei adquirisse legitimidade diante do povo, precisava passar pelo ato ritual realizado no templo da deusa Ishtar. Esse rito, o casamento sagrado, prescrevia a entrada do rei no templo; após procedimentos religiosos acessórios, seria conduzido pela sacerdotisa para a área mais sagrada, onde fariam sexo.

²⁵ Ao utilizar a expressão trabalho sexual, aponto para o reconhecimento da possibilidade de autonomia no movimento em direção ao mercado sexual. Essa compreensão não impede a rejeição de certas práticas na prostituição, tais como o trabalho escravo e o envolvimento de crianças. A necessidade de problematização incluirá, como em qualquer outra inserção profissional, as relações prático-discursivas envolvidas em sua atividade.

²⁶ A escritora busca construir uma história da prostituição a partir do olhar da prostituta — tarefa facilitada por ter sido *stripper* em Londres. Ao assumir postura favorável à prática da prostituição, busca desvelar aliados e oponentes, avanços e recuos na liberdade do exercício profissional.

²⁷ Como exemplo pode ser apontado o Irã, em que uma liga de religiosos controla o poder político do país, definindo quem pode ser candidato aos cargos públicos e exigindo o cumprimento de preceitos religiosos.

²⁸ Comparato (2006) acredita que somente no reinado de Davi, em Israel, 1000 a.C., teria ocorrido o primeiro movimento de separação entre o poder político e o religioso.

Além da sacerdotisa, havia outras classes de prostitutas, todas vinculadas à religião — portanto, reconhecidas e valorizadas socialmente.²⁹ Apesar de sua importância religiosa e política, havia distinção de dignidade entre elas e a esposa. Esta última era qualificada para morar em casa, junto ao marido; aquelas, mesmo se mães dos filhos de um homem, não deveriam morar em sua casa. A autora ainda destaca uma correspondência em que o pai aconselha o filho a não se casar com uma prostituta — realidade que faz a última gravitar, sob o mesmo eixo, entre o prestígio e a depreciação social.

Situação um pouco diferente é apresentada por Roberts (1998) ao dissertar sobre a Grécia clássica. Apesar de existirem prostitutas diretamente vinculadas à religião,³⁰ há aquelas que buscam a prostituição como roteiro estritamente pessoal, cujo fim não era o enaltecimento de alguma divindade, mas o próprio bem estar. As mais famosas eram as *hetairae*,³¹ prostitutas de “alta classe”, disputadas entre os homens, consideradas as mulheres mais cultas de seu tempo. Nesse período, as mulheres tinham suas vidas restringidas ao espaço da casa, portanto não iam às ruas; em casa não recebiam visitas masculinas nem de outras mulheres, dialogavam somente com crianças e escravos. O que as esposas sabiam, recebia do marido, que possuía a incumbência de bem orientá-las — literalmente, domesticá-las. Dessa forma, eram mulheres analfabetas e em permanente vigilância. A prostituição era o único meio de uma mulher conseguir livrar-se desse domínio masculino e do confinamento domiciliar.

As *hetairae* romperam com esse domínio. Buscavam conhecer, viver com mais liberdade e não ficar na dependência de algum homem. A mesma autora destaca a mais famosa *hetairae* de seu tempo, Aspásia. Amante de Péricles, tornou-se conhecida por seu saber filosófico, a ponto de motivar o interesse de Sócrates em levar seus discípulos para ouvi-la. Ela foi responsável pela criação de uma escola de formação de novas *hetairaes*, o *Gynaceum*, onde eram ensinadas as artes da retórica, filosofia, artes, ciências e, é claro, do amor.

Aquelas que abraçavam essa trajetória obtinham significativa valorização na sociedade grega, por serem reconhecidas como mulheres corajosas em busca de uma existência mais livre, aliada à beleza e sensualidade, além da possibilidade de aquisição de conhecimentos, o

²⁹ Roberts (1998) apresenta três categorias de prostitutas: as *Naditu*, que tinham força para comercializar nos mercados — algo impensável para uma mulher de então; as *qadishu* e *ishtaritu*, profissionais no templo (cantoras, dançarinas etc.); e as *harimtu*, que trabalhavam no templo e fora dele — apontadas como as primeiras prostitutas de rua. Todas, sem exceção, tinham suas práticas atravessadas pela religião.

³⁰ O templo de Afrodite constitui-se no exemplo mais significativo desse período, com mais de 1000 prostitutas sagradas, as *hieroduli*, em sua imensa maioria escravas compradas e doadas ao templo. Essa prática não somente manteve-se como se ampliou, envolvendo mulheres livres que dedicavam uma semana por ano como oferta à deusa. (PRIOR, 1993)

³¹ Roberts (1998) aponta a existência de outro grupo de prostitutas, as *auletrides*, que eram escravas em busca da compra de sua liberdade e, após, o sustento de sua nova vida livre.

que lhes conferia uma clara distinção em face das outras mulheres.³² Enquanto a esposa, tida como mulher “respeitável”, era percebida como a responsável pelo cuidado dos filhos e da casa (sob gerência do marido), e a concubina como aquela que satisfaria desejos sexuais (escravas que ajudavam no cuidado doméstico e serviam sexualmente a seus “donos”), as *hetairae* eram as mulheres próprias para uma relação mais intensa, marcada pelo prazer do sexo e da conversa.

Frente a esse quadro aparentemente libertário apresenta-se outro, marcado pela servidão. A prostituição não era fomentada somente por escolhas pessoais. Escravas eram “doadas” aos templos para a prostituição cultual, como também para “servirem” nos prostíbulos oficiais implantados por Sólon na Atenas clássica. Percebe-se, assim, que na Grécia a prostituta foi percebida segundo múltiplos olhares: sensualidade envolta em inteligência e disputa; contraposição à honestidade das esposas; pessoa-corpo desprovida de vontade própria. Um intrincado jogo de dignidades e desprezos, portanto, que parece acompanhar a trajetória histórica daquelas que se envolvem na prostituição.

Algo semelhante deu-se em Roma. Mesmo sem lhe conferir credibilidade, Salles (1992) apresenta uma possível origem para o mito da fundação de Roma. Nele, descreve-se que foi o leite de uma loba (*lupa*) que alimentou Rômulo e Remo. No entanto, haveria um sentido mais trivial: a salvadora dos irmãos teria sido uma prostituta, cujo apelido é *lupa*. Independentemente de alguma plausibilidade histórica, é significativa a vinculação entre as meretrizes e uma personagem do mito fundador da todo-poderosa cidade de Roma.

A autora, sem a preocupação de privilegiar os brilhos da prostituição, salienta que, tal qual ocorria na Grécia, tanto havia prostitutas marcadas por indignidades quanto outras valorizadas socialmente. Dá maior destaque às primeiras, entre as quais existiam escravas que viabilizavam o enriquecimento do *leno* — senhor das escravas e proxeneta. Normalmente mantidas sob tirania, eram tratadas como um corpo-lucro, pouco importando suas condições pessoais — situação que pouco incomodava os cidadãos “de bem” da cidade. Se o *Leno* era mal visto socialmente, isso se dava por conseguir retirar dinheiro de homens honestos — as mulheres não pesavam na avaliação.

A indignidade não se restringia à tirania dos *leno*; atingia, como seria previsível, o local que freqüentavam. As *lupas* concentravam-se em ruas, ou *lupanares* (bordéis), dos piores locais da cidade. Seu serviço pouco rendimento lhes trazia. Se escravas, geravam

³² Salles (1992), ao comparar a prostituta grega com a romana, salienta a dignidade da primeira, marcada pelo termo utilizado para designá-la. Se a romana era chamada de *meretrix* — “aquela que tira dinheiro do corpo” —, indicando a avidez por dinheiro, a grega era denominada *hetairae* — companheira.

dinheiro para o leno; se livres, pouco podiam cobrar, devido à deterioração do local. Seus dissabores, no entanto, não podiam ser comparados com a triste realidade daquelas que acompanhavam os soldados em suas campanhas. Serviam como provedoras de sexo e outros cuidados cotidianos, viviam expostas aos riscos da batalha, à agressividade dos soldados, habitando em precárias instalações.

Mas nem só de indignidade viviam as meretrizes romanas. A versão latina das *hetairaes* gregas, as *delicataes*, era constituída por mulheres oriundas da aristocracia. Prostitutas de alta classe, freqüentavam os espaços públicos mais requintados, quer por serem parte da alegria do evento, quer por poderem pagar para participar — afinal, não era incomum fazerem fortuna.

A situação das *delicataes* era diferenciada. Enquanto as demais meretrizes eram obrigadas a preencher o cadastro oficial para o exercício da prostituição, elas estavam isentas. Distantes de fétidos lupanares, enchiam o palácio de imperadores como Damaciano, Comodus, Calígula e Elágabo. Chegaram ao ponto de exercer certo fascínio entre mulheres nobres. Roberts (1998) aponta que a prostituição de alto luxo foi o caminho encontrado por muitas aristocratas para fugir da imposição de casamentos arranjados após a promulgação da lei do imperador Augusto, que forçava homens e mulheres, em idade apropriada, a contraírem casamento. A busca pela prostituição foi tão intensa, que o próximo imperador proibiu o envolvimento no mercado sexual para mulheres da nobreza.

No império romano, à semelhança do que ocorria na Grécia, a prostituição também dialogava intensamente com a religião. A deusa Ísis conseguia aglutinar muitas devotas entre as prostitutas, a ponto de ser chamada de deusa “proxeneta” — a ela se atribuía o favorecimento de encontros licenciosos. Outra deusa popular entre as prostitutas era Flora, cujas práticas litúrgicas especiais contava com intensa participação das *lupas*.³³

Salles (1992) apresenta um dado novo surgido em Roma e que teimará em permanecer, mesmo que sob leves retoques: a idéia do ocultamento. As *delicataes* afirmavam-se muito distintas das meretrizes comuns, consideradas feias, sujas e de comportamento desprezível. Essa diferença, sustentavam seus críticos, viabilizava-se por meio dos artifícios da beleza, dos apetrechos e recursos estéticos e do comportamento falsamente comedido, expresso em atos delicados e suaves; ou seja, pura teatralidade a ocultar a realidade repulsiva de toda prostituta. A verdade, segundo eles, encontrava-se inacessível à ampla maioria dos

³³ O festival iniciava-se no dia 2 de abril e terminava no dia 3 de maio. O *gran finale* envolvia centenas de prostitutas. Elas adentravam num circo repleto de homens, dançavam o mais sensualmente possível, despiam-se e, por fim, envolviam-se sexualmente com os homens, já igualmente despídos, que se dirigiam a elas gritando, ante a expectativa da grande orgia. É o que descreve com grande vivacidade Roberts (1998) e, mais comedidamente, Salles (1992).

observadores. Ante tais críticas, as prostitutas encontravam-se permanentemente sob suspeição. Caso apresentassem postura louvável, seria fingimento, ocultamento da realidade; se cometessem deslizes, não haveria surpresas, fariam apenas o que lhes seria próprio. Talvez por isso seu testemunho judicial não fosse reconhecido.

Desconsiderando certos detalhes e a novidade do ocultamento em Roma,³⁴ é possível fazer um cruzamento das realidades existentes na Grécia, em Roma e mesmo na antiga Babilônia. Percebe-se que a prostituição consistiu, talvez, no único meio possível para uma mulher conseguir conciliar autonomia financeira e significativa valorização social. Por outro lado, a prostituição também poderia ser descrita como um poderoso vetor opressivo, que visava unicamente ao prazer dos homens e ao benefício financeiro de outros (Estado ou *leno*).

Essa descrição da prostituição, que ressalta possibilidades de autonomia e/ou de opressão escravagista privilegia compreender a condição da prostituta. Outro enfoque, no entanto, obteve força suficiente para conseguir significativa capilaridade social. Descolando-se das repercussões sobre a pessoa da prostituta, desenvolveu-se um olhar sobre a prostituição que possibilitou a valorização de sua prática, ao mesmo tempo em que desprezava seu praticante.

Numa época em que a existência social da mulher estava intrinsecamente atrelada ao homem, argumenta Salles (1992) que a função social da prostituta era a preservação da família. Sua presença permitia que os homens saciassem seus desejos sexuais sem a necessidade de envolvimento em adultérios, ou com mulheres solteiras, preparadas, por suas famílias, para o casamento, ou mesmo com crianças. Com base nessa visão, os prostíbulos públicos de Sólon foram enaltecidos como medida democrática e salutar, por proteger a castidade de mulheres e crianças livres. Em Roma, deu-se o mesmo. Salles apresenta a interessante opinião de um romano do século II a.C.: “Ninguém te impede de procurar os proxenetas ... desde que tu não abras um atalho em algum território privado; desde que não toques uma mulher casada, uma viúva, uma virgem, um jovem ou crianças de nascimento livre, ama quem quiseres!” (ibid, p.69)

Essa concepção sobre a prostituição envolveu o cristianismo. Sua figura pós-apostólica mais proeminente, Agostinho de Hipona, partilhou da mesma opinião: “Bane a prostituição da sociedade, e reduzirás a sociedade ao caos da luxúria insatisfeita.” (apud Salles, 1992, p.69). Após vários séculos, Tomás de Aquino, o principal teólogo da Escolástica, apresenta posição semelhante ao comparar a prostituição ao fosso do palácio. Sua

³⁴ É possível fazer retroceder a idéia do ocultamento a sociedades anteriores, buscando discursos e práticas que colocavam a prostituta sob suspeição; porém só em Roma é expressa explicitamente.

inexistência transformaria o belo palácio em algo sujo e fétido; ou seja, a prostituição seria um mal necessário.

Essas compreensões sobre a prostituta (gravitando entre liberdade e escravidão) e sobre a prostituição (blindagem sexual para preservação de mulheres e crianças livres) circularam com desenvoltura ao longo da história, fornecendo elementos, inclusive, para os contornos da concepção sobre a prostituição no Brasil. Tal circulação, evidentemente, não se deu de forma uniforme: houve variações de ênfases, novas estratégias de luta e controle, oscilações na percepção de dignidade/indignidade.

Antes de nos atermos à prostituição no Brasil e, mais particularmente, à compreensão do CECRIA, cabem algumas palavras sobre a sexualidade feminina e sua tensa aproximação com a noção de puta.

1.1.2.2 O mercado sexual inscrito no corpo da mulher: a noção de puta

Não é possível falar sobre uma sexualidade feminina, pois são muitas; tampouco de alguma plenamente depurada, verdadeira. Há apenas compreensões datadas, localizadas, fadadas ao esquecimento, a despeito do esforço por perenidade. Visceralmente relacionada à compreensão sobre o ser mulher, a sexualidade feminina foi percebida oscilantemente na história, embora sempre tida como o outro do homem — contraposição normalmente desfavorável e desqualificadora. Para nosso fim, basta contrapor a concepção da mulher medieval, incapaz de conter sua efervescência sexual, com a vitoriana, senhora de sua sexualidade — ou melhor, de sua assexualidade.

A figura da esposa-mãe esteve quase sempre vinculada a uma sexualidade contida, reprodutora, domesticada, servil. Uma visão panorâmica, esquemática (portanto, como todo esquema, imprecisa) possibilita vislumbrar uma espacialização do sexo — casa-reprodução; rua-prazer — e uma especialização da mulher — esposa-obrigação; prostituta-prazer.

A puta foi percebida como mulher do desejo, pois tanto o desperta quanto o vivencia; já a domesticada, casada ou por casar, foi alvo de indefinições. Durante a Idade Média, a mulher foi vista sob suspeição. Assim como Eva foi aquela que incitou o homem ao pecado, suas representantes teriam essa mesma inclinação. Num misto de fraqueza e potência, a mulher se encontrava impotente ante as insidiosas artimanhas do Diabo, mas suficientemente forte para induzir o homem ao erro. O ponto de convergência desse intrincado e excitante jogo

foi o sexo. Para fundamentar essa convicção, o mito da tentação e queda foi evocado, conferindo contornos sexuais para a maçã, atrelando lascividade à mulher e certa fraqueza ao homem.

Como conseqüência de tal compreensão, a mulher com desejos intensos era identificada com o agir demoníaco;³⁵ as outras, com a corrupção em potência. Sexo, demonismo, prazer, medo e desejo conjugados — dobramentos sucessivos incitando prazeres e horrores. Realidade que aproxima putas e “honradas” — ambas encontram-se igualmente próximas dos olhares atentos do demônio, irmanadas ante a sua astuta estratégia sexual.

Algo drástico ocorreu com a mulher vitoriana, fruto colhido do puritanismo: da aproximação voluptuosa com o diabo voltou-se ao sossego silencioso do sexo-tarefa. A Inglaterra foi tanto o berço do puritanismo quanto da posterior moral vitoriana. O primeiro movimento moralizante buscou confrontar-se às práticas sexuais então correntes, tidas como licenciosas. A tentativa de seus proponentes, esclarece Leites (1987), consistia numa tentativa de conciliar realidades tidas, até então, como opostas: o ímpeto sexual e a pureza.

Seria possível, e mesmo desejável, romper com o modelo sexual reinante — diziam os puritanos. Rejeitavam a tolerância com os bordéis e com os atos sexuais extra-conjugais, ao mesmo tempo que propunham a sexualidade conjugal revestida por erotismo e excitação. No início do movimento, seus defensores advogavam que as relações sexuais conjugais deveriam ser revestidas de intenso erotismo, alegria e prazer. Não era incomum haver sermões religiosos enaltecendo o prazer e instigando os fiéis à prática regular do sexo. Proclamação da liberdade do prazer e orientação para a restrição dos parceiros — sensualidade e constância fundamentando os ideais do casamento.

A mulher puritana do século XVII enaltecia os prazeres do sexo conjugal, sem preocupação com os excessos de sensualidade — ao contrário, essa postura era valorizada e requisitada. Os ensinamentos oficiais admitiam que sua presença era essencial para a construção de um bom casamento. Já o puritanismo do século XVIII assumiu novos contornos.

Como assinalamos, a mulher na Idade Média era tida como mais luxuriosa que os homens, cabendo a estes a sustentação da moral. O puritanismo inicial deslocou essa convicção para termos mais igualitários. Porém nos setecentos ocorreu a transição para seu oposto: a mulher passou a ser a guardiã da moral sexual. Não desmerecendo a relevância de se

³⁵ O ápice dessa diabólica conexão é atribuída à bruxa, alvo de intensa perseguição entre os séculos XV e meados do XVIII. Caracterizada como capaz de produzir diversos males (abortos, descontroles sexuais, impotência masculina etc.), obtém seu poder após copular com o diabo. Como ninguém conseguiu um flagrante deste último com alguma mulher (acreditavam que ele só seria visível à bruxa; aos demais, plena invisibilidade), uma das formas para aferir a condição de feiticeira consistia em quantificar seu ímpeto sexual, ou melhor, sua paixão desregrada – se possuidora de intenso desejo sexual, seria prova da inoculação do poder diabólico. (KRAMER; SPENCER, 2004).

compreender com maior detalhamento essa transição, o importante, para os fins desta pesquisa, é constatar que a sexualidade feminina continua sob suspeição, como alvo de rígido controle.

Se antes a mulher deveria se conter para evitar aproximações perigosas com o demoníaco, nesse momento a tentativa será a mesma, só que para confirmar sua proximidade com a pureza. Em ambos os períodos, o gozo, o prazer e a busca sexual necessitam ser refreados. Caso a mulher apresentasse dificuldades em cumprir com o previsto, caberia ao homem censurá-la e conduzi-la ao padrão devido.

A concepção, defendida na era vitoriana, de que a mulher seria sexualmente passiva, foi desenvolvida não somente nos espaços eclesiásticos, como nos médicos. Monteiro (1998) desenvolve a concepção sobre a sexualidade feminina nesse período a partir do renomado médico inglês de meados do século XIX, Wilian Acton. Afirma que “as únicas paixões sentidas pelas mulheres eram pelo lar, filhos e deveres domésticos. Segundo o referido autor, a mulher submetia-se ao marido só para satisfazê-lo e, se não fosse pelo prazer da maternidade, preferia não ter atenção sexual.” (p.1) As mulheres apresentariam, nesse sentido, um completo desinteresse pelos prazeres sexuais, com as (des)honrosas exceções da ninfomaníaca e da prostituta.

Enquanto antes a sexualidade feminina necessitava de forte regulação devido à sua estreita aproximação às malignidades do pecado e do diabo, agora o controle se exerce por sua pureza passiva. O desejo feminino caminha pendendo sob pesos diabólicos ou celestiais, em que igualmente impõe-se intenso governo sobre seus atos. A principal representante de uma sexualidade marginal é a prostituta — apta a usufruir dos prazeres sexuais; logo, maculada pela desonra social.

O Brasil, como seria de se esperar, dialogou intensamente com essas convicções. Iniciando pelo século XIX e adentrando o próximo, é possível identificar marcas do vitorianismo europeu na compreensão da sexualidade feminina.

Engel (1986, 1989) e Esteves (1989) retratam com muita precisão como circulavam duas moralidades distintas envolvendo as mulheres, fomentadas por saberes oficiais — principalmente o saber médico, mas também o jurídico —, em estreita coerência com a moral cristã.

A esposa-mãe era o padrão enaltecido. Mulher submissa ao marido e aos padrões sociais, seria movida por uma sexualidade recatada. Um pouco distinto da perspectiva radical de assexualidade que circulou em segmentos vitorianos, o desejo sexual da mulher “honesta” seria moderado, nunca excessivo. Engel (1989) estabelece íntima relação entre moderação

sexual, reprodução e mulher higiênica,³⁶ em contraposição ao excesso sexual, característica da perversão, própria de prostitutas.

O recato era palavra de ordem para as mulheres “honestas”. O contato no espaço público era marcado por regramentos estreitos: não podiam freqüentá-lo desacompanhadas nem se envolver em conversas com homens, apenas rápidos olhares e cumprimentos. Os namoros eram longos, seguidos de noivado, circunscritos aos espaços domésticos, sempre sob forte vigilância do olhar dos responsáveis. Só após ocorria o casamento — tempo-espaço apropriado para o ato sexual.

Bem diferente seria a outra moralidade. Esse ideal moral higiênico não se aplicava à maior parte da população. Em sua descrição das práticas amorosas ocorridas na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, Esteves (1989) elucida a impossibilidade de as mulheres de classes populares atenderem às solicitações higienistas. Não havia como deixarem de freqüentar a rua sozinhas, pois necessitavam trabalhar; os locais de lazer eram públicos, pois não havia como realizar festas ou reuniões domésticas; não estavam reguladas por olhares policialescos dos responsáveis, inviáveis ante a intensificação da circulação nos espaços públicos.

Esteves (1989) não apresenta essa impossibilidade como falta, como seria esperado por um higienista, apenas como uma outra moralidade. No lugar da imposição do recato, do controle sobre os desejos sexuais, as mulheres poderiam experimentar o gozo intenso do sexo; frente ao cerceamento das espacialidades e falas, encontrariam livre trânsito nas festas públicas e ampla permissividade para conversas com homens — namoros marcados por isolamentos quanto a olhares vigilantes e, portanto, viabilizadores de encontros sexuais prematuros, se considerados sob a ótica do saber oficial.

Essa outra moralidade era associada ao desvio, ao atraso, ao não-higiênico, ao indesejável. Por isso, amplamente combatido, tendo na justiça um de seus palcos preferidos. Esteves (1989) elucida bem a vertente legal do higienismo, ao analisar diversos casos de litígio judicial entre ex-namorados. O que hoje é percebido como espaço próprio das escolhas individuais, sem nenhuma interferência do Estado, no início do século XX era passível de análise e controle estatal — os atos sexuais entre namorados eram alvo da ingerência pública.

O defloramento era crime contra a honra. Assim, a perda da virgindade fora do casamento era considerada um mal social e na mulher repousaria a mácula da desonra. A

³⁶ O higienismo foi um movimento que visava à construção de uma sociedade regulada pelos ditames do saber médico. Como arauto de uma nova era, revestido de função política, proclamou preceitos morais que visavam a políticas públicas e privadas, tendo como base sua conceituação de homem saudável e de sociedade ordeira, sempre em estreita coerência com a moralidade cristã.

autora ressalta, contudo, que não era bem assim. Os processos, quase que exclusivamente restritos às classes populares, não se iniciavam após a cópula deflorante, mas somente quando o namorado abandonava a antiga amada e esta desejava obter alguma indenização. Nesses casos, não estava em jogo, pelo menos aparentemente, a indignação pela perda da honra, mas a tentativa de obter benefícios financeiros, quer por indenização, quer pela imposição de casamento.

Realidade aparentemente contraditória, o processo judicial segue uma racionalidade moralista. A menina “desonrada” buscava a justiça por motivos pecuniários, os processos envolviam quase exclusivamente a classe popular e a lei protegia a honra. Ou seja, a lei buscava “ajudar” a “perdida” exatamente onde ela não conferia gravidade ao ocorrido; ela, por sua vez, modelava o discurso para anuir aos pressupostos legais, mesmo sem valorizar seus argumentos. Esse “desencontro” legal certamente não se mantinha por demanda das “perdidas” e de suas famílias; havia outros motivos legitimadores.

Esteves (1989) cita o argumento de um advogado, em sua busca de inocentar um possível deflorador, que permite elucidar os reais intentos da lei: “Qual será mais útil à sociedade, ao bem-estar da família, à moral e aos bons costumes [...] É certo que ao Poder Público cabe a tarefa de zelando pela honra e reputação alheias tomar a si a vindita das ofensas atiradas às pobres desprotegidas da sorte” (p. 109) O intento da lei e de todo o seu aparato oficial era civilizatório: defender moralidades, principalmente aquelas envolvendo práticas sexuais, com o fim de forjar corpos e mentes higienizadas. Aparentemente não deu certo. A honra higiênica e a circulante nas classes populares encontravam-se em desacordo: enquanto a primeira defendia a virgindade, a segunda não rejeitava envolvimento sexual pré-conjugal entre namorados.

A justiça foi apenas um dos braços do higienismo, não o principal; esta posição coube decerto ao saber médico. Se antes a religião preceituava o correto, a medicina assumiu essa função. Mesmo sem resultar em significativas alterações, conferia caráter científico — ares dos novos tempos de então. Esse “novo” saber buscava a saúde das pessoas, das famílias e da sociedade, tendo na mulher um de seus alvos preferenciais.

A mulher higiênica seria sexualmente recatada, seu ardor envolveria mais precisamente o cuidado com os filhos e com a casa. A mulher desviante, verdadeiro problema social a ser combatido, era a que apresentava vontade sexual “excessiva”. Aliás, a oposição entre sexualidades recatadas e excessivas marcará, até os dias atuais, a distinção entre “normalidade” e “puticidade” sexual. A construção deste neologismo foi necessária para retratar a condição atribuída ao(à) puto(a). Pretende-se, com isso, indicar a existência de uma

qualidade enraizada, um estado, num claro movimento de construção de estigma social — algo que extrapola determinado ato e adere ao agente.

Andrade (2004), apoiado em Pheterson, afirma que há sentidos atribuídos à puta, promovidos por um processo de estigmatização. Assim, há certa “puticidade” envolvendo algumas práticas femininas. Puta seria não somente aquela que comercializa o corpo, mas a mulher que possui uma ou mais das seguintes qualidades: devassa, indecente, autônoma, vítima de violência sexual e desviante da sexualidade dominante. Portadora de um mal, tal “puticidade” assume ares de contágio, demandando olhares e práticas cerceadores.

Uma curiosa classificação foi apresentada para a prostituição. Engel (1989) informa que havia tanto a pública como a clandestina. Esta última seria a das adúlteras, amancebadas, “perdidas” por vontade.³⁷ Todas apresentariam um “desproporcional” interesse sexual e, marcadas por esse excesso, não poderiam se enquadrar na saudável esposa-mãe. Ao invés de portarem higiênica pureza, possuiriam o poder de seduzir fraudulentamente os homens. Ao que parece, a insinuada e impetuosa mulher medieval renasce (se efetivamente sumiu em algum momento): não associada a malignidades extra-mundo, mas a desvios cientificistas.

A pessoa “puta” seria aquela que atrapalharia, devido à intensidade de seus desejos, os ideais do matrimônio: a libertina, a prostituta profissional (ou pública), o homossexual — o homem libertino fica de fora. Apesar de alvo de críticas, tem o atenuante da natureza, da existência de intensos impulsos sexuais — no caso dele, a “puticidade” não acompanha o excesso.

A intensificação e ampliação de estratégias discursivas e práticas objetivando o controle dos desejos e das práticas sexuais femininas atingem seu ápice na prostituta pública, inserida no mercado sexual. Tal acirramento atinge indiretamente toda sexualidade não preconizada pelas pretensas luzes do saber médico.

1.1.2.3 O mercado sexual no Brasil

No início do século XIX a prostituta encontra-se, ou melhor, desencontra-se entre os “desclassificados”, os não-empregados, tidos como vadios. Em 1832, é obrigada a assinar, junto com os outros deslocados, o “termo de bem-viver”. Esta curiosa tecnologia jurídica de

³⁷ Mesmo que parcialmente, a mulher deflorada por sedução poderia recuperar sua honra social rompida.

controle social obrigava que todos os “desclassificados” assinassem um termo, cujo conteúdo exigia a preservação dos bons costumes e da moral pública.³⁸ Sua finalidade era a correção das condutas e a vigilância posterior.³⁹ Seu descumprimento seria punido com prisão, pois o Código Criminal de 1830 tipificava o crime de ofensa à moral e aos bons costumes, exatamente o alvo do termo de bem-viver.

Percebe-se como a prostituição reveste-se de periculosidade intrínseca, demandando rigores de vigilância. Apesar de permitida, o caso individual estava submetido ao juízo do poder público, que poderia considerar o ato de alguma prostituta como atentatório à moral pública e à tranqüilidade — caso suficiente para proibir sua prática.

Com o passar dos anos, o discurso médico, preocupado com a saúde (ordem) social, privilegia as análises sobre doenças morais presentes na sociedade, entre elas a prostituição. A meretriz adquire lugar social: deixa de figurar entre os desclassificados, assumindo o posto de doente social — torna-se caso de saúde pública. Novamente a prostituta é percebida sob a perspectiva da ocultação. Sua beleza, seus sorrisos, sua alegria e prazer escondem o mal, o vício, a doença. Partindo da realidade da sífilis, o discurso médico faz da prostituta a personificação do corpo-engano que esconde, para os desavisados, a realidade do corpo-doença a infectar corpos-inocentes.

A prostituta, personificação da sífilis, torna-se culpada pela infecção das esposas-mães pela infertilidade, pelo adoecimento das futuras gerações, pela desonra que acompanha a doença. Diante dessa realidade, o projeto médico, conforme explicita Engel (1989), busca a normatização do corpo, intentando livrá-lo de doenças cujo foco preferencial são os atos sexuais marcados por certa “puticidade”. Assim, a perversão é conceituada como doença física; a depravação torna-se doença moral; o comércio sexual é configurado como grave doença social. Com essa classificação, o higienismo une o cientificismo e moralismo numa síntese que, ao mesmo tempo, confere respaldo social, além de viabilizar o acirramento de estratégias de controle sobre o corpo.

Como grave doença social, a prostituição precisava ser combatida. Engel (1989) apresenta duas propostas que circularam na virada dos novecentos para o século XX. A regulamentarista pretendia melhorar as condições de trabalho das prostitutas, visando a

³⁸ O Código de Processo Criminal de 1832 prescrevia, como responsabilidade do juiz de paz, “obrigar a assinar termo de bem-viver aos *vadios, mendigos, bêbados* por hábito, *prostitutas* que *perturbam o sossego público*, aos turbulentos, que por palavras ou ações *ofendem os bons costumes, a tranqüilidade pública e a paz das famílias*.”(art. 12, §2º, apud ENGEL, 1989, grifo do autor)

³⁹ A reforma do Código de Processo Criminal, de 1842, conferia ao juiz de paz a competência para, entre outras funções, “corrigir *bêbados*, por vício, turbulentos, e *meretrizes escandalosas*, que *perturbam* o sossego público, obrigando-as a assinar termo de bem-viver (...) e *vigiando o seu procedimento ulterior*.” (art. 65, §4º do Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, apud ENGEL, 1989, grifo do autor)

reduzir os danos envolvidos em sua prática. Ao melhorar a saúde desse grupo, diminuiriam os riscos de infecção dos homens casados ou por casar, e destes às suas esposas. É possível que houvesse regulamentaristas interessados na melhoria de vida das prostitutas; porém a principal motivação era a preservação das famílias higiênicas.

Outro grupo, os anti-regulamentaristas, entendia que não se poderia legitimar algo doentio; ao contrário, o objetivo era exterminá-lo. Entre outras estratégias, havia a busca de reabilitação. Mulheres honradas, preferencialmente casadas, com forte influência cristã, buscariam a regeneração de prostitutas. Independentemente das diferenças entre as duas correntes, a prostituição aparecia igualmente enquanto um mal a ser combatido.

O saber médico orientou hegemonicamente as concepções e práticas oficiais sobre a prostituição, mas não indefinidamente. Progressivamente, as concepções jurídicas suplantaram a orientação médica sobre as diretrizes do mercado sexual — tanto que, nas últimas décadas, os argumentos principais sobre o assunto envolvem direitos e não a saúde. Isso não significa o descarte do saber médico, ainda hoje as questões de saúde pública continuam relevantes na análise da prostituição; porém com menor ênfase que as questões legais. Assim como o higienismo orientou a percepção do mercado sexual no século XIX e início do XX, os direitos humanos exercem esse papel atualmente.

Esse referencial não conseguiu produzir a quase unanimidade alcançada pelo saber médico sobre a prostituição. Sua expressão com maior capilaridade social, no entanto, assemelha-se à sua predecessora: aqui também a prostituição é vista como um mal.

O desprestígio da prática da prostituição e por vezes o completo repúdio à mesma caracterizam a perspectiva de organismos internacionais e de vários autores brasileiros. A convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW)⁴⁰ da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1979, condenou a prostituição, em seu artigo sexto, ao propor a supressão de todas as formas de exploração da mulher. Apesar de o comitê da CEDAW já ter dado mostras de divergir da absoluta condenação do comércio sexual,⁴¹ o texto oficial ainda a mantém. A Agência Norte-americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) teve de responder processo, no final de 2005, por negar financiamento

⁴⁰ Adotada pela Assembléia Geral da ONU em 18/12/1979, entrou em vigor em 03/09/1981. O Brasil tornou-se signatário, com reservas, em 31/03/1981 e ratificou, com reservas, em 01/02/1984. Passou a vigorar a partir do dia 02/03/1984 e, em 22/06/1994, foi novamente ratificada, agora sem reservas. O texto foi publicado no Diário do Congresso Nacional em 23/06/1994.

⁴¹ Em 1999 instruiu a China a legalizar a prostituição clandestina, adotando a terminologia “trabalhadoras sexuais”.

a ONGs, nacionais ou estrangeiras, que não se opusessem de maneira explícita à prostituição e ao tráfico sexual.⁴²

No Brasil ocorre algo semelhante. Na I Conferência Nacional de políticas públicas para mulheres,⁴³ em 2004, a prostituição é abordada em três resoluções. A primeira delas, de número 33, orienta a necessidade de implantar e implementar políticas de ações afirmativas para diversos segmentos de mulheres, incluindo as profissionais do sexo. Se nesse momento há indício de valorização do mercado sexual, o contrário se evidencia nas outras duas resoluções. A de número 103 expressa a importância de “implementar políticas que combatam, reprimam e erradiquem” (p.119) práticas associadas ao tráfico e à escravidão. Segue afirmando que há necessidade de “promover políticas efetivas no combate ao turismo sexual e exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, [...] na direção da eliminação dessa manifestação de opressão.” (p.119) A resolução condena o turismo sexual e a exploração sexual de adultos, sem fazer qualquer ressalva sobre a possibilidade de prática aceitável da prostituição no turismo ou em outra inserção no mercado. E, o mais grave, vincula-a à escravidão e ao tráfico. Na última alusão, a resolução 106 fala da importância de “federalizar e punir na forma da lei, os crimes praticados pelos [...] motoristas (incentivo à prostituição), contra as mulheres indígenas, ribeirinhas e principalmente em áreas de fronteiras.” (p.119) Se alguma dúvida ainda restasse sobre o posicionamento contrário à prostituição, essa última resolução dispensa maiores argumentações ao associar duas concepções arraigadas no imaginário brasileiro: pureza-bondade natural do indígena e malignidade intrínseca da prostituição.

Quando o assunto particulariza crianças e adolescentes, o Brasil alinha-se plenamente contra a prostituição. Nada mais previsível; afinal, a USAID possui grande inserção na política brasileira de enfrentamento à ESCCA, conseguida provavelmente devido a certa prodigalidade no auxílio financeiro a projetos destinados ao público infanto-juvenil. Para ter idéia de tal influência, o PAIR é gerido pela referida agência, juntamente com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Como expressa o nome do programa, é ele o principal gestor da política de combate à ESCCA. Em coerência com essa influência, a coordenação do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e

⁴² A reportagem completa, do dia 25/08/2005, encontra-se na página <http://www.mwglobal.org/ipsbrasil.net/nota.php?idnews=927>.

⁴³ Os anais da conferência encontram-se na página <http://200.130.7.5/spmu/docs/anais.pdf>, de onde foram retiradas as citações.

Adolescentes, no Brasil, é coordenado por uma ex-funcionária da ONG Partners of América, que atua em estreita parceria com a USAID, a Sra. Leila Paiva.⁴⁴

Entre os pesquisadores brasileiros, a situação é semelhante: a maioria condena expressamente a prostituição. Saffioti (1989) apresenta-a como resultado do modelo de dominação masculina, que denomina androcentrismo. Muitos consideram sua existência uma afronta aos direitos humanos, sem aventar a possibilidade de modificações que possam viabilizar a superação de indignidades atuais — o mal da prostituição não seria circunstancial, mas essencial (AMORIM, 2005; CASTILHO, 1995; V. FALEIROS, 2004; FARIA; PEDRO; MENDES, 2007; GOMES, 1994; LEAL, 1999; VERARDO, 2005). Vaz (1995) vai além, defendendo abertamente sua completa abolição. A única exceção, que se posiciona favoravelmente ao mercado sexual, é Leite (1995), para quem a prostituição é uma profissão à semelhança de qualquer outra, revestida de dignidades e contradições próprias.

Essas compreensões podem ser analisadas a partir dos três sistemas legais existentes sobre a prostituição, no mundo.⁴⁵ Há o abolicionismo, que percebe a prostituta como vítima que exerce a atividade por coação de terceiro e pretende criminalizar o “explorador”, inocentando a prostituta — adotado no Brasil desde 1942. Outra concepção é o regulamentarismo, que visa ao reconhecimento trabalhista da prostituição, com deveres e direitos legais. Por fim, o proibicionismo, que insere toda a prática do mercado sexual como assunto penal. A ampla maioria dos autores citados, assim como a I Conferência Nacional de políticas públicas para mulheres enquadram-se na perspectiva abolicionista. Somente os ditos de Leite poderiam fortalecer uma perspectiva regulamentarista. É certo que há autores que não se posicionam com clareza, embora apresentem argumentos facilmente alinháveis às teses regulamentaristas, como é o caso de Santos (2004). Para ele, há necessidade de buscar a redução dos danos envolvidos na prática da prostituição, viabilizável por meio de amplo debate. Tal convicção o leva a criticar o silêncio sobre a prostituição, por acreditar que ele impede avanços, além de fortalecer as teses abolicionistas — postura que evidencia sua defesa do regulamentarismo, mesmo que não formalmente explicitado.

⁴⁴ Tudo indica que essa ONG é o braço de ação da USAID, fato evidenciado em fatos exemplos. A Sra. Graça Gadelha é representante, no Brasil, tanto da agência quanto da ONG (dados de início de outubro de 2009). Nos documentos sobre o PAIR, disponíveis na página eletrônica da SEDH, há textos em que aparece a ONG como uma das responsáveis pela elaboração do documento.

⁴⁵ Essa classificação é apresentada por Saffioti (1989), pelos sites da Rede Brasileira de Prostitutas (www.redeprostitutas.org.br) e da ONG DAVIDA (www.davida.org.br). Em Leite (1995), há uma ligeira alteração da classificação: no lugar do proibicionismo insere-se a autodeterminação.

O proibicionismo não é defendido em terras brasileiras — pelo menos não pelo Estado ou pelos autores lidos —, mas o é, oficialmente, nos Estados Unidos da América. Daí a perspectiva da USAID, claramente alinhada a essa concepção.

Antes da análise dos relatórios do CECRIA, cabe lembrar que a posição oficial do Estado Brasileiro é o abolicionismo. Qualquer discordância quanto a este referencial demanda a apresentação de argumentos contrários. Vejamos como o CECRIA se posiciona.

1.1.2.4 O mercado sexual segundo o CECRIA

No primeiro relatório elaborado pelo CECRIA (1997a), não é apresentada nenhuma crítica direta à prostituição — somente é abordada quando envolve crianças ou adolescentes. Tampouco há qualquer tentativa de apresentar possíveis diferenciações entre o mercado sexual adulto e o infanto-juvenil.

A rejeição da prostituição é defendida indiretamente, por meio de duas longas citações de Kathelen Mahoney. A menor delas apresenta a prostituição em estreito diálogo com os valores sociais que atrelam ao papel sexual do homem o poder, a dominação, a força, a virilidade e a superioridade, enquanto o da mulher encontra-se associado à submissão, à passividade, à fraqueza e à inferioridade. A argumentação desdobra-se na compreensão de que a “dominação e a subordinação são sexualizadas, o que leva à idéia de que os homens têm o direito aos serviços sexuais da mulher.” (p.4) Como seria de se pressupor em uma análise que contrapõe homens (maus) e mulheres (vítimas), a autora compreende — na segunda citação — a prostituição como um mal a ser combatido. Tanto que, sem interesse em apresentar clara diferenciação, agrupa tráfico para fins sexuais, prostituição de crianças e de adultas (mantém a contraposição de gênero) e, com toda a tranquilidade por estar entre “irmãos”, exhibe claro alinhamento às teses abolicionistas: “Na prática da *supressão da prostituição* as mulheres prostituídas é que são presas e penalizadas, ao invés dos homens que as exploram.” (p.23, grifo nosso)

O segundo relatório do CECRIA (1997b) pouco contribui na ampliação dos entendimentos sobre a prostituição, porém apresenta, muito claramente, suas aspirações acerca da sexualidade. Expressando-se por meio do professor Vicente Faleiros, o CECRIA entende que a discussão sobre a ESCCA necessita estar calcada no “paradigma civilizatório”, entendido como o saber decorrente do ideário dos direitos humanos, que constitui a base

conceitual e doutrinária do ECA. Para viabilizar a compreensão e a implementação de ações, faz-se necessário adotar outro “paradigma”, o da sexualidade, no lugar do “paradigma” do abuso sexual. Esse deslocamento, segundo o autor, propiciaria repensar a própria sexualidade: “A discussão centrada no abuso sexual não implica o questionamento dos padrões, normas e tradições da sexualidade, vigentes na sociedade brasileira. Discutir a sexualidade é discutir a cultura e o padrão civilizatório vigente.” (p.10)

O projeto está claro e definido: implementação do ideário dos direitos humanos quanto à sexualidade em terras nacionais. Projeto de normalização da sexualidade ancorada no saber jurídico, para o qual proteção e segurança assumem preponderância em face do prazer e da vontade. Se no início do século a onda normalizadora fundamentava-se no higienismo, em seu final o direito assumiu o seu lugar.⁴⁶ A voracidade padronizadora altera seus fundamentos — religião, medicina, direito —, mas não suas pretensões.

Já o relatório de 1998 possui formato diferenciado. Os dois primeiros se pretendiam impessoais, apesar do destaque dado a Vicente Faleiros: o autor era a entidade CECRIA. Agora, há pessoas afirmando suas convicções, desde que alinhadas às já explicitadas do próprio CECRIA — como seria de se esperar de um documento oficial.

Poderíamos iniciar a análise deste relatório pelo autor em destaque nos dois anteriores, Vicente Faleiros — ele também é citado no primeiro —, já que a ampliação dos autores não desfaz, pelo menos aparentemente, as hierarquias. Começaremos por outros, só não se pergunte a razão. Talvez, quem sabe, na esperança de encontrar perspectivas novas — a circulação continuada dos mesmos argumentos tende a entorpecer ou enfadar.

Hazeu e Fonseca (1998) apresentam o tema da prostituição envolvido numa trama complexa de difícil elucidação (algo novo!). Dedicam um parágrafo à formulação de diversos questionamentos sobre o mercado do sexo, porém não desenvolvem argumentações em busca de respostas às indagações levantadas. Ao contrário, resgatam o conteúdo legal para dirimir possíveis dúvidas:

Há muitas dúvidas de como são estabelecidas as relações no mercado do sexo. O que significa o fato de separar o sexo do amor para poder comercializá-lo? Existe prazer no sexo sem afeição? Como não se sentir violentado no mercado do sexo? [...] Relação na qual um não considera o outro como sujeito, mas somente como objeto? Qual é o prazer que os clientes e as pessoas que trabalham neste mercado de sexo encontram ali?

Porém, não resta dúvida de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime previsto na Constituição Brasileira, artigo 227, parágrafo 4º. Assim como o trabalho infanto-juvenil. Este tem suas normas definidas pelo artigo 68 do ECA. Neste sentido, entendemos que crianças não devem trabalhar em lugar nenhum, pois prejudica seu desenvolvimento psicossocial e físico. No caso de adolescentes, estes só devem trabalhar em locais que propiciem sua profissionalização, durante o dia, sem correr quaisquer perigo. (p.35)

⁴⁶ No segundo capítulo, o lugar dos direitos humanos será melhor apreciado.

Toda a argumentação subsequente dos autores pretende, tão somente, justificar os argumentos legais. Apesar de apontarem possibilidades dissonantes, alinham-se às diretrizes já dadas e conhecidas, através de duas formas distintas de argumentação. Pela primeira resgatam, como verdade sedimentada, concepções enraizadas sobre a prostituição — ela fere o que há de mais íntimo, é motivada por carências, desvaloriza o corpo; se envolve crianças e adolescentes, os danos subjetivos são intensificados:

o que significa viver a adolescência no mercado do sexo numa fase de mudança do corpo, sem conhecimento sobre o mesmo, cheio de mitos e fantasias? Viver este momento como um simples objeto, num espaço que, muitas vezes, não se encontra afeição? Como valorizar este novo corpo na prostituição que, na verdade, o desvaloriza? (p.36)

Em seguida fortalecem esses argumentos, apresentando a lastimável situação do mercado sexual no Pará, em garimpos e áreas de fronteira. Numa realidade de extrema pobreza e ausência do Estado, o mercado sexual torna-se um caminho previsível para meninas e mulheres adultas. Apesar de falarem no sentimento de liberdade e aventura em algumas meninas, o quadro é apresentado como revestido de perigos e violências. Sendo assim, aquele sentimento some em meio ao todo sombrio. Se o mercado sexual se restringisse ao garimpo e nas condições descritas, dificilmente alguém imaginaria a possibilidade de algo positivo nessa prática.

Voltemos, agora, ao já conhecido Vicente Faleiros. O autor apreende a troca do corpo por dinheiro como algo que reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais que mantêm o domínio masculino, a subserviência feminina. Tal perspectiva insere todo o mercado sexual numa racionalidade de indignidade e coisificação, atingindo principalmente as mulheres — em clara aproximação à compreensão abolicionista. A crítica do autor estrutura-se na convicção de que a sexualidade une estímulo sexual, orientação sexual, prazer sexual e amor. Assim, o sexo é percebido como uma relação afetiva entre pessoa, muito além do encontro de corpos movidos por desejos e intenções — confluência clara com o ideário cristão.

Para o autor, a prostituição é sempre violenta e indigna, conforme explicita claramente:

A exploração sexual é uma violência sistemática que se apropria comercialmente do corpo como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como 'autônomo' sem intermediários, o uso (abuso) do corpo em troca de dinheiro configura uma mercantilização do sexo e reforço dos processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios, autoritários aqui analisados. (FALEIROS, 1998, p.12)

A indignidade percebida por Faleiros o incita a reprovações ainda mais intensas. Sem assumir claramente seu alinhamento à convicção abolicionista, compara prostituição com escravidão, utilizando voz alheia: “A prostituição, para alguns especialistas, não é vista como

trabalho e sim como escravidão até mesmo para adultos.” (p.12) Só há posicionamento categórico quanto à prostituição infanto-juvenil, que sempre será, para o autor, uma forma de escravidão: “Para as crianças e adolescentes, representa, de fato, uma forma de escravidão, pois estão envolvidas numa relação de opressão da qual é difícil escapar.” (p.12)

O quarto relatório do CECRIA, de 1999, redigido por Leal, possui características distintas dos anteriores. Inicia-se apresentando convicções/definições sobre a ESCCA e suas formas de expressão. Na segunda parte, expõe as ações institucionais de combate, destacando as dificuldades que limitam sua eficácia, ao mesmo tempo que recomenda modificações. A autora define o relatório como “um esforço para organizar o conhecimento sobre a temática no Brasil, cujos resultados demonstraram que há muito para se conhecer, atualizar, trocar e realizar.” (p.6)

Como expresso na introdução, Leal pretende agrupar convicções sedimentadas e, somente ao final, apresentar sugestões. No sub item “Definição teórica das modalidades de exploração sexual e suas formas” (p.10), apresenta a prostituição como algo indigno, assumindo, com mais clareza que Faleiros, seu alinhamento com o abolicionismo.

Ao analisar a prostituição infanto-juvenil, a autora insere apreciações sobre o mercado sexual adulto. Começa por afirmar, sem apresentar recortes claros, que “a prostituição é uma forma de exploração sexual comercial, ainda que seja uma opção voluntária da pessoa que está nesta situação.” (p.11) Como o mercado sexual encontra-se ineludivelmente contingenciado pela exploração, acrescenta que sua existência constitui um “processo de transgressão.” (p.11)

Afirma ainda que a prostituição “é considerada uma forma de escravidão moderna e, socialmente aceita” (p.11), apesar de mencionar quem sustente posição diversa — citando, solitariamente, a presidente da Associação Nacional de Prostitutas do Brasil, Gabriela Leite. O surgimento desta contestação não incomoda, ao contrário: serve de contraponto à posição internacional do Bureau International Catholique de l'enfant (BICE) — é sempre útil recorrer a autoridades para afirmar convicções, mesmo que seja uma instituição de orientação católica. Para fortalecer ainda mais seu posicionamento, cita a Constituição Federal e a opinião do Instituto Interamericano del Nino (IIN). Segundo o BICE,

quando se trata de crianças e adolescentes, de pessoas em processo de crescimento e desenvolvimentos, a prostituição não pode ser entendida como qualquer outro trabalho, porque implica em deteriorização física e psicológica da pessoa, afeta sua individualidade, sua satisfação sexual e sua integridade moral. (p.11)

A autora conclui seu arrazoado sobre a prostituição, considerando-a contrária aos direitos humanos:

A prostituição pode ser concebida como uma construção social reveladora de práticas, idéias, comportamentos e atitudes que desconhecem os mais elementares direitos humanos e perpetua a dominação do homem sobre a mulher e dos mais poderosos sobre os mais despossuídos. Esta forma de troca de favores sexuais converte a pessoa prostituída em produto de consumo, organizado em função dos princípios econômicos de oferta e da demanda. (p.11)

O quinto relatório (2000) do CECRIA traz à tona uma nova autora, Eva Faleiros. Com relação ao mercado do sexo envolvendo crianças e adolescentes, mantém a concepção apresentada nos documentos anteriores, de que se trata de um

trabalho intolerável, de uma forma moderna de escravidão, e a concepção de que esse fenômeno deve ser entendido como exploração sexual comercial, posição esta adotada no Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em agosto de 1996 em Estocolmo. (p.19, grifo do autor)

Apesar da manutenção das concepções sobre a ESCCA, Eva Faleiros analisa o mercado sexual partindo de nova base: concebe as atividades do mercado sexual como um trabalho, fundamentando-se, para tanto, em Marx. Sendo assim, o mercado do sexo estrutura-se em relações contratuais. Para justificá-lo, a autora utiliza a contribuição de Pateman.⁴⁷

O mercado sexual teria, então, três características básicas. Primeiro, constitui um comércio — evidenciado na movimentação de dinheiro — e sempre através da troca de um serviço. Se há movimentação financeira em decorrência de troca de serviço, existe trabalho: a segunda característica. Afinal, para Pateman, são estas as duas condições básicas que caracterizam o trabalho. A terceira desdobra-se, como vimos, desta segunda: se há trabalho, ele se estrutura por meio de um contrato, neste caso, sexual.

Enquanto a dimensão comercial não suscita diferenciações, o mesmo não ocorre com a perspectiva do trabalho e, conseqüentemente, com o contrato. Se o profissional trabalhar por conta própria, sem patrões, será um trabalhador autônomo; caso não possua liberdade para decidir sobre suas ações, incluindo o abandono do mercado sexual, será um trabalhador escravo; por fim, caso seja contratado por uma empresa ou mesmo por uma pessoa que irá intermediar seu serviço sexual com um determinado cliente, será um trabalhador formal. Essa diversidade resultará em duas formas distintas de contrato: o autônomo e o formal — o serviço escravo é percebido como a intensificação, ao extremo, da exploração existente no contrato formal.

Como já se mostra previsível num documento do CECRIA, o contrato sexual não é percebido como um ato regulatório protetivo para o trabalhador no mercado sexual; ao contrário, constitui uma

forma de acesso e utilização do corpo de um contratante por outro, em geral o uso sexual do corpo da mulher pelo homem, fundamentado e 'autorizado' pelo patriarcado e que ocorre

⁴⁷ PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

tanto no mercado do sexo, como no casamento e recentemente na gestação de aluguel. (FALEIROS, 2000, p.20)

Segundo Pateman (1993), o contrato ocorre somente em relações sociais livres e igualitárias. Todo o restante seriam práticas entre partes desiguais, marcadas por exploração.

O conceito de contrato sexual poderia suscitar indagações sobre eventuais possibilidades de autonomia e dignidade envolvendo a prostituição. Nele são percebidas, ao contrário, apenas indignidades e imposições. Para conseguir chegar a tal resultado, recorre-se ao marxismo. Tal aproximação teórica, que ajuda a refutar eventuais dignidades da prostituição, trabalha em sentido contrário, ao abordar o conceito de exploração. Para o marxismo há exploração do trabalho, sexual ou não, quando alguém extrai mais-valia do produzido por outrem. E essa situação inexistente no mercado sexual autônomo, em que o próprio profissional do sexo irá auferir o resultado de seu trabalho.

Para que não se avenge a possibilidades de algum caminho digno envolvendo a prostituição, Eva Faleiros afirma que, no mercado sexual autônomo, o “poder encontra-se concentrado na demanda e no consumidor.” (p.23), nunca no profissional do sexo — este continuaria com feições de “explorado”. Como exemplo, cita o trabalhador de rua, em geral mal remunerado, cuja atividade é estigmatizada em nossa sociedade. Para piorar, além do desprestígio e repulsa social, “é um trabalho não clandestino e extremamente perigoso, pois sujeito a todo o tipo de violência, repressão policial e social.” (p.24)

Eva Faleiros não apresenta alternativas, nem mesmo indica a possibilidade de rupturas que configurem um outro olhar e novas práticas quanto à prostituição. Por apresentar todo o mercado sexual como algo marcado por estigmas, riscos e exploração, a ESCCA é percebida em termos semelhantes: nela, “é violado o direito de não ser explorado e o de trabalhar em condições dignas, sem perigo e não estigmatizantes. (p.29)

O relatório, no entanto, torna-se plural em seu término. Ali, uma das teses de Eva Faleiros é rejeitada, exatamente a principal e norteadora: a de que a atividade no mercado sexual constitui um trabalho. É o que claramente se conclui do que é registrado sobre a ESCCA:

A exploração sexual é um trabalho? O trabalho é uma relação; no mercado do sexo o trabalhador é também mercadoria. A exploração não é um conceito apenas econômico: a pessoa pode ser explorada sem trabalhar, como por exemplo a exploração sexual não comercial que ocorre nos contratos sexuais, que são contratos machistas e de dominação. Trata-se de um trabalho perigoso, insalubre, indigno, intolerável para crianças e adolescentes, de graves consequências para toda a vida. (p.63)

Na argumentação, contrapõe-se trabalho e mercado do sexo. Naquele haveria relação, neste não; ao contrário, o trabalhador seria mera mercadoria — utilização irônica das

palavras? Não, apenas imprecisão, sem qualquer preocupação em atentar a “detalhes” de clareza textual — afinal, tudo é apresentado como “óbvio”.

A rejeição da tese de que há trabalho no mercado sexual deve vir acompanhada da renúncia a sua base: o marxismo. É o que deveria se esperar da coerência lógica do trabalho. Como proposta para os “marcos teóricos para o estudo da exploração sexual” é indicada a necessidade de “aprofundamento da teoria marxista.” (p.65)

Não desconsiderando a incoerência lógica da proposição, não devemos apenas rondar a inexatidão do raciocínio. A questão é outra: como é possível atravessar as incoerências lógicas apresentadas no relatório sem afetar suas conclusões?

Percebe-se que mais importante que as bases teóricas, o fundamental do relatório é condenar os atos no mercado sexual e fortalecer as ações de combate. Pouco importa se há contradição nas bases que o sustentam. Na verdade, essa contradição não é corrigida, nem desculpada — simplesmente não é notada. A preocupação localiza-se na construção de argumentos que reforcem a negatividade da prostituição, a construção de novos artifícios no repúdio ao mercado sexual.

O último documento a ser analisado foi escrito por LEAL e LEAL (2002). Suas pretensões são bem ousadas, pois se destina a dimensionar o tráfico para fins sexuais no Brasil. A Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF) foi viabilizada por meio de amplas parcerias técnicas e financeiras. Assim como foram muitos os participantes, igualmente o foram as fontes dos dados coletados: ONGs que trabalham com algum dos seguintes segmentos — mulher, criança ou adolescente; reportagens da mídia; processos judiciais; entrevistas com pessoas envolvidas com o tráfico; e redes de comercialização do sexo. A escassez de dados oficiais, somada à dificuldade de acesso a pessoas envolvidas, fez com que a pesquisa utilizasse muitos textos da mídia. Como esta segue uma lógica comercial, seus dados não constituem uma fonte segura de informações, o que pode comprometer algumas das conclusões. Porém, como veremos, a fragilidade da pesquisa estende-se para além de questões metodológicas.

Alinhadas ao pensamento já expresso pelo CECRIA, as autoras mantêm inalterada a completa rejeição da ESCCA, explicitada em várias partes, como a seguinte:

Observa-se que o que está em jogo é a satisfação do desejo sexual (de propriedade do consumidor), o lucro (apropriado pelo mercado) e as relações de poder desigual instrumentalizadas sob a égide da exploração e dominação de classe, de gênero, raça/etnia e geração (crianças e adolescentes), em situação de vulnerabilidade social, no contexto da prostituição, do turismo sexual, da pornografia e de outras formas de exploração, trabalho forçado e escravo. (p.31-32)

Como é possível perceber, a negatividade do mercado sexual reside na condição desigual de poder, que pende negativamente para o prestador do serviço sexual, bem como nos elementos culturais fomentadores das práticas desse mercado. Nada aparentemente novo se comparado aos antigos relatórios. Mas há alguma novidade...

De forma mais clara que nos demais autores, aqui há explícita reprovação de todo o mercado sexual, e não somente da ESCCA. O que nos demais autores encontrava-se tácito, em Leal assume sincera expressão — seja sozinha (LEAL, 1999) ou em dupla (LEAL; LEAL, 2000). Para fundamentar essa concepção, bastaria resgatar argumentos anteriores, inclusive o afrontamento aos direitos humanos (LEAL, 1999). No atual documento há suspeição sobre as convicções dos paladinos de tais direitos, pois “os defensores dos direitos humanos afirmam que os trabalhadores do sexo têm direitos como quaisquer outros trabalhadores” (LEAL; LEAL, 2002, p.45). Quem sabe para não suscitar contestações, Leal e Leal elaboram um novo conceito, capaz de fortalecer os ideais abolicionistas: o consentimento induzido.⁴⁸

Brevemente apresentado anteriormente, o conceito engloba indistintamente crianças, adolescentes e adultos; com isso permite, sem a necessidade de complexos argumentos, a rejeição do mercado sexual como um todo. É muito simples: como o prestador de serviço sexual encontra-se numa condição desigual de poder, seu consentimento nunca será plenamente livre e, portanto, é algo a ser combatido.

Ao que parece, o conceito foi gestado a partir do Protocolo de Palermo,⁴⁹ onde, segundo as autoras, a questão do consentimento foi amplamente debatido. O conceito, no entanto, emerge do contato com a realidade do mercado sexual, conforme afirmam Leal e Leal: “A reflexão, a partir da aproximação com a realidade estudada, permitiu trazer a indicação do conceito de ‘consentimento induzido’” (p.45)

O induzimento, ainda no dizer das autoras, invalidaria o consentimento:

a palavra induzir significa levar a, persuadir, instigar, incutir. No âmbito do Direito é traduzida como crime que consiste em abusar da inexperiência, da simplicidade ou da inferioridade de outrem sabendo ou devendo saber que a operação proposta é ruínoza, ou seja, pode ser nociva e trazer prejuízos. Neste sentido, também o que chamamos de “consentimento induzido” diz respeito ao conceito de cooptação que aqui adquire o significado de abuso por parte de um grupo que domina um tipo de situação — no caso as pessoas que fazem parte da rede para exploração sexual comercial — em relação a uma pessoa ou grupo, para levar a uma aparente escolha ou consentimento. (ibid, p.45)

A presença do induzimento seria facilmente perceptível na busca de novas pessoas para o mercado sexual:

⁴⁸ A explicação encontra-se na página 30. Talvez o leitor considere a explicação muito sucinta, porém foi esse o tratamento dado pelas autoras.

⁴⁹ Esse protocolo constitui o resultado escrito de uma convenção da ONU, em 2000, que tratou do crime organizado transnacional de tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças.

Para lograr tal objetivo são utilizados argumentos favoráveis de mudanças radicais do cotidiano de vida das pessoas, cotidiano este, marcado por situações negativas de fragilidade e da quase inexistência de opções, o que leva as pessoas a aderirem às propostas e realizar a sua “escolha”. É uma forma indireta e encoberta de cooptação e também uma alienação, isto é, uma situação de dependência e de falta de autonomia que envolve uma dimensão subjetiva aliada a uma dimensão objetiva de ordem sócio-econômica. (ibid, p.45)

Muito poderia ser dito sobre as fragilidades dessas proposições, mas me restringirei a dois aspectos. Primeiro, a “fraude” presente no induzimento. Se um ato deve ser invalidado por ser induzido, o que dizer da lógica do consumo que norteia tantos comportamentos da sociedade contemporânea? A “instigação” constitui componente central em toda a produção de propaganda. Mas não só. Qual saber não pretende mostrar-se evidente, forçando sua passagem, “incurtindo” sua coerência? Qual consentimento não seria induzido? Afinal, quase todo saber propõe-se a impor sua racionalidade, marcando vantagens arbitrárias, prometendo certezas, revestindo-se de verdade. Seria isso uma fraude? O conceito, de tão amplo e impreciso, atinge toda e qualquer decisão. Portanto, não serve para nada, a não ser para tornar o objeto de análise óbvio e destituído de controvérsias.

O desdobramento lógico dessa imprecisão ao infinito recai sobre a pessoa (in)capaz de consentir. Quem será aquele capaz de decidir isento de induzimento, com plena autonomia? Seria isso possível? Se uma eventual sugestão encontra-se marcada pela possibilidade da fraudulenta indução, como confiar nas bases de qualquer pensamento, dado que sobre elas recairia a mesma suspeição? Os questionamentos poderiam ser multiplicados com facilidade, desfazendo os frágeis fios de sustentação dessa proposição teórica.

A presença dessas inconsistências, contudo, não produz incômodos, pois quando as autoras retomam o assunto do consentimento, mais à frente no texto, reafirmam a onipresença do induzimento:

sob a justificativa de que as mulheres que saem do país têm consciência do que as esperam no exterior, algumas vezes justificam que o consentimento e sua inserção na prostituição não as fazem vítimas,⁵⁰ mas sim co-participantes neste processo. No entanto tal entendimento leva a banalização da questão. (ibid, p.177)

A concepção das autoras, que apela à fraude envolvida em qualquer envolvimento no mercado sexual, é a de que sempre será delituoso o favorecimento do deslocamento de mulheres visando à prostituição, inclusive quando as mesmas têm ciência do que ocorre: “não se exige o conhecimento da mulher de que a finalidade de sua entrada ou saída será para

⁵⁰ A confusão conceitual é tamanha, que por vezes se critica abertamente o termo vítima destinado às mulheres: “Do ponto de vista jurídico, uma pessoa traficada para fins de exploração sexual é “vítima”, isto é, sujeito passivo do ilícito penal e/ou pessoa contra quem se comete crime ou contravenção. A dimensão social, por seu lado, tenta — e cada vez mais deve se alimentar dessa concepção — desconstruir esta percepção vitimizadora, a fim de não reforçar a idéia de submissão e de ênfase no lado apenas subjetivo e moralista da questão.” (p: 46). Em outros momentos, utiliza-se o termo sem preocupações argumentativas: “o consentimento da vítima pode ser considerado como irrelevante” (p:219).

prostituir-se. Bem como: é irrelevante o seu consentimento para a configuração do delito.” (p.177). Apesar da inabalável convicção, Leal e Leal compreendem ser importante a “construção de uma tipologia capaz de revelar as formas específicas do ‘tráfico voluntário’ e involuntário”. (p. 177).

Diante do exposto, pode-se concluir que, segundo as autoras, uma pessoa que presta serviços sexuais o faz induzida, sem autonomia. Certo? Não, pelo menos no caso de mulheres — agora surge a possibilidade de consentimento não induzido e a condição de vítima é percebida como absurda. Muda-se de parágrafo, faz-se o mesmo com as idéias:

O reconhecimento da mulher adulta como vítima do crime de tráfico — não tendo havido violência (mesmo presumida), grave ameaça ou qualquer forma de fraude ou vício ao seu consentimento, significa uma discriminação de gênero, inferiorizando-a em relação aos homens: sua sexualidade só é passível de expressão, de opção, se estiver de acordo com a chamada ‘moral pública’ — ela ficará sempre como apêndice da sexualidade masculina, a carecer proteção especial (ibid, p.177)

A produção dos relatórios do CECRIA não decorreu, como foi possível perceber, da “descoberta” de novos conceitos; ao contrário, foram convicções já sedimentadas e conhecidas que fundamentaram as proposições apresentadas. Também é possível concluir que o tratamento conferido aos conceitos não foi rigoroso, mas algo considerado desnecessário — afinal, o conteúdo foi apresentado como algo óbvio, de uma evidência consolidada, contestada por poucas e incoerentes vozes.

Após a análise dos relatórios do CECRIA, cabe ressaltar duas inquietantes omissões em seus textos. A primeira recai sobre a polícia. As reportagens da Folha, como também o relatório da CPI da prostituição infantil — ambos anteriores aos documentos analisados — destacam sua interferência na ESCCA: policiais extorquem, violentam e se envolvem nas redes de exploração sexual. Apesar disso, o CECRIA silencia.

Outra curiosa omissão refere-se à prostituição masculina. Não há sequer um documento que a aborde, silêncio absoluto.

E se os textos elaborados por pesquisadores negligenciam, mais que tudo, a explicitação dos motivos para a efervescência do interesse pela ESCCA, teremos de buscar em outro lugar a razão para tanto falatório. Retornaremos no tempo e apreciaremos a série jornalística do jornal Folha de S. Paulo, de 1992.

1.2 Reportagem da Folha de S. Paulo: o saber comercial

O mês de fevereiro do ano de 1992 é referencial para o entendimento da expansão discursiva sobre a ESCCA no Brasil. O jornal Folha de S. Paulo (Folha) iniciou, no primeiro domingo do mês, uma série de reportagens sobre a prostituição infanto-juvenil na Amazônia Legal. Sua importância pode ser medida pela avaliação de Santos (2004), para quem a CPI da prostituição infanto-juvenil de 1993 surgiu em decorrência da pressão de grupos sociais organizados, amparados e fortalecidos pela repercussão nacional dessas reportagens. A série foi capaz de despertar sensibilidades, fomentar indignações, incitar ações.

Antes de analisar os textos, cabe uma pergunta: o que motivou a série de reportagens? Muitas vezes a mídia jornalística lança seu produto buscando dar cobertura a algum evento que se impõe devido à repercussão obtida, exigindo informações e explicações. Certamente não foi este o caso. Tanto é assim, que a reportagem se deu numa região com pouca visibilidade nacional, cujas necessidades estão quase ausentes das chamadas preocupações centrais da nação. Ou seja, não foi a demanda dos leitores por detalhamento de uma situação inquietante que impôs a produção da série. Outra possibilidade é a descoberta, mesmo que tardia, de fatos dignos de contundentes denúncias. Pouco provável: afinal, a prostituição infanto-juvenil era velha conhecida da mídia jornalística.

No final do ano de 1991, o jornal Zero Hora, de Porto Alegre, produziu uma série de reportagens sobre a prostituição infanto-juvenil: descrevia como ocorria o aliciamento de meninas do interior do Rio Grande do Sul, bem como os meandros da prostituição dessas adolescentes na capital. Porém o interesse da mídia escrita por esse tema é ainda mais antigo. Por meio da pesquisa de Landini (2006), é possível perceber o quanto ele já circulava com desenvoltura. A autora analisa minuciosamente a cobertura jornalística sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes durante todo o século vinte, sempre presente e intensificada a partir da década de oitenta. Apoiada em textos do jornal O Estado de São Paulo, afirma: “Na década de 1980, em comparação com o início e meio do século, as reportagens [sobre violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes] passaram a analisar mais detidamente a questão.” (LANDINI, 2006, p.11). As reportagens analisadas versavam sobre diversas modalidades de violência sexual, inclusive a prostituição infanto-juvenil, compreendida como uma de suas expressões. Em uma delas, registrava-se a presença da prostituição infanto-juvenil na Capital Federal: “reportagem intitulada ‘Meninos

prostituem-se em Brasília’ (15/10/1989) afirma que dezenas de meninos, de 10 a 15 anos, prostituem-se na Rodoviária da capital federal, próxima ao Palácio do Planalto.” (ibid, p.12) Se há prostituição na capital federal envolvendo crianças e adolescentes, quanto mais no longínquo e esquecido Norte do país.

Se não foi a pressão dos leitores nem a descoberta de fatos novos, o que motivou a produção das notícias?

Um dado interessante para responder a essa questão refere-se ao tempo da publicação. O material das reportagens, apesar de colhido entre julho de 1991 e janeiro de 1992, esperou até o dia 06 de fevereiro de 1992 para ser publicado. Ao que tudo indica, o fator urgência não se impôs. Uma possível razão justificadora da demora poderia residir na preocupação em atender aos rigores do ECA, de promulgação ainda recente — afinal, a série envolveria crianças e adolescentes. Essa hipótese pode ser prontamente descartada; para tanto, nem é preciso ler as reportagens, apenas olhá-las. Prodigalizam fotos de adolescentes, sem nenhuma preocupação em esconder sua identidade; ao contrário, citam-se nome, idade, filiação, localização... mais ilegal, impossível.

Andrade (2004) acredita que a série de reportagens teve motivação comercial, algo até certo ponto previsível e, até mesmo, legítimo; afinal, trata-se de uma empresa — o problema incide em uma possível ingerência no conteúdo das reportagens.⁵¹ O autor aponta cinco motivos para o empenho do jornal em publicar a série. A Folha notabilizou-se por conquistar a imagem de uma mídia independente, crítica e, principalmente, capaz de produzir reportagens inéditas, impactantes e surpreendentes. A série atenderia plenamente a essas pretensões, satisfazendo leitores ávidos por novidades empolgantes. Junto a essas três motivações — ineditismo, reportagens impactantes e surpreendentes —, há a publicidade do lançamento do livro de Gilberto Dimenstein (2000), realizada no primeiro semestre de 1992, autor de boa parte das reportagens, retratando, com mais detalhes, a realidade presenciada na Amazônia Legal. Uma última motivação percebida por Andrade (2004) remete ao interesse por questões humanitárias. Apesar de colocada à parte pelo autor, esta última motivação parece situar-se, tal qual as três primeiras, nas pretensões de distinção da Folha.

Diante do exposto, a Folha teria motivos suficientes para investir na produção da série. Havia a presença do sofrimento humano — matéria-prima para investidas humanitárias. E o melhor: distante, do tipo não anestesiado pelo contato, não enfraquecido pela força da

⁵¹ Não se inscreve nos objetivos desta pesquisa a análise da mídia escrita. Isso, no entanto, não nos impede de pontuar que a imagem de isenção e desinteresse comercial “vendido” ao grande público constitui, talvez, o principal entrave para a construção de mídias mais confiáveis, críticas e, apesar de aparentemente contraditório, com menor ingerência comercial.

indiferença — como diria Simmel, não marcado por atitude *blasé*.⁵² O impacto ganharia em intensidade por envolver crianças e adolescentes, sempre percebidos como puros e frágeis (ou melhor, quase sempre — não nos esqueçamos dos “adultificados” “meninos de rua”). Outra facilidade é de ordem geopolítica: como versaria sobre um Brasil distante, quase-estrangeiro, pouco visibilizado, seriam possíveis “exageros” sem repercussões e ilegalismos sem processos.

Ciente das amplas possibilidades de tal reportagem,⁵³ a Folha mandou um jornalista que teria condições de amplificar a repercussão. E foi o que ocorreu. Tanto assim que Gilberto Dimenstein, principal autor da série, é considerado o precursor da investigação sobre a ESCCA — seu livro tornou-se referência “obrigatória” para a produção posterior sobre o tema.

Afirmar que a principal motivação para a série de reportagens foi comercial não elucida plenamente a situação. Calcada numa intencionalidade mercantil, a Folha poderia ter escolhido outros temas com potencial semelhante. Sem ignorar o acaso, sempre presente nas práticas humanas e responsável por deslocamentos imprevistos, parece não ter sido esse o caso. O falatório sobre a ESCCA iniciou-se antes, embora mais timidamente ou sem força suficiente para obter repercussão mais amplas.

Lorenzi,⁵⁴ já em 1987, tece comentários sobre a prostituição infanto-juvenil. Apesar da iniciativa, o livro é merecidamente ignorado pelos escritores posteriores. Dele pouco se pode aproveitar: os dados estatísticos são inconsistentes, a argumentação é enfadonhamente moralista e as conclusões inconsistentes. Lorenzi afirma, por exemplo, que a pornografia e a prostituição infantil decorrem da anormalidade do desejo de homens doentios. Não satisfeito, defende que o clima no Brasil favorece a prostituição; e mais, que o abuso sexual em mulheres possui conseqüências mais graves. Apesar de tantas “pérolas”, ele tem seu lugar, pois informa que o tema da prostituição infantil configurava-se como uma preocupação para organismos internacionais.

Lorenzi afirma que, em 1986, a Dra. Renée Bridel (Federação Internacional de Direitos Humanos e Associação Internacional de Juristas Democratas junto à ONU) e Jean-Paul Collomp (magistrado francês) foram enviados pela UNICEF ao Brasil com a finalidade

⁵² Argumento desenvolvido no artigo SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. (Org.). O fenômeno urbano. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, p. 11-25

⁵³ Reportagens sobre sofrimento de crianças e adolescentes que mantenham a “condição” de pureza e fragilidade constituem um tema de fácil repercussão. Não por acaso, uma outra série de reportagens, de 1997, agora do jornal O Globo, denominada “Disneylândia do Sexo”, sobre a prostituição de crianças e adolescentes em Manaus, obteve alcance nacional.

⁵⁴ Em pesquisas, não encontrei livro específico sobre o assunto anterior ao de Lorenzi. Somente um capítulo de livro: AZEVEDO, M.A. Prostituição infantil: uma incursão pelo lado não-respeitável da sociedade. In: STEINER, M. H. F. Quando a criança não tem vez: violência e desamor. São Paulo: Pioneira, 1986.

de mapear a prostituição infanto-juvenil. Em menos de dois meses, os pesquisadores alcançaram o feito de estabelecer o quantitativo da prostituição infanto-juvenil no país: nada menos que dois milhões de meninas. Para alívio dos defensores da masculinidade brasileira, nenhum garoto foi encontrado — é o que se pode concluir do silêncio sobre eles.

Beira o absurdo o tratamento dispensado à pesquisa. Sem critérios rigorosos, tece um arbitrário recorte de gênero (a prostituição é feminina); sem consistência metodológica, chega a números inviáveis. E o pior, os índices são tidos como oficiais por uma agência internacional. Para ter noção da fragilidade dos números, a Organização Mundial do Trabalho (OMT), em 1995, dimensionou em cerca de um milhão o número de crianças e adolescentes envolvidos em ESCCA em todo o mundo (LEAL, 1999).

A despeito da imprecisão, o levantamento da UNICEF sinaliza tempos de preocupação com a sexualidade de crianças e adolescentes em várias partes do mundo. No Brasil, essa preocupação foi incrementada indiretamente pelo ECA e sinalizada na Constituição Federal. A Folha soube vislumbrar esse momento e conseguiu que suas reportagens fossem percebidas sob o signo de um ineditismo desbravador e humanitário — um tipo bandeirante de mídia.

Acredito que a atenção especial ao fenômeno da ESCCA é parte do movimento social existente no Brasil,⁵⁵ desenvolvido na década de oitenta, que se detém com maior especificidade sobre as demandas infanto-juvenis, e cuja expressão mais evidente é o ECA. Apesar de ter a pretensão de romper com olhares enraizados sobre a infância e a adolescência no Brasil, a força na implantação de ações concretas amparou-se nas mesmas convicções enraizadas — ao menos foi o que percebemos nos textos do CECRIA.

O mesmo ocorre, lamentavelmente, com os textos da Folha de S. Paulo. Denuncia-se algo novo, partindo de velhas concepções. Repetir o conhecido é mais econômico, impactante e com resultados favoráveis previsíveis, ainda mais quando se o faz em nome do novo. Mas vejamos se foi isso mesmo que ocorreu com a série “Meninas escravizadas”.

No dia 31 de janeiro de 1992, uma segunda-feira, a Folha noticiou sobre uma pesquisa realizada em Recife sobre meninas de rua. O dado de principal destaque versava sobre a forma de sustento das 1015 entrevistadas, com idade entre seis e vinte anos. Nada menos que 44,73% delas optavam pela prostituição como meio de sustento. O dado foi apresentado em tom de denúncia, relacionando pobreza e prostituição — nada novo na compreensão nacional

⁵⁵ Na verdade, esse movimento é mais amplo, atinge outros países. A evidência disso é o envolvimento da UNICEF na pesquisa citada, o surgimento do ECPAT na década de noventa e o primeiro congresso mundial em 1996. Ao analisar a estreita relação entre a sexualidade e o direito, acredito que acrescentaremos novas “pistas” sobre a efervescência da sexualidade regulada na década de noventa.

— , sem qualquer tratamento crítico sobre sexualidade, possibilidades, autonomias ou coisas do gênero... talvez por não serem coisas do gênero feminino-miserável.

O assunto é despertado na segunda; no sábado, há divulgação no jornal sobre o início das reportagens; no domingo, seis de fevereiro, inicia-se a emblemática série. Percebe-se a presença de todos os principais requisitos de impacto: escrita por jornalista reconhecido, fatos graves, identificação de casos concretos (nomes, idades, localidades) e uma foto repugnante.

A foto, que mostrava uma menina de costas com uma placa “vendo”, rodou o mundo e serviu de principal elemento visual da logomarca da série, por expressar a imagem do inaceitável que existia na longínqua Amazônia Legal. Serviu de comprovação visual ao noticiado pelas reportagens. O mais incrível é que a tomada deu-se no “Ver-o-peso”, um importante e freqüentado mercado de Belém, nada próximo dos eventos noticiados. Obviamente, essa informação não foi fornecida: o importante não era a precisão, mas o impacto a ser produzido. Essa foto, aliás, foi alvo de intensa discussão — se é possível que algo contestado somente no Norte do país, sem publicidade significativa nas outras regiões, possa ser considerado “intenso”. O motivo da controvérsia é simples: no dito mercado não há venda de prostitutas, nem mesmo em Belém seria possível encontrar uma realidade semelhante à presenciada nas reportagens. A razão alegada para a foto é que a mesma fora uma brincadeira,⁵⁶ devidamente aproveitada e tornada séria pela comprometida equipe da Folha — afinal, uma imagem fala mais que mil palavras... Para o leitor do jornal, no entanto, o silêncio incitava a considerar que a mesma ocorrera em Cuiú-Cuiú, local central das reportagens, localizada em terras distantes da capital.

Os personagens apresentados na denúncia foram bem definidos: autoridades inoperantes e indiferentes, meninas-escravas vítimas de prostituição, impiedosos donos de boates que puniam até mesmo com a morte eventuais tentativas de fuga e parte do poder público comprometido com a justiça. Quase todos os atores são identificados por nome, atividade e localidade; os “anônimos” obtêm essa condição não por deferência, mas por impossibilidade — o claro objetivo é conferir concretude à reportagem por meio das fotos e da identificação pessoal dos personagens. As únicas soluções para as meninas seriam a arriscada e incerta fuga ou serem “compradas” por um garimpeiro. Antecipando o fim, outros personagens se veriam posteriormente acrescentados: a heróica Folha e as meninas-libertas.

Se a identificação dos responsáveis diretos e indiretos pelo quadro descrito como aviltante é compreensível (e talvez potencialmente útil), não é possível imaginar qual a

⁵⁶ Uma ida ao referido mercado popular poderá revelar ao visitante atento, ou pelo menos curioso, o quanto as brincadeiras sexuais estão presentes nas estratégias de venda de diversos produtos.

relevância da identificação das meninas. Andrade (2004) mensurou a exposição: a série retratou a realidade de cinquenta e uma meninas, das quais vinte e quatro tiveram seus nomes completos publicados, além de outras identificadas por apelidos. Todas foram referenciadas a alguma localidade. Houve dezenove fotos, expondo dezenas de meninas sem a menor preocupação em preservar suas imagens. O flagrante desrespeito ao prescrito no ECA sugere objetivos bem distantes de supostos interesses “humanitários”, como a proteção da dignidade e a possibilidade de recomeçar uma vida sem o fardo da associação à prostituição escrava.

Buscando fundamentar o caráter comercial que atribui à série, Andrade (2004) ressalta o modo como o jornal privilegiou uma abordagem sensacionalista. Sem ignorar que todo discurso está atrelado a afetos, cumpre destacar o privilégio conferido ao sofrimento, quando comparado à análise dos fatos.⁵⁷ Aliás, Andrade pontua como o sofrimento tornou-se assunto privilegiado pela mídia, dado seu forte poder de sensibilizar as pessoas e fazê-las consumidoras da notícia. Não por acaso, a articulação envolvendo sensacionalismo, humanitarismo e conflitos sociais tem sido alvo de matérias, sempre sob o prisma de denúncia e não de análise — o almejado é o impacto emocional, não a compreensão do fenômeno, em suas implicações, possibilidades e fomentos recíprocos. O autor ainda destaca a forma como a mídia faz para transformar a informação em um acontecimento marcado pelo sofrimento. São estratégias-condições que atuam concomitantemente, sem hierarquizações ou ordenamento — irmãos siameses com órgão comum.

Uma delas é a farta produção de imagens, que Andrade chama de “torneira de imagens”. É preciso ver, não basta ser informado — eis sua explicação para a utilização das fotos na série da Folha. Mais importante que legalidades e precisões, o fomento da sensibilidade obteve território livre. Só assim é possível compreender fotos que privilegiam olhares tristes de meninas-prisioneiras, bem como, por coerência invertida, de homens-maus tranquilos.

Outro elemento central é a condição das vítimas. O consumidor deve perceber o alvo da ação como vítima de uma injustiça imerecida — afinal, o sofrimento de quem merece não desperta compaixão. A “inocência da vítima”, conforme a expressão de Andrade, insufla indignações. Não por acaso, a Folha privilegiou informar sobre a condição de crianças, vítimas preferenciais na hierarquia contemporânea de indefesos. Ao retratá-las, utilizou os termos “crianças” ou “meninas”, a despeito da maioria ser composta por adolescentes — novamente se percebe que o pretendido é a concretude envolta em emoções, e não a precisão.

⁵⁷ Para essas afirmações, Andrade amparou-se em BRAUMAN, R.; BACKMANN, R. *Les médias et l'humanitaire: éthique de l'information ou charité-spectacle*. Paris: CFPJ, Editions, Médias et Société, 1996.

Há ainda outro componente indispensável na construção de fatos humanitários impactantes. Como a captura da maioria dos leitores não ocorre por adesão a determinada causa ou busca por compreensão dos elementos envolvidos, mas por envolvimento afetivo, é preciso que o evento descrito seja o sofrimento do momento. A lógica é semelhante à da moda: ciclo interminável de novidades efêmeras. Há que conseguir certa exclusividade no sofrimento em destaque, mesmo que, para tanto, se necessite intensificá-lo — um tipo de anabolizante jornalístico-humanitário. Para quem gosta de informações repetitivas, aqui também cabe o mesmo comentário: o pretendido não é a precisão, mas...

Concluindo a produtiva mistura estratégica, recorre-se à mediação de personalidade. É fundamental o surgimento de pessoas concretas, com nome, localização, feitos, história e tudo o mais que possa incrementar o cunho personalístico. Assim, a reportagem identificou autoridades, familiares, donos de bares e as próprias meninas. O sofrimento indistinto não gera comoção; é preciso saber da dor específica. Caso exemplar é o relato de uma menina que aceitou fazer sexo com um adulto mediante a promessa de ganhar uma boneca. Seu caso é descrito em detalhes maiores do que o referente à condição de higiene das meninas nos bares, por exemplo. O caso concreto e pessoal é mais valorizado que o coletivo.

A conclusão a que chega Andrade é que tal tratamento fragiliza uma análise crítica dos fenômenos, fazendo do caso concreto a razão de possíveis ações. Exatamente o que ocorreu com as meninas de Cuiú-Cuiú: viabilizou ações rápidas para alteração da situação imediata, mas não fomentou debates profundos visando a alterações mais abrangentes e consistentes. E mais: não houve fomento significativo nas ações de auxílio às ex-meninas-escravizadas — afinal, isso não produziria impactos emotivos nos leitores.

Se a pretensão recai no imediato e “evidente”, o texto não irá problematizar concepções arraigadas; ao contrário, irá utilizá-las conferindo-lhes revestimento de verdade. Nesta linha, Andrade (2004) destaca o fato de as reportagens associarem pobreza e prostituição sem crítica, como uma relação de causa e consequência — atitude que favorece a estigmatização dos pobres. Ao pobre relaciona-se a lassidão moral, por vender as crianças para a prostituição; incapacidade de resistir, devido à pobreza, à sedução do rendimento advindo da prostituição; a condição de vítima. A reportagem do dia dez de fevereiro, por exemplo, informa sobre um cacique que vendera a filha por doze garrafas de cachaça, retratado como vítima do vício surgido após o contato com o homem branco.

Além da relação pobreza-fraqueza-prostituição destacada por Andrade, outros aspectos podem ser apontados. A reportagem deu igual tratamento a crianças e adolescentes, ambas igualmente vítimas e frágeis. Efetivamente, no caso concreto descrito, há uma situação quase

inescapável para todos os envolvidos. Isso talvez justificasse a indistinção apontada, porém uma análise mais detida pode sugerir outros percursos explicativos.

No dia quatorze de fevereiro, Dimenstein afirma que “o tráfico de meninas é o retrato mais perfeito da crise brasileira.” (p.2) Em um texto de mídia, constitui uma afirmação de fácil aceitação: afinal, o tráfico escraviza meninas pobres. O problema surge na argumentação, que passa a incluir todas as meninas prostituídas no Brasil, citando dados do CBIA, certamente imprecisos, de que há em torno de quinhentas mil no território nacional. Se nos textos do CECRIA presenciamos a indistinção no tratamento dado a crianças e adolescentes, agora a indistinção atinge meninas prostituídas escravizadas e “livres”.

Não retornaremos aos argumentos já apresentados sobre a indistinção — seria extremamente enfadonho e cansativo. Porém cabe uma lembrança: o CECRIA procedeu assim por considerar a prostituição um mal forte o suficiente para suprimir eventuais diferenças de potencialidade em adolescentes. A Folha trilhou caminhos semelhantes.

Partindo do tema da série — “meninas escravizadas” —, a problematização poderia incidir na condição escrava das meninas. O absurdo denunciado tenderia então a combater as condições, ou melhor, as pessoas — a mídia gosta de nomes, mais que de circunstâncias — promotoras do cerceamento da liberdade de crianças e adolescentes. A prostituição surgiria como problema subsidiário, intensificando o horror do arbítrio. A despeito do tema, no entanto, a lógica da série foi outra: o horror recaiu na prostituição, sendo a escravidão mero agravante formal — o mais grave não era a condição de escravas, mas a destinação dada às “escravas”.

Antes de considerar as repercussões dessa afirmação, devemos fundamentá-la. Nas diversas reportagens, o destaque envolvia a prática da prostituição e não a ausência de liberdade — esta não foi esquecida, porém aquela foi privilegiada. Se houvesse alguma dúvida nesse sentido, a reportagem do dia dezoito de fevereiro serviria para superá-la. Em tom de lamento afirma-se, no título da matéria, que “as ‘alforriadas’ do Pará voltam à prostituição”. (p.3) Logo abaixo, diz-se que “libertadas pela polícia, adolescentes que trabalhavam forçadas na região do garimpo rejeitam nova vida.” Ainda mais, se dá voz, sem crítica, a pessoas que percebem tais adolescentes como “vagabundas”, pessoas que “nunca sairão dessa vida”, pois entre elas “não tem nenhuma inocente” — todas apontando, em suma, para uma falha moral intrínseca.

O mês de fevereiro, no entanto, termina com uma reportagem que, apesar dos pífios resultados, sugere ter valido a pena a empreitada da Folha. O destaque do dia vinte e oito é

“ex-escrava volta para casa”. Nesse dia, diferentemente do dia dezoito, o tom é de alegria: aqui se alcançou algum resultado positivo.

Que se cante vitória pelo o retorno ao lar, é o previsível para uma reportagem de jornal: este movimento indicaria a perspectiva de superação, de novas possibilidades. Mas não estamos analisando casos particulares, e sim o tratamento dispensado pela série ao tema da prostituição. E, quanto a isso, há completo desprezo pela “nova vida” de prostituição das adolescentes — antes escravas, agora libertas. O repórter situa em equivalência a prostituição-escrava e a prostituição-livre, incidindo o problema, claramente, na prostituição enquanto tal.

Pouco se fala sobre novidades — condições de higiene, segurança, rentabilidade, alegria, perspectivas para o futuro —, o que se vê é a continuidade. Nem a superação da escravidão é capaz de impulsionar pequenas felicitações. Mesmo quanto a série presumidamente dá voz às meninas, é para retratar que já não existe nada de bom para elas. Se antes havia a esperança, agora só há a insatisfatória resignação. Não há abertura alguma para perceber alguma positividade envolvendo a prostituição “livre”.

Com base no exposto, avaliamos que a série de reportagens não buscou um aprimoramento na compreensão do fenômeno da prostituição infanto-juvenil, apenas quis denunciá-la. Ao se deparar com sua obstinação, qualificou-a como fracasso decorrente de falha moral, ou percepção de falta absoluta de opção. O assunto foi abordado resgatando as compreensões hegemônicas da sociedade, fortalecendo a concepção de que o sexo comercial sempre será um mal e envolverá, inexoravelmente, violência e indignidade.

Encontramos aqui, talvez, uma única distinção quanto aos textos do CECRIA. Se a compreensão do fenômeno é semelhante, diferente é seu tratamento. Pode-se dizer, sem risco de calúnia, que a Folha explorou comercialmente a condenação do sexo comercial de crianças e adolescentes. Como correntemente ocorre na história, a distinção entre o heróico e o abominável se opera nos detalhes semânticos.

1.3 Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de 1993: o saber político

Após analisar os relatórios do CECRIA e a série de reportagens da Folha, sem neles perceber posicionamentos inovadores ou, ao menos, reflexões consistentes, o que esperar de uma CPI a não ser argumentos ainda mais calcados no cerceamento das mentes e corpos?

Antes, porém, de desconsiderá-los, é necessário analisá-lo — afinal, este documento é considerado, por vários autores, como de suma importância na construção da política de combate à ESCCA no Brasil. Suspendamos, então, antipatias prévias e abramos espaço para a esperança.

A CPI destinada a apurar responsabilidades pela exploração e prostituição infanto-juvenil, conhecida como CPI da prostituição infanto-juvenil, foi instalada em 27/05/93 e encerrada em 09/06/04.⁵⁸ São oitenta e quatro páginas divididas em onze itens, relatadas pelo deputado Moroni Torgan. Além do documento, há quase duas mil páginas em que constam os relatórios dos cento e vinte depoentes, ouvidos em trinta e cinco reuniões.

De início, há a explicitação dos objetivos da comissão: “dar continuidade à investigação de problemas que afetam crianças e adolescentes,⁵⁹ apontando os responsáveis pela sua prostituição e exploração realizando um mapeamento do fenômeno em nível nacional.” (p.4) É clara a pretensão de descrever a incidência as ESCCA e de privilegiar a indicação de possíveis culpados. Essa investigação é necessária, no entender da comissão, devido ao silêncio da sociedade, que se ausenta por “falsos pudores ou medo”, demandando a ação ativa do legislativo em clarear o obscuro mundo da exploração sexual.

Apesar de condená-la, a CPI mostra-se compreensiva com a atitude da sociedade, pois “não é fácil para nossas consciências sequer acreditar que há crianças de **apenas seis anos de idade** sendo usadas em práticas sexuais remuneradas, ou meninos de cinco anos contracenando com meninas de doze, em filmes pornográficos.” (p.15, grifo do autor) Aqui, já se percebe o intento da CPI: privilegiar dados que envolvam crianças muito novas, apesar de reconhecer que a maior incidência de ESCCA envolve o público entre dez e quatorze anos.⁶⁰ Nada muito novo: foi exatamente esse o procedimento adotado pela Folha.

Antes de tecer outras críticas ao documento, é necessário apontar, por senso de justiça, alguns de seus méritos. É louvável a clara distinção que faz entre prostituição e exploração sexual infanto-juvenil. A prostituição envolveria os atos da criança e do adolescente; a exploração, os dos adultos envolvidos, mormente os que ganham dinheiro com a prática. Pode parecer preciosismo de quem não tem nada de positivo a destacar — afinal, trata-se de procedimento básico para uma compreensão mais exata dos termos e suas implicações

⁵⁸ O relatório final encontra-se disponível em <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>. Para visualizá-lo, faz-se necessário o preenchimento de alguns dados: a data será a de 21/10/1994 e o suplemento será sem nenhuma letra.

⁵⁹ Em referência a duas outras CPIs anteriores, que versaram sobre temas que tangenciaram a atual: a do extermínio de crianças e adolescentes, e a da violência contra a mulher

⁶⁰ A indicação de maior incidência nessa faixa etária não é consensual; na verdade, os livros apontam maior concentração exatamente após os quatorze anos.

práticas —, mas não é o caso. Como veremos adiante, não foi esse o tratamento conferido em outros documentos oficiais no Brasil.⁶¹

Outro mérito, de caráter bem prático, é a identificação de pessoas, instituições e localidades marcadas por atos de violência sexual. Esse detalhamento, além de facilitar possíveis ações, constrange as autoridades responsáveis a buscarem as soluções cabíveis, claro que sob o risco de encobrimentos, descobrimentos excessivos e imputação indevida — riscos inerentes a qualquer culpabilização.

Por fim, vale ressaltar a postura crítica quanto aos dados existentes, ou melhor, quanto a um dado existente. Diferentemente do que foi feito pela Folha e, mesmo, por alguns autores que escreveram sobre a ESCCA, o relatório é categórico em rejeitar o suposto dado de quinhentas mil crianças e adolescentes brasileiros envolvidos em prostituição. Informa que esse dado não possui credibilidade, pois, apesar de circularem informações sobre uma pretensa pesquisa, ela simplesmente não ocorreu. Infelizmente, a CPI não resistiu em utilizar esse mesmo dado quando o considerou estratégico, conforme veremos adiante.

Sem negar a seriedade da investigação bem como seus méritos, acima pontuados, o relatório da CPI pouco contribuiu para uma melhor compreensão da sexualidade, da prostituição e das peculiaridades do adolescente. Ao contrário, manteve intocadas concepções enraizadas. Nenhuma novidade emerge frente ao que já vimos, apenas maior contundência nas palavras — diferença de estilo, não de concepção.

A CPI, deliberadamente, buscou ignorar a prostituição adulta. Quando não conseguiu esquivar-se de sua presença, evitou possíveis controvérsias, alegando que “há mesmo quem defenda a prostituição como opção de trabalho, mas não nos percamos em digressões morais a respeito dessa idéia.” (p.19) Se esse relatório fosse mais recente, seria possível dizer que seu redator leu os textos do CECRIA, dada a semelhança de tratamento.

Essa expressa tentativa de ignorar controvérsias sobre a prostituição desembocou em previsíveis incoerências. No momento em que a CPI analisou o chamado “pornoturismo”, simplesmente ignorou sua incidência entre adultos — fato que a fez tecer comentários e elaborar proposições de combate que só fariam sentido se ela envolvesse tão somente a forma proibida. Mais uma vez nos aproximamos de preocupantes e cansativos silêncios, instauradores de percepções conceitualmente frágeis, porém suficientemente potentes para o fortalecimento de dispositivos de controle.

⁶¹ Esse aspecto ficará bem evidenciado no capítulo 2, ao se abordar o sexo como direito.

Essa opção de evitação é, de certa forma, previsível, por envolver dois poderosos dispositivos: o da sexualidade e o da infantilidade. Possíveis incompreensões poderiam gerar desgaste na imagem dos políticos, comprometendo futuras aspirações eleitorais. Mas é bem provável que o fator preponderante seja de outra ordem: as concepções seguem alinhadas ao dispositivo da sexualidade, que concebe a prostituição como desvio violento e pernicioso do sadio e desejável. Só assim é possível compreender a tranquilidade com que o relatório condena a prostituição infanto-juvenil com argumentos que apenas tangenciam a adulta, realidade que o insere num duplo de fraqueza e poder: fraqueza conceitual contraposta à forte aceitação social. A fraqueza é prontamente ignorada, não por artimanha, mas por ficar invisibilizada pela força do consenso, situação perceptível em dois momentos distintos do texto, conforme veremos a seguir.

Ao criticar a crueldade do agenciador, o relatório acentua a banalidade dos motivos que o levam a privilegiar crianças: “Custa acreditar que a razão pela qual se escolhem as crianças para a prostituição é o desgaste físico e a falta de saúde que acomete prostitutas de mais de 20 anos.” (p.33). A argumentação lamentosa que se segue a essa constatação possui flexibilidade suficiente para abarcar a feição adulta: “as pessoas são tratadas como material descartável, usadas à exaustão, consideradas corpos sem inteligência ou sentimentos” (p.33). Fala-se sobre a ESCCA, com repercussões sobre toda a atividade de prostituição.

Outro momento remete ao pacto relativo a um suposto consenso sobre a prostituição infanto-juvenil: “Se há divergências sobre o modo de encarar a prostituição do adulto, ninguém discorda de que a prostituição de crianças e adolescentes pertence ao espectro da patologia social” (p.19) Segundo o relatório da CPI, tal patologia sedimenta-se em males a serem rejeitados e superados, entre eles, o patriarcalismo, compreendido como “viciados padrões de conduta” (p.20) capazes de promover percepções distorcidas sobre a prostituição a ponto de ser “vista como ‘normal’ pela sociedade brasileira.” (p.18) A crítica parece destinada à prostituição infanto-juvenil, porém mostra-se facilmente transportável para análises sobre a prática entre adultos. Se de início o documento tentou evitar controvertidas digressões sobre a prostituição adulta, agora simplesmente as acolhe, como que “distraidamente”.

A crítica à normalidade da prostituição no seio do patriarcalismo não se mantém ao incidir sobre outros aspectos da prostituição; ao contrário, nesses casos essa normalidade será não só acolhida, como defendida. Essa opção será tão impregnante, que quase toda a argumentação apresentada pela CPI estará calcada em generalizações com o selo do óbvio, do verdadeiro, do (a)normal.

Um dos alvos prediletos para a impreciação de malignidades intrínsecas, próprias de anormais, será o adulto que busca satisfazer seus desejos sexuais com crianças e adolescentes. Eles se encontram sob dúplice olhar condenatório: o jurídico e o médico. O primeiro prescreve unicamente a punição; o segundo aventa a possibilidade de tratamento, tanto que “sob o ponto de vista médico, os homens e mulheres que dirigem sua satisfação sexual aos muito jovens — os pedófilos — são portadores de um desvio sexual patológico e devem ser adequadamente tratados por profissionais da saúde.” (p.20)

Ao pedófilo caberiam a prisão ou o tratamento. Neste último caso, somente se ficasse patenteada certa impotência mental associada a uma potência sexual desviante, como o documento revela: “será que todos aqueles que buscam meninos ou meninas de 10 anos — ou menos — para relacionamento sexual podem ser considerados doentes e, por isso mesmo, em certa medida irresponsáveis por seus atos? É certo que não.” (p.20)

A utilização de afirmações categóricas, generalizantes, normalizadoras, gera a produção permanente de vazios no texto. O relator não se preocupa em explicar o tal desvio sexual patológico — não precisaria fazê-lo, pois o vê como evidente. Muito menos em distinguir o pedófilo de mente impotente daquele responsável juridicamente. Porém o mais interessante incide sobre a faixa etária utilizada para enquadrar o pedófilo: dez anos ou menos. Novamente se percebe a preferência por argumentos fortalecidos pelo dispositivo da infantilidade, por suscitarem intensa repugnância — procedimento suficientemente sedimentada para afugentar possíveis discordâncias.

Os tais pedófilos, portadores de desvio sexual patológico, são tidos como “possuidores de pervertidos instintos sexuais”, “anormais”, “monstros”, capazes de atos marcados pelo “escândalo”, “horror”, algo “chocante”, uma forma “odiosa de degradação”, uma “depravação dos costumes”. Constituem a expressão mais clara e contundente de “desumanidade, a mais absoluta carência dos sentimentos e valores considerados tipicamente humanos.” (p.16). Ao que tudo indica, para a CPI, os pedófilos perderam, faz tempo, a condição de humanos.

Esse descolamento, realizado pelo pedófilo, ao que é próprio do humano repercutiria em toda a sociedade, seccionando-a em pólos opostos: “de um lado a lei severa e perfeita e o ideal de proteção às crianças; de outro, a realidade que demonstra estar boa parte da nova geração exposta à ferocidade animal dos adultos que deveriam protegê-la.” (p.19) De um lado há positivities coletivas, justificadoras das bases do Estado; de outro malignidades pessoais, responsáveis pelos fracassos coletivos — lógica capaz de afugentar todo o mal para o outro, o desviante anormal.

A lei será a expressão do bom senso e coerência conquistadas pelos segmentos corretos e bons — algo que, como veremos, não se sustenta na prática.⁶² Rupturas em sua observância não serão percebidas como irrupção de movimentos tipicamente humanos; ao contrário, movimentos dissonantes assumirão as características da irrazão, do absurdo, do animalesco. Afinal, a lei é marcada pelo óbvio, e sua obediência é normalmente aceita.

A ruptura com a normalidade se acentua quando a violência sexual irrompe em plena família — berço sagrado do afeto e proteção. Se o pedófilo é apresentado como um monstro, animal, quase uma outra espécie de humano, o que pensar do familiar agressor? As palavras deveriam ser marcadas por intolerância e repúdio ainda maiores. Mas não é o que ocorre. Há um abrandamento nos ânimos. Se o pedófilo é movido por “ferocidade animal”, o familiar o será por motivos claramente humanos.

Esse tratamento diferenciado é compreensível, mesmo que incoerente. Não há como o legislador criticar contundentemente desvios familiares — afinal, a família é tida como a base da sociedade, fator que instiga sua defesa intransigente, sempre associada à manutenção do ordenamento social.

Ao pedófilo comum, destinam-se as cadeias, a humilhação e os xingamentos — não há o que compreender, só a repudiar; quanto ao pedófilo familiar, encontram-se motivos dignos — repudia-se o ato, mas se compreende o autor da ação. Há olhares mais benevolentes aos pais, mães, ou avós; nem tanto aos primos, padrastos, tios e mesmo irmãos — este último grupo, aparentemente, não possui força suficiente para abalar os alicerces familiares.

Sem ignorar que a família constitui um poderoso vetor de subjetivação na sociedade moderna e contemporânea, o que a transforma em parceira indispensável para qualquer ação que pretenda repensar, transformar ou fortalecer posturas, a sociedade brasileira a tem como o mais precioso bem e padrão referencial para os ideais de vida — ou seja, trata-se de um verdadeiro dispositivo. A família assume o papel de principal vetor, sem concorrentes à altura, das compreensões de si e do mundo; quem não viveu relações familiares mais intensas é percebido como subjetividade faltante, capenga, sofrida. A família, ou melhor, o dispositivo família define os parâmetros das relações afetivas, das condições de lealdade, das conquistas pessoais e, até mesmo, de certos contornos religiosos.

Só assim é possível acreditar que o símbolo do amor é o materno e que os amigos mais fiéis são os pais. A força da produção de subjetividades da família atinge a religião hegemônica, o cristianismo, que também dialoga intimamente com seus símbolos, ao ter na

⁶² Será amplamente analisado no capítulo dois: sexo como direito.

figura paterna a imagem de divindade amorosa e protetora conferida ao criador. E ainda mais, o sucesso pessoal — “ente” de contornos necessariamente imprecisos — encontra-se dependente do aval familiar.

Para a CPI, “a família, em que pese algumas pessoas acharem que passa por um processo de evolução, em verdade, passa por profunda crise moral, oriundas, quiçá, de problemas econômicos.” (p.40) Diante da alta incidência de casos de violência sexual na família, não há como rejeitar a constatação de crise no modelo protetivo e afetivo familiar. Mas o problema, apesar de seus impactos internos, encontra-se fora. Para a CPI, o principal vilão é a precariedade financeira.

O relatório não ignora a incidência da prostituição em outros segmentos, porém insiste em vinculá-la à pobreza. Até certo ponto, isso seria compreensível — afinal, a ampla maioria dos dados de análise da CPI foi encaminhada por outras autoridades, cujo olhar privilegia a população empobrecida. Além disso, admitindo-se ser o ganho financeiro o principal motivador para o envolvimento na prostituição, seu baixo rendimento líquido seduziria principalmente segmentos mais pobres. O problema, no entanto, não é de ordem prática. O documento simplesmente ignora peculiaridades e vincula arbitrariamente pobreza e prostituição, como podemos ler: “a exploração e a prostituição infanto-juvenil, que afetam sem sombra de dúvida a população pobre, desinstruída...” (p.77) — mera repetição do que vimos na série produzida pela Folha.

A miséria é compreendida como suficientemente potente para gerar a proliferação indesejada de incestos — etiologia incapaz, no entanto, de explicar sua incidência entre segmentos sociais não marcados pela pobreza. Para tais casos, cuja existência a CPI ao menos reconhece, o relatório utiliza uma estratégia onipresente quando o assunto é a ESCCA, ou seja, o silêncio: “Foi detectado que um dos fatores que obrigam à prostituição é o incesto, que está presente em todas as camadas sociais brasileiras. Dado o processo acelerado de empobrecimento e desenraizamento do campo, a faixa etária do incesto está diminuindo.” (p.22) Reconhece-se a incidência do incesto em todas as camadas da sociedade brasileira; porém há interesse em deter-se nos pobres, sem, ao menos, explicar os motivos da restrição. Pelo menos não explicitamente.

A relação, forjada como evidente, entre pobreza e violência sexual obtém coerência ao relacionar precariedade de habitação e promiscuidade, conforme explicita o relatório: “influi decisivamente na violência sexual no lar, o fato de as populações de baixa renda ou de condições miseráveis viverem em habitações que convidam à promiscuidade.” (p.18) Para a

CPI, estamos diante de verdade inegável: residências precárias geram pessoas promíscuas e estas se tornam prostitutas.

A relação entre miséria e incesto proposta pela CPI assume eventualmente feições acadêmicas, ao envolvê-la em explicações mais elaboradas: “a miséria e a desesperança destroem a idéia de família, e a fome, dizem os sociólogos, traz a necessidade de se matar, mesmo simbolicamente, os membros da família, daí a incidência cada vez maior de casos de incesto” (p.78). Os referidos acadêmicos fazem surgir a relação entre sexo e morte; mas não só, há também a relação entre incesto e vingança, como podemos ler:

É o pai desempregado e bêbado que fica desocupado dentro da própria casa, engendrando processo de vingança contra a sociedade, e que, massacrado pela estrutura social que o vilipendia, acaba por destruir em si próprio os mais sagrados valores morais, que o dignificam como ser humano. (p.40)

Associa-se, por meio de intrincadas relações projetivas, o ato sexual proibido entre familiares e a violência contra a sociedade. Os laços familiares, que envolvem os “mais sagrados valores morais” de um indivíduo, são desfeitos pela violência social decorrente da miséria. E, num ato de insana vingança, o miserável faz sexo com um familiar, buscando, na verdade, violentar o patrão, o vizinho, autoridades públicas. A impossibilidade de ter sua indignada e revoltada voz destinada a quem de direito o leva a desfazer os direitos de seu familiar infantil. A junção dos dois argumentos, o prático-habitacional e o teórico-agressivo, legitima a estrutura familiar por manter intactos os laços afetivos. O que há são homens massacrados pela estreiteza das casas e vozes, jamais qualquer problematização das relações familiares.

Caso se aceitem os argumentos apresentados, compreende-se a repercussão do incesto sobre o agressor. Sobre crianças ou adolescente, fala-se de morte simbólica. Porém o relatório não apresenta eventuais desdobramentos dessa morte (talvez porque não ameace a estrutura familiar), com exceção de um único: a prostituição, possível encarnação da morte simbólica.

Para a CPI, “não se pode deixar de notar que muitas vezes esse desvirginamento ocorre dentro de sua própria casa, sendo o próprio pai, o tio, ou outros membros da família, os responsáveis pela prostituição dessa adolescente.” (p.29). O relatório concorda com vários depoentes que acreditam que “as meninas estão sendo prostituídas dentro de casa pelos pais” (p.22). O incesto é apresentado como causa da prostituição; e não só, constitui sua própria concretização, mesmo sem mediação comercial — postura que evidencia a já conhecida vinculação entre prostituição, violência e morte, mal a ser combatido. Retira-se da prostituição qualquer possibilidade de ser mecanismo de manutenção de vida: a ela vincula-se unicamente a morte, o fim das expectativas.

A diferença desse relatório para o que já vimos é certo tratamento explícito: tomar como sinônimos violência sexual e prostituição. Por mais que tente, a CPI não consegue deixar de condenar todo ato de prostituição, embora explicita seu interesse em não polemizar sobre a versão adulta.

É interessante notar, em acréscimo, que o olhar compreensivo sobre a violência sexual intra-familiar só ocorre quando entendido como desdobramento perverso da pobreza; se motivado por outros fatores, iguala-se à pedofilia comum. Assim, quando uma bisavó, movida pelo interesse de manter seu amante, permite que este faça sexo com sua bisneta, todo o ato é descrito sob o rótulo do inumano: “Monstruosidade maior [...] a menor passou a viver em cárcere privado e obrigada a manter relações sexuais com o homem. A própria bisavó entregou a bisneta para ser prostituída por um monstro” (p.41)

Como a miséria não abarca todas as possibilidades de explicação para a irrupção da prostituição, mediada no ambiente familiar pelo incesto, a CPI considera outras circunstâncias motivadoras para o envolvimento de crianças e adolescentes em ESCCA. Entram em cena a violência física e psíquica no lar; a perda do referencial religioso; a criminalidade; a precariedade habitacional, intimamente relacionada à promiscuidade familiar; a indústria de exposição do corpo e a migração desordenada.

Se fossem apenas essas as causas apresentadas, o público infanto-juvenil seria percebido como sujeito passivo, sem condições de resistência ou adesão voluntária. O relatório supre essa falta ao inserir uma situação em que o adolescente adquire participação ativa no envolvimento com a ESCCA, mesmo que movido por circunstâncias desfavoráveis: o consumo. Entre crianças e adolescentes pobres, privilegiadamente em situação de rua, o alvo seriam bens essenciais à sobrevivência e, entre os demais, objetos de moda e lazer. O recorte financeiro na compreensão dos motivos é prontamente superado quando o objeto de desejo são as drogas; afinal, “quase todas as meninas prostituídas acabam por se viciar em álcool ou drogas como modo de fuga de sua vida insuportável [...] Por outro lado, o jovem ou a jovem viciados irão, provavelmente, prostituir-se em algum momento para obter os tóxicos.” (p.55). As drogas estão, na percepção da CPI, intimamente relacionada à prostituição — se não como ponto de partida, certamente como ponto de chegada.

A CPI não se contenta em apresentar somente causas, aponta também soluções. A mais eficaz, obviamente, é o fortalecimento das famílias. Assim, “somente uma profunda reeducação e a adoção de políticas orientadas à recuperação da família, e toda a estrutura social que a ampara [...] poderão reverter o quadro que encontramos em nosso país.” (p.20)

Com o intuito de fortalecer as famílias, sugere-se a construção de habitações populares (não esqueçamos a evidente relação entre a falta de modos e a ausência de cômodos), a circulação de informações sobre sexualidade (DST, aborto, concepção, contracepção) e o planejamento familiar. A este último são conferidas algumas linhas suplementares.

A CPI faz questão de esclarecer que o referido planejamento não constitui, em “nenhuma hipótese”, controle de natalidade, mas apenas orientação relativa ao surgimento de filhos não planejados. O motivo apresentado não mereceu explicações mais detalhadas, devido ao já conhecido caráter evidente da argumentação. Afinal,

a maternidade indesejada e a paternidade irresponsável são fatos que se ligam indissolavelmente à prostituição e exploração infanto-juvenil. Por isso, a adoção a nível nacional de um **Programa de Planejamento Familiar** impõe-se como indispensável para que a situação colhida por esta CPI possa se reverter. (p.60, grifo original)

O texto não explica a “indissolúvel vinculação” entre os aspectos mencionados, porém não é difícil compreendê-la com base nas partes antecedentes. Apesar de a maternidade indesejada e a paternidade irresponsável ocorrerem em todos os extratos sociais, já aprendemos, nas linhas dessa CPI, que há uma íntima relação entre pobreza e prostituição. Assim, o surgimento de mais pobres poderá resultar em novos(as) prostitutas(as).

O último material apresentado no relatório da CPI é uma cartilha de informações, em que fica patenteado, de forma ainda mais explícita, seu pleno alinhamento aos dispositivos de sexualidade e infantilidade. Se no corpo do relatório há certa prudência sobre dados e pudores nas palavras, aqui o intento explícito é o controle das famílias, a sujeição dos corpos e mentes. Sigamos a ordem de apresentação da cartilha.

A linguagem adotada é revestida de intensidades, imprecisões e alarmes, ou seja, sensacionalista. Seu intuito é o de reavivar convicções enraizadas, o de fazer eclodir indignações normalizadas. Busca a adesão; não a compreensão, muito menos a reflexão. Logo de início, retrata a incidência por faixa etária: “A maior parte dessas pequenas vítimas está na faixa dos 10 a 14 anos. Mas existem crianças prostituídas aos cinco anos.” (p.79) Desconsiderando as estatísticas, centra a atenção na exceção: “Imagine agora, ao ler esta cartilha, um adulto mantendo relações sexuais com uma criança de cinco anos.” (p.79)

Se já seria questionável enfatizar a exceção, pior se fará adiante. No início do relatório, a CPI descartara os números existentes sobre a prostituição infanto-juvenil; porém agora os resgata sem dificuldades, ao afirmar que “há no Brasil cerca de 500.000 de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, que se prostituem” (p. 79) Para não deixar dúvidas sobre a dimensão do problema, acrescenta que “em todo o mundo, apenas na Tailândia se vê situação pior.” (p.80)

A proposta oficial da cartilha, informar o leitor, não se sustenta, evidenciando-se que, efetivamente, a pretensão é a de infundir a sensação de horror e medo — o pânico moral.⁶³ As próximas informações exemplificarão exaustivamente esse objetivo.

O medo será a principal artimanha utilizada para sensibilizar adultos receosos por seus filhos. Qual será a resposta apresentada pela cartilha para a pergunta “QUEM SÃO ESSAS CRIANÇAS PROSTITUÍDAS? (p.80, grifo original) A resposta é amedrontadora: “Não se iluda. A criança prostituída pode estar dentro de sua casa ou na sala de aula de seus filhos.” (p.80).

A seguir, ocorre uma interessante modificação na preferência etária. Para sensibilizar, usa-se o termo criança; para apontar criminosos, usa-se jovem: “Quem paga o jovem prostituído é o responsável por alimentar esse crime e manter as crianças em condições sub-humanas.” (p.81)

Como o alvo prioritário da cartilha são os pais, logo se abandonam os potenciais criminosos e se retorna ao enfoque dos filhos. Surge então uma pergunta direta e perturbadora: “SEUS FILHOS SE PROSTITUEM? Verifique se seus filhos estão se prostituindo sem que você saiba.” (p.80, grifo original). Para facilitar a vigilância e tranquilizar os pais, são apresentados alguns “sinais de alerta”. Entre eles, o seguinte: “O jovem tem um amadurecimento muito precoce e se torna amargo e desconfiado” (p.82). Poder-se-ia argumentar que houve algum erro, que a cartilha pretendia, em verdade, informar que tal característica só poderia ser considerada em junção com várias outras. E se não informou foi por pressa ou falta de correção. Mas prossigamos na leitura da cartilha.

É apresentada então sua parte mais perturbadora, imprecisa, e mesmo irresponsável. Começa com uma pergunta propositadamente genérica: “SEU FILHO É VÍTIMA EM POTENCIAL DOS EXPLORADORES?” (p.82) Em face de tal pergunta é possível incluir qualquer criança ou adolescente, pois como seria possível uma plena blindagem a virtuais exploradores? A resposta oferecida evidencia a intenção de promover pânico moral generalizado, mais do que informar. O objetivo é instigar pais e responsáveis a implementar rigores, aumentando vigilâncias e proibições.

A lista de fragilidades apresentada é suficientemente ampla para abarcar qualquer criança ou adolescente:

Seu filho é vítima de violência física ou sexual no lar? A família tem renda suficiente para alimentação e vestuário? Seu filho busca ter mais dinheiro para conquistar símbolos de status (roupas de griffe, objetos importados)? Seu filho tem vida sexual ativa? Seu filho desconhece a própria sexualidade? Você mora em cidade turística? Seu filho utiliza drogas? (p.82)

⁶³ Resgato a expressão utilizada reiteradamente por Gabriela Leite, retratada no último capítulo.

A conclusão não poderia ser mais eficaz na produção de temores: “Se você responder afirmativamente a alguma dessas perguntas, **TOME CUIDADO. O EXPLORADOR CONTA COM SEU DESCUIDO.**” (p.82, grifo original)

A sexualidade estará sempre sob suspeição, quer se mostre intensa quer recatada. Simplesmente não haverá condutas sexuais seguras, qualquer uma será fragilizadora ao adolescente. A única postura viável para proteger os filhos será a estrita vigilância. Apesar de ser proposta, no corpo do relatório, a implantação de educação sexual nas escolas e a circulação de informações sobre sexualidade, a cartilha ensina unicamente o controle. A CPI apresenta o sexo como um perigo, um risco de morte simbólica, cuja única solução é a vigilante supressão. O ideal é a castidade, pelo menos até os dezoito anos. Após isso, presume-se, a sexualidade distancia-se da suspeição ou do erro — a não ser que incorra na inumana pedofilia ou no mal permanente da prostituição.

2 AS REGRAS DO JOGO

Mesmo renunciando a fazer uma história do sexo, é possível perceber como ele tem sido alvo de sucessivas e verborrágicas regulações no correr dos tempos, inclusive entre segmentos que advogam a liberdade de sua prática. Falatório permanente e pretensioso, que não se contenta em expor opiniões; deseja além, busca impor seu olhar.

Quando a compreensão lhe é francamente contrária, como no caso da associação cristã sexo-carne, ao invés do ostracismo obtém proliferação de olhares e discursos desconfiados e temerosos. Se há o deslocamento para o esclarecido direito, mormente para o libertário campo dos direitos fundamentais do homem, o sexo é propalado como virtude e alegria. Porém tampouco aqui adquire feições virtuosas; ao contrário, o que se vê são expressões rancorosas e punitivas, mesmo se sob um véu de sorrisos. Se o diálogo ocorre com os saberes das ciências médicas e humanas, o que se tem são novas regulamentações. Talvez não no campo do obrigatório exposto, porém decerto no do comportamento desejável, marcado pela força da injunção a normalidades. Ao ser capturado pelo “mercado”, o sexo passa a ser produto esteticamente delineado, imprimindo exigências de gozos e frequências. À semelhança da moda, valorizam-se a fugacidade e os novos experimentos.

Discursos concorrentes, mas de pretensões semelhantes: buscam impor delimitações precisas, fronteiras entre o desejável e o indesejável nos atos sexuais. Certamente muda a designação do indesejável — anormal, proibido, carne, anacrônico etc. —, mas não a insaciável fome de impor perspectivas.

Mais interessante que a semelhança da pretensão hegemônica é a coincidência das estratégias de convencimento envolvendo os núcleos prático-discursivos citados. Todos são igualmente adeptos da imposição pelo medo. Mudam-se os discursos, as penas, as exigências, mas a não adesão será inevitavelmente punida — certamente aqui, mas também, eventualmente, no além-vida. Também dizem que o fazem por saberem qual o melhor uso do sexo, que todos, aliás, deveriam adotar de boa vontade e espontaneamente. Só na ausência disso cabe a força impositiva, movida, é claro, por ótimas e civilizatórias intenções.

A imposição da punição tem sido utilizada somente sobre os renitentes; entre os demais, o mecanismo regulatório é outro: a estratégia de governo de si, desenvolvida pelo cristianismo, assimilada por todos os segmentos, mesmo que em doses distintas. O controle se processa por meio da constante sondagem de si, com fins de adaptação. Dessa forma, será a própria pessoa que identificará sentimentos e desejos inadaptados e revoltosos, a fim de bani-

los ou, ao menos, sufocá-los. Olhar permanente para si, a partir do olhar do outro, dobrado sobre si, concebido como próprio — subjetivação serializada e invisível. Truculência revestida de docilidade e evidência coletiva.

Não há desculpas para a não observância, pois diversos são os meios disponibilizados para a plena adesão ao dispositivo circulante. São médicos, medicamentos, exercícios físicos e espirituais, líderes religiosos, orientações de mercado — discursos e práticas sobejantes, em suma, para a vivência de uma adaptada sexualidade.

Apesar dessas semelhanças, cada núcleo prático-discursivo apresenta peculiaridades conceituais e estratégias específicas, razão suficiente para instigar um percurso mais detalhado por cada um deles.

2.1 O sexo como carne

Seria quase correto afirmar que o cristianismo sempre teve verdadeira fascinação pelo sexo — razão pela qual houve uma elaboração moral preponderantemente atenta aos atos sexuais, mais do que a qualquer outra prática, concebendo-os quase invariavelmente, como um mal, ou, atenuando sua negatividade, como um problema. Esse olhar marcadamente pessimista demandou diversas estratégias visando à construção de uma piedade cristã isenta dos pecados sexuais e, em certos momentos, até mesmo das práticas sexuais.

Essa rigorosa convicção se desenvolveu promovendo um progressivo deslocamento quanto a suas origens judaicas. Isso fica evidenciado nas ênfases morais do livro sagrado judaico, conhecido como o Antigo Testamento (AT),⁶⁴ que apresenta um olhar mais tolerante quanto ao sexo e não o situa como o principal desafio ético do fiel.

Em seu relato sobre as origens, localizado no Gênesis,⁶⁵ o primeiro casal só se incomoda com a nudez, tendo vontade de se cobrir por sentir pudor, com o surgimento do pecado. Antes, o contato sexual e a prática do naturismo edênico eram bem acolhidos, em decorrência da previsível valorização do corpo, como de toda a matéria, num mundo criado por um Deus perfeito. O contato sexual seria um percurso não somente previsível, mas necessário — afinal, precisavam povoar a terra. Das tarefas humanas traçadas nesse momento

⁶⁴ Na verdade não é um livro, mas uma coletânea de 39 livros, dividida em três grandes segmentos: o Pentateuco, os Escritos e os Profetas.

⁶⁵ Primeiro livro do texto sagrado, inserido no Pentateuco.

do texto, há uma proibição — a dieta do famoso fruto proibido — e três fazeres — cuidar da terra, nominar animais e a mencionada povoação da terra. Sexo incentivado, portanto, em que o prazer não obstrui o dever — ao contrário, são companheiros. A pudicícia, tão valorizada posteriormente na cristandade, é apresentada como produto direto do mal, nunca como uma virtude em si. O texto percebe toda a criação calcada em plena positividade, incluindo, com destaque especial, o ato sexual.

Neste percurso exploratório sobre o sexo no AT, há outra parada obrigatória: a lei mosaica. Descrita no Pentateuco, é a regra de fé para o povo judeu, regulando as diversas práticas cotidianas, dentre elas as relações sexuais. O sexo foi envolto em várias restrições — nada semelhantes ao rigor cristão posterior —, condenando-se a homossexualidade, a bestialidade e o adultério. A restrição aumenta no caso do sacerdote, adicionando-se à lista geral a impossibilidade de casar-se com mulher não virgem e restrições sobre a prática sexual às vésperas do serviço cultual.

As normas da Lei⁶⁶ são destinadas aos homens adultos — mulheres e crianças lhes pertencem e são governados por eles. Dessa forma, as mulheres são alvo de restrições sexuais mais amplas, pois seu valor social está diretamente relacionado à virgindade e à fidelidade sexual no casamento. O pai necessitava da virgindade da filha para receber o dote do futuro esposo; no casamento, o que estava em jogo era a fidelidade sexual e a prole “fornecida”. Em qualquer situação, caberia à mulher a restrição sexual e o atendimento às expectativas masculinas, marcadamente patrimoniais. Enquanto à mulher era exigida a fidelidade conjugal, ao homem casado era facultado ter relações sexuais extraconjugais, respeitados os limites de “propriedade”. As mulheres casadas estavam vetadas — seria adultério, pois pertenciam ao marido. Igualmente impedidas encontravam-se as virgens, pois pertenciam ao clã, personificado na pessoa do pai. Caso houvesse a “violação” da virgem, o homem teria que pagar pelo “prejuízo” causado ao pai, desposando-a ou pagando o dote. O adultério masculino, portanto, seria a relação extraconjugal com mulher casada, pertencente a outro homem; já o feminino abarcaria qualquer envolvimento sexual além do marido.

Tendo em mente a condição distinta dos gêneros, percebe-se a razão pela qual a prostituição era recriminada, percebida como algo desprezível, mas não alvo de condenação. O homem casado que se envolvia com uma prostituta não incorria em nenhum erro; o mal recaía na situação da mulher, essa sim marcada por negatividades. Situação completamente

⁶⁶ O repertório de leis que compunham a Lei mosaica incluía orientações morais e religiosas, como também determinações sobre o funcionamento do “Estado” judeu. Entre estas, havia orientações de saúde e dos direitos que regiam a sociedade judaica. Utilizando as demarcações atuais do direito, havia leis penais, civis, tributárias, administrativas e possivelmente outras (meu limitado conhecimento do direito não permite afirmações mais conclusivas).

distinta se dava com o envolvimento com uma prostituta cultural — realidade comum na religiosidade Cananéia⁶⁷ —; neste caso, era considerado um grave erro.

A poligamia não foi percebida como um problema na legislação mosaica (logicamente a poliginia, nunca a poliandria!). Apesar dessa possibilidade, não se tornou comum, aparecendo com maior frequência em famílias abastadas e, principalmente, entre reis. Além do óbvio limitador econômico, havia outro prescrito na Lei: o homem tinha a obrigação de prover cada mulher com roupa, comida e a obrigação matrimonial, ou seja, o sexo.

Landmann (1999) informa sobre desenvolvimentos doutrinários posteriores quanto à obrigação sexual. Assim, há restrições a votos de castidade do homem casado: “a Mischná reza que [...] este deve durar no máximo duas semanas, segundo Schamai, e uma semana, segundo Hillel.” (p.99) A frequência dos atos sexuais também é alvo de preocupação, variando conforme a profissão, abrangendo uma ampla e curiosa variação: diária (homem independente), uma vez por semana (condutores de jumentos), uma vez por mês (condutores de camelos) e uma vez a cada seis meses (marinheiro).

Essa preocupação com o ato sexual decorria, ainda segundo Landmann, de dois fatores. A preocupação com a procriação é um deles. Condena-se o depósito da “semente” em qualquer lugar distinto do “vaso natural” – o que delimita tanto a prática em si (o sexo heterossexual vaginal) quanto a parceira (a esposa). É certo que essa condenação não era absoluta, tanto que havia a possibilidade do ato sexual com prostitutas e mulheres divorciadas, situações em que a gravidez provavelmente seria indesejada. Um outro motivo decorria do valor espiritual do ato sexual, percebido como a reunião de dois corpos, de duas pessoas, da união pretendida por Deus, como um envolvimento espiritual intenso e prazeroso.

Nos relatos históricos não há dificuldade em apresentar relatos amorosos e seus atos sexuais, mesmo quando envolvem líderes religiosos. Os três principais ícones da história judaica – Abraão, Moisés e Davi – foram polígamos, fato tratado sem crítica ou gravidade. Nos amplos relatos sobre suas vidas, só há reprovação à postura sexual de Davi, não pelos atos sexuais em si, mas pelas circunstâncias que envolveram um deles. Neste, ele deseja uma mulher casada (algo vedado pela lei) e, utilizando-se de seu poder real, consegue manter relações sexuais com ela. Ao saber de sua gravidez, traz o marido, um comandante secundário do exército, de uma campanha militar, para que, decorrente do envolvimento sexual com a esposa, pense que o filho é dele. Como o marido se recusa a dormir em casa e, conseqüentemente, com a esposa, por considerar isso injusto com seus liderados em guerra,

⁶⁷ Como também na Babilônia, Grécia e Roma como vistos na página 33

Davi o manda de volta e determina sua morte “acidental” numa operação belicosa pouco prudente.

Ao lado da lei, confere-se destaque aos livros proféticos, caracterizados por ácidas críticas às práticas religiosas do povo judeu. Com o objetivo de orientar o povo a uma conduta de fidelidade a Deus, criticam-se diversos desvios religiosos. A não observância dos preceitos sexuais é focalizada, porém com pouca incidência, e algumas vezes indiretamente, ao serem relacionadas com a apostasia, sempre descrita como adultério ou prostituição — ao invés de amar a Deus, amam-se os ídolos. Diferentemente do cristianismo pós-apostólico, a principal falta moral não é sexual, mas, junto com a apostasia, a desigualdade social. Mesmo onde há crítica a determinada conduta sexual, como o registrado no Pentateuco sobre as cidades de Sodoma e Gomorra, a reprovação divina, conforme percebida pelo profeta Ezequiel, incide com maior peso sobre a injustiça social, fator motivador para a destruição das cidades.

A última porção do texto judaico, os Escritos,⁶⁸ contém orientações sapienciais, em que se encontram recomendações sobre a prática sexual, em especial sobre a necessidade de apartar-se de mulheres casadas e prostitutas, envolvimento apontados como passíveis de complicações posteriores — males associados, não intrínsecos ao sexo. Em um dos livros, o Cântico dos Cânticos, de cunho poético, há diálogos entre um casal apaixonado. Neles há textos com forte teor erótico, enaltecendo o prazer e a exploração do corpo, como podemos ler: “As curvas das suas coxas são como jóias, obra das mãos de um artífice. Seu umbigo (alguns eruditos dizem tratar-se da vulva, possibilidade “prudentemente” censurada em todas as traduções) é uma taça redonda onde nunca falta o vinho de boa mistura. Sua cintura é um monte de trigo cercado de lírios. Seus seios são como dois filhotes de corça, gêmeos de uma gazela” (capítulo 7.2,3). Tal erotismo e enaltecimento do corpo e do prazer nada se assemelham à proposta sexual da cristandade.

Algumas novidades surgem com o Novo Testamento (NT).⁶⁹ Por ser considerado texto referencial, foi possível ao cristianismo romper com orientações do AT, que, mesmo não tendo sido desconsiderado, tornou-se fonte secundária. Nos Evangelhos, que retratam as falas e práticas de Jesus e eventos relacionados ao seu nascimento e morte, há notas distintivas. Diferentemente da Lei, prescreve a monogamia; ante a possibilidade de divórcios sucessivos, orienta a indissolubilidade do casamento, com a única exceção da traição sexual.⁷⁰ Uma outra

⁶⁸ Uma das três partes que compunha o AT, composto por treze livros.

⁶⁹ Assim como o Antigo Testamento, o Novo é uma coletânea de diversos livros (27), sendo os Evangelhos, em número de quatro, os principais.

⁷⁰ O termo traduzido para traição é *porneia* que indica práticas sexuais em que uma das partes é percebida unicamente como objeto de prazer.

orientação, provavelmente a mais significativa devido às repercussões futuras, refere-se ao adultério. Jesus recua seu erro, do cometimento para o desejo por realizá-lo. A sexualidade não está mais restrita a atos, mas inclui motivações — subjetivação que alimentou inúmeras regulamentações posteriores. Foi exatamente essa subjetivação a principal fomentadora de exaustivos mecanismos de controle dos corpos e mentes de atormentados cristãos.

Parece que os escritores dos outros livros do NT mantiveram-se coerentes com o estabelecido nos Evangelhos. Paulo, seu principal escritor,⁷¹ foi quem mais abordou o assunto. Manteve o ensinamento da monogamia e da quase indissolubilidade do casamento. Possivelmente em decorrência de sua origem judaica — que sempre utilizou o envolvimento afetivo do casal, o que inclui o sexo como metáfora preferida para abordar a fidelidade a Deus —, bem como do desdobramento de ensino de Jesus sobre a estreita relação entre o amor e a santidade, concebeu o sexo como ato de culto. Para Paulo, toda prática cristã visa a agradar a Deus, inserindo-a em diálogo permanente com o amor — a busca por beneficiar o outro e agradar a Deus e, secundariamente, agradar a si. O texto mais significativo para esta elucidação é apresentado por Paulo ao combater a prostituição.⁷² Seu argumento de condenação a essa prática recai no fato de o ato sexual, nesta condição, não ser regulado por um ato de culto, mas unicamente pelo prazer. Para que o sexo seja expressão de culto, deve estar inserido na dimensão do amor, em clara oposição ao pecado.

O tema da sexualidade está presente com maior incidência no NT que no Antigo. Um dos percursos interessantes para elucidar essa ênfase distinta é compreender as peculiaridades do público leitor. Enquanto o AT é dirigido ao público judeu residente na “terra santa”, habituado aos ensinamentos do AT, o leitor do NT, majoritariamente não judeu (chamado de gentio), encontra-se espalhado entre diversos povos, em diálogo com culturas distantes dos referenciais do AT. Talvez devido a essa realidade, os autores dão grande destaque aos temas morais e, entre eles, o sexo. Esse enfrentamento esteve alinhado à proposta inicial do cristianismo sobre o sexo, que buscava práticas reguladas por uma norma geral — circunscrição do amor —, inserida numa compreensão cúltica a demandar vigilância pessoal permanente. Ou seja, a restritividade ensinada e buscada estava marcada por uma positividade intrínseca do corpo: instrumento de adoração a Deus e comunhão com outras pessoas — perspectiva que mantém a positividade do AT sobre o corpo e sobre o sexo, porém o insere em maiores restrições.

⁷¹ É considerado autor de 13 livros dos 27 presentes no Novo Testamento. Essa aceitação não é pacífica, mas há fortes indícios que apontam sua autoria (BRUCE, 1990; CULLMANN, 1990; HALE, 1989).

⁷² Encontrado em 1 Coríntios 6.12-20.

Essa compreensão sobre o sexo veio a sofrer significativas modificações. Partindo da positividade cáltica, logo foi percebido como espaço propício para o pecado. Ao invés de possibilitar experiências espirituais intensas com o Criador, tornou-se um vetor permanente de incitação ao erro, ao distanciamento de Deus, à satisfação da concupiscência da carne.

A partir do fim das perseguições,⁷³ o desenvolvimento doutrinário do cristianismo ganhou força, gerando intensos debates entre suas diversas facções, em meio a dissensões e imposições. Tillich (1967) apresenta algumas das compreensões que compuseram o doutrinamento do cristianismo em seu início. A principal delas foi o platonismo, escola mais influente entre os pensadores cristãos de então. Entre várias formulações de inspiração platônica, uma delas atingiu a percepção sobre o corpo, modificando-a drasticamente: a idéia da queda da alma eterna, sendo o corpo físico sua prisão.

Essa negatividade do corpo, apresentada na filosofia platônica, remonta a tempos anteriores, mais precisamente ao pensamento órfico — é o que nos dizem Reale e Antiseri (1990). Em contraposição à religiosidade pública e oficial dos mitos, surge na Grécia a religião dos mistérios, cuja principal expressão foi o orfismo. Suas origens são incertas, envolta em névoas, porém algumas de suas convicções são bem conhecidas. Enquanto a religião dos mitos situava na morte o fim de toda a existência, o orfismo ensinava a imortalidade da alma. Sua permanência eterna se daria às expensas do corpo, cujo fim ocorreria com a morte física.

Para a crença órfica, a alma eterna “cai” em um corpo devido a alguma culpa original. Por meio de ritos e práticas, o iniciado consegue, em sucessivas encarnações, purificar-se dessa culpa, viabilizando retornar ao convívio com os deuses, tal como se dava no início. Esse prêmio é contraposto às punições reservadas aos não-iniciados.⁷⁴ O dualismo órfico distingue a fugacidade do corpo e a perenidade da alma, mas não só: o corpo é percebido como lugar de expiação, um mal inevitável a ser superado; a alma, ao contrário, é a própria pessoa, expressão de liberdade e pureza.

Esse dualismo que imputa malignidades intrínsecas ao corpo está claramente presente em um dos diálogos de Platão, o Fédon. Nele, há o relato dos diálogos de Sócrates sobre a morte, enquanto se encontra aprisionado à espera de sua punição final. A morte, no

⁷³ Pelo menos em seu início, o cristianismo não encontrou facilidades: foram diversas as perseguições, regionais e em todo o império. Com o tempo, no entanto, o quadro alterou-se significativamente. Em 313 d.C., com Constantino, oficialmente, por meio do Edito de Milão, findaram as perseguições religiosas. Em 380 d.C., com Teodósio I, o cristianismo tornou-se a religião exclusiva do Estado romano. As perseguições e lutas, desde então, ficaram circunscritas aos “hereges”, fossem eles cristãos ou não.

⁷⁴ No Fédon, Sócrates esclarece essa convicção: “Todo aquele que atinja o Hades como profano e sem ter sido iniciado terá como lugar de destinação o Lodaçal, enquanto aquele que houver sido purificado e iniciado morará, uma vez lá chegado, com os Deuses. (PLATÃO, 1991, p.71)

entendimento de Sócrates, não é algo que atinja o filósofo inesperadamente; ao contrário, “quando uma pessoa se dedica à filosofia no sentido correto do termo, os demais ignoram que sua única ocupação consiste em preparar-se para morrer e em estar morto!” (PLATÃO, 1991, p.65) A preparação para a morte nada tem a ver com os cuidados com o corpo (aquisição de jazigo, mumificações etc.) ou com cerimoniais fúnebres, mas com a valorização da alma.

A purificação da alma passa pela busca do conhecimento, ou melhor, da verdade, daquela verdade já vislumbrada e conhecida antes de a alma ter sofrido a queda ao corpo. O acesso à verdade não ocorre por meios heurísticos, mas mediante o saber o já sabido e esquecido, acessado por meio da reminiscência. E o que atrapalha a lembrança libertadora das verdades? O corpo. Sócrates afirma ser necessário se lançar à caça da verdade, mas reconhece só ser isso viável após se desembaraçar do corpo, pois “é este quem agita a alma e a impede de adquirir a verdade e exercer o pensamento.” (p.67) A busca filosófica da verdade nunca se efetivará “durante todo o tempo em que tivermos o corpo, e nossa alma estiver misturada com essa coisa má.” (p.67) Sendo o corpo mau, também o serão suas paixões, desejos e amores — realidade que leva o filósofo a ansiar por sua morte, pois só então estará livre e poderá experimentar o desejo maior da alma, o conhecimento verdadeiro.

Não faria sentido o cristianismo acolher integralmente a idéia da queda da alma, por crer em um Deus criador. Por coerência, igualmente não haveria possibilidade de abraçar a malignidade intrínseca do corpo. Porém foi exatamente isso que ocorreu.

Para viabilizar essa racionalidade em face do corpo, enfatizaram-se os efeitos da queda,⁷⁵ considerando-os suficientemente potentes para inviabilizar o projeto inicial da divindade, ao corromper indelevelmente a liberdade humana em sua condição de rejeitar o mal e acolher o bem. O corpo passa a ser concebido como o lado mais frágil do ser humano frente à força do mal, demandando vigilância permanente, e mesmo a repressão de desejos elementares. Assim como a serpente insinuou-se astuciosamente para corromper o homem, o corpo reservaria malignidades escondidas e insidiosas, capazes de inviabilizar os projetos mais “elevados” da humanidade. Adotando essa concepção, rompeu-se com a herança escriturística dos textos sagrados e das práticas judaicas,⁷⁶ desenvolvidas numa perspectiva

⁷⁵ Evento narrado no terceiro capítulo do Gênesis, que retrata a inserção do pecado na história humana e alguns de seus desdobramentos práticos.

⁷⁶ O AT valorizava a alegria e as ações corporais (ressaltando que não há indicação de separação prática entre corpo e alma). Há danças, músicas, procissões e festas. O calendário judaico é pródigo em festas. Seis anuais (Páscoa, Tabernáculos, Pentecostes, Purim, Dedicção e o Dia da Expição), duas mensais (Trombetas e Lua Nova) e uma semanal (Sábado). O cristianismo pouco contribuiu para essa tradição festiva, pelo menos em seus primeiros passos. Havia apenas a festa do amor: refeição comunitária que antecedia a Eucaristia. Porém logo foi abandonada, motivada pela acusação, por parte de alguns opositores, de ser uma celebração orgíaca.

holística que valorizava toda criação e, com maior intensidade, a humanidade — em clara oposição à cisão do homem entre corpo e alma predominante na história cristã.

Uma relevante questão sem resposta impõe-se: o que levou o cristianismo a assimilar tão prontamente essa perspectiva sobre o corpo? Outras idéias de inspiração grega foram defendidas, porém sem a mesma repercussão.⁷⁷ Que forças instigaram o acolhimento desses ideais? Por ora, tentemos entender, ao menos, o percurso registrado nos livros.

Um marco para o enraizamento do corpo como um impeditivo à vida cristã foi a Escola Teológica de Alexandria, cujo expoente foi Orígenes, o mestre mais influente do ascetismo cristão. Em diálogo estreito com o platonismo e o neoplatonismo, considerou que “as condições e disposições principais para a união com Deus são o combate contínuo contra as paixões (*páthe*) e contra o espírito do mundo. A mortificação da carne é o caminho seguro para dominar, enfim, todas as paixões (*apátheia*).” (ALTANER; STUIBER, 1988. p.214) Apoiado nessa concepção, Orígenes recomenda a renúncia ao matrimônio, valorizando o celibato e o voto de virgindade. Seu rigor ascético levou-o a mutilar-se para, livre das tentações sexuais, poder dedicar-se à reflexão teológica.

Tido como o principal teólogo depois de Paulo, Orígenes foi superado por alguns, sendo o primeiro deles Agostinho de Hipona, este sim reconhecido como o principal autor cristão pós-apostólico. Em sua construção sobre o corpo e o sexo, não apresentou modificações quanto à posição de Orígenes; ao contrário, sedimentou-a. Ao comentar sobre parte do evangelho de Mateus, Agostinho afirmou:

pode o cristão viver em perfeito acordo com sua esposa, quer satisfazendo a indigência da natureza, o que conforme o Apóstolo [Paulo] é permitido por condescendência, não por obrigação (I Cor 7,6); quer para a procriação de filhos, o que pode ser até certo ponto, algo louvável; quer enfim, vivendo com ela em sociedade fraterna, sem nenhum comércio carnal, tendo-a como se não a tivesse — o que é o grau mais perfeito e sublime do matrimônio cristão. (AGOSTINHO, 1992, p.64)

O sexo, mesmo o praticado sob a circunscrição do casamento, é apresentado como indesejável, próprio dos estágios menos perfeitos da vida cristã. Para sustentar essa compreensão, Agostinho desenvolve um raciocínio claramente dicotômico, enaltecendo uma pretensa natureza superior e divina em detrimento de outra marcada pela carne, pelo corruptível, conforme podemos ler:

Assim, o verdadeiro cristão, na única e mesma mulher, ama nela a criatura de Deus, a qual ele almeja ver transformada e renovada; e ao mesmo tempo aborrece nela as relações corruptíveis. O que significa amar na própria mulher a qualidade de ser humano, e aborrecer nela a característica de esposa. (ibid, p.63)

⁷⁷ Como exemplo, pode ser citada a defesa, por parte da Escola teológica de Alexandria, de que as verdades eternas estariam reservadas aos esclarecidos. Assim, à semelhança do platonismo, o conhecimento viabilizaria o acesso à verdade. Com essa base, os ensinamentos bíblicos foram categorizados segundo critérios intelectuais: o nível mais elementar seria o literal; depois o moralista, um pouco mais profundo; por fim, o espiritual, acessível apenas aos gnósticos. Somente estes seriam cristãos perfeitos, plenamente aperfeiçoados. (HAGGLUND, 1989) .

O ato sexual fica, então, vinculado ao corruptível, ao passageiro, ao inferior; oponente ferrenho do verdadeiro cristão, caracterizado por uma suposta assexualidade. Cabe ressaltar que não somente o sexo está associado intrinsecamente a malignidades estruturais, mas todo desejo corporal. Nenhum, no entanto, supera o poder destrutivo do sexo. Tal compreensão faz do corpo o principal veículo de expressão dos vícios da alma, marcando uma insuperável oposição entre naturezas: humana-corpo-pecado e divina-alma-pureza. A mesma compreensão leva Agostinho a exaltar aqueles que exercem rigoroso governo de seus próprios corpos, ao combater os desejos “inferiores”, conforme podemos ler: “Submetido o corpo a essa espécie de laboriosa luta [privação e trabalhos restritivos] eles procuram extinguir as paixões que o degradam, isto é, reprimem os maus hábitos e inclinações da alma que a levam ao gozo das coisas inferiores.” (1991, p.71)

Se não bastasse a malignidade intrínseca do sexo, superada — ou seria tolerada? — somente na reprodução, Agostinho concebe o ato sexual com um poder absoluto capaz de fragilizar o controle pessoal, por ser semelhante, como observa Foucault (2004a), a uma convulsão. Durante o ato, o homem perderia completamente o domínio de si e estaria entregue aos impulsos malévolos do desejo. É o que diz Agostinho em *Cidade de Deus*:

O desejo não se satisfaz em se apoderar de todo o corpo, externamente e internamente ele sacode o homem inteiro, unindo e misturando as paixões da alma e os apetites carnis para atingir essa volúpia, a amor de todas dentre aquelas do corpo; de modo que, no momento em que ela atinge o ápice, toda a acuidade e aquilo que se poderia chamar de vigilância do pensamento são quase anulados (1959 apud, FOUCAULT, 2004a, p.99)

O conflito adquire ares de conspiração. Se a presença de “forças” inimigas poderia comprometer a pureza e a realização plena da vida cristã — suscitando atos (in)desejados —, agora o risco é a perda completa do domínio de si. O campo de batalha não residirá na mera evitação de atos — viabilizada por meio de dietas e rigores —, mas na manutenção do controle pessoal.

Agostinho explica como a queda comprometeu indelevelmente a coerência e pureza humanas. Antes do fatídico evento, o corpo ficava sujeito à alma e à vontade, ou seja, não havia excitação involuntária. O ato sexual seria mais um fazer humano, à semelhança de qualquer outro — o homem o realizaria quando quisesse e em pleno domínio de si. Frente a essa perfeição de vontade, irrompe a rebelião: o homem rejeita a obediência a Deus e quer uma vontade autônoma. Eis a consequência-castigo: Deus fez com que o homem perdesse o domínio sobre si mesmo; e o pior, de forma irremediável. O fracasso da empreitada humana se manifesta de forma evidente na excitação sexual, rebelião do corpo ao domínio da vontade.

O sexo, em seu descontrole rebelde, passa a ser a imagem perfeita da rebelião do homem contra Deus.

Se tal explicação possui o toque original de Agostinho, o mesmo não pode ser dito sobre a concepção “epiléptica” do sexo. Foucault (2004a) identificou a mesma idéia no filósofo pagão Cícero, um século antes do teólogo cristão. Na verdade, toda a moral sexual cristã foi herdada: há literaturas latinas e helenistas com conteúdos semelhantes, anteriores ao advento do cristianismo. A contribuição cristã foi intensificá-la em gravidade, extensão e força. A originalidade cristã, portanto, não se localiza nas idéias defendidas, mas nos mecanismos para efetivar suas propostas.

O cristianismo desenvolveu uma nova compreensão de homem, o ser sexual. Na elucidação do que seja esse novo homem, Foucault (2004a) contrapõe o pagão ao cristão. Se aquele buscava a lembrança das libertadoras verdades eternas que viabilizariam a realização do código, o cristão buscava mais. Não bastaria conhecer as verdades eternas pronunciadas por Jesus, seria necessário conhecer a verdade interna do próprio corpo. Num movimento infundável, cabe ao cristão uma permanente hermenêutica de si visando a decifrar intenções e movimentos indesejáveis. Se o grego buscava as grandes verdades, o cristão buscaria as minúcias do engano. Olhar para si traria ao grego a libertação; ao cristão, a percepção de inusitadas e insidiosas prisões.

Fruto dessa diferença, o embate visando a seguir o código sexual se dará em locais distintos. Apoiado no texto do filósofo pagão Artemidoro, do século III, dedicado à interpretação dos sonhos, Foucault (2004a) afirma que o desafio de sua moral sexual envolve o ato sexual, mais particularmente a penetração. O fundamental é saber em quem se penetra — se é rico ou pobre, jovem ou velho, escravo ou livre —, pois isso indicaria posições dignas ou indignas para um homem. Já a preocupação do cristão distancia-se do ato sexual, não por ignorá-lo, mas por concebê-lo como consequência: o ponto crucial é anterior, recua até ao desejo, à ereção.

O bom êxito conquistado pelo grego era verificado em suas práticas sexuais. Com o cristão, essa análise se complexifica. A prática é capaz de expressar apenas o erro, não a virtude, pois a questão não incide nas relações com os outros, mas na relação consigo mesmo. Sob a aparência de pureza de certos atos pode residir o pensamento carnal, o desejo impróprio, o mal revestido de bondade. Se a impureza a ser combatida advém dos pensamentos, sua localização é interna, sua força encontra-se na própria pessoa — o outro apenas motiva sua incidência e instiga intensidades.

Na busca por construir argumentos teóricos, Agostinho chama de libido “o princípio do movimento autônomo dos órgãos sexuais.” (FOUCAULT, 2004a, p. 101). A libido torna-se o alvo da luta do cristão, pois só enfraquecendo-a até sufocá-la será possível manter a pureza. Mas como sufocá-la se é um movimento autônomo do próprio corpo? Afinal, sua autonomia impede pleno controle e sua origem corporal impõe permanência.

A solução proposta insere o cristão num interminável ciclo de luta. Em posição de destaque encontra-se a hermenêutica de si. É imperioso perceber as minúcias do desejo presente em si, porque só assim será possível a conquista da pureza. Como o desejo advém da força do corpo, será um mal persistente e intermitente — inimigo capaz de ataques inesperados e surpreendentes, trazendo às vitórias um caráter provisório. O objetivo de tal hermenêutica será perceber o mal residente em si, capturá-lo antes que irradie seus efeitos. Um aparente paradoxo surge: em busca do bem, o foco é posto no mal. A vitória cristã não levará à proximidade da pureza, mas, ao contrário, da libido — sonhando-se com Deus, encontra-se o Diabo.

Apesar de fundamental, a análise, somente será insuficiente; afinal, a libido é algo involuntário e alimentado pelo corpo. Novas estratégias serão necessárias e, para tanto, resgatam-se antigas práticas sob nova racionalidade. Como a libido é alimentada pelo corpo, faz-se necessário enfraquecê-lo, reduzir sua capacidade. Se há pouco o foco era a análise de si, agora é o combate de si. Não basta identificar a libido, há que fazê-la morrer, fazer do corpo um morto-vivo ou, numa expressão cara ao cristianismo, mortificar a carne. Partindo dessa compreensão, houve uma proliferação de estratégias ascéticas, cujos resquícios são discerníveis até a atualidade.

Inspirados por esse ideal de pureza e desejosos de enfrentar os persistentes desejos sexuais, vários cristãos buscaram estratégias ascéticas visando à mortificação da carne. Ações individuais nos desertos africanos ou coletivas na fria Europa foram comuns na história cristã. Apesar de distintas, tinham o núcleo comum de objetivar a mortificação do corpo.⁷⁸ Assim como o martírio,⁷⁹ o movimento monástico seduziu muitos cristãos, popularizando sua prática, alcançando indistintamente as classes sociais. Foucault (2004b) analisa em particular

⁷⁸ Houve clara diferenciação entre o movimento oriental e o europeu. Aquele decorria de iniciativas pessoais e isoladas, marcado por um ascetismo extremamente rigoroso, cujo único fim era o controle de si, a salvação pessoal. O movimento ocidental foi coletivo (apesar de algumas tentativas solitárias, não seria possível o isolamento em cavernas nos rigorosos invernos europeus), seu ascetismo foi mais brando e objetivava, além do controle de si, a missão cristã (ajuda aos necessitados, luta contra as injustiças sociais e pregação do evangelho). (GONZALEZ, 1988)

⁷⁹ O prestígio dos mártires motivou muitos cristãos a buscarem voluntariamente o martírio, a ponto de os líderes cristãos orientarem em sentido contrário, afirmando que o verdadeiro martírio ocorria às expensas da vontade pessoal.

os ensinamentos de João Cassiano, proeminente monge e teólogo do século IV, considerado o pai do monasticismo ocidental.⁸⁰

Seus ensinamentos expressam o ideal de alcance da pureza por meio do controle rigoroso de si. Cassiano desenvolveu uma compreensão causal dos vícios: um determinado vício ganharia força após a incidência de um anterior. Assim, a lógica é combater com maior intensidade os vícios primeiros, evitando seu efeito-cascata. A base dos vícios era composta pela gula e pela fornicação. Frente à primeira, havia os jejuns, porém sem rigor excessivo, pois o corpo precisa manter-se vivo. Já a fornicação pode e deve ser violentamente combatida, pois não é necessária à vida; ao contrário, instiga o mal na vida. Dividida em três espécies, a fornicação pode se dar na conjunção entre dois sexos (*fornicatio*), na masturbação (*immundittia*) e nos pensamentos (*libido*). Na primeira modalidade Cassiano pouco se detém, pois, segundo ele, não demanda tantos esforços e, principalmente, é consequência direta da terceira modalidade. A *immundittia*, por sua vez, constitui um desafio intermediário: por sua facilidade relativa, também não foi o alvo privilegiado dos ensinamentos e práticas desenvolvidos por Cassiano. Sua obsessão piedosa privilegiou a *libido*.

Como esta se encontra nas “dobras da alma”, o combate demanda estratégias especiais para detecção, com ações muito rígidas, dada sua teimosa permanência. Tal procedimento engendrou o desenvolvimento de práticas preventivas marcadas por recuos contínuos do desejo, buscando a evitação de seus primeiros movimentos. Foucault (2004b) cita um interessante mecanismo de luta contra a fornicação mental proposto por Cassiano:

Quando o demônio, com sua astúcia sutil, insinua em nosso coração a lembrança da mulher, começando por nossa mãe, nossas irmãs, nossas parentes ou certas mulheres piedosas, devemos o mais rápido possível expulsar essas lembranças de nós mesmos, por medo de que se demorarmos muito nelas, o tentador aproveite a oportunidade para imperceptivelmente nos fazer de imediato pensar em outras mulheres. (apud FOUCAULT, 2004b, p.107)

Visualiza-se como o desenvolvimento de estratégias motivou recuos sucessivos de evitação da *libido*, exigindo, para esse fim, o combate a pensamentos legítimos, porém com força suficiente para instigar, numa longa progressão, o desejo sexual. Essa processualística piedosa evidencia um deslocamento dos alvos de luta.

O cristianismo distanciou-se claramente do objetivo grego de regulação das práticas sexuais. Como vimos, para os gregos o problema residia no ato em si, exigindo um complexo governo de si que envolvia frequência, parceiros, períodos do ano etc. (FOUCAULT, 1990) Essa visão, no entanto, não era a única entre os gregos. O ideal defendido por Platão, por

⁸⁰ Sua paternidade é contestada. Sobre a implantação do monasticismo coletivo no Ocidente, há quem atribua sua iniciativa a Atanásio; sobre a diretriz intelectual do movimento, Bento de Núrsia é apontado como sendo seu principal articulador (CAIRNS, 1990).

exemplo, consistia num distanciamento completo das demandas corporais, entre elas o sexo. Por ser o corpo marcado por malignidades intrínsecas, o ideal filosófico seria sua supressão em prol das demandas oriundas unicamente do espírito — compreensão que motivou decididamente o desenvolvimento das reflexões sobre o uso do corpo no pensamento cristão. Em Cassiano percebe-se algo novo nesse sentido.

Os desafios enfrentados numa concepção dicotômica envolvem a busca de suprimir os desejos do corpo e concentrar todas as atenções nas demandas do espírito. Mesmo que não ocorra um pleno esquecimento do corpo, dada sua reivindicação permanente por atenção, há um esforço concentrado por fazê-lo calar, dando voz absoluta à alma. Se aqui há satisfação em dissociar a alma do corpo, em Cassiano há necessidade de dissociar a alma da concupiscência. A inquietação agora é mais intensa: não basta fazer sossegar o corpo (o que seria possível mediante exercícios específicos de “mortificação”), é necessário fazer sossegar a alma. A tarefa é fazê-la distanciar-se não só do sexo, mas de suas lembranças, por meio de intrincado e laborioso processo. Se não bastassem os demônios, as mulheres e o corpo, o asceta tem um novo e mais implacável inimigo: os movimentos involuntários de sua alma.

Luta nova e mais profunda, não há como rejeitá-la, como no caso dos demônios; dela distanciar-se fisicamente, como no caso das mulheres; ou mesmo fazê-la sucumbir por inação, como no caso do corpo. Como o objetivo é alimentar a alma de bons pensamentos e aproximá-la de Deus, não há forma de ignorá-la. E o pior, em meio aos enlevos piedosos pode advir, infiltrada entre bondosas companhias, a presença da temida libido — realidade que demanda permanente hermenêutica de si e a suspeição impiedosa quanto a todos os movimentos da alma, mesmo os mais banais.

Essa compreensão sobre o sexo, bem como da localização na alma como arena principal de luta tornou-se concepção corrente no cristianismo. Isso não significa alinhamento pleno e pacífico, porém, mesmo diante de pequenos deslocamentos nas ênfases, estratégias e idéias periféricas, foram elas que orientaram a percepção da sexualidade cristã. Neste sentido, é importante destacar que autores consagrados por suas idéias e vidas, como Cassiano, Agostinho e Clemente de Alexandria, conferiam autoridade às idéias defendidas. Elas alicerçaram o desenvolvimento teológico posterior de associação entre corpo e carne,⁸¹ e necessidade de vigilância permanente sobre os mais ínfimos movimentos da alma.

Se foi essa a compreensão dominante, outra foi a prática. Por mais que se tentasse regular o sexo, suas promessas de prazer se impuseram. Num combate infundável entre prazer

⁸¹ A carne, no NT, é concebida como uma estrutura presente em todo ser humano, que o impulsiona a desejar o mal. Envolve, portanto, a totalidade do homem, e não somente uma suposta estrutura corporal em oposição ao espírito. (BARCLAY, 1988)

sexual e pureza religiosa, esta certamente obteve vitórias, mas foram sempre pontuais e limitadas, fartamente superadas pelos apelos carnis.

A força da carne se evidenciou, inclusive, àqueles tidos como exemplos de pureza, os anacoretas. A história do monasticismo é marcada por uma alternância entre vida de rigores e algumas facilidades. Seu início, no Egito, foi marcado por intensa severidade. O preteso fundador do monasticismo individual foi Antonio, tido como um moderado, por ter “apenas” vendido todos os seus bens, dado aos pobres e ido viver solitariamente em cavernas — renúncia ao conforto, à presença de outras pessoas, ao sexo.

O anacoreta objetivava duas vitórias: supressão da carne e afastamento de um mundo concebido como deteriorado pelo pecado. O segundo, de fácil resolução, seria alcançado mediante o afastamento da sociedade; o principal problema residia na carne. Sendo um mal pertencente a si, não havia como se libertar dele definitivamente. Apesar de a carne não se restringir aos reclames sexuais, estes tornaram-se quase seu sinônimo, fazendo do sexo a obsessão do eremita. Se era possível o afastamento de qualquer mulher, o mesmo não se dava quanto às diabólicas lembranças. Diante dessa dificuldade, muitos adotaram estratégias radicais. Houve quem não tirasse as roupas sequer para banhar-se; a mutilação dos dedos foi adotada por alguns (possivelmente para facilitar a superação da masturbação); a busca por aprisionar os membros insuflou-os ao ponto de viverem enterrados, tendo unicamente o pescoço descoberto (CAIRNS, 1990) — exemplos demonstrativos de que muitos dos percebidos como vitoriosos sobre a carne viveram sob seu mais completo aprisionamento.

A pretendida supressão do desejo, pregada como possível pela religião cristã, foi solo fértil para práticas marcadas por um misticismo licencioso. As artimanhas malignas foram incorporadas ao cotidiano do sexo. Movimentos, arrepios, gemidos, práticas, olhares foram se deslocando paulatinamente dos recônditos da alma para a explícita manipulação diabólica. Presente, preferencialmente, entre belas e sensuais mulheres, fomentando dupla e diversa vontade: desejo por viabilizar a saciedade sexual, acompanhado por um temor de aproximar-se ao demoníaco. Mesmo entre as mulheres a percepção era semelhante, mantendo o diabólico em si e não no homem — seu desejo e sensualidade seriam insuflados pelo mal, não pela presença de um possível parceiro. Tamanha incidência do diabo gerou a popularização de exorcismos, diante de sua presença consumada, e práticas religiosas preventivas, ante a iminência de sua astuta irrupção. O caso mais evidente da junção entre sexo e diabo se deu na caça às bruxas, quando gemidos sinalizavam malignidades, mais do que prazer.⁸²

⁸² Vide rodapé da página 39

A ênfase nas ações diabólicas significou certo deslocamento na percepção da luta contra a carne. Certamente há a presença indesejável de demônios nas lutas contra a concupiscência entre os anacoretas e os primeiros monges; há, inclusive, gravuras retratando essa presença. Apesar disso, os anacoretas lutam contra si e não contra o diabo.

Como vimos, a fragilidade pessoal encontrava-se nas “dobras da alma”, na libido escondida, sempre pronta a irromper, provocada até mesmo por ingênuas lembranças. O mal encontrava-se em si, bem como a solução — movimento ininterrupto de vigilância e evitação. Progressivamente, no entanto, o problema se exterioriza: ainda que alimentado pela carne, o principal agente do mal é o diabo. Na Idade Média, ele será o responsável pelos erros do sexo proibido, dos desejos arrebatadores, dos sonhos eróticos. A luta não incidirá somente no combate a si, envolverá os demônios.

Movidos por esta compreensão, cristãos elaboram estratégias de evitação do diabólico. Atentos às suas estratégias, criam rituais e mecanismos de detecção de seus mecanismos de ação. A fragilidade permanece, acrescida pelo temor externo.

Nos primeiros séculos do cristianismo, o sexo era a expressão obsessiva do mal da carne; na Idade Média, torna-se o mecanismo principal de atuação diabólica. Sob ambos os olhares, no entanto, é portador de um mal, algo a ser realizado sob permanente suspeição, ou mesmo evitado.

Apesar de algumas significativas modificações operadas pelo movimento protestante, a centralidade do sexo como principal inimigo íntimo do cristão teimosamente persistiu. É o que podemos perceber nos ensinamentos puritanos. Já vimos que em seu início, no século XVII, houve valorização e incentivo público, inclusive religioso, da sensualidade entre os cônjuges.⁸³ A regulação sexual atingiria não a supressão do desejo, mas sua incidência além-muros conjugais — distensão das pressões da carne, acompanhada por menor ênfase no poder diabólico, minimizado pelo enfoque bíblico. Cabe ressaltar que a distensão das pressões carnis atingiria apenas os casados: o desejo sexual do não-casado demandaria rigor intenso e implacável — nada menos que a supressão, mesmo que provisória. Essa relativa tolerância sexual foi rapidamente superada pelo surgimento, por volta de 1740, de uma estranha e nova criatura: a mulher assexualizada. A verdadeira mulher não possuiria interesses libidinosos, apenas os de cuidar da casa, dos filhos e do marido. O sexo sai de cena do matrimônio e as lutas contra a carne reassumem contornos semelhantes aos dos primórdios do cristianismo.

Tudo isso nos leva a reconhecer que a compreensão que o cristianismo desenvolveu

⁸³ Vide página 39

sobre o sexo não foi uniforme; suas modulações, no entanto, mantiveram o sexo sob permanente suspeição. Tal realidade perdura no presente, aproximando todas as vertentes cristãs (catolicismo romano, ortodoxo e protestantismo) no combate contra a carne. Mesmo que com ênfases diferentes, circunscrevem o sexo ao casamento religioso, combatem o adultério e a prostituição, e advogam a virgindade pré-nupcial.

O interessante nessa união regulatória é que mesmo partindo de fontes de autoridade parcialmente distintas, chega-se a resultados comuns. Apesar de partir da Bíblia como autoridade de fé e prática, o catolicismo a iguala às orientações papais, assemelhando Bíblia e tradição. Já os protestantes rejeitam qualquer rivalidade ao texto bíblico.⁸⁴

O texto bíblico e os ensinamentos eclesiais são categóricos na rejeição de certas práticas sexuais: o adultério,⁸⁵ a prostituição, e a homossexualidade. A virgindade, alvo de amplo falatório religioso, teve tratamento diferenciado no texto bíblico.

No antigo testamento (AT), a virgindade é valorizada entre as mulheres por constituir um bem financeiro. Sua manutenção poderia render ao pai um valor de resgate, num eventual casamento. Ao interesse comercial, associa-se a concepção de pureza. Esta última exhibe-se claramente na obrigatoriedade do sacerdote casar-se com uma mulher virgem, por exigências de santidade.⁸⁶

O novo testamento (NT) rompe com algumas concepções do AT. De pronto, desfaz as percepções desiguais entre os gêneros no uso do corpo — as regulações sexuais passam a incidir igualmente sobre ambos os sexos. Outra alteração, com repercussões para todo o comportamento cristão, é o surgimento do amor como parâmetro ético. As práticas sexuais no AT foram reguladas por fatores financeiros e por pureza/santidade. O NT abandona por completo a perspectiva patrimonial, mantém a importância da pureza, porém regula as práticas sexuais por meio da noção de amor. Doravante, no texto bíblico, o sexo será concebido como meio de dignificar Deus e beneficiar o parceiro sexual. O ato sexual estará, portanto, associado ao prazer e ao amor.

⁸⁴ Realidade rompida pelo movimento neopentecostal do final do século XX. O protestantismo pode ser esquematicamente dividido entre históricos, pentecostais e neopentecostais. As duas primeiras vertentes extraem suas convicções de fé do texto bíblico, mesmo que sob perspectivas exegéticas distintas. O neopentecostalismo, à semelhança do catolicismo, confere à tradição, ensino dos seus líderes, importância prática semelhante ao texto bíblico.

⁸⁵ Onde uma pessoa casada faz sexo com outro que não o cônjuge. Posição extraída do novo testamento, pois, como já vimos, o adultério no antigo era mais flexível (quanto ao homem).

⁸⁶ No livro de Levítico, capítulo 21, verso 13 diz-se: “A mulher que ele [o sacerdote] tomar terá que ser virgem.” (BÍBLIA SAGRADA, 2003)

Nos evangelhos, registro das palavras e atos atribuídos a Jesus, pouco se aborda o sexo. Quando isso ocorre, rejeitam-se o adultério e o desejo por mulheres alheias.⁸⁷ Em outros livros do NT, há condenação explícita da homossexualidade, da traição e de toda prática sexual envolvendo pessoas não comprometidas afetivamente entre si.

Percebe-se que o NT não apresenta ensinamentos diretos que advoguem a manutenção da virgindade até ao casamento. É certo que rejeita práticas sexuais distanciadas do amor, mas essa restrição não incidiria, por exemplo, sobre casais de namorados. Se o NT pouco fala sobre a virgindade, os doutrinadores eclesiásticos compensam essa ausência.

Os poucos textos utilizados para advogar a virgindade são indiretos e pouco precisos. A primeira relação de textos envolve o termo grego *pornéia* (imoralidade sexual, fornicação) que, pretensamente, abrangeria todo ato extra-conjugal. Porém o termo não possui tal precisão, nem recebe esse tratamento explícito quando aparece. Champlin (1980) evidencia essa imprecisão com clareza: “No grego encontramos o termo ‘ pornos’, que quer dizer ‘ indivíduo imoral’, ‘ quem pratica imoralidades sexuais’, ainda que não fique especificado o tipo exato de vício.” (p.618). Além dessa imprecisão do termo, há silêncio sobre sua aplicabilidade concreta — sempre é tratado em questões genéricas. O máximo que se pode dizer sobre o termo é que “*porneia* descreve o relacionamento em que uma das partes pode ser comprada e descartada como um objeto, e onde não há união de personalidades nem respeito por esta.” (BARCLAY, 1992, p.26).

Outros três textos são utilizados visando a defesa da virgindade. O primeiro é uma orientação de Paulo: aquele que busca o celibato, mas não consegue devido aos ardores dos desejos sexuais, deve abandonar essa trajetória e casar (1 Coríntios 7.9). A busca pelo casamento como recurso para a saciedade sexual seria o percurso previsível nesse contexto, por consistir na principal estrutura social existente, nos tempos bíblicos e ainda hoje, para acolher um casal que deseje compartilhar cotidianamente corpos e afetos. O conselho de Paulo indica a aproximação entre prazer sexual e casamento, mas não exclui, necessariamente, a presença do sexo para um casal em sua trajetória com vistas ao casamento.

Uma outra possibilidade textual envolve o termo defraudar (*uperbaino*), que significa ir além, transgredir. O termo encontra-se em meio a orientações para a uma vida em santidade (1 Tessalonicenses 4.3-7), e indica que não se deve ir além dos limites estabelecidos pela fé

⁸⁷ É preciso ter em mente, para entender a clara preferência dada aos homens em seu ensino, que, à época de Jesus, um homem não dirigia a palavra a uma mulher na rua, mesmo se fosse irmã, esposa ou filha. Quando Jesus rompe com essa tradição, o faz individualmente, nunca em grupo.

cristã. O problema com a utilização do termo com vistas a sustentar a obrigatoriedade da virgindade pré-nupcial reside na imprecisão dos limites permitidos.

O último texto utilizado é encontrado no livro de Hebreus (13.4), que valoriza o casamento e preconiza a pureza do “leito conjugal”. Ali se contrapõe a espacialidade do casamento, para o ato sexual, ao adultério e à devassidão. A rejeição incide sobre duas práticas que não se encaixam em supostos envolvimento sexuais entre parceiros que se amam.

Os textos analisados não apresentam precisão suficiente para fundamentar a exigência da virgindade. Se o NT não tivesse se distanciado dos ensinamentos do AT, poderia resgatar elementos claros em favor da virgindade — feminina, é claro. Essa imprecisão, no entanto, não impediu o amplo desenvolvimento de ensinamentos cristãos em favor da virgindade. O curioso é que Paulo, principal escritor do NT, sugere que o cristão, antes de definir suas condutas, analise sua coerência e pertinência: “Todas as coisas são lícitas, mas nem todas são convenientes...”⁸⁸ Fato é, porém, que o cristianismo construiu consenso sobre a virgindade, apesar das fragilidades textuais. Se não foi no NT que o cristianismo alicerçou a valorização da virgindade, nem no desprestigiado AT, é necessário encontrar sua fonte.

Os primeiros cristãos foram majoritariamente judeus ou orientados por judeus. Seria esperada a manutenção dos costumes judaicos sobre a valorização da virgindade pré-nupcial. Aliado a essa herança, vários conceitos não-cristãos, como vimos, enalteciam a abstinência sexual. Esse pano de fundo favoreceu o gradual desenvolvimento da doutrina da virgindade eterna de Maria, mãe de Jesus — posição, aliás, em clara discordância com o texto bíblico que afirma a existência de irmãos de Jesus⁸⁹.

Em Maria, a virgindade adquire interessante síntese: abstinência sexual, pureza espiritual, acesso privilegiado à divindade e destaque sócio-religioso. Fora a trindade, Maria assumiu lugar de destaque no cristianismo, com repercussão superior a qualquer dos apóstolos. Essa surpreendente conquista, ainda mais em tempos em que pouquíssimas mulheres se notabilizavam socialmente, é atribuída à sua pureza-espiritualidade-virgindade, não a um possível ato gracioso de Deus.

A mulher Maria transforma-se em Virgem Maria, encarnação histórica da importância virginal. Somente através dela seria possível atingir os cumes de pureza e dignidade espiritual, atributos essenciais na construção de relações especiais com a trindade divina.

⁸⁸ 1 Coríntios 6.12. Este texto insinua a rejeição de práticas consideradas equivocadas, mas somente após sua constatação.

⁸⁹ “Os irmãos de Jesus lhe disseram: ‘Você deve sair daqui e ir para a Judéia, para que os seus discípulos possam ver as obras que você faz.’” (João 7.3) e “Falava Jesus à multidão quando sua mãe e seus irmãos chegaram do lado de fora, querendo falar com ele. Alguém lhe disse: ‘Tua mãe e teus irmãos estão lá fora e querem falar contigo.’” (Mateus 12.46, 47).

Conclui-se que a ênfase cristã na virgindade possui origem pouco cristã. Sem amparo consistente no NT, ela foi desenvolvida por caminhos extra-textuais: a prática judaica orientada economicamente, o ensino de algumas correntes filosóficas e a interpretação enviesada sobre Maria.

Percebe-se com nitidez como o dispositivo da sexualidade cristã é marcado por forças em franco diálogo com outras tradições. Um cristão poderia, movido por fé, assumir como verdadeiro um determinado ensinamento bíblico. Não é o caso sobre a virgindade. Esta é assumida como verdade óbvia (desculpe a redundância, pois o verdadeiro se impõe movido pelo poder do óbvio, ou melhor, o óbvio do poder): livros, palestras, doutrinamentos sucessivos desprovidos de localização, impostos por evidência etérea, clara expressão da produção serializada de subjetividades controladas com censores alertas sobre o prazer sexual.

À semelhança do que ocorreu com a virgindade, outra verdade cristã desenvolveu-se às expensas do texto bíblico: a pureza assexualizada da criança. O interessante trajeto da assexualidade infantil percorreu um caminho simples. Primeiro foi conferida às crianças a pureza; depois, a mesma foi associada à sexualidade. A primeira atribuição decorreu de interpretação bíblica; a segunda, da costura de rejeições ao corpo e sobrevalorização do espírito, ambas fortalecidas pelo culto ao menino Jesus.

Como a virgindade, a pureza infantil possui frágeis alicerces bíblicos. Na verdade, há somente dois textos, concordantes entre si, onde Jesus ensina que o reino dos céus seria composto por crianças e por assemelhados adultos.⁹⁰ O interessante é que em um dos textos Jesus informa que o mérito da criança consiste em sua humildade, não em sua pureza. Afinal, a conversão cristã é ato de entrega da vida à divindade, marcadamente movido por confiança. Para tanto, a humildade torna-se condição *sine qua non*, pois o ato decorre do reconhecimento de uma necessidade. A criança torna-se, então, o grande modelo cristão, pois assim como ela depositaria sua confiança em um adulto, o fiel o faria com Deus.

Essa relação poderia engendrar desdobramentos relativos a uma pretensa ingenuidade, ou a desconhecimentos e mesmo a fragilidades intrínsecas, mas não a pureza. Só que esta se impôs. Como vimos, a pureza foi ganhando importância no cristianismo pós-apostólico, por meio da incorporação de perspectivas ascéticas. Pelo fato de Jesus ter situado a criança como um modelo a ser seguido, ela precisava apresentar a pureza como característica central; caso

⁹⁰ “Naquele momento os discípulos chegaram a Jesus e perguntaram: ‘Quem é o maior no Reino dos céus?’ Chamando uma criança, colocou-a no meio deles, e disse: ‘Eu lhes asseguro que, a não ser que vocês se convertam e se tornem como crianças, jamais entrarão no Reino dos céus. Portanto, quem se faz humilde como esta criança, este é o maior no Reino dos céus.’” (Mateus 18.1-4) e “Depois trouxeram crianças a Jesus, para que lhes impusesse as mãos e orasse por elas, mas os discípulos os repreendiam. Então disse Jesus: ‘Deixem vir a mim as crianças e não as impeçam; pois o Reino dos céus pertence aos que são semelhantes a elas.’” (Mateus 19.13-14).

contrário, todo o desenvolvimento teológico sobre a ascese cristã tornar-se-ia contraditório. Por coerência aos ensinamentos ascéticos, sendo a criança modelo de pureza, ela não poderia ser afetada pelo desejo sexual, devido à proximidade deste com o mal. Estava pronta a obviedade da assexualidade infantil.

O culto ao menino Jesus apenas sedimentou o já existente, o que não reduz sua importância, pois o elevou a patamares antes não atingidos. Como já visto,⁹¹ desenvolveu-se uma associação entre infantilidade, pureza, proximidade com Deus e poder. Este adviria da condição infantil de manipular o favor de Deus por meio de sua intrínseca pureza (mais poderosa que a virgindade adulta).

E os impactos da ênfase textual do protestantismo? Ocorreu o mesmo que se deu com a virgindade. A ênfase bíblica foi potente para rejeitar o culto ao menino Jesus, mas não para desfazer a evidente realidade da pureza infantil. Com isso, católicos e protestantes caminham juntos na defesa da pureza assexuada infantil e no valor da virgindade pré-nupcial — ambos construídos por evidências distantes das heranças apostólicas.

2.2 O sexo como direito

As normas jurídicas fazem parte do cotidiano da sociedade ocidental contemporânea. Sua intromissão nesse âmbito se avolumou a ponto de haver poucas relações que dispensem sua presença. Nada mais natural e desejável, pelo menos na visão oficial de qualquer Estado Democrático de Direitos, como o Brasil. O alvo pretendido é tornar o direito a principal estratégia para regular os comportamentos, definindo as reciprocidades esperadas e proibidas. Tanto que dificilmente conseguiremos identificar uma relação destituída de sua presença normatizadora.

Certamente o direito não constitui a única estratégia de regulação social, porém é o mais evidente e oficialmente desejado. Há outras técnicas de controle com eficácia aparentemente até superior ao das normas jurídicas, porém tendem a ser combatidas pelo Estado. Um bom exemplo de estratégia discursiva de regulação social distante do sistema legal, mas potente para a construção de subjetividades controladas, é a prática religiosa. A palavra do líder religioso com frequência possui força suficiente para orientar posturas,

⁹¹ Vide página 28

mesmo quando em confronto com outras forças socialmente valorizadas, como a lei secular, o privilégio afetivo da família e o zelo com a saúde física.⁹² A existência de múltiplas formas de exercício do poder não reduz, todavia, a importância das leis, pois estas possuem ampla e crescente visibilidade e reconhecimento sociais.

O sisudo olhar jurídico tem privilegiado algumas relações, entre elas o sexo. Para não deixar dúvidas, há diversas ações oficiais. Houve, por exemplo, alteração na lei sobre estupro e tramita nova legislação sobre a pedofilia — que, aliás, é tema de uma CPI no Senado Federal (iniciada em março de 2008, teve seu término prorrogado até maio de 2010). Sem dificuldade, é possível acompanhar na mídia ações de combate à pedofilia e à ESCCA. Há também discussões envolvendo o aborto e a homossexualidade. Sem dúvida, o sexo é assunto legal.

Ele se encontra regulamentado em diversas esferas do direito, sempre sob o alegado objetivo de proteger a vítima contra atos que levem ao sexo indesejado. Com esse intento, há pelo menos duas visões distintas norteando as leis sobre o sexo. Uma delas, claramente identificada no código penal brasileiro, visa a proteger os “bons” costumes — uma moralidade média da população. Sem negligenciar a coibição da violência, assume a função de guardiã dos costumes sociais — vertente que tem perdido espaço para outra concepção. Nesta, o sexo passa a não mais ser visto como atrelado aos costumes, mas à dignidade da pessoa humana, aos seus direitos fundamentais. Se lá o objetivo era garantir a continuidade da moralidade social, aqui se busca garantir o usufruto das dignidades individuais — diferença de olhar e de objetivo, pelo menos aparentemente. Como veremos, a legislação dos direitos humanos encontra-se igualmente orientada por moralismos, mesmo que sejam outros, diferentes dos encontrados nos “bons costumes”. Clara ruptura entre as vertentes encontra-se menos no distanciamento de moralismos do que no grupo-alvo das leis: os direitos humanos buscam a dignidade pessoal, individual, mesmo que o façam coletivamente, enquanto a vertente anterior privilegiava a sociedade, apesar de agir individualmente. Olhares distintos, porém com projetos e estratégias semelhantes.

Atualmente, toda a nova legislação versando sobre o sexo encontra-se inserida nos direitos humanos e intenta viabilizar o aprimoramento da dignidade humana. Não há mais espaço social para defesas explícitas da moral das famílias ou coisa parecida. Pensando melhor, é possível coisa parecida, porém sob roupagens mais esclarecidas, disponibilizadas

⁹² Em notícia do dia 15 de novembro de 2007, no caderno Cotidiano da Folha de S. Paulo, encontra-se o relato de uma mulher morta em decorrência do jejum ininterrupto praticado por considerá-lo necessário para a concretização da “promessa” divina sobre sua mudança de residência, saindo da Baixada Fluminense para a Zona Sul do Rio de Janeiro. Essa empreitada religiosa envolveu quatro familiares, todos com complicações de saúde decorrentes da falta de alimentação.

nos receituários dos direitos humanos. Dito isso, as leis sobre a ESCCA encontram-se integralmente inseridas no plano discursivo dos direitos essenciais do ser humano, cujo surgimento histórico está vinculado aos documentos elaborados na independência dos EUA (1776) e na Revolução Francesa (1789).⁹³

Seu desenvolvimento histórico vê-se envolvido por ênfases distintas. Bobbio (1992) percebe três fases distintas no percurso histórico da legislação.⁹⁴ A primeira delas foi marcado pelos direitos à liberdade, que visam a limitar o poder do Estado e propiciar ações com motivações individuais. A segunda fase envolve os direitos políticos, em que se busca não somente a liberdade quanto à interferência do Estado, mas a possibilidade de participação autônoma nas suas decisões. A última fase, a dos direitos sociais, aspira a obrigar a intervenção do Estado em prol dos cidadãos. Assim, a liberdade pretendida na legislação dos direitos humanos está intimamente relacionada ao Estado, quer cerceando ações, quer incentivando-as.

Os direitos à liberdade ensejam a produção de caminhos individuais, sem a interferência do Estado. Por outro lado, os direitos sociais, comprometidos com a justiça social, demandam sua intervenção, sua intromissão nos atos dos indivíduos, obrigando a ações definidas como necessárias. Essa realidade faz surgir um conflito entre as leis. Sousa Santos (2004) apresenta a questão indicando haver uma tensão dialética contrapondo, de um lado, a busca por regulação social, e de outro, a emancipação. Bobbio (1992) sintetiza essa tensão ao indicar que “as sociedades [...] são mais livres na medida em que menos justas e mais justas na medida em que menos livres.” (p.43)

A tensão entre direitos sociais e direitos à liberdade é talvez inevitável, pois suas bases conceituais são distintas. Enquanto os primeiros dialogam intensamente com ideais socialistas, os últimos o fazem com os ideais liberais — diferença que demanda posturas distintas por parte do Estado. Porém os conflitos não estão confinados às suas exigências, incidem igualmente sobre o público a ser beneficiado: enquanto os direitos sociais têm como alvo prioritário aqueles que não conseguem acessar os direitos considerados fundamentais

⁹³ A reflexão sobre a dignidade do ser humano e a construção de leis que garantam sua realização histórica é anterior. Comparato (2006) localiza no Estado judaico seu marco inicial, por estabelecer a distinção entre o soberano e a divindade. Além de não ser mais divino nem mesmo o responsável pela administração dos ritos religiosos, o soberano necessita se submeter aos preceitos religiosos prescritos em leis. O outro marco fundamental foi proporcionado pela democracia grega, com sua valorização da razão.

⁹⁴ A demarcação das fases e dos objetivos envolvidos não é consensual. O próprio Bobbio (1992) localizou posteriormente novas fases. Apesar das divergências existentes na demarcação do desenvolvimento dos direitos humanos, basta, para os objetivos desta pesquisa, reconhecer a existência de direitos à liberdade e sociais. Sobre a existência desses direitos, mesmo que enquadrados em períodos distintos, não há divergência.

sem o auxílio do Estado, aqueles que defendem a liberdade individual visam primordialmente a garantir as possibilidades daqueles que não dependem de seu auxílio.

Apesar do diálogo tenso, há certo consenso sobre a necessidade de implementação das duas modalidades de direitos. A dificuldade incide sobre a definição da dosagem de cada um deles, pois a balança poderá pender para a liberdade visando ao usufruto, ou para a restrição com fins protetivos.

A presença imanente da tensão nas análises sociais pode ser alvo de duplo e diverso olhar. Sua constatação pode ser acolhida festivamente, compreendendo-a como poderosa aliada, por revelar o caráter fugidio das “definições” conceituais sobre a sociedade. O que existiria seria uma realidade pouco precisa, a ser insistentemente explorada, demandando aprimoramentos constantes e, por vezes, abandonos. As leis manteriam seu caráter demarcatório do permitido, mas assumiriam sua provisoriedade e imprecisão. Parece não ser esse, contudo, o acolhimento hegemônico dado às tensões em nossa sociedade; ao contrário, busca-se superá-las na construção legal dos direitos humanos.

Em nome de direitos e dignidades, ignoram-se diferenças muito acentuadas, peculiaridades indesejadas, concepções retrógradas. Nos casos em que o pensamento discrepante teima em se pronunciar, impedindo sua mera negação, simplesmente o desqualifica, tendo-o como um tipo conceitual monstruoso e inconcebível. Com isso, viabilizam-se consensos sem a necessidade de cansativos e tensos encontros entre desiguais. Essa é a realidade percebida em vários aspectos da legislação dos direitos humanos sobre o sexo. No que tange à ESCCA, evidencia-se sua presença com maior clareza quando entram em cena adolescentes perto da idade adulta.

O direito sexual do adolescente acompanha o desenvolvimento da reflexão sobre os direitos sexuais das mulheres. Um marco na compreensão da sexualidade feminina como um direito fundamental ocorreu em 1994, na Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento. Os direitos reprodutivos foram categorizados como direitos humanos e, no Plano de Ação, houve a sinalização do reconhecimento dos direitos sexuais. Na mesma conferência, indicou-se a necessidade de atentar para as necessidades específicas dos adolescentes, destacando a importância de uma capacitação visando a possibilitar livre decisão no exercício da sexualidade. (RIOS, 2007)

Em 1995, na cidade de Pequim, ocorreu a Quarta Conferência Mundial da Mulher. Nesta, a idéia de direitos sexuais começa a exigir reconhecimento e contornos mais definidos, ou melhor, que sejam percebidos a partir da mulher, e não da reprodução. Isso foi parcialmente conseguido, pois a sexualidade feminina foi abordada sob a ótica da saúde, e não

da reprodução. Apesar de ser possível dar praticamente qualquer contorno em nome da saúde — afinal, esta possui pretensões totalitárias, ao tentar abarcar e definir todas as práticas coletivas e individuais —, nesse momento o foco incidu sobre a preservação do cuidado físico com o corpo feminino, e não sobre seus usos e prazeres.

Desde então, a sexualidade da mulher, bem como a do adolescente, têm sido objeto de discussão, aspirando a percebê-los como direito fundamental calcado na liberdade individual — incitando autonomias do uso do corpo nos atos sexuais; ao mesmo tempo, contudo, ambos são protetivamente regulados pelos direitos sociais. Sobre o mesmo corpo jurídico (e físico) coabitam liberdade e restrição, autonomia e tutela.

Se nas conferências de 1994 e 1995 a ênfase recaiu sobre a liberdade sexual do adolescente, há outros documentos, igualmente humanitários, cuja ênfase é a regulação. A Declaração Universal dos Direitos das Crianças, de 1959, que inclui as pessoas até 18 anos incompletos, elenca os direitos sociais que exigem a intervenção do Estado. Em seu primeiro princípio, fala do direito à proteção para o desenvolvimento físico, mental e social. O nono aborda a obrigatoriedade de a criança ser protegida de toda forma de exploração, sendo-lhe vedado o trabalho que possa prejudicar sua saúde ou educação, ou impedir seu desenvolvimento. Ainda não se fala de proteções sexuais, mas se abre caminho ao vedar a exploração. É o que ocorre na Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, ratificada pelo Brasil em 1990. Mantém-se a intenção de exigir dos estados a proteção à criança, ampliando-a, no artigo 34, aos atos de exploração sexual.

O Brasil acompanhou essas tendências. No ECA, preconiza-se a manutenção do direito ao pleno desenvolvimento (art. 3º), a condenação a toda forma de exploração (art. 5º) e o impedimento do trabalho que possa vir a comprometer o pleno desenvolvimento ou possibilitar risco (art. 60 a 69). Porém sobre a ESCCA nada foi dito, somente na década seguinte ao surgimento do ECA ela é tematizada.⁹⁵

Esse silêncio certamente revela alguma dificuldade na construção de consensos sobre a exploração sexual infanto-juvenil, visto já ter sido sinalizada na CFRB. O tratamento consensual presente nos textos analisados no capítulo anterior — relatórios do CECRIA, reportagens da Folha de S. Paulo e CPI da prostituição infantil — não reflete as arestas conceituais circulantes, ao menos entre aqueles que fomentaram o ECA. Voltemos, pois, ao texto legal, não ao seu silêncio (mesmo reconhecendo que a omissão pode revelar mais que o falado).

⁹⁵ Em apenas três artigos: o 244 é de 26/06/2000 e os outros dois de 12/11/2003.

O diálogo pretendido, em toda a legislação sobre direitos fundamentais, entre a liberdade e a proteção regulatória da sociedade assume contornos pouco elucidativos ao se referir ao envolvimento sexual de adolescentes. A lei os considera aptos a praticar o sexo com outros adolescentes e até mesmo possível seu envolvimento sexual livre e consentido com adultos.⁹⁶ A dificuldade em prover contornos claros evidencia-se nas diferenças entre países ao delimitarem, respaldados na legislação de direitos humanos, a idade-limite do consentimento do adolescente ao ato sexual com adultos.⁹⁷

O consentimento do adolescente, neste caso, fica descaracterizado quando há violência, grave ameaça, sedução, corrupção ou comercialização — situações compreendidas como crime. Apesar de se pretender uma delimitação clara, os termos não possuem essa precisão. Mesmo quando violência e grave ameaça estão envolvidas — casos de mais fácil percepção —, podem surgir elementos interpretativos nada consensuais. As dificuldades acirram-se na sedução e corrupção: afinal, na conquista do parceiro há todo um jogo em que se revelam e se omitem intenções e informações. Não há conquista sem sedução (no bom sentido), porém esta não pode ser sedutora a ponto de configurar sedução (no mau sentido).

Detendo o olhar, com mais minúcia, sobre o comércio sexual envolvendo adolescentes maiores de 14 anos, a delimitação torna-se delicada. Como definir os critérios caracterizadores do comércio? O ganho material? Surgiriam dificuldades consistentes no enquadramento de possíveis “presentes” e “passeios”. Desconsiderar-se-iam outros ganhos igualmente valiosos, como segurança, apoio, valorização social? O recorte seria o consentimento dos pais? E em casos em que os próprios familiares incentivam o envolvimento na ESCCA?⁹⁸ A exposição ao risco? Então, haveria diversas circunstâncias possíveis. Como avaliar se o envolvimento é autônomo e consentido? Pela fala do adolescente? Haveria exceções à regra cronológica? Eis a presença da teimosa tensão entre liberdade e proteção regulatória, incidindo de forma contundente sobre a ESCCA.

Vejamos como essas tensões são habilmente superadas pelos autores que escrevem sobre a ESCCA. Os mecanismos prioritariamente utilizados, negação e desqualificação,

⁹⁶ A legislação brasileira proíbe o envolvimento sexual de adultos com crianças e adolescentes menores de 14 anos, denominado estupro de vulnerável. Após essa idade, só há criminalização quando acompanhado de agravantes. Há crime nos caso de estupro (Código Penal - CP, art 213), atentado violento ao pudor (CP, art. 214), fraude (CP, art. 215), rapto (CP, art. 219), sedução (CP, art. 217) e corrupção (CP, art. 218).

⁹⁷ Brasil e Itália fixam aos 14, França aos 15, Japão aos 16. No México e nos EUA, varia conforme o estado: dos 12 aos 18, no México; dos 14 aos 18, nos EUA.

⁹⁸ Há diversos casos conhecidos de incentivo familiar para o envolvimento do adolescente no mercado sexual. Durante o projeto MCLL, atendi uma menina que relatou ter-se envolvido em prostituição a partir da pressão da família, por rendimento financeiro.

foram, como já vimos,⁹⁹ utilizados nos textos do CECRIA. Como o silêncio é prática contumaz, citaremos apenas dois exemplos

Hazeu e Fonseca (1998), nossos conhecidos dos textos do CECRIA, admitem a possibilidade de envolvimento sexual entre adultos e adolescentes, desde que seja “respeitado o momento que este [adolescente] está vivendo e sua fase de desenvolvimento. Neste tipo de relação, o adulto exerce papel importante, uma vez que ele deve sentir-se responsável pelo outro.” (p.35) Porém também enumeram diversos motivos favorecendo a criminalização de qualquer envolvimento com conotação comercial. Como os autores jogam com desenvoltura em ambos os pólos — liberdade e regulação —, seria previsível que suas conclusões revelassem essa tensão e indefinição; porém, sem explicar o motivo, definem-se radicalmente pelo cerceamento criminalizador.

Libório (2004), por sua vez, igualmente sinaliza a possibilidade de certa autonomia do adolescente no envolvimento sexual com adultos, mas não a concebe no mercado sexual. Ao abordar o abuso sexual, considera haver a possibilidade de envolvimento por vontade da adolescente, pois elas “algumas vezes e, em determinadas circunstâncias, são capazes de experimentar desejos sexuais [...] e daí darem consentimento ao ato sexual, de forma significativa.” (p. 39) A autora, no entanto, não percebe haver essa possibilidade no mercado sexual, devido à relação assimétrica entre o adolescente e o adulto. Mas o faz sem apresentar argumentos que justifiquem uma diferenciação quanto às possibilidades de consentimento entre adolescentes envolvidas em abuso sexual e ESCCA. Apenas afirma que:

Sem deixar de considerar por completo a possibilidade da adolescente ter decidido sobre isso, e até ‘optado’ por envolver-se na exploração sexual, não devemos restringir nossa percepção, excluindo de nossas reflexões quais foram os fatores intervenientes, assim como o contexto no qual se deu tal consentimento. (LIBÓRIO, 2004. p. 42)

Apesar de reconhecer uma remota possibilidade de decisão autônoma no caso de ESCCA, Libório (2004) defende o contrário ao utilizar o conceito de Consentimento Induzido,¹⁰⁰ que aponta para a diferença de poder existente entre as partes — permitindo ao lado mais poderoso obter vantagem na relação, induzindo a parte mais frágil a perceber a troca como vantajosa. Como vimos, este conceito apresenta diversas fragilidades, mas uma delas basta para apontar seu caráter impreciso: ele é extensivo a toda decisão dos adolescentes, desqualificando qualquer pretensão de autonomia. Talvez por isso Libório não vislumbre a possibilidade de resolução da tensão entre escolha pelo sexo comercial e imposição adulta. Sendo assim, para concluir, recorre à lei:

⁹⁹ No capítulo primeiro, em Relatórios do CECRIA: o saber oficial.

¹⁰⁰ Sua explicação encontra-se na página 30 da dissertação.

Estamos assumindo no presente trabalho que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes deve ser entendida pelo prisma dos direitos humanos e deve ser considerada como uma violação de direitos fundamentais, pois as crianças e adolescentes envolvidos dificilmente têm condições de materializar, concretizar em suas vidas alguns direitos previstos pelas leis. (p. 42)

Os argumentos sobre a ESCCA são construídos de forma pendular. As práticas são definidas nas leis, estas são aprimoradas partindo dos autores especialistas e estes fundamentam seus argumentos nas leis. Assim, as leis constituem o fundamento firme em que se ampara todo o saber e o fazer sobre a ESCCA.

Antes, porém, de críticas específicas à legislação sobre a ESCCA, por motivo de justiça é importante verificar se suas fragilidades decorrem de um mal particular ou encontram-se contaminadas por moléstia própria à lógica dos direitos humanos.

A legislação sobre direitos humanos possui vários méritos e é amplamente reconhecida em termos de relevância, sendo apontada como um claro avanço social por ter como objetivo central a dignidade humana. Panikkar (2004), por exemplo, afirma sua imprescindibilidade na sociedade ocidental. Como esta é supostamente regida por leis e orientada para atender interesses econômicos, somente com embates permanentes no campo legal torna-se viável amenizar a opressão decorrente do liberalismo.

Apesar de seus inegáveis benefícios, essa legislação exhibe limitações conceituais e práticas, além da já apontada tensão entre os direitos à liberdade e os direitos sociais. O mesmo Panikkar (2004) aponta a fragilidade dos pressupostos filosóficos dos direitos humanos: natureza humana universal, dignidade do indivíduo e ordem social democrática.

A convicção de que há um sujeito universal é destituída de fundamentos sólidos. O homem se constrói historicamente, não nasce com conteúdos prévios e definitivos. Ao contrário, a compreensão de si e do mundo apresenta distinções marcantes conforme a formação prático-discursiva analisada.

Um rápido olhar pela história desfaz qualquer pretensão às essências e/ou universalidades. A Grécia do período clássico, por exemplo, tinha no homem livre um cidadão, aquele que estabelecia relações contínuas e progressivas de governo: governo de si, da casa e da cidade. Enquanto isso, mulheres e escravos não teriam condições de governo; ao contrário, necessitavam ser governados. Distinção semelhante é encontrada, em diversos momentos históricos entre brancos e negros, colonizador e índio, criança e adulto, castas hindus etc. Não há como falar de um homem universal: o que encontramos é uma multiplicidade de olhares, diversa e em diferenciação permanente.

A própria idéia de sujeito, por sinal, é frágil. Pressupõe a polarização entre uma interioridade, o sujeito, e uma exterioridade, tudo o mais — ambas autônomas, mesmo que

tangíveis. A subjetividade, ao contrário, é um processo histórico, não é dada. Como processo histórico, inviabiliza a separação apriorística entre uma exterioridade e uma interioridade. Deleuze (2005) aborda esse problema concebendo um fora vergado num dentro, de modo que o dentro é formado a partir do fora, sendo sua dobra. Múltiplas dobras, melhor dizendo, ocorrem em meio a complexos diagramas de forças que sempre produzem um dentro singular, co-extensivo ao fora.

A subjetividade, forjada e múltipla, contrariamente ao sujeito, transcendência unitária e apriorística, se forma a partir de relações entre saberes, produtores de compreensão sobre si e sobre o mundo, e forças que dão condições de produção e circulação a tais saberes. A junção entre saber e poder produz formações prático-discursivas que se definem por tecnologias, modos de compreensão da natureza e do homem, instituições etc. Não há, pois, como pensar em um núcleo único ante a diversidade histórico-cultural existente.

A pressuposição da existência desse homem universal é claramente alicerçada em ideários humanistas que apregoam, entre outros ensinamentos, a presença de uma essência humana que perpassaria a todos igualmente. Foucault (*apud* Bernauer, 2004) aponta uma incoerência fundamental nessa perspectiva. O humanismo matou Deus, ao retirá-lo do arcabouço explicativo do mundo; só que, em seu lugar, colocou o homem. Essa “teologia” do homem incorre em fragilidades idênticas à precedente, pois igualmente impõe uma transcendência arbitrária e impalpável. Foucault acolheu a morte de Deus, anunciando que, com o mesmo golpe, foi junto o homem. Afinal, o único meio de sustentar uma essência humana é a existência de um criador e garantidor dessa mesma essência, inatingível pelas vicissitudes humanas, independente do nome que lhe seja dado: Deus, genética, razão ou senso moral.

Panikkar (2004) assinala, a esse respeito, que mesmo se houvesse uma pretensa natureza humana, o acesso à mesma não seria evidente. O ideário envolvendo os direitos humanos situa na razão a ferramenta capaz de desvendar tal essência; porém o exercício da razão tende a assumir posturas mais apaixonadas que efetivamente racionais. À já desarrazoada pretensão de universalidade do homem, é acrescentada sua inacessibilidade.

Tal pretensão, reducionista da complexidade humana, também é criticada por Badiou (1995), para quem os defensores dos direitos humanos definem, com facilidade enganadora, os atores sociais envolvidos nas cruzadas civilizatórias. A viabilidade dessa definição calca-se na compreensão precisa do Bem e do Mal em cada realidade específica. Para alcançar essa visão ampla, parte-se da percepção do Mal e, por contraposição, chega-se ao Bem — definição por exclusão, tendo como base o Mal. Tendo percebido o Mal e o Bem

concretamente em dada prática social, facilmente se identificam seus operadores. O homem torna-se algoz de si mesmo, gerando a existência de três atores sociais distintos: o homem-mau, o homem-vítima e o homem-bom. Essa compreensão faz do homem-mau um anti-humano; do homem-vítima, um quase-humano — distante do homem-bom, esse sim um homem-real. Tal concepção compromete a dignidade humana, senão de todos, pelo menos do homem-mau e do homem-vítima, além de subestimar a complexidade dos fenômenos. Produziria, ao contrário do pretendido, novas violências conceituais e práticas, pois “toda intervenção em nome da civilização exige um desprezo primordial à situação completa, vítimas incluídas.” (p.27)

Outra fragilidade apontada por Badiou é igualmente preocupante. O autor afirma que a racionalidade dos direitos humanos mostra-se incapaz de engendrar rupturas na realidade, possibilitando somente torná-la mais branda. Explica que pelo fato de o Bem decorrer da construção de consensos sobre o Mal, não há espaço para a construção de realidades criativas, revolucionárias, apenas reformadoras — aperfeiçoamento do mesmo, nunca abertura a inovações históricas. Se há algum mérito na reforma de condições negativas, há o agravante de contribuir com o fomento de sua verdade universal e, portanto, incontestável. Como suas convicções são amparadas em saberes prévios e consensuais, fixados inclusive em leis, não são potentes para romper com os saberes-poderes hegemônicos da sociedade. Em nome da igualdade, prolifera a expansão dos saberes produtores de desigualdade.

Há ainda outro problema apontado por Badiou. As definições prévias do Mal e do Bem deixam escapar o pressuposto básico de qualquer análise histórica: sua especificidade. O olhar apressado e confiante impede de vislumbrar novos horizontes, obtendo apenas o cumprimento burocrático do Certo, não a apreensão do necessário — expressão material da arrogante pretensão de verdade, da pretensão de ser um referencial inquestionável do certo, calcado necessariamente em alguma metafísica, filosófica ou religiosa.

A dignidade do indivíduo constitui outro pressuposto filosófico dos direitos humanos. Porém a universalidade do indivíduo não pode ser afirmada sem reservas. O que existe são talvez pessoas, não indivíduos. Pois o indivíduo é forjado a partir da modernidade e, ainda assim, não entre todos os povos. O termo pressupõe a idéia de uma realidade independente, de um núcleo suficiente em si mesmo, de uma unidade em meio a um todo.

Nem sempre foi assim, cumpre frisar. O grego era um cidadão, não um indivíduo. Sua percepção de si estava visceralmente ligada à cidade. Singularidade análoga ocorria entre os

clãs ou as glebas feudais. Ainda hoje, encontramos essas marcas nas castas hindus ou em tribos indígenas.¹⁰¹

Propor a existência do indivíduo como o modelo de pessoa é propagar uma compreensão sobre o homem própria do Ocidente, ou mesmo de certo Ocidente. Parece que o movimento de direitos humanos luta por dignidade, mas somente do indivíduo. Outras formas de personalidade são, no mínimo, questionadas.

Por basear-se numa pretensa universalidade e obviedade, o movimento de direitos humanos apresenta pouca tolerância à diversidade, a formas de ser distintas do indivíduo. Badiou (1995) indica haver, na verdade, uma intolerância a qualquer diferença significativa:

os apóstolos conhecidos da ética e do 'direito à diferença' se mostram visivelmente horrorizados por toda diferença um pouquinho sustentada. Pois para eles os costumes africanos são bárbaros, os islâmicos medonhos, os chineses totalitários e assim por diante. (p.34).

Qualquer compreensão que coloque em xeque a visão naturalizada de indivíduo será descartada, sob a alegação de ferir a dignidade humana. Não há espaço para a percepção de que o si está vinculado a uma realidade externa vivida localmente, portanto marcada por diferenças.

Essa mesma intolerância se manifestará quanto a qualquer pretensão de questionamento do pressuposto da democracia. Assim como qualquer experiência além do indivíduo atentará contra a dignidade humana, qualquer forma de gerenciamento do coletivo distinto da democracia será acintosamente rejeitado.

A democracia pressupõe um Estado não hierárquico, composto por indivíduos iguais diante da lei. Esta última tem o dever de protegê-los da eventual força opressiva do Estado. Nesta visão de sociedade, não há espaço para a distinção qualitativa entre as pessoas, promovendo uma evidente rejeição, por exemplo, à hierarquização existente entre adeptos de determinadas religiões,¹⁰² ou entre defensores das castas hindus.

Certamente há elementos comuns a todas as pessoas, característicos da espécie humana. Mas estes não demandam proteção legal, somente os marcados pela cultura. Não há, porém, cultura universal, pelo menos até o momento. E, sem esse pressuposto, não há como imaginar um sujeito universal com necessidades comuns. Nem mesmo o direito à vida é de

¹⁰¹ Panikkar (2004) cita o exemplo de uma tribo asiática em que um missionário católico, após um ano de evangelização, propõe a alguns a confissão pública de sua nova fé. Estes argumentam não poder empreendê-la, pois havia ainda alguns na tribo que não o fariam, e as decisões são sempre unânimes.

¹⁰² Exemplo recente é o do Dalai Lama que foi pressionado a orientar os monges sob sua liderança a cessar as manifestações em prol da liberdade do Tibet, pois todos sabiam que sua palavra seria recebida como uma ordem a ser obedecida — capacidade não decorrente de conquista de liderança, mas por ser iluminado, por ser compreendido como a reencarnação de Buda, portanto qualitativamente distinto e superior aos demais.

fácil resolução: basta evocar o aborto e a eutanásia para suscitar questionamentos diversos, todos igualmente ancorados na luta pela dignidade humana.

A pretensão de verdade inerente ao ideário dos direitos humanos é não somente ilusória, mas violenta. A tentativa de infiltrar seus pressupostos em sociedades não-ocidentais pode ter efeitos negativos. Panikkar (2004) relaciona essa inserção a um cavalo de Tróia que, ao ser ofertado, introduz toda a cultura ocidental inerente aos seus pressupostos. Percepção, por sinal, semelhante à de Badiou (1995), que afirma haver uma junção visceral entre o ideário dos direitos humanos e os valores ocidentais, de tal forma que sua expansão constitui uma imposição de valores. Constitui, portanto, uma ação conservadora, violenta e invasiva a expandir os domínios da cultura ocidental.

Essa argumentação não indica, como poderia parecer, uma crítica à defesa dos fragilizados socialmente; apenas sinaliza os riscos de mantê-la sob o domínio do arcabouço teórico dos direitos humanos. Badiou (1995) argumenta que desfazendo as pretensões de universalidade, abre-se a possibilidade de irromper o novo, faz-se brotar a esperança por pensamentos e ações que permitam a construção de novas estruturas sociais.

Foucault provavelmente diria (se disse, desconheço) que sem libertar o homem de um si construído por um poder-saber marcado como verdadeiro e evidente, bem como de todas as tecnologias produtoras dessa humanidade, todo ideal libertário seria, em seus pressupostos e práticas, uma reedição de aprisionamentos. E o pior, sob novos e mais elaborados mecanismos de sujeição e regimes de verdade.

Toda essa análise não desqualifica os inúmeros benefícios decorrentes da política de direitos humanos, apenas aponta seu conservadorismo em atuar como alicerce na manutenção da ordem social excludente e intolerante, promovendo novas normalizações. Certamente há benefícios isolados, mas as bases da desigualdade ficam intocadas, as intolerâncias tomam novas feições e atingem novos atores sociais — característica, aliás, própria de toda prática que tenha na norma jurídica seus pressupostos de ação.

Se o conhecimento fosse algo pacífico, produto natural do pensar e fazer humanos, decorrente dos consensos sociais alcançados, todo esse questionamento seria infundado. O problema é que ele é construído em meio a estratégias e batalhas; na verdade, assume primazia como prática de intervenção.

O conhecimento não se reveste de linearidade em direção à verdade, como se, mesmo em meio a retrocessos passageiros, seguisse um processo ascendente e inevitável de aperfeiçoamento. Ao invés, está intimamente relacionado ao poder, sendo este, e não supostas coerências, o que permite o surgimento de novos regimes de verdade e/ou a permanência de

antigos — razão pela qual a relação entre saber e poder constitui um *locus* privilegiado de apreensão da prática social.

Os discursos são hegemonicamente armas de imposição, não mecanismos de abertura para a irrupção de diferenças. Não há relação intrínseca entre conhecimento e verdade. Ao contrário, “estabelecemos discursos e discutimos, não para chegar à verdade, mas para vencê-la [...] Falar é exercer um poder”. (FOUCAULT, 2005a, p. 140)

Uma estratégia de consolidação e de encobrimento da parcialidade do conhecimento consiste em apresentá-lo como algo óbvio, consensual, inscrito no verdadeiro ou a ele tendente. Porém não há como relacionar o conhecimento, mesmo que consolidado, com a verdade, caso se a entenda como retrato fiel e inescapável de uma realidade. “O conhecimento esquematiza, ignora as diferenças, assimila as coisas entre si, e isto sem nenhum fundamento em verdade. Devido a isso, o conhecimento é sempre um desconhecimento.” (FOUCAULT, 2005a, p.25).

A construção dos saberes inevitavelmente consiste em uma luta de poderes. Limita-se quem pode falar e produzir conhecimentos confiáveis; confina-se sua produção “legítima” a espaços impostos; sua circulação nestes espaços segue procedimentos cerceantes; sua circulação social prevê acordos e consensos; sua aceitação ocorre após longas disputas, concessões e adaptações. (FOUCAULT, 1996)

Nas sociedades ocidentais, o estabelecimento de leis constitui uma estratégia de poder. E certamente uma das principais, pois, além de fixar, viabiliza que certas verdades adquiram ampla aceitação social. Assim, todas as etapas de sua construção, bem como sua aplicação efetiva constituem alvos permanentes de luta na solidificação de regimes de verdade.

À lei confere-se uma prerrogativa que a torna saber privilegiado na sociedade: a força da imposição. Obrigam-se (ou proíbem-se) certos comportamentos a determinados indivíduos, visando a regulação das práticas individuais. Como vimos, isso não envolve justiça ou coerência, mas relações de força. Exatamente por isso, a lei favorece alguns em detrimento de outros. Foucault (2005a) fornece exemplos elucidativos neste aspecto: em um deles, um bispo, na Inglaterra do século XIX, tece comentários afirmando que determinada lei estava destinada unicamente às classes mais pobres; os ricos podiam burlá-la. Dirigindo-se aos ricos, o bispo solicita: “Peço-lhes que sigam essas leis que não são feitas para vocês, pois assim ao menos haverá a possibilidade de controle e de vigilância das classes mais pobres.” (p. 94)

Assim como não há como equacionar conhecimento e verdade, a pretensa proximidade entre lei e justiça é ilusória. A quimera encontra-se não somente em relacionar a lei à justiça,

mas em pressupor a existência da última. Assim como não há meios de fixar a verdade, o mesmo ocorre com a justiça.

A consequência lógica é que a tradução legal de determinado saber ocorre em aliança evidente com os poderes hegemônicos, conferindo necessariamente caráter conservador a toda lei. Mesmo transparecendo inovação, ela não apresenta forças capazes de produzir fissuras nos poderes circulantes, por ser uma de suas expressões. Soma-se a isso sua estratégica teimosia em manter-se intocada, em perpetuar-se inalterada. O resultado será a incapacidade da lei em acompanhar o devir inerente ao processo histórico. Não há como imaginar a lei como um saber desterritorializante dos regimes de verdade; ao contrário, ela constitui um dos alicerces desses regimes.

Renúncia à lei? Fim de sua importância? Não necessariamente. Ela constitui instrumento fundamental de luta e base estratégica para intervenções sociais, ancoradouro seguro na implementação de algumas melhorias sociais. Há dois perigos igualmente temerários. Sua utilização como fundamentação da análise social impedirá o surgimento de novas percepções, inviabilizando possíveis rupturas conceituais com o poderoso e arbitrário senso comum. Dito isto, surge um segundo perigo, consequência lógica do anterior, quando o alvo prioritário dos ideais libertários circunscreve-se ao implemento de novas leis ou ao cumprimento de antigas: alteração pontual, fortalecedora dos mecanismos de aprisionamento já sedimentados.

Antes de nos debruçarmos um pouco mais sobre os direitos sexuais do adolescente, cabe ressaltar o quanto a reflexão sobre a ESCCA foi contaminada pelos dois perigos anteriormente descritos. O segundo se percebe na ênfase prática de aplicação da lei, apregoada como verdadeira revolução da condição infanto-juvenil. É o que vimos nos textos de Hazeu e Fonseca (1998) e Libório (2004).¹⁰³ Como destacamos, essa verdade legal encontra-se apoiada em frágeis teorizações, exigindo uma generalização quase pueril.¹⁰⁴ Crianças e adolescentes são tratados de forma homogênea. Certamente toda construção de verdade carrega generalizações, porém é possível construí-la com cortinas mais espessas, dificultando a percepção de sua arbitrariedade. Na ESCCA, temos um fino véu.

Ao se depararem com assuntos controversos, pensadores sobre a ESCCA refugiaram-se na lei para o estabelecimento da verdade defendida, o que inviabiliza, como vimos, novas percepções, bem como modulações significativas na composição de forças existente.

¹⁰³ Páginas 105 e 106.

¹⁰⁴ Mantive a palavra originalmente escrita, mesmo tendo reconhecido meu mergulho no dispositivo da infantilidade. Houve duas motivações para isso: primeiro, para salientar o quanto isso entremeia os (meus) olhares; o outro, e para mim mais importante, por beleza textual. Acho bonita a palavra.

A única possibilidade teórica para que normas jurídicas pudessem amparar o surgimento de novas e promissoras concepções, viabilizando mudanças sociais significativas, se daria em fenômenos em completa dissonância com a subjetividade hegemônica. Certamente não é esse o caso da ESCCA, tampouco de qualquer ato sexual. Afinal, vivemos em uma sociedade que propaga à exaustão o usufruto do prazer, intimamente relacionado ao consumo de bens e pessoas. A junção prazer-consumo encontra-se elevada a uma condição privilegiada numa suposta escala de valores, reputada, por vezes, como elemento central para conferir sentido à vida. O sexo, nesse contexto, consolida-se como um dos alicerces dessa formação discursiva, como uma expressão evidente de prazer e consumo, mesmo que com restrições: não se admitem a pedofilia, o sexo comercial com adolescentes, o estupro etc. Isso explica a eficiência relativa das regulações sobre o sexo — evidenciada na ampla e talvez crescente ocorrência das formas indesejadas —, fruto da dissociação entre conteúdo legal e irrupções do desejo. Desdobramento previsível da condição do desejo sexual, que tem caráter movente, inquieto, assumindo feições e intensidades próprias da subjetividade circulante — delimitação coletiva com retoques pessoais.

Diante do que pudemos perceber sobre as possibilidades e limitações do direito em sua tentativa de viabilizar o uso desejável do sexo, é possível entender melhor as fragilidades envolvidas na legislação sobre a ESCCA.

A clareza da lei, decorrente de fronteiras bem estabelecidas, é percebida na legislação ao condenar a produção e comercialização de qualquer tipo de imagem “utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória.”¹⁰⁵ Igualmente se evidencia na condenação de quem submete “criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual.”¹⁰⁶ A partir daí, sobejam as imprecisões.

Primeiro, a lei não define a distinção entre prostituição e exploração sexual. A utilização de termos distintos indica, por dedução lógica (e bem fácil), que constituem atos distintos. Pelo mesmo raciocínio, também não envolverá a já citada produção e comercialização de imagens, pois não há indicação no artigo. A CRFB não ajuda, pois o artigo 227 §4º apenas cita, mas não explica a exploração sexual. Assim, pode-se delimitar o que não é, mas não o que pretende ser.

¹⁰⁵ Artigo 240 do ECA. O artigo 241 também versa sobre o mesmo assunto

¹⁰⁶ Art. 244-A do ECA

Se buscarmos textos que podem ser usados como referência, a situação é mais simples. A exploração sexual é definida, no primeiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, ocorrido em 1996, em Estocolmo, como

uma prática que envolve troca de dinheiro com/ou favores entre um usuário um intermediário/aliciador/agente e outros que obtêm lucro com a compra e venda do uso do corpo das crianças e dos adolescentes, como se fosse uma mercadoria. (FALEIROS, 2000, p.40)

Neste mesmo congresso, delimitaram-se quatro modalidades de exploração sexual: a prostituição, o turismo sexual, o tráfico para fins sexuais e a pornografia. Como a legislação brasileira especificou, com nomes independentes, a prostituição e a pornografia, conclui-se que ela não absorveu essa compreensão. Mas não indicou nenhuma outra. Assume-se a imprecisão e, sob a nomenclatura de ESCCA, o poder público e privado designam toda prática sexual comercial envolvendo crianças e adolescentes.

A imprecisão não incide “apenas” na terminologia, mas deixa a descoberto práticas corriqueiras da prostituição cotidiana no Brasil. O artigo 244-A é o único que regulamenta a prostituição e sua enigmática companheira, a exploração sexual. Em seu *caput*, define o ato tipificado como criminoso: “submeter criança ou adolescente [...] à prostituição, ou à exploração sexual.” Como não há crime sem lei prévia que tipifique a conduta, conclui-se não haver erro penal em envolvimento sexual comercial com adolescentes com mais de quatorze anos que o façam sem a mediação de um adulto que lhe imponha a obrigação de tal prática, pois não haveria a presença do “submeter”. Mas não é essa a interpretação da lei. Apesar de haver uma clara delimitação, sua aplicação abrange todo comércio sexual de adolescentes. Nada de novo, apenas mais uma imprecisão.

Toda essa cansativa e desconcertante imprecisão não ocorre por ingênuo esquecimento. Poderia ser motivado por uma tentativa deliberada de enfraquecer toda a ação de combate à ESCCA, mas não há indicativos que levem a essa pretensão. Ao contrário, o que se percebe é um movimento coletivo de incremento das ações repressivas. O oposto também poderia ser considerado. Produz-se indefinição visando a tudo abarcar, por perceber-se potente o suficiente para dar contornos mais amplos. Igualmente não parece ser esse o caso: seria contraditório à estratégia típica dos direitos humanos, de assegurar conquistas por meio de novas leis. Sempre que possível, tenta-se a formalização legal e com o máximo detalhamento protetivo possível.

Se não é fruto de omissões ardilosas, o que pode motivar tamanha fragilidade conceitual? Dificilmente essa resposta adviria dos livros; ao contrário, seria fruto do relato de quem vivenciou sua elaboração e percebeu seus movimentos, algo que não possuo. Nada,

porém, que impeça a formulação de hipóteses. Se imprecisas, servem, ao menos, para instigar possibilidades. Percebo dois caminhos prováveis, um mais que outro.

Uma primeira possibilidade, a mais frágil, remete à dificuldade momentânea em definir o termo e suas implicações práticas. Certamente não por falta de parâmetros, pois bastaria resgatar definições aceitas internacionalmente e defendidas por pesquisadores nacionais. Essa dificuldade, se não é movida por falta de parâmetros, só seria aceitável em um ambiente de embates rigorosos, em que se registraria o mínimo, somente o pouco que se tornou consenso. Hipótese facilmente superada: afinal, menos de um mês após a aprovação da lei que inseriu esse artigo no ECA, foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil,¹⁰⁷ fruto do trabalho conjunto de 130 instituições (ONGs, secretarias municipais e estaduais, conselhos, Ministérios e Ministério Público). Como orienta o próprio documento, “trata-se, portanto, de um documento legitimado e de referência para as políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal.” (p.14) Percebe-se, com clareza, que havia consenso suficiente para a elaboração de uma lei mais detalhada.

Acredito que o fator motivador da imprecisão da lei é bem simples, mesmo banal. Se lermos o referido plano, também não encontraremos definição ou delimitação sobre exploração sexual. E, o mais interessante, nem mesmo sobre violência sexual, expressão impressa no título do documento. A possível razão para essa omissão é a mesma que justifica o tratamento assemelhado na lei: não há necessidade; afinal, seu conteúdo é óbvio. Todos sabem do que se trata e, conjuntamente, conhecem suas manifestações e seu horror. Não há necessidade de visualizar suas bases, somente de olhar para a frente, ampliando o conhecimento. O silêncio conferido de imprecisão não decorreria de suposta ignorância, mas, ao contrário, da abundância de conhecimento.

O tratamento do assunto atendeu a conveniências práticas. Somente com essa postura foi possível agrupar tantas instituições, como ocorreu na confecção do plano nacional, sem promover ranhuras na unidade — raciocínio idêntico cabe à elaboração das leis. Todos, unanimemente, contribuiriam para elaborar parâmetros de combate à exploração sexual, mesmo que houvesse distinções na percepção do que ela seria. Essas possíveis diferenças ficaram escondidas sob a força do óbvio. Só assim foi possível ocultar o caráter provisório e conflituoso da verdade aceita.

Mas não só. Se delimitada, a exploração sexual obteria contornos precisos, porém mais restritos. Da forma como se apresenta é possível, em nome do combate à ESCCA,

¹⁰⁷ Lei nº 9975 de 23/06/2000. O plano foi aprovado em 12/07/2000. O acesso ao plano está disponível em: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/plano_nacional.pdf, acessado em 30 de setembro de 2009.

atingir um amplo contingente de crianças e adolescentes por meio de práticas as mais diversas. O que a definirá não será a precisão da lei, nem os documentos oficiais, mas a compreensão e criatividade do executor. Sem esquecer, é lógico, das tramas políticas em sua busca dúplice de viabilizar financiamentos e conquistar a simpatia de quem pode fortalecer suas ações.

A obviedade da exploração sexual proporciona força não somente para as ações, mas para sua fundamentação. O óbvio está calcado no saber difundido, assimilado e assumido como verdadeiro. Dessa forma, terá parâmetros generalizantes, próprios de subjetividades alinhadas ao senso comum, permitindo arregimentar, em torno de seus ideais, todos os possuidores de bom senso. Sem a árdua tarefa de provar-se coerente, será possível pensar somente em estratégias práticas de intervenção ou na reinvenção de conceitos já acolhidos. Todo esforço tenderá para a continuidade do mesmo, a suposta inventividade das ações apresenta “novidades” repetitivas e previsíveis. Em suma, produção serializada de moralismos, mesmo que sob roupagens progressistas e humanitárias — continuísmo de vanguarda.

Vê-se o quanto a imprecisão não é fortuita, mesmo que não seja alvo de astutos estrategistas. Impõe-se entre sussurros, seus gritos são apenas de advertência, nunca de explicação. Encontra-se entre dispositivos que, por estarem sedimentados, obscurecem as novas tramas de controle. Apesar de facilmente visível, como pudemos verificar, consegue manter-se confortavelmente em segundo plano. Encontra-se disponível para ser vista, só que há coisas mais sérias e importantes a serem analisadas — invisibilidade por hierarquia.

Se a indefinição tornou-se um poderoso mecanismo de fortalecimento, há que se acautelar igualmente de eventuais definições. Quero destacar apenas uma compreensão de contornos precisos: a idade limítrofe.

Entre adolescentes e crianças reina a indistinção quando o assunto é mercado sexual; porém há clara ruptura ao se pensar em adultos. Quanto a estes, o mercado sexual é legalmente tolerado. Sem muito esforço, é possível encontrar instituições que combatem aguerridamente a ESCCA, ao mesmo tempo que enaltecem a prostituição adulta. Parece haver, para quem assume tal postura, algum elemento capaz de produzir alterações subjetivas intensas no exato momento em que um adolescente irrompe à cronologia da fase adulta. E entre muitos que repudiam a prostituição adulta (como percebemos nos textos do CECRIA), o combate à mesma é pouco enfatizado, efetivado através de linhas quase preguiçosas, como se

os elos entre a prostituição permitida e a proibida fossem circunstanciais.¹⁰⁸ Aqui, no entanto, surge uma clara diferença quanto às indefinições terminológicas e práticas em torno da exploração sexual: não há consenso presumido.

Se, na elaboração da violência sexual comercial impetrada contra crianças e adolescentes, podem-se ignorar definições prévias por crer existir consenso, na discussão sobre prostituição não há pressuposição da existência do óbvio consensual.

Aqui, mais uma vez, recorre-se à lei como elemento silenciador de dúvidas. Ela definiu, todos seguem — procedimento que permite evitar conflitos, ao mesmo tempo em que se realizam ações tidas como fundamentais. Ignora-se, no entanto, o essencial.

A referenciação legal para a reflexão sobre a ESCCA é capaz de produzir argumentos e intervenções que dialogam com facilidade entre o incoerente e o bisonho. Permitam-me exemplifica-lo com um fato vivenciado.

Fui chamado, junto com uma colega de trabalho, pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, para visitar uma adolescente sob suspeita de ser vítima de tráfico para fins sexuais. Durante o encontro, ela desconversou e pouco quis falar a respeito. Como eu tinha recebido informações, sabia de seu envolvimento com um certo holandês, bem mais velho, que a sustentava e iria levá-la para seu país. Entre desconfiadas palavras, a adolescente disse já ter estado na Holanda com esse mesmo homem. Conversei duas vezes, elaborei relatório, indiquei a necessidade de continuar para entender melhor as circunstâncias e, junto a ela, elaborar caminhos possíveis. O contrário foi feito. Intimou-se o homem e conversou-se com a família da menina, residente em algum estado no Norte do país. Não tive mais acesso a informações. Pouco tempo depois, a vejo circulando por Copacabana, com a atitude típica de outras prostitutas da região. Só que agora não havia problema: ela podia, afinal já tinha dezoito anos. Todo aquele alarde foi feito quando ela se encontrava “fragilizada” em seus dezessete anos, algo bem distante da “fortalecida” idade adulta.

Assim como foi possível relatar em cores vivas a incoerência de que se revestem certas intervenções de combate à ESCCA, é possível fazer o mesmo sobre seus (in)desejados reflexos na percepção da prostituição adulta. Eis o caso.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Deputados, estava-se discutindo o projeto de lei de autoria do deputado Fernando Gabeira sobre a regulamentação da prostituição. Caminhava-se para a aprovação, com algumas poucas alterações. Já ao final da reunião, apareceu uma deputada federal, do Rio Grande do Sul, combatendo com veemência o

¹⁰⁸ Destacaria como exceção a essa postura, entre os textos lidos sobre a ESCCA, os trabalhos de Gomes (1994a e 1996), nos quais o autor se posiciona claramente contrário à prostituição, apresentando extensa argumentação.

projeto. Para tristeza e surpresa de Gabriela Leite, presidente da ONG Davida,¹⁰⁹ de quem obtive essa informação, o projeto foi arquivado. E o que viabilizou essa alteração, qual o argumento usado pela deputada? O argumento de que a regulamentação da prostituição proporcionaria...o aumento da ESCCA!

Um olhar ingênuo sobre a legislação da ESCCA poderia indicar fragilidades decorrentes de silêncios e incoerências. Ao contrário: exatamente nessa imprecisão reside sua força. O objetivo parece não residir na proteção de pessoas, crianças e adolescentes, mas na regulação dos corpos.

2.3 O sexo como norma

Foucault (2005b) apresenta uma interessante perspectiva relativa ao controle da sexualidade processada a partir do século XVII. À antiga sociedade de soberania, cujo poder se encarnava na figura do rei, sobrepõe-se a sociedade disciplinar. Esta assumiu um modo distinto de governo: seu poder não se manifestava, como o anterior, na permissão para se continuar vivo, mas, ao contrário, no estímulo à continuidade da vida e regulação da mesma. Não mais poder sobre a morte, mas sobre a vida.

O governo da vida individual e coletiva passou a ser o alvo das gestões de Estado. Esse governo da vida — a biopolítica — desenvolveu-se em dois pólos distintos, mas não contraditórios, a incidir em dois diferentes corpos. O primeiro pólo, ainda no século XVII, objetivou o Corpo-Máquina, aquele próprio ao indivíduo, com a intenção de torná-lo útil e dócil, plenamente integrado e homogeneizado. O outro pólo, a partir dos meados do século XVIII, voltou-se ao Corpo-Espécie, pertencente não mais ao indivíduo, mas à população. Seu fim não seria a vida das pessoas individualmente, mas coletivamente: os nascimentos, a mortalidade, a duração da vida etc. Assim, a organização da vida passou a dar-se por meio das disciplinas do corpo e da regulação das populações.

O poder disciplinar, em seu intento de governar os vivos, alcançou êxito ao conseguir tornar o poder presente nos diversos espaços institucionais. O modelo arquitetônico dessa tecnologia é o panóptico, cuja intencionalidade é proporcionar a observação do máximo de

¹⁰⁹ A ONG Davida, fundada por Gabriela Leite, em 1992, tem como objetivo “criar oportunidades para o fortalecimento da cidadania das prostitutas, por meio da organização da categoria, da defesa e promoção de direitos” (informação contida no site <http://www.davida.org.br>). Uma dessas ações foi a criação da *griffe* Daspu, em 2005.

peessoas por um único observador, sem que este, por sua vez, possa ser observado. Mesmo sendo impossível observar todos ao mesmo tempo, não há como saber quem está sendo observado em determinado instante. A presença dessa vigilância, que objetiva correção e controle, gera sujeitos que se constroem à luz desse olhar, mesmo que ele efetivamente não esteja presente. Sendo assim, a vigilância, o controle e a correção constituem as principais estratégias no exercício de poder que permeia a sociedade moderna.

O saber médico, na passagem do século XVIII para o XIX, por conta da constituição desse contexto histórico, foi revestido de importância até então desconhecida. A medicina tornou-se, talvez, a principal modalidade de produção de verdade, capaz de conferir sentido às normalizações então implementadas.

O soerguido saber médico, em seu intento de governar os corpos, encontrou no sexo o principal foco para suas políticas de controle, conforme nos sugere Foucault (2005b):

ele se encontra na articulação entre os dois eixos ao longo dos quais se desenvolveu toda a tecnologia política da vida. De um lado, faz parte das disciplinas do corpo: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajustamento e economia das energias. Do outro, o sexo pertence à regulação das populações, por todos os efeitos globais que induz. (p.136)

Imbuída de propósitos governamentalizantes, a medicina, situou o sexo como fator desencadeador de diversas doenças, o que justificou regulações exaustivas das práticas sexuais. Os ventos da libertação das regulações cristãs não produziu frescor; ao contrário, tais ventos foram prudentemente sugados pelo saber médico, dando continuidade à asfixia de condutas plenamente reguladas. Certamente houve mudanças — elas sempre ocorrem —, porém sem promover fronteiras mais arejadas para a vivência da sexualidade. Os corpos permaneceram docilizados, o que mudou foram os motivos: primeiro por pureza, depois por higiene.

A sexualidade passou a ser compreendida a partir do saber médico. Assim, orientou os prazeres conjugais — havia os apropriados e os indesejados —, definiu normalidades, inventou patologias orgânicas e nomeou as “sexualidades periféricas”. Foucault (2005b) apresenta uma interessante lista de sexualidades anormais, patológicas, periféricas: onanismo infantil, exibicionismo, homossexualismo, fetichismo, zoofilia etc. A lista é extensa e inclusiva; nela estão classificadas como inadequadas todas as práticas sexuais não inseríveis no quarto conjugal de um casal heterossexual.

Essa nova discursividade regulatória apropriou-se da confissão cristã como mecanismo de produção de verdade. Ouve-se não para aprender, mas para ensinar, para esclarecer as verdades ocultas. No cristianismo, a confissão servia para aliviar culpas e gerar purezas; no cientificismo médico, passou a atuar como instrumento para interpretar males

escondidos, visando a sua extirpação. O médico seria capaz de decifrar os segredos do sexo e, assim, orientar profilaxias adequadas para a superação de práticas anormais, patológicas — germes de doenças ainda mais graves.

A racionalidade médica foi potente para regular diversas esferas do cotidiano. Influenciou a construção das casas — visando à privacidade do quarto do casal e à separação dos filhos por sexo; forneceu argumentos que instrumentalizaram a abolição da escravatura; fez nascer a preocupação com o sexo antes da puberdade e, com isso, orientou e aprimorou progressivamente a vigilância das crianças em seus momentos íntimos e lúdicos; modulou a sexualidade conjugal; orientou os corpos em sua aparição pública etc. — regulação exaustiva, científica e, à semelhança do cristianismo, pouco afeita aos prazeres.

Costa (1999) descreve como o discurso médico objetivou regular o sexo e as famílias na sociedade brasileira, nos séculos XVIII e XIX. Novamente à semelhança do cristianismo, fez com que o próprio indivíduo mantivesse olhares atentos sobre si e sobre o outro. Não mais em busca de conquistas eternas, mas para ampliar, para si e sua família, o período terreno, por meio de posturas saudáveis.

Durante o período colonial, o sexo foi assunto de destaque para o catecismo católico, mas não para o estado português e os administradores coloniais. As práticas sexuais obedeciam então a limites frouxos, facultando intenso relacionamento sexual entre escravos, bem como entre livres e escravos e com indígenas. Olhares atentos voltavam-se somente às mulheres de famílias possuidoras de bens. As filhas eram casadas, por determinação do pai, seguindo conveniências patrimoniais e políticas, privilegiando, por pura lógica econômica, casamentos com parentes.

Essa determinação por parte do pai desconsiderava afetos e, inclusive, possíveis atrativos sexuais. A filha mulher estava destinada a gerenciar a casa e a parir filhos, algo bem distantes dos atualmente valorizados sentimento e prazer. Sendo esse o modelo, pouco importava a pouca idade das mulheres, ou a diferença etária entre os cônjuges. Costa (1999) afirma ser rotineiro o casamento de homens sexagenários com meninas menores de quinze anos (hoje daria prisão!) — situação modificada somente com o higienismo dos séculos XVIII e, principalmente, XIX.

A principal mudança operada pelo higienismo foi a alteração da compreensão sobre o casamento. Se antes os fatores patrimoniais o regiam, o casamento higiênico fundamentava-se no amor.

Sentimento desvalorizado pelo catolicismo, por concorrer com a dedicação a Deus, o amor, definindo as relações familiares, engendrou mudanças drásticas no envolvimento

conjugal. Deslocou, de pronto, a ênfase econômica em direção à perspectiva do envolvimento afetivo — algo desejado pelo Estado, que aspirava a famílias capazes de prover cuidados amorosos com os filhos.

A obrigação de cuidado e educação dos filhos, própria do amor higiênico, encontra-se conjugada a promessas de reconhecimento social e realização pessoal; e mais, sem comprometer a prática sexual do casal.

O sexo encontra sua coerência higiênica na triangulação que relaciona casamento, filhos e prazer, unidos (e mantidos) por meio do amor. Sendo assim, tal qual o catolicismo, o sexo deslocado da esfera do casamento foi prontamente condenado. E, à semelhança do puritanismo, incentivou a prática sexual entre os cônjuges, prometendo-lhes prazeres permanentes.

Tal ênfase mostrava-se necessária para o implemento da nova família. Calcada nela, os maridos poderiam distanciar-se das prostitutas, na medida em que a esposa se transformaria em parceira sexual. As mulheres, por sua vez, seriam desestimuladas do recurso à masturbação e ao adultério.

O incentivo ao prazer conjugal permite combater, por conseguinte, três males poderosos que atormentavam a família higienista: o adultério, a prostituta e a masturbação. O adultério desmantela o casamento. A prostituta, um monstro produtor de sífilis, adoece os homens de família, atuais ou futuros. A masturbação é causa de intermináveis doenças.

A prática sexual conjugal passa a ser vista como mecanismo de produção de saúde familiar. Agora não mais o excesso, mas o seu contrário, a ausência, torna-se a falta principal na sexualidade higienista — desde que circunscrita ao leito conjugal, é claro. Assim, amor e sexo unem-se num pragmatismo higienizante, cujo desenlace é a procriação — condição para que os cônjuges atinjam um estágio de plena completude, obtida apenas por meio da prole.

Essa vinculação foi extremamente importante para os ideais higienistas. Com o sexo, há procriação e prazer, restando adultério e masturbação; com o amor, há o fortalecimento dos vínculos da nova família. Como o casamento colonial estribava-se em fatores econômicos, o amor o sepulta, ao privilegiar satisfações pessoais que, por sua vez, refreiam desistências durante o percurso.

Amor e sexo, no entanto, não são suficientes para manter unido um casal. Será o surgimento dos filhos que irá blindar a família contra a desestruturação, ou pelo menos o tentará. A maternidade se transformará em missão de mulher, e a paternidade em porta de entrada para a conquista de respeito social.

Homens e mulheres que se desviem do seio conjugal serão alvo das críticas médicas. O libertino será criticado por não dar atenção aos filhos, poder contrair doenças venéreas, dissipar os bens, comprometer a moral familiar e estar inclinado a cometer deslizes sociais. Ou seja, o libertino é um mau pai de família.

O celibatário será alvo de maiores reprovações — afinal, nem se aproximou do casamento. Sua recusa fragilizaria a moral social, por desvalorizar o casamento; mas igualmente a moral pessoal, por não desfrutar do apoio da esposa e da força que advém da responsabilidade parental. O mais criticado, no entanto, será o homossexual. Enquanto o libertino erra por ser um pai distante dos padrões, e o celibatário por retardar a paternidade, o homossexual se recusa a assumir sua vocação biológica e social. Os dois primeiros são percebidos como inadequados; o último, como um anormal.

A mulher também foi, evidentemente, objeto de regulações. O discurso higienista prescreve que ela deva fruir dos prazeres sexuais conjugais, além de exercer com maestria a função materna, com clara hierarquização em favor da última. O desfrute do prazer sexual, no entanto, não se disponibilizava com facilidade. Ao ficar grávida, e durante a amamentação, a mulher deveria evitar o sexo. Numa época em que inexistiam mecanismos eficientes de contracepção, o período de abstenção mostrava-se superior àquele facultado ao prazer sexual. Pode-se gozar, só não há tempo para isso — eis a liberdade sexual da mulher casada.

As práticas sexuais femininas não contidas pelo casamento também eram fortemente reguladas. A prostituta era a imagem expressa da anti-mulher higiênica. Foi concebida como portadora de práticas e posturas comprometedoras: amante do luxo, inclinada ao ócio, destituída de amor aos filhos — capaz de abortos e de desobrigar-se da amamentação —, sedutora dos homens, portadora de doenças. Menos grave do que a prostituição, mas ainda sob intensa recriminação, a mulher “mundana” também contrariava a natureza, ensinada pela ordem médica, pois buscava no sexo somente o prazer.

Essas e outras regulações obtiveram reconhecimento de verdade científica na sociedade brasileira do século XIX, com resquícios por muito mais tempo, sendo assimiladas como apropriadas a todo aquele que desejasse conduzir-se por posturas esclarecidas e modernas.

A medicina foi o principal saber norteador da política pública de regulação dos corpos nos novecentos. Tal realidade se alterou no decorrer do século XX, emergindo a concorrência do saber jurídico, da moda, da religiosidade prática e de seu parente próximo, a auto-ajuda. Isso não significa, no entanto, a desistência, por parte do saber médico, de suas intenções regulatórias. Ao contrário, ele permanece desempenhando importante papel na construção de

normalidades sexuais. A alteração se processou na intensidade da força de seu discurso, enfraquecido pela presença de concorrentes de peso, embora não por suas intenções.

A manutenção da pretensão regulatória do saber médico se evidencia na permanente produção de padronizações dos corpos: anormalidades, perversões, transtornos, síndromes... Se no higienismo tal saber circulava soberano, atualmente se expressa numa junção com as humanidades e o saber jurídico. A formação de enunciados semelhantes, articulados por diversos saberes, ganha força e unanimidade para ditar o comportamento sexual normal. Isso, no entanto, não exclui a pretensão por hegemonia entre os saberes, evidenciada na distinção das soluções propostas — medicamentosa, jurisdicalizante, terapêutica —, bem como na classificação atribuída aos comportamentos — perverso, criminoso, vulnerável. Apesar das disputas, vale dizer, encontram-se alinhados na tentativa de regular o sexo.

Dentre outras estratégias possíveis, a nomeação de condutas indesejadas constitui mecanismo privilegiado. Alguns conceitos, relativamente próximos, buscam definir comportamentos inadequados que demandam intervenção. Conceitos como *risco social* e *vulnerabilidade*, com destaque, contribuíram para a compreensão da ESCCA e seu combate.

Uma pessoa ou segmento populacional encontra-se em risco social quando passa a ser percebido como portando carências capazes de comprometer sua segurança e, no caso de crianças e adolescentes, seu pleno desenvolvimento. Já o termo vulnerabilidade pretende retratar um estágio anterior. Enquanto o risco social aponta para a realidade do mal, a vulnerabilidade indica sua iminência. Tais conceitos buscam delimitar determinados segmentos sociais e sobre eles agir. Sua racionalidade é binária: de um lado da população encontra-se o segmento revestido de positivities; do outro, o fragilizado, que necessita de apoio.

Tal análise, como indica Vianna (2005), fixa subjetivamente populações, estigmatizando-as, exatamente por forjar um *a priori* de carência, de tendência ao mal, que exige, das políticas públicas, intervenção preventiva ou corretiva.

Apesar do consenso social que envolve os citados conceitos regulatórios, eles apresentam contradições claras, superadas, ao menos na prática, por arbitrariedades. Afinal, para sua estruturação lógica, faz-se necessário, de pronto, demarcar as linhas divisórias entre o correto e o incorreto; o desejável e o indesejável; a presença do risco e sua ausência.

O problema, porém, não se localiza tanto em coerências. Pouco importam supostas melhorias conceituais ou práticas, pois o problema encontra-se na finalidade regulatória. É o que vimos na literatura sobre a ESCCA: suas incoerências e saltos teóricos pouco rigorosos não comprometem em nada as propostas de intervenção. Quando o objetivo é a delimitação

territorial física e subjetiva, pouco valem os rigores teóricos: o problema reside em sua força de imposição.

O fim proposto não será a construção de igualdades; ao contrário, será a construção permanente de diferenças no seio da população. Controla-se ao demarcar os faltantes, os despossuídos; ou, com resultados análogos, os revestidos de risco e vulnerabilidades. No último caso, vale dizer, a gestão é mais sutil, pois incide sobre as virtualidades.

Ao nomear o vulnerável, se faz dele alguém marcado por virtuais incapacidades — cidadão inferior —, que necessita do auxílio dos não-vulneráveis. Demarcam-se subjetivamente as possibilidades de acesso social daqueles sob risco social, riscados dos espaços destinados aos sem-risco.

Em lugar de produzir inserções, demarcam-se fronteiras, cuja ultrapassagem só será permitida se conduzida e avalizada por não-despossuídos. Ao vulnerável cabe a esperança de ser acudido por não-vulneráveis bondosos e redentivos. Ou seja, sempre estará em débito com os sem-risco.

A territorialização subjetiva implementada pelos conceitos de risco social e vulnerabilidade alcança uma dimensão física. Os espaços sociais estão claramente demarcados entre próprios e impróprios para o segmento populacional classificado como inferior. Para viabilizar a guetização desses vulneráveis, utilizam-se exércitos de bem-intencionados. O ir, o vir e o desejar ficam sob permanente sob suspeição, demandando olhares atentos e em prontidão para delações, encaradas como ajuda.

Passetti (2007) analisa como a sociedade regula, controla e impede revoluções molares e moleculares. Controla a todos indistintamente, demarcando territórios físicos e subjetivos destinados a cada um e a todos. O autor esclarece como o termo vulnerabilidade serve para fins asfixiantes para uma determinada parcela da população:

sob a condição de *vulnerabilidades*, qualquer pobre, como uma futura ameaça à ordem, necessita de investigação sobre sua formação para que não venha a se tornar o inevitável criminoso [...] Ele passa a ser alvo do investimento em inclusão por meio da instalação de equipamentos sociais, educação eletrônica e estímulo à participação, na melhoria de condições de existências na *própria comunidade*. A *comunidade*, ou periferia, passa a ser o programa a ser aplicado, com sucesso, como o reparador das condições de misérias históricas. (p.29, grifo do autor)

O auxílio aos pobres — vulneráveis, sob risco social, nomeados como faltosos — presta-se ao confinamento nas fronteiras de sua própria comunidade. A tentativa é a de impedir sua circulação nos espaços dos não-vulneráveis — não por imposição, mas por valorizar a própria comunidade, por ter responsabilidades para com ela, por ter suas atividades nela concentradas.

Toda essa tecnologia social de controle dos corpos e mentes atinge, como seria de esperar, o sexo. Ele continua a ser alvo do arbítrio das normas. A medicina prossegue a doutrinar sobre o sexo patológico e o normal; o direito define o sexo coerente, permitido; as humanidades explicitam o sexo praticado por vulneráveis e em risco.

A ESCCA é alvo privilegiado de regulação por tais saberes. A medicina afirma que o adulto que deseja crianças é um doente, um anormal, pagando ou não pelo sexo. Com maior parcimônia, sinaliza na mesma direção quando o alvo do desejo é o adolescente. No primeiro caso a patologia é absoluta, inquestionável; no segundo, o desvio será o descontrole. O direito e as humanidades, aqui representados pelo CECRIA, definem claramente o sexo dentro das normas.

Para exercer o controle sobre o sexo comercial, são implementadas diversas ações públicas e privadas no intento de impedir sua existência. Primeiro, definem-se as crianças e os adolescentes vulneráveis à ESCCA; depois, constroem-se alianças; por fim, implementam-se práticas repressivas.

Um dos objetivos é a normalização das práticas sexuais. Para este fim, a medicina e a psicologia fornecem saberes confiáveis sobre o sexo normal e o anormal. Determinadas práticas são impregnadas com o rótulo do bizarro, doentio, capaz de comprometer trajetórias futuras. É o que ocorre com a ESCCA. O envolvimento do adulto é revestido de patologia, e demanda tratamento-doutrinação.

Outro objetivo envolvendo a ESCCA é o confinamento territorial. Meninas e meninos pobres, portanto vulneráveis, necessitam frequentar ambientes empobrecidos. A subversão dessa lógica expõe tal parcela da população ao risco. Numa racionalidade perversa, o envolvimento entre pobres e não-pobres pode comprometer o segmento mais frágil, a não ser que devidamente controlado — relações de trabalho, projetos sociais, festas públicas etc. A menina e o menino pobres, ao frequentarem espaços não-apropriados, são percebidos como em risco social, exigindo intervenções protetivas — recolhimento à comunidade, decerto.

Desenvolvem-se variadas tecnologias de controle visando à proteção de vulneráveis e seu confinamento comunitário. São projetos sociais, estruturas para delação por parte de quem possui responsabilidade social, intervenções pedagógicas e tantas outras práticas com o mesmo fim: confinar crianças e adolescentes. O suposto mal, desde que local, pouco importa; o problema surge quando se rompe com a lógica do confinamento.

Fruto de muito esforço das tecnologias de poder-saber-subjetivação, a ampla maioria das pessoas compreende o que esperar do sexo, o que constitui desvio, o que é normal e o que deve ser banido. Mesmo entre os transgressores, há percepção do erro e presença de um certo

adestramento, modulado pela culpa, a impelir à renúncia futura ao ato indevido, e à dor, pelo ilícito cometido.

O desenvolvimento de sexualidades pensadas pelo crivo da ciência, todavia, não constituiu o único meio de relacionar-se com o sexo. Foucault (2005b) apresenta outra postura, cujo objetivo não era a construção de normalidades, mas a intensificação dos prazeres, denominada *arte erótica*. Em tal situação, surgiria a possibilidade de eclodirem novos modos de ver e de fazer, suscitando perspectivas criativas e prazerosas, algo bem diferente da cansativa busca por definir o sexo bom e o sexo mau. Certamente há diagramas de forças subjetivantes visando ao controle dos corpos e mentes na arte erótica; entretanto, o caminho do prazer parece mais interessante que o da norma. Seria bom que fosse; ao menos aparentemente.

3 QUEM PODE JOGAR?

O sexo tem sido obstinadamente percebido sob suspeita. Apesar de haver deslocamento nas fontes dos discursos, estes se caracterizam por sua pretensão regulatória: definir o sexo desejável contraposto ao interdito. Pelo que vimos, apesar de objetivar um bem (direitos, norma e santidade) a ênfase recai em seu exato oposto (proibição, anormalidade e pecado).

Ao se relacionar o sexo com o ganho financeiro, a regulação assume intensidade ainda maior: vira caso de polícia e faz surgir o estigma para todo aquele que comercializa o próprio corpo. Ao incidir sobre crianças e adolescentes o mal se intensifica, despertando olhares indignados e raivosos, sob o manto da proteção e da ordem.

A prostituição infanto-juvenil encontra sua coerência em formações discursivas extremamente potentes para rejeitar pensamentos dissonantes, fundamentadas nos dispositivos da sexualidade e da infantilidade, além de facilmente tangenciarem tudo o que envolve a família. Mas apesar de toda a tentativa regulatória, de todo o saber sedimentado e marcado com o signo do verdadeiro, de toda essa obsessão em controlar os corpos e confinar o sexo ao previsto, ocorre sistematicamente o inverso. Adultos, adolescentes e mesmo crianças desobedecem orientações e se aventuram por múltiplos (des)caminhos. Entre eles, encontra-se a ESCCA.

A voluntariedade do adolescente constitui o principal desafio para quem tem o compromisso profissional de evitar esse percurso.¹¹⁰ O discurso oficial insere a ESCCA sob o rótulo do proibido e do perigoso, enquanto alguns adolescentes a percebem como possibilidade.

Os caminhos já trilhados na atual pesquisa desembocaram invariavelmente em proibições e orientações bem intencionadas, marcadas, ademais, por um teimoso tratamento indistinto de crianças e adolescentes. Saberes oficiais, religiosos, jurídicos, mesmo que sob argumentos diferentes, rejeitaram a ESCCA. Suas diversificadas propostas, calcadas em frágeis concepções, produziram somente formas de regulação, tecnologias de controle de corpos e mentes, concebendo a prostituição unicamente como mal a ser combatido. Nenhuma conseguiu romper com idéias cristalizadas e produzir um espaço propício para a reflexão, para novos olhares, para o vislumbre de possíveis. Neste sentido cabe-nos, como forma de

¹¹⁰ Realidade experimentada durante o período em que trabalhei num projeto de combate à ESCCA. Brevemente relatado em LOPES (2007).

resistência ao saber-poder sedimentado em dispositivos de sexualidade e infantilidade, buscar linhas de fuga, mesmo que provisórias. É o que faremos a seguir.

Entre vários possíveis, exploraremos três percursos. Ouviremos prostitutas, uma militante pelos direitos da prostituição e adolescentes diretamente envolvidas com a ESCCA.

Antes de trazê-los à cena cabem duas observações. Em meio a tantas informações interessantes, serão analisadas apenas as que se referem ao sexo e à prostituição. O objetivo é perceber possibilidades criativas para o uso do corpo e eventuais novidades no entendimento da prostituição. Se essa primeira observação é quase desnecessária — afinal, só reafirma a pretensão do capítulo —, a segunda assume maior importância.

Todo discurso estrutura-se como rede polifônica, cujas vozes se digladiam num intrincado jogo de alianças e disputas. Vimos isso nos capítulos precedentes. Discursos tidos como estruturados, uniformes, revelaram-se revestidos de contradições, fragilidades, alianças espúrias, em constante movimento. Essa realidade deve incentivar uma leitura desconfiada e atenta aos seus movimentos, mesmo os mais sutis, como os percebidos nos teimosos e cansativos silêncios. Mas há outros mecanismos críticos que podem incidir sobre os discursos.

Uma estratégia costumeiramente usada para enfraquecer as possibilidades de circulação de determinado discurso consiste em envolver aquele que fala em desconfianças. Acredita-se que esse procedimento é necessário para depurar possíveis contaminações do discurso, capazes de subtrair sua objetividade e isenção. Aqueles que assumem essa postura relacionam vida e fala, e descartam vozes de pessoas comprometidas com o tema (haveria implicação), mas igualmente de todos aqueles não inseridos nos códigos de reconhecimento.

Assim, a credibilidade de determinado discurso seria definida não por sua consistência argumentativa, ou por seu rigor, mas por critérios de força — a força daqueles que definem as possibilidades do dizer. A assunção dessa postura certamente desqualificaria certas vozes que pretendam falar sobre a ESCCA, gravitando para o lado que convém ao comitê julgador de credibilidades. Pode-se, assim, rejeitar a voz de prostitutas, militantes, adolescentes prostituídos(as) em nome da isenção. Mas igualmente seria possível rejeitar a voz de pesquisadores e burocratas, por ausência de vivência. A lista seria infindável, seguindo conveniências prévias, a tal ponto que seria possível rejeitar, igualmente, religiosos, juristas, profissionais das áreas médicas e humanas, entre outros devido às suas heranças.

Tal postura esbarra em um equívoco insanável: parte da pressuposição de uma possível isenção por parte do falante, como se fosse possível um pleno distanciamento do alvo do discurso, num paradoxal jogo de afastamento subjetivo em meio a aproximações objetivas. Nada mais tolo, diria Foucault (1996). Afinal, as falas não se relacionam

objetivamente a coisas, mas veiculam saberes e práticas construídos em meio a acirradas disputas, que constroem a percepção não só do mundo, mas de si mesmo.

Não há hierarquização de importâncias, todos estão implicados no discurso. A diversidade é relevante por reconhecer que as práticas instigam o surgimento de novos saberes, permitindo o surgimento de olhares que incitem novidades. Eis a nossa expectativa.

3.1 O olhar de adolescentes envolvidos em ESCCA

O acesso a adolescentes envolvidos no mercado sexual não é tarefa simples. Por se tratar de algo ilegal, eles não se encontram de forma evidente pelas ruas. É certo que há o caso de meninas e meninos em situação de rua que se envolvem na prostituição — fato sabido, mas não assumido, pois todos negam a participação. Certamente há meios para romper com esse silêncio, mas são igualmente complicados. Um deles ocorre quando se conquista a confiança, algo viável por meio de envolvimento contínuo. Um outro modo é fazer-se de cliente. Se o primeiro exige muito tempo, o segundo encontra-se numa fronteira próxima ao ilícito penal e à ruptura com uma certa conduta ética.

Outros casos de ESCCA assumem dificuldades próprias. Se o caso envolver adolescentes explicitamente expostos no mercado sexual, estará, invariavelmente, sob olhar vigilante de marginais.¹¹¹ Se a exposição for sutil, terá de ser intermediada por sites eletrônicos ou agenciadores. Como é possível perceber, esses dois caminhos também beiram a ilegalidade.

Outro caminho foi o por nós adotado, de mais fácil acesso e sem tantos perigos. Há duas literaturas que comportam o relato de envolvidos, direta ou indiretamente, em ESCCA.

Uma das fontes é fruto do interessante trabalho jornalístico de Trindade (2005).¹¹² Seis adolescentes participantes de um projeto social destinado ao apoio a meninas envolvidas em ESCCA relatam seu cotidiano e suas concepções sobre diversos assuntos em um diário pessoal, integralmente reproduzido no livro. O outro material (QUINTINO, 2006)¹¹³

¹¹¹ Durante meu envolvimento no projeto MCLL, presenciei a perigosa aproximação dos adolescentes a traficantes, milicianos, policiais e outros, cuja categorização foi inviável precisar.

¹¹² Para viabilizar a confecção dos diários, Trindade forneceu material para a escrita e um gravador. De posse deles, as meninas registraram seu cotidiano por quase nove meses. A autora informa que não sugeriu temas, deixou-as livres para se expressarem conforme desejassem.

¹¹³ O livro tem caráter institucional. Resultou do interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro em divulgar um de seus projetos, o MCLL. Com este fim, Quintino entrevistou, no espaço institucional do referido projeto, os seis adolescentes isoladamente, uma única vez.

igualmente envolve seis adolescentes, todas participantes de um projeto social com o mesmo objetivo. Mas há distinções. Ao invés de restringir-se a meninas, o último também dá voz a dois travestis. O texto final é redigido por um pesquisador, buscando reproduzir o conteúdo das entrevistas com os adolescentes. A última diferença é geográfica: o primeiro trabalho é paulista, o segundo carioca.

Uma última observação sobre o material se faz necessária. Dos relatos apresentados por Trindade (2005), quatro não foram escritos por adolescentes (duas narradoras tinham dezenove, uma dezoito e outra vinte anos). Essa aparente contradição não foi explicada, apesar de o livro anunciar-se como o resultado da elaboração do diário de seis adolescentes. Isso, no entanto, não invalida a pretensão do livro. Primeiro, todas se envolveram na ESCCA quando ainda adolescentes. E o mais significativo, em meu entendimento: o rigor na delimitação de fronteiras etárias só se mostra relevante nos jogos próprios dos oportunismos jurídicos.

Os relatos apresentam vários pontos semelhantes. Como previsível, dada a vinculação a projetos sociais, a precariedade financeira perpassa todas as histórias narradas, à exceção de uma. Trata-se de Carla,¹¹⁴ de dezesseis anos, que foi encaminhada ao projeto Me Cansei de Lero-Lero por uma denúncia de pessoa amiga da família sobre possível envolvimento em prostituição. Apesar de algumas limitações financeiras, Carla morava em casa com boa estrutura, numa localidade de classe média baixa, e a mãe possuía renda suficiente para alimentação e necessidades básicas.¹¹⁵

Nos relatos, percebe-se um claro cruzamento entre desejo, prazer e afeto. Para elas, sexo gostoso, desejado, que dá vontade de fazer é aquele que ocorre com quem se gosta. Carla disse: “Só transo com a pessoa que eu gosto” (QUINTINO, p.18). Milena foi mais intensa ao dizer que “é muito bom fazer amor com quem a gente ama!!!” (TRINDADE, p.160). Aliás, o sentimento é apresentado como mais significativo que a beleza, no entender de Diana: “Namorar é bom. Não ligo para beleza, o que importa é amor e carinho.” (TRINDADE, p.280). Exatamente por falta de amor, por ainda gostar de outro, Britney disse estar “enrolando” o namorado para não transar. A constatação da ausência de amor nas relações sexuais é marcada com ares de lamento, como é possível perceber no relato de Robson: “Diferença entre sexo e amor? Sexo é o que eu faço todo dia, na base de quinze vezes. Amor é com alguém especial. Esse eu nunca fiz.” (QUINTINO, p.29).

¹¹⁴ Identificarei as adolescentes pelo nome para facilitar possíveis análises das falas, por parte do leitor. Os nomes são os mesmos apresentados nos livros, todos fictícios.

¹¹⁵ Informações não contidas no livro, porém de meu conhecimento por tratar-se de uma adolescente acompanhada por mim durante o período em que trabalhei no referido projeto.

Essa intensa associação entre sexo e amor pode ser uma das razões para a ausência de prazer durante os programas. Vitória afirma que a intermediação do dinheiro inviabiliza uma prática agradável do sexo: “Nunca tive um cliente com quem gostasse de ficar, tem uns caras que são bonitos, cheirosos, até legais. Mas por dinheiro é sempre ruim. Bom mesmo é ficar com a pessoa que a gente gosta.” (TRINDADE, p.244). A posição é compartilhada por Britney: “Acho que não tive nenhuma experiência traumática, tipo violência. Mesmo assim nunca gostei de ficar com os coroas. É muito chato, só ia mesmo pelo dinheiro.” (TRINDADE, p.83).

Como já vimos, a união entre sexo e amor ancora-se na racionalidade cristã, que constitui um dos mais significativos componentes do dispositivo de sexualidade ocidental. Em vários relatos disponíveis de outras sociedades, o sexo seguiu trajetórias orientadas por outros fatores, tais como prazer, beleza e interesses econômicos. Isso não significa, por certo, a pressuposição da ausência de afeto em tais sociedades, apenas um lugar de menor importância que o percebido, por exemplo, nos relatos apresentados.

É certo, no entanto, que nem só de cristianismo se compõem nossas práticas e discursos sexuais. Se assim o fosse, todo movimento do adolescente em direção à ESCCA seria necessariamente destituído de vontade, por distanciar-se, quase por completo, de motivações amorosas. Como veremos em alguns relatos, parece não ser esse o caso. A sexualidade de tais adolescentes, como aliás de todas as pessoas, obtém seus contornos em meio a diversificados enunciados. Tal complexidade inviabiliza análises lineares, decorrentes de apenas uma referência.

Com a exceção de Daiana, que diz ser pouco namorada, e de Yasmin, fiel ao marido, todos os outros relatos apresentam, como prática rotineira da vida, o ato sexual, ou somente a “ficação” — troca de carícias, sem resultar no ato sexual — com diversificados parceiros. “Fica-se” com vários, “transa-se” com muitos diferentes, numa prática dissonante, ao menos aparentemente, do afirmado sobre a preponderância dos afetos. Mesmo quando se encontra presente, o sentimento não impede encontros sexuais outros, motivados por vingança, por ter sido contrariado(a), por tédio, para consolar um amigo... diversidade de motivos, ampliando a rede de sentidos.

Percebe-se assim que possíveis tentativas de simplificar a compreensão das trocas sexuais entre esses adolescentes mostram-se ingênuas. Se não pelo já apresentado, certamente por outros relatos. Vitória diz sentir-se envergonhada em seu envolvimento com os homens: “é difícil ficar com alguém, sou meio presa, envergonhada. Não sou muito atirada, seja com homem ou com moleque. Se eu não tiver com muita vontade de ficar com a pessoa, eu não

fico.” (TRINDADE, p.246). Sua fala não despertaria maior interesse se não fosse confrontada com sua prática que, segundo outros olhares, poderia revelar exatamente o oposto. Afinal, na semana em que relatou esse sentimento, ficara com três rapazes diferentes, sempre com postura ativa, sendo que com um deles, o pai de seu filho, também transara — vergonha e frequência sob perspectivas não alinhadas à percepção majoritária da sociedade.

Não só a frequência assume padrões diferenciados. Outro fator, de forte impacto nas reflexões sobre a ESCCA, confronta a legislação e as percepções sobre a iniciativa sexual de crianças e adolescentes. Aparece, em diversos relatos, uma temporalidade diversa da comumente aceita e ensinada. A idade em que se iniciam os contatos sexuais é mais precoce, e tida como de iniciativa pessoal. Natasha fala que “desde os 9, eu era toda safadinha.” (TRINDADE, p.46) Robson relata seus dois primeiros envolvimento sexuais: “a coisa com o cara durou uns cinco, seis meses, porque eu não gostava dele. Aí é que eu comecei a namorar sério: eu com dez, ele com 18 anos de idade.” (QUINTINO, p.25). Flávio revela que seu gosto pelos homens começou antes: “Meus pais não faziam idéia... só quando eu saí de casa, aos 11 anos. Minha mãe já desconfiava porque quando eu era mais novo, eu era mais gay.” (QUINTINO, p.25)

Flávio também identificou rapidamente sua preferência sexual: “[aos nove anos] cheguei pra minha mãe e falei que sentia uma atração pelos homens, mas isso sem ter acontecido nada ainda.” (QUINTINO, p.35). Laura diz que após ter sido estuprada pelo padrasto, aos nove anos, “o primeiro homem com quem eu tive negócio de namoro (e de cama também) foi meu primo. Eu tinha dez anos, mas fiz porque eu quis. A gente tava namorando” (QUINTINO, p.44). Afirma ainda que teve vários namorados mais velhos: “os homens que eu dava pra eles, tinham 29, 25 anos. Nessa época, eu tinha 12 anos. Desses namorados, o que eu mais amei foi o Eduardo, ele tinha 15 anos” (QUINTINO, p.46)

Tais falas podem ser inseridas em diferentes configurações de sentidos. Como pretendo abordar a complexidade dessa construção discursiva mais à frente,¹¹⁶ julgo relevante, no momento, destacar apenas um ponto, creio que incontroverso, sobre a importância dessa outra temporalidade: a sexualidade tornou-se conteúdo de falas e práticas ainda quando crianças, demandando respostas rápidas que conferissem sentido e condições para a construção de estratégias de ação. Esses adolescentes aprenderam, com a prontidão exigida em suas vidas, a compreender e usar o sexo a seu favor.

¹¹⁶ Será abordado no próximo capítulo.

Outros fatores contribuem para complexificar o ato sexual desses adolescentes. Natasha, por exemplo, mantém um antigo envolvimento sexual com um “coroa”, com quem, inclusive, morou por algum tempo. Classificou essa relação como a meio caminho entre programa e amizade e disse que, com ele “nunca senti tesão. O carinho que sinto por ele é de pai, apesar de ter sexo no meio. O sexo sempre foi da parte dele, sempre fui muito fria.” (TRINDADE, p.32). O sexo que inviabilizaria a construção e permanência desse sentimento seria a clara configuração de programa, ou a presença do desejo; para Natasha, sexo e amizade podem se mesclar sem maiores comprometimentos.

Se a análise singularizar os travestis, perceberemos caminhos diferentes. Robson expõe sua dificuldade em ser travesti, ao afirmar: “O que eu acho estranho? O travesti. É uma psicose, uma paranóia. Todo travesti é assim, quando se pega sozinho no espelho, se acha estranho.” (QUINTINO, p.27). Flávio, no entanto, deseja intensificar sua condição: “se quero andar de mulher, se quero botar silicone, ponho e ninguém tem nada com isso. Agora vou fazer 18 anos e posso pensar nisso. Eu já sei o que quero: ficar permanentemente de mulher.” (QUINTINO, p.38). A percepção de uma sexualidade travesti diferenciada entre os dois narradores se evidencia, além das frases citadas, no emprego dos artigos: enquanto Robson só se refere a si próprio usando o artigo masculino, Flávio o alterna com o feminino.

Apesar de inseridas em redes discursivas dissonantes às hegemônicas, há questões facilmente encontradas em outras territorialidades subjetivas. Britney comprometeu a harmonia com a avó devido ao seu envolvimento sexual: “todas as nossas brigas começaram porque não sou mais virgem. Antigamente, só podia dar o cabaço depois de casar.” (TRINDADE, p.89). Flávio fala do desejo de encontrar um homem provedor de suas necessidades afetivas e financeiras: “gosto de viver casado. É bom quando você está com alguém que pode te dar coisas pra você sair dessa vida, entendeu?” (QUINTINO, p.40). Algo já experimentado por Natasha, mesmo que provisoriamente: “agora fico só com André e também não preciso mais fazer programa.” (TRINDADE, p.42)

Como seria de esperar, a prática sexual desses adolescentes está claramente atravessada pelo mercado sexual. A obtenção de dinheiro é apontada como o principal estímulo para a prática de prostituição. A presença de algum outro benefício decorrerá deste e possuirá, portanto, estreita ligação com o ganho financeiro. Prostituem-se unicamente por dinheiro, pelo menos conforme é possível concluir em diversos relatos. Vitória diz: “Só saio para fazer programa para poder comprar coisa bonita que minha mãe não pode me dar.” (TRINDADE, p.241). Diana enxerga percurso diferente para a aquisição do que deseja: “Não gosto de fazer programa, mas a minha obrigação me chama. Se eu não ganhar meu dinheiro,

como vou comprar minhas coisas?” (TRINDADE, p.289). A prostituição é vista como meio para obter tanto bens essenciais como outros, reputados como de importância secundária. Britney se prostitui para conseguir produtos ligados à higiene pessoal: “minha avó [...] não pode comprar pasta de dente, absorvente [...] então fazia programa para ter dinheiro pra esses negócios.” (TRINDADE, p.83), alvos distintos dos de Milena que afirma que “quando se é mais jovem [...] você acaba gostando daquilo, de ficar toda madrugada na zona, ganhar muito dinheiro e comprar coisas e mais coisas.” (TRINDADE, p.137)

Essa busca financeira por meio da prostituição é sentida de forma diferenciada. Não seria possível falar em contentamento com o comércio sexual, pois todos teceram comentários negativos sobre a prostituição e expressaram o desejo de abandonar a prática. Apesar desse ponto comum, há modos distintos de lidar com ela. Há certo pragmatismo em alguns adolescentes, reconhecendo a necessidade de se prostituir, por ser o meio encontrado para a obtenção de dinheiro. É o que expressa Laura: “Não me sentia mal fazendo... fazia isso porque precisava de dinheiro.” (QUINTINO, p.47). Ou ainda Flávio: “Comecei na pista por causa de dinheiro. Às vezes ia pedir pro meu pai, pra comprar cigarro, e ele: não tenho, não tenho... pensei: quer saber de uma coisa, vou dar o que é meu e fazer meu dinheiro.” (QUINTINO, p.38). Outras acentuam o incômodo, ao invés do dinheiro, como é o caso de Luísa: “Minhas colegas da rua foram que me perguntaram se eu queria fazer essa coisa. Eu quis, mas sempre achei muito ruim porque não sentia muita vontade de fazer isso com eles. Fazia para ter dinheiro. Agora não faço mais.” (QUINTINO, p.33). Natasha é ainda mais explícita em seu descontentamento em fazer programa: “não suporto a transa, só penso no dinheiro mesmo.” (TRINDADE, p.30).

A rejeição ao comércio sexual não se confina ao mal estar pessoal; vai além, encontra-se marcado por negatividades percebidas como insuperáveis. Mesmo entre aquelas que demonstram maior pragmatismo, ao acentuar a troca comercial e não o sofrimento, as compreensões são marcadamente desfavoráveis. Para Laura, a prostituição é uma merda: “quando eu comecei a fazer essa merda aí [prostituição], eu parei de estudar” (QUINTINO, p.48). Flávio a percebe em oposição ao dinheiro honesto: “O que eu mais quero na vida é trabalhar e ganhar meu dinheiro honestamente, sem me prostituir.” (QUINTINO, p.40). Diana expressa dor ao lembrar de seu primeiro programa, revivido a cada transa comercial: “Só sei que senti uma agonia e ainda sinto no meu corpo. É minha carne que eu sou para um homem que não gosto.” (TRINDADE, p.78).

Entre os outros adolescentes, menos pragmáticos, a rejeição se intensifica. Vitória aponta a presença de medo e solidão: “Não gosto de sair sozinha com cliente. Não é apenas

medo, é que me sinto muito só nessas horas e é bom saber que tem alguém conhecido por perto.” (TRINDADE, p.238). Também sente vergonha em ficar na pista: “Não sou de ficar na avenida, tenho vergonha.” (TRINDADE, p.243). Natasha destaca tanto o temor de contrair doenças quanto o desprazer em fazer programas: “eu não quero mais essa vida. Tem muita menina com HIV [...] é muito horrível sair com uma pessoa assim.” (TRINDADE, p.30). Yasmin, que só fez um programa em sua vida, guarda lembranças desagradáveis: “Foi aos 12 nos, mas sem penetração. Horrível ver ele mexendo no meu corpo daquele jeito.” (TRINDADE, p.202). Mas nenhuma adolescente foi mais contundente em sua rejeição que Milena, ao preferir o tráfico à prostituição: “É bem melhor traficar do que fazer programa. Ultimamente, não tenho mais tanta coragem de ficar procurando cliente. Não tenho medo de vender droga.” (TRINDADE, p.123-124). Essa preferência não foi acompanhada por mais ninguém. Flávio, por exemplo, tem posição diametralmente oposta: “é melhor me prostituir” (QUINTINO, p.38).

O conflito vivenciado pelos adolescentes incide não somente sobre seus corpos, nos momentos de realização dos programas, mas sobre a compreensão que possuem de si. Passam a perceber-se visceralmente relacionados ao sexo comercial, numa construção de subjetividade marcada pela condição de putos(as). Esta não se restringe às práticas comerciais; vai além, atravessa a percepção de si, modo de subjetivação que insere a prostituição tanto num fazer econômico como num fazer-se. Perspectiva ampla o suficiente, portanto, para abarcar qualquer fazer regular em que alguém esteja envolvido. Assim, a peculiaridade da prostituição não se encontra numa produção especial de subjetivação, mas em sua ampla rejeição, inclusive por quem a tem como fonte de sustento — o que faz da prostituição um potente vetor na construção de subjetividades descontentes e rancorosas consigo.

A prostituição estende-se além de um fazer profissional, torna-se uma condição da qual as meninas lutam para se distanciar. Ser chamada de “puta” não constitui uma identidade profissional, mas, para as meninas em questão, um xingamento que as deprecia ante os demais. Por esse motivo, Natasha expressa incômodo por ser chamada de puta por seu avô e pelo rapaz de quem gosta. Diana sente vergonha de estar associada à vida de programa, mesmo diante de sua melhor amiga, uma senhora com quem se encontra quase todos os dias: “Dolores conta os segredos dela, eu conto os meus. Menos que sou garota de programa. Não é uma coisa que a gente goste de falar por aí.” (TRINDADE, p.292). A simples suspeita de envolvimento, mesmo que pregresso, pode comprometer a aceitação social, ao menos segundo a percepção de Yasmin quando tenta diagnosticar a rejeição sentida por parte da

sogra: “o fato de eu ter esse passado na rua não significa que eu seja uma prostituta.” (TRINDADE, p.189). Para Milena, a prostituta sofre discriminação no ambiente em que mora: “quando você faz programa, ganha fama de bagulho. Todo mundo te discrimina.” (TRINDADE, p.131). A compreensão de que ser puta constitui uma marca negativa, própria de um xingamento, é vivida intensamente por Britney: “Ninguém gosta de mim, só me chamam de desgraçada, de puta, de tudo que não presta.” (TRINDADE, p.78). Talvez seja ela a que expresse maior sofrimento por se perceber atrelada à prostituição, pois chorou algumas vezes ao ser chamada de prostituta ou por ser incitada à prática: “ele [tio] respondeu que eu devia fazer viração [prostituição] como minha mãe fazia. Comecei a chorar e fui para a rua.” (TRINDADE, p.65)

Diante de todos esses relatos lamentosos, marcados por sofrimentos e tristeza por verem-se aproximadas à condição de putas — comércio e subjetivação —, seria previsível sua prática somente para viabilizar o suprimento de necessidades essenciais. Mas não é esse o caso. A compreensão dos movimentos em direção à ESCCA assume, mais uma vez, complexidade, em lugar de linearidade ou evidência.

A mesma Britney, que expressou intenso repúdio à prostituição, não tem dificuldades em pagar a feitura de sua tatuagem com sexo. Diante da necessidade de comprar novas roupas para as festas de fim de ano, avanta a possibilidade de viabilizá-lo por meio do sexo comercial: “Às vezes, fico pensando em arrumar um coroa pra pagar minhas contas. Preciso comprar roupa de Natal e Ano-Novo.” (TRINDADE, p.74). Exatamente devido aos benefícios financeiros, resiste em abandonar definitivamente a prostituição: “ano passado fazia sempre, mas decidi largar essa vida. Não é fácil parar.” (TRINDADE, p.82).

Ao mesmo tempo em que se rejeita a prática da prostituição, há a vontade de viabilizar a aquisição de bens, só viáveis por meio dela ou do roubo. Por vezes, até mesmo a aquisição do bem se reveste de conflito. Pelo menos é o que expressa Natasha sobre sua desejada festa de quinze anos: “só não foi perfeita porque em parte foi realizada com dinheiro de prostituição.” (TRINDADE, p.325). Qualquer caminho escolhido será marcado por renúncias e lamentos.

Alguns relatos facultam entender a importância conferida à aquisição de determinados bens. Britney, de novo ela, evidencia o quanto a presença de presentes define a qualidade de algumas datas. Seu Natal não foi bom por alguns motivos, sendo o primeiro a falta de roupa nova: “Quando deu meia-noite, comemos. Não gostei muito de ficar em casa, sou de festa. Mas nem me deu vontade de ir pra lugar nenhum, porque não tinha uma roupa legal.” (TRINDADE, p.86). A ausência de presentes também comprometeu: “Não gostei do meu

Natal. Teve muita comida, mas não ganhei nada de presente [...] Ganhar presente me deixa muito feliz.” (TRINDADE, p.86). Vitória também condiciona alegria e bens: “Estou um pouco triste. Não tinha roupa nova para usar e nem comprei nada do que queria.” (TRINDADE, p.262). Diana contrapõe, com muita clareza, os sentimentos distintos existentes na prostituição: “Não me sinto à vontade em dar o meu corpo para qualquer homem que pague. Na hora, sinto uma coisa quente dentro do meu estômago. Mas o dinheiro me deixa alegre.” (TRINDADE, p.287).

Não há como reduzir a importância subjetiva conferida ao consumo.¹¹⁷ Costa (2004) esclarece como a felicidade encontra-se, em nossa sociedade, atrelada à aquisição de objetos materiais, que terão força suficiente para conferir os contornos da percepção sobre a dignidade pessoal. Por decorrer do consumo, essa percepção será sempre provisória, demandando novas aquisições, engendrando um processo infundável. Assim, a obtenção de bens movimenta não somente recursos, mas viabiliza acesso e reconhecimento social, transformando-se em um dos principais vetores de subjetivação na sociedade capitalista contemporânea — ao comprar objetos, compra-se a si mesmo. Sendo esse o caso, a busca por viabilizar a aquisição de bens justificará ações diversas, inclusive a prostituição. Tal circunstância insere as adolescentes analisadas numa escolha entre pólos distintos, ambos marcados por indignidades. Qualquer escolha, por demandar alguma renúncia, será, provavelmente, tangenciada por tristezas e alegrias, cuja gradação terá contornos pessoais.

Essa realidade dúplice permeará não somente a percepção de bens, mas envolverá outros ganhos. Natasha deixa claro como a prostituição ajudou a uni-la à mãe, também prostituta, fazendo das duas grandes amigas: “éramos amigonas e passamos por muita coisa juntas, até mesmo ir para a avenida catar cliente.” (TRINDADE, p.24). Ao mesmo tempo, reconhece que o desejo da mãe era de que ela abandonasse as drogas e a prostituição: “No fundo, ela nunca quis que eu vivesse aquela vida louca dela.” (TRINDADE, p.26). Britney expressa sua vontade de abandonar a prostituição, pois “não dá pra saber qual seria o meu destino nesse tipo de vida.” (TRINDADE, p.118). Isso porque entende haver duas possibilidades distintas, uma boa, outra ruim. A ruim é engravidar, morar com um bandido e viver apanhando dele, como ocorreu com sua irmã. Outra, bem diferente, ocorrida com uma conhecida, é conseguir casar com um gringo e ficar “riquíssima”. Na dúvida, preferiu não seguir em frente.

¹¹⁷ Por consumo, refiro-me à racionalidade prático-discursiva que confere coerência às trocas envolvendo a aquisição de bens.

Diante de tantas adversidades — precariedade financeira, fortes oscilações nos vínculos familiares, desencontros amorosos, luta aguerrida por se perceberem não referenciadas pela prostituição —, seria compreensível que essas adolescentes se vissem como personagens destituídas de possibilidades, vítimas de uma confluência de fatores maior que suas forças. Porém não é isso que encontramos em seus relatos. Ao contrário, percebe-se um claro movimento de buscar na prostituição o meio de não depender de outras pessoas. O discurso que atrela prostituição e vitimização não obteve eco em nenhuma fala dos adolescentes. Em seu lugar, encontramos relatos de movimentos autônomos, tanto na direção de entrada no mercado sexual quanto no de saída do mesmo.

Em sentido oposto ao percebido entre as adolescentes analisadas, autores voltados ao assunto tendem a perceber estreito vínculo entre a prostituição e a condição de vítima. Vimos essa relação nos textos já analisados. A Folha e a CPI enfatizaram relatos de crianças ou de adolescentes escravizados, sem, ao menos, aventar a possibilidade de algum movimento autônomo. O CECRIA defendeu a inescapável condição de vítima de todo aquele que vende sexualmente o corpo, utilizando vários argumentos, sendo o principal deles o conceito de Consentimento Induzido.

Essa compreensão de que o adolescente é induzido, forçado ao envolvimento com o mercado sexual, cristaliza-se no conceito de *prostituído*, adotado em oposição a *prostituto*. A opção, como bem expressa Faleiros (2000), visa a ressaltar que o envolvimento não decorreu de escolha pessoal. Outro termo utilizado quanto às crianças e adolescentes é *vitimizado*, mediante o qual se busca certo deslocamento quanto à noção de *vítima*. O termo *vitimizado* pretende ressaltar a condição de sujeito, de direitos e desejos presente em crianças e adolescentes. A potência percebida, contudo, centra-se na capacidade para reagir a condições adversas, nunca para fundamentar decisões que sustentem um possível envolvimento no mercado sexual.

Essa perspectiva de fragilidade envolve indistintamente crianças e adolescentes, pelo menos para a imensa maioria dos autores. Encontramos apenas uma exceção (LEITE, 1995), que aventa a possibilidade de aproximação voluntária de adolescentes ao mercado sexual. Os demais ou aquiescem às proposições que rejeitam qualquer perspectiva voluntária (CASTANHA, 1995; GOMES, 1994; LIBÓRIO, 2005; SAFIOTTI, 1989; TRINDADE, 2005; VAZ, 1995 etc.), ou silenciam sobre o assunto.

Os(as) adolescentes, porém, não acolhem o pensamento da maioria dos autores e sustentam sua autonomia; melhor dizendo, os autores não acolhem o pensamento da maioria dos(as) adolescentes envolvidos(as) em ESCCA. O que ecoa nos relatos dos últimos é uma

busca por caminhos próprios, escolhidos entre os percebidos como possíveis, mesmo que em meio a sofrimentos. A fala mais contundente vem de Diana, de quinze anos: “Não tem essa de ninguém me levar à força, vou porque quero.” (TRINDADE, p.311). Quando reclamou da inutilidade de sua denúncia sobre o não pagamento de um cliente, desabafou: “Detesto essa coisa de vítima. Que vítima? Eu só queria o meu dinheiro.” (TRINDADE, p.281). Mesmo quando expressou vontade de sair do mercado sexual, assumiu suas possibilidades nesse movimento: “Estou cansada de ser explorada e humilhada por todo mundo. Não quero mais essa vida de cachorro, quero mudar. Só falta eu ter força.” (TRINDADE, p.321). Diana não é um caso isolado, pois várias outras expressaram a resistência em depender de outras pessoas, preferindo a prostituição como meio de viabilizar passos próprios. Natasha fala que “jamais vou morar com uma pessoa por necessidade.” (TRINDADE, p.57). Carla aborda sua estratégia para conseguir dinheiro por meio do sexo: “Quando eu preciso, falo pro cara: me dá R\$ 30,00 aí que eu saio contigo...mas depois não saio com a pessoa, sou esperta.” (QUINTINO, p.18). Milena afirma que é ela que escolhe o momento de fazer programa: “não estou a fim de fazer programa. Decido quando quero. Não rola essa coisa de agenciamento, exploração.” (TRINDADE, p.135). Laura enfatiza que “nunca quero depender de homem pra esse negócio de dinheiro” (QUINTINO, p.45). Flávio fala de sua opção em entrar no mercado sexual: “quando eu decidi mesmo ir trabalhar na pista [...] eu tinha 14 anos.” (QUINTINO, p.36), motivado pelo objetivo de viabilizar independência financeira: “Todas às vezes que eu comprei droga, foi com o meu dinheiro. Nunca pedi nada pra ninguém [...] eu não vou depender da minha mãe. Já tenho 17 anos na cara.” (QUINTINO, p.37)

Para esses adolescentes, o sofrimento não é suficiente para tirar-lhes a condição de poder construir caminhos, de escolher entre as opções percebidas, de considerar possível avançar ou recuar no mercado sexual. Posição distinta, percebe-se, da de vários autores, que fazem um contraditório movimento de aproximação e distanciamento do expresso pelos adolescentes. À semelhança desses autores, os adolescentes percebem o mercado sexual como algo marcado por sofrimentos e indignidades; porém deles se distanciam ao rejeitarem qualquer aproximação a algo marcado por aspectos exclusivamente negativos.

3.2 O olhar de uma militante pelos direitos das prostitutas

Algumas biografias encontram-se profundamente atreladas a uma determinada causa. Certamente é esse o caso de Gabriela Leite. Ela tem escrito sua história em estreita aproximação à prostituição, quer em seu exercício, quer na luta pelos direitos dessa classe profissional.¹¹⁸ Após anos de envolvimento na luta pela classe de prostitutas, fundou, em 1992, junto a outros, a ONG Davida, visando a criar oportunidades para o fortalecimento da cidadania das prostitutas. Gabriela Leite encontra-se presente também na reflexão sobre a ESCCA: a CPI da prostituição infantil lhe solicitou opiniões; foi citada em documento do CECRIA (LEAL, 1999) e escreveu um artigo em um livro organizado pelo CECRIA (LEITE, 1995). Por seu histórico, decidimos entrevistá-la. Cabe ressaltar sua generosidade, disponibilidade e interesse em conceder a entrevista, mesmo em meio a intensas atividades.¹¹⁹

Gabriela foi muito simpática e expansiva durante a entrevista. Seu prazer em falar sobre a prostituição — adulta ou infanto-juvenil — ficou evidenciado pelo entusiasmo e interesse em tecer considerações sobre o tema. Ao ser informada de que a entrevista versaria sobre ESCCA, abordou diversas questões. Nos quase cinquenta minutos, só precisei formular três perguntas: sua opinião sobre o envolvimento de adolescentes na prostituição, se percebia perspectivas favoráveis para a prostituição infanto-juvenil, e se considerava a lei como uma estratégia interessante. Sendo assim, quando não houver indicação de pergunta, isso significa que a entrevistada seguiu por rumos próprios em sua análise.

Gabriela considera que um sério problema que envolve a ESCCA é a indistinção presente na análise do fenômeno. Segundo ela, a sociedade não possui uma idéia clara sobre a prostituição infanto-juvenil; ao contrário, mescla diversos elementos, inviabilizando análises detalhadas e mais produtivas. Em sua concepção, seria necessário discutir questões em separado, visando a uma melhor compreensão do fenômeno. Para tanto, aponta três eixos de análise da ESCCA: a educação, a sociedade contemporânea e a sexualidade infantil e adolescente.

Antes de buscar compreender como Gabriela articula esses três eixos com a prostituição, e especificamente com a ESCCA, cabe frisar que essa perspectiva situa-se em

¹¹⁸ Apesar de ser um exercício tipicamente profissional — troca de um serviço por uma determinada remuneração — e estar listada no Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), a prostituição ainda não foi regulamentada.

¹¹⁹ Gabriela Leite forneceu a entrevista numa mesa de bar. Sua escolha deveu-se à falta de opções: ou seria ali, ou não ocorreria, pois não dispunha de outro horário nos dias subsequentes. O possível incômodo, por ocupá-la em seu momento de lazer, deu lugar a uma agradável entrevista, só encerrada pela oportuna insistência de seu marido Flávio.

pólo oposto ao praticado pelo CECRIA e todos aqueles que o têm como parâmetro de compreensão (que não são poucos). Vimos o quanto a abordagem dos autores do CECRIA assumiu uma proposital indistinção entre adolescentes e crianças, motivada por evidente rejeição a toda forma de prostituição.

Gabriela mostrou-se muito à vontade para falar sobre sexualidade, porém não percebe movimento semelhante na sociedade. Ao contrário, para ela o assunto não recebe o tratamento de que necessita. Ela exemplifica. Primeiro, indica a incoerência dos alardes midiáticos sobre a ESCCA, e daqueles que engrossam esse discurso, sem promover reflexões sobre a prática de certas adolescentes, algumas delas perto da maioridade. Simplesmente se ignoram as diferenças entre adolescentes e adultas no uso de seus corpos para fins de sexo comercial, o que importa é a aplicação da lei. Outra questão, igualmente séria, é a ausência de reflexão sobre a sexualidade da mulher. Segundo ela, até mesmo as conferências internacionais ignoraram tal sexualidade, analisando apenas direitos reprodutivos.¹²⁰

Esse silêncio decorre da dificuldade em conviver com a própria sexualidade, manifesta, por exemplo, no descontentamento generalizado, entre as mulheres brasileiras, por serem internacionalmente valorizadas por sua beleza e bunda. Gabriela relatou, nesse momento, um interessante diálogo com uma jornalista portuguesa. Esta expressou sua “inveja” das brasileiras, pois necessita “provar” aos homens de outras nacionalidades que possui qualificativos típicos de feminilidade, algo já pressuposto nos casos das brasileiras. Apesar de ser comum o desejo entre mulheres (e homens) de serem reconhecidas(os) como bonitas(os), sentem-se incomodadas(os) se essa beleza é sexualizada. Ser internacionalmente reconhecida como uma mulher “gostosa” traz indignação, ao invés de satisfação.

O descontentamento não é a única consequência da ausência de reflexão sobre a sexualidade. Esta também impede a construção de novos caminhos para o exercício da prostituição, inclusive a infanto-juvenil. Seus males estendem-se a outras práticas sexuais que se encontram em evidente circulação na sociedade, como a pedofilia, e àquelas decorrentes do desejo sexual infantil, inviabilizando sua compreensão e percepção de possibilidades.

Gabriela aponta que a dificuldade em pensar sobre o sexo incide com mais intensidade sobre as crianças, inclusive negando-o. Ao invés de negar, ou de revesti-lo de intrincadas explicações, é preciso reconhecer que o sexo “desperta” em cada um em tempo próprio, sem data marcada, previamente definida em lei ou em códigos de saúde. Daí a tolice de tentar

¹²⁰ Rios (2007) reconhece a preponderância dos direitos reprodutivos nos documentos das conferências internacionais — Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, em 1994, na cidade do Cairo e Quarta Conferência Mundial da Mulher, em 1995, realizada em Pequim, ambas citadas por Gabriela —, porém vislumbra alguns ganhos nos direitos sexuais das mulheres.

precisar a idade ideal para o início das práticas sexuais. Essa preocupação só se justificaria caso o sexo portasse um mal ou possuísse uma potencialidade destrutiva. Porém não é essa a sua condição; ao contrário, nas palavras de Gabriela, é algo “fenomenal”, “maravilhoso”.

Marcado por heranças cristãs, o sexo encontra-se atravessado pelo conceito de pecado, produzindo uma sexualidade envolta em malignidades, erros, necessidade de interdição. Nenhum outro ponto recebeu de Gabriela maior destaque negativo que a religiosidade cristã, devido à sua capacidade de macular o sexo. A igreja cristã conseguiu implementar uma compreensão temerosa sobre o sexo, deixando-o sob permanente suspeição. Se não bastasse, ainda tem forças para continuar instigando suas idéias e abrindo caminhos para ampliação — percebida, por exemplo, na busca por tornar o ensino religioso uma matéria obrigatória nas escolas, algo que Gabriela rejeita com veemência.

Ela se percebe em contraposição não somente ao cristianismo, mas à própria sociedade brasileira, que considera muito “careta”. Falou com certa nostalgia dos tempos de sua juventude, em que percebia na sociedade uma busca por encontrar novos caminhos — melhores e mais libertários. Atualmente, o que vê é uma onda conservadora a atingir com força a sociedade brasileira, inviabilizando mudanças necessárias na compreensão sobre o sexo. Em sua opinião, a expressão mais evidente desse conservadorismo cansativo e repressor é a compreensão do “politicamente correto”, assunto trazido à tona por Gabriela ao ser questionada sobre as possibilidades da relação da lei com a ESCCA.

Tido como um pretense consenso social, o politicamente correto dispõe sobre os procedimentos, definindo aqueles que necessariamente precisam ser seguidos, sob o risco do opróbrio social, ou mesmo do aprisionamento judicial. Após ter galgado a condição de politicamente correta, determinada convicção assume ares de verdade, lançando ao erro todos os discordantes. Cessa o diálogo (se é que o houve na construção dos elementos aceitos) e impõe-se a verdade, tendo na truculência uma grande aliada. Como exemplo, Gabriela citou a campanha contra o cigarro, que faz do fumante um quase-criminoso.

O consensual politicamente correto reveste-se de ares modernizantes, mas somente na superfície. Seus arautos circulam com desenvoltura entre vários assuntos, vestem seus corpos com os modismos atuais, porém não toleram conversas que tangenciem criticamente as verdades estabelecidas. Ao apontar a incoerência desse movimento, Gabriela lembrou dois momentos distintos vividos em programas de televisão. Em um deles, dirigido por um “moderninho”, foi destrutada por ter sinalizado a necessidade de diálogo sobre os direitos do fumante. Em contraposição, disse ter sido bem recebida em um programa dirigido por

pastores da Igreja Universal. Para sua surpresa, a intolerância e a rejeição ao diálogo não seguiram os territórios que pareciam evidentes.

Dando mais um passo entre verdades evidentes em nossa sociedade, nossa militante apresentou um olhar desconfiado para a capacidade da família de proteger suas crianças. Certamente constitui um assunto espinhoso, pois se as verdades produzidas pelo “politicamente correto” mostram-se evidentes, cerceando contradições, ainda mais serão aquelas que envolvem a família — a instituição mais valorizada e protegida em terras nacionais.

Para nossa entrevistada, a família deveria dar condições para a criança brincar e estudar; porém, em muitos casos, não é isso o que ocorre. Ela lembrou que a principal motivação que tem levado crianças e adolescente às ruas são os problemas familiares, entre os quais o abuso sexual. Ao invés de iniciarem-se na prática sexual quando o desejo “desperta”, muitas crianças e adolescentes têm sido iniciadas por adultos, muitos deles familiares; ou melhor, principalmente familiares, pelo menos segundo as estatísticas (que sempre devem ser olhadas com muita cautela).

Por todos esses fatores, Gabriela considera que é necessário discutir sobre a família, pois não há como negar a presença insistente de violência e sexualidade onde só se aventam ternuras, cuidados e assexualidades nas relações entre adultos e crianças. Isso leva Gabriela a pronunciar-se sobre uma incidência pouco provável: a de que o abuso sexual ocorre na “maioria das famílias” — possibilidade de erro quantitativo, mas não de gravidade. Para ela, a iniciação sexual na família é algo a ser evitado, por sua imposição e localização indevida. Retira-se, quando isso ocorre, a oportunidade de a criança ou adolescente escolher o momento de iniciar sua prática sexual, e com quem.

Neste ponto, unem-se nossa entrevistada e aqueles que se alinham aos materiais já analisados: todos rejeitam a iniciação sexual em âmbito familiar, o conhecido abuso sexual. Proximidade apenas pontual, pois o corrente é a apresentação de convicções dissonantes: uma delas, a mais previsível pela trajetória de vida de Gabriela, envolve a prostituição. Gabriela concebe a prostituição como uma profissão, à semelhança de qualquer outra — com seus agravos e possibilidades. Similitude parcial, pois a profissão de prostituta não foi alvo de regulamentação. Isso permite uma aproximação relativa com a lei, tornando a profissão muito permeável à incidência de ilegalismos, tolerados ou ignorados, lançando sua prática a perigos e abusos previsíveis. Tal situação leva nossa entrevistada a considerar que a prostituição “é um campo horrível” de trabalho. Porém esse horror não reside, como ensinado por vários

autores, na mercantilização do corpo, mas em encontrar-se à deriva da lei, sujeita a tormentas desnecessárias.

Para Gabriela, o comércio com o corpo não apresenta peculiaridades nocivas. O corpo é algo bom; o sexo, melhor ainda. Sua comercialização constitui apenas um meio, entre tantos outros, de obtenção de recursos. Atribui, com isso, dignidade ao exercício profissional no mercado sexual e rejeita com veemência a vinculação, tida como arbitrária e sem consistência, entre prostituta e condição de vítima. Nesse exato momento, evoca o CECRIA como exemplo negativo de compreensão da prostituição. Para esses autores, a prostituta é sempre uma vítima, ainda mais se viaja para algum país estrangeiro — momento em que é rotulada de sexualmente traficada. Sem desconsiderar a existência de tráfico humano para fins sexuais e de escravizadas em solo nacional, Gabriela afirma que a maioria decorre de movimento voluntário. Para tanto, cita duas pesquisas. Uma delas, a do CECRIA, realizada pelas irmãs Leal (2002), que versa sobre tráfico, fundamentada em reportagens de jornal¹²¹ claramente marcadas pelo que designou como “pânico moral” — o que dela retira qualquer possibilidade de precisão, por contaminação do sensacionalismo mercadológico próprio da mídia. Outra pesquisa, realizada por Adriana Piscitelli, sobre pessoas deportadas da Europa, em um posto de atendimento no aeroporto de Cumbica, São Paulo, registrou apenas dois casos de tráfico para fins sexuais em quatro anos. Enquanto a primeira pesquisa pouco contribuiria, devido à sua fragilidade metodológica, a segunda apontaria à realidade do tráfico, com intensidade bem inferior à apontada pelas pesquisadoras do CECRIA.

Ao reconhecer a comercialização do sexo como algo positivo, Gabriela retira força dos argumentos condenatórios da ESCCA. Certamente há seus “horrores”, como os há no mercado sexual adulto, mas não em atravessar o próprio corpo com um fazer sexual comercial. Ao ser questionada sobre as possibilidades de envolvimento de adolescentes no mercado sexual, Gabriela defendeu que o envolvimento de adolescentes na prostituição deveria receber o mesmo tratamento que o dispensado a outras práticas profissionais, discutindo-se possibilidades, mecanismos de proteção e inserção na profissão. De igual forma, segundo Gabriela, a inserção de crianças deve ser vedada, combatida, à semelhança de qualquer envolvimento profissional de crianças, de trabalho infantil.

Percebe-se tanto uma condenação — no caso de crianças — quanto uma possibilidade — entre adolescentes. Ao ser apresentada à questão de caminhos possíveis para o mercado

¹²¹ Segundo nossa própria investigação, Gabriela está parcialmente correta. A referida pesquisa levantou dados em algumas fontes: a mídia, ONGs que trabalham com temática pertinente, processos judiciais, entrevistas com pessoas envolvidas com o tráfico e redes de comercialização do sexo. Como já pontuamos, o documento assenta-se em pressupostos frágeis e informações eventualmente pouco precisas.

sexual juvenil, Gabriela apontou a necessidade de aprofundar esse dúplice olhar sobre a ESCCA, analisando rejeições e perspectivas, por meio da conversa. Entende que a educação sexual deveria ser uma política pública, integrando o currículo das escolas e desenvolvendo uma ampla discussão em meio à sociedade.

Em coerência com suas idéias, essa política pública não visaria a novas regulações, mas à construção de liberdades. Motivada pela pergunta sobre possibilidades para a construção dessa liberdade por meio da lei, Gabriela disse que o sexo não deve ser interditado, nem alvo de leis cerceadoras. Em seu entender, não há como regular o sexo; ao contrário, ao situar determinadas práticas na ilegalidade, reacende-se o desejo, pois o “proibido é mais gostoso”. O sexo é para ser desfrutado e vivenciado em liberdade, o mais distante possível de perspectivas moralizantes e proibitivas. Deve-se superar o temor de autonomia que se encontra presente em nossa sociedade e fazer brotar a busca por liberdades corajosas.

Gabriela não apresentou perspectivas prontas para a ESCCA, mas contribuiu significativamente ao apontar alguns problemas gritantes que circundam o mercado sexual, alguns deles já destacados na presente pesquisa, promovendo certa confluência entre a entrevista e o anteriormente exposto.

A proposta de Gabriela Leite parte da rejeição da concepção majoritária sobre sexualidade infanto-juvenil e mercado sexual, para propor, em seu lugar, uma sexualidade mais livre e menos atravessada por moralismos legais, acadêmicos e religiosos. O caminho para a desejada mudança se daria através da reflexão e do diálogo. Especificamente sobre a ESCCA, suas idéias resultariam na possibilidade de se conceber a prostituição como um fazer possível antes dos dezoito anos. Tendo como parâmetro a atual Constituição Federal, caberia a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, ou seu pleno exercício, após dezesseis, desde que realizado durante o dia, sem apresentar perigos ou riscos à saúde.¹²² Essa discussão, no entanto, só poderia advir após a regulamentação da prostituição como profissão. Ou seja, há um longo caminho por se fazer.

¹²² Artigo 7º, inciso XXXIII.

3.3 O olhar das prostitutas

Quando ainda trabalhava no projeto “Me Cansei de Lero-Lero”, a equipe de profissionais realizou uma pesquisa com as prostitutas, visando a compreender melhor sua realidade de vida.¹²³ Dentre as perguntas, uma questionava se gostariam de abandonar a prostituição e, seu quase inverso, se gostavam da prostituição. Das 32 entrevistadas, apenas uma afirmou gostar de se prostituir e que não desejaria abandonar o mercado sexual. Também foi a única que afirmou sentir prazer durante alguns programas.

Esse descontentamento com a prática da prostituição, semelhante ao apontado pelas adolescentes, parece envolver a maioria das mulheres e travestis (não possuo dados sobre homens que se prostituem), pelo menos as que fazem das ruas seu local de exposição para o primeiro contato com o cliente.

As prostitutas (mulheres e travestis) entrevistadas, apesar de expressarem o desejo de abandonar a prostituição, a ela recorriam para viabilizar sustento pessoal (por vezes familiar), além de não apresentarem qualquer movimento prático para efetivar o distanciamento do comércio sexual — vontade sem o movimento necessário, desejo sem perspectiva de alteração.

Uma nova pesquisa, essa mais modesta, envolveu 14 (quatorze) prostitutas (1 travesti e 13 mulheres). O objetivo foi buscar clarear apenas duas questões: os pontos positivos e negativos no exercício da prostituição e a opinião sobre o envolvimento de adolescentes no mercado sexual. A primeira pergunta permite ampliar a compreensão sobre os motivos de permanência, as complicações na prática profissional e o eventual contentamento nela presente. A segunda, mais relevante para os fins da dissertação, busca novas formas de percepção sobre a ESCCA.

À semelhança dos resultados já apresentados, todas as entrevistadas demonstraram insatisfação com a prática da prostituição. Apontaram dores, cansaços, violências, perigos — reclamações próprias de quem não se contenta com o que faz. Algumas expressaram esperança em mudar de ramo de trabalho e construir uma vida distante da prostituição. Entre o rol das lamúrias, algumas são muito práticas: passar a noite acordada, transar com homem

¹²³ Apesar de não termos conseguido construir propostas em conjunto com prostitutas por (des)orientação de meus coordenadores — conforme expus na Introdução —, conseguimos, ao menos, realizar essa pesquisa. Acredito que sua viabilidade decorreu da impressão que tiveram da mesma: uma inofensiva ação motivada por curiosidade intelectual de alguns técnicos.

sujo, com pessoas “ruins”, com quem trata mal; correr o risco de trabalhar e não receber, de ser roubada, de ser alvo de extorsão de policiais (citada por apenas uma).

Essa citação isolada sobre a polícia, primeira nas fontes analisadas (as adolescentes nada falaram a respeito), nos incita a problematizar as possíveis razões para esse quase absoluto silêncio. Como é notório, a prostituição é uma atividade profissional não regulamentada que, por esse motivo, se encontra atravessada por ilegalismos. Um deles, intimamente relacionado aos policiais, refere-se ao loteamento das ruas utilizadas como ponto de exposição em busca de clientes. O profissional do sexo paga ao suposto “dono” da rua para poder utilizar o espaço público da cidade. Esse ato arbitrário e ilegal é garantido pela força policial que, em troca, recebe parte do pagamento. Os profissionais do sexo, ao ocuparem o espaço público, transformam-se em alvos fáceis para extorsões, estupros e outras violências policiais. E com o agravante de não ter a quem recorrer.

Essa situação de risco permanente pode ter motivado o silêncio dos profissionais do sexo (bem como dos adolescentes) sobre assuntos policiais. Afinal, o conteúdo expresso não estaria sob seu controle, podendo eventualmente ser lido por algum policial envolvido com as ilegalidades do mercado sexual, o que provavelmente provocaria algum tipo de represália.

Dentre as quatorze ouvidas, quatro expressaram apenas motivos circunstanciais, objetivos (entre os anteriormente listados). Apontaram com rapidez as mazelas da profissão, sem apresentar angústias com seu fazer. Uma outra quase assumiu postura semelhante. Disse não gostar da vida que levava, só que sem restringir tal desgosto à prostituição — esta seria apenas um agravante. Disse sentir-se solitária, saudosa da vida que tinha junto à família. Por estar distante dela, decidira-se pela prostituição. Afirmou que como todo homem só quer transar, pelo menos o faria para ganhar dinheiro — idéia que a constrange, mas não a impede de continuar. Como desejaria um companheiro que a valorizasse, seu pragmatismo é revestido de tristezas ou, talvez melhor dizendo, sua tristeza é enfrentada com pragmatismo.

Sem desconsiderar as mazelas práticas, as outras nove entrevistadas expressaram lamentos angustiosos, que acompanham necessariamente a prática da prostituição, sentidos pelo simples fato de envolver-se no mercado sexual, independentemente de fatores circunstanciais

Três delas expressaram, com muita contundência, que o mal da prostituição são os homens — eles tratam mal, são sujos, pedem para fazer coisas sujas —, percepção que faz de suas práticas algo permanentemente desagradável, na medida em que a clientela é composta por “algozes” (sem desconsiderar que é possível alguma rara exceção). Duas outras também manifestaram sua repugnância à prostituição: para elas, o mercado sexual é “horrrível”,

“triste”, “ruim”, algo que “odeiam”. Outras duas foram mais específicas nas reclamações: situaram-nas no fato de ter que transar sem prazer, por vezes até com pessoas ruins, o que as faz desejar sair “dessa vida” e considerá-la algo a ser superado, uma etapa ruim, provisória, que logo irá passar — esperança de quase todas.

A prática do sexo comercial é sentida como desagradável, sem prazer — contato marcado por pragmatismo financeiro, sem conseguir, no entanto, desfazer a sensação de desconforto e, em algumas, de sofrimento. Porém não em todas, como já assinalamos: a única exceção, a travesti, disse que sente prazer, pelo menos em alguns programas.

Como seria previsível, não há uniformidade na forma de vivenciar a prostituição. Mesmo com repúdios claros, algumas concebem sua atividade como algo escolhido que deve ser encarado com serenidade. Há certo reconhecimento de pertencimento, algo próprio de seus caminhos, mesmo que provisório. Já outras parecem tentar distanciar-se da atividade, como se buscassem demarcar que essa trajetória não é delas, como se fosse um acidente de percurso que precisa ser rapidamente superado.

O repúdio, no entanto, não é suficiente para o abandono da prostituição. Reclamação contundente, reiterada, sofrida, porém sem a correspondente tentativa de construir caminhos alternativos — descontentamento conformado, amenizado por alguns contentamentos. A principal alegria da prostituição é seu retorno financeiro, apontado por todas como a motivação principal. Segundo algumas, ganha-se mais em uma noite do que em um mês em outro trabalho. Elas fazem sexo por desejarem ganhar dinheiro e não pensam, com uma única exceção, em outra fonte de receita — ruim com ele, pior sem ele...

A mesma entrevistada (a única) que conjugou interesse em sair do mercado sexual com iniciativas nesse sentido foi a que percebeu mais atrativos em sua prática profissional. Junto com outras três, valorizou a aquisição de saberes práticos sobre vida, concebidos como “experiência de vida”. A inserção no mercado sexual possibilitaria perceber dissimulações, carências, a maldade e certamente outras facetas humanas não explicitadas nas entrevistas. Para a entrevistada em pauta, é possível agregar ainda outro saber em seu contato com os “gringos”: a fluência em línguas.

Ainda segundo ela, há dois caminhos para sair da prostituição. O primeiro, que já iniciara, remete ao aperfeiçoamento. Faz curso de língua estrangeira (não perguntei qual era), ao mesmo tempo que busca arrumar algum emprego — tentativas iniciais buscando viabilizar o objetivo maior, cursar a faculdade de turismo. Mas há um outro caminho possível, viabilizado não por seu fazer, mas pelo encontro com alguém diferenciado. Referiu-se à possibilidade de encontrar seu “príncipe encantado”, que possibilitaria uma drástica mudança

de vida, decorrente da intervenção de um homem motivado pelo amor. Talvez seja um desejo comum a outras prostitutas, porém só ela o expressou.

Diferentemente do percebido entre adolescentes, entre mulheres adultas não surgiram lamentos sobre a condição de puta, apenas sobre a prática. Esta postura mais tolerante com a prostituição, no entanto, não se manteve quando indagadas sobre a situação de adolescentes, pelo menos se considerarmos a maioria delas.

Cinco entrevistadas admitiram a possibilidade de adolescentes envolverem-se na prostituição — duas, inclusive, aparentavam ser adolescentes, porém afirmaram possuir dezoito anos (exatamente as que mostraram maior resistência em conceder a entrevista). Para estas, que como outras começaram na prostituição ainda adolescentes, a necessidade de dinheiro justifica a inserção no mercado sexual antes dos dezoito anos. Uma outra disse não ter nada contra, pois “cada um sabe o aperto que passa em casa.” — novamente o fator financeiro aparece como o elemento justificador. Porém ela vai além, apresentando uma perspectiva silenciada até o momento, ao afirmar que quanto antes se começa melhor, pois a idade pesa contrariamente: afinal, “todo homem quer novinha”. Perguntada se haveria uma idade mínima para trabalhar no mercado sexual, simplesmente reafirmou que quanto antes, melhor.

Essa indefinição de limites não foi invariavelmente acolhida, mesmo entre aquelas que não se importam com o envolvimento de adolescentes no mercado sexual. Duas delas mostraram-se frontalmente contrárias ao que chamaram de pedofilia: o envolvimento de menores de doze anos na prostituição. A partir dessa idade, consideram que a menina já sabe o que quer, possuindo capacidade de avaliar suas ações — posicionamento definido de rejeição, como a maioria das entrevistadas, porém com antecipação da idade. Mas a presença de cinco entrevistadas favoráveis à inserção de adolescentes no mercado sexual constitui um percentual certamente muito superior ao encontrado entre outros segmentos da sociedade, aspecto que suscita indagações.¹²⁴

Uma análise apressada poderia enveredar por uma suposta defesa da profissão, buscando amenizar seus agravos — tentativa de convencer, a si e aos outros, das condições favoráveis da prostituição. Só que tal perspectiva não se sustenta: as entrevistadas que consideram viável o envolvimento de pessoas acima dos doze anos são as mesmas que vivenciam a prostituição como algo “triste”, “horível” e “ruim”. Certamente suas opiniões

¹²⁴ Apesar da menção a percentagem, as entrevistas não tiveram pretensões quantitativas; o objetivo voltou-se para a verificação de novas percepções sobre o mercado sexual infanto-juvenil.

não podem ser inseridas numa tentativa corporativista por melhorar a imagem do mercado sexual, visto que envolveram a prostituição numa atmosfera negativa.

O alinhamento em direção ao reconhecimento da possibilidade de adolescentes no mercado sexual seria, ademais, contraproducente para alguém já participante desse segmento de trabalho, por razões de mercado — incremento da oferta, tendente a diminuir preços e disponibilidade de clientes —, com a única exceção, por motivos igualmente financeiros, de quem se beneficia com o trabalho sexual dos adolescentes, o conhecido explorador e seus colaboradores.

Julgamos, conseqüentemente, que as próprias entrevistadas explicam seus motivos com clareza e precisão. Segundo elas, adolescentes já sabem o que querem e possuem capacitação suficiente para escolher trajetórias. A possibilidade é viabilizada unicamente pelas potencialidades do adolescente, não pelas condições favoráveis da prostituição. Elas consideram que os resultados provenientes do exercício da prostituição — dinheiro e descontentamento com a prática — podem ser administrados pelo adolescente. Se elas o conseguem, o adolescente conseguirá também. Não há, no entender de algumas das entrevistadas, significativa diferenciação que justifique distinções ou restrições etárias. Ao contrário, se há alguém menos habilitado são exatamente as “maduras”, envelhecidas e desvalorizadas no concorrido mercado sexual — clara inversão no modo corriqueiro de analisar as relações etárias do mundo da prostituição.

Apesar dessa particular disjunção, cumpre lembrar, a maioria mostrou-se alinhada à concepção hegemônica sobre o envolvimento de adolescentes no mercado sexual. Entre as palavras de reprovação, entretanto, não surgiram referências a possíveis comprometimentos ao “pleno” desenvolvimento das crianças e adolescentes. A rejeição não se fundamentou em incapacidades, mas em outras bases.

Como já vimos, a compreensão da ESCCA se dá a partir de enunciados que envolvem a sexualidade infanto-juvenil. Dois deles foram reiteradamente utilizados pelas entrevistadas para condenar a ESCCA: o direito e a família. Cinco delas expressamente perceberam o envolvimento do adolescente na prostituição como um “crime” e “coisa de polícia”. Uma, inclusive, disse que o denuncia assim que percebe sua ocorrência. Seria possível ampliar o grupo para seis, inserindo uma outra entrevistada, que utilizou o termo pedofilia. — o termo é construído e difundido em claro diálogo com a lei. Assim procedendo, temos seis entrevistadas fundamentando a condenação da ESCCA por meio do saber jurídico.

Os argumentos envolvendo a família são os mais interessantes, por não serem tão óbvios, tanto assim que necessitam de maior detalhamento. Para condenar a ESCCA

utilizando a lei, basta dizer que é crime, coisa de polícia, ou que é pedofilia. O saber jurídico obteve capilaridade suficiente para conseguir, com uma única palavra, definir atos e convicções. Não é bem assim com os argumentos que circundam a família.

Cinco entrevistadas argumentaram utilizando a relação mãe-filha em oposição à prostituição, de tal forma que o mercado sexual foi percebido como algo impróprio para uma filha. A rejeição não parece se processar em decorrência de especificidades das adolescentes, mas pelo medo de que as filhas tenham um futuro semelhante. Certamente constitui uma rejeição, porém a intensidade maior recai no temor.

O temor pode ser aproximado ou distanciado, não importa, o resultado é o mesmo: condenação da ESCCA. Quatro delas perceberam o risco com proximidade: seu temor condenatório fundamentou a pronta rejeição de adolescentes no mercado sexual, ao dizerem que não gostariam que suas filhas se prostituíssem. Apenas uma delas o percebeu distante. Com fala mais tranqüila, questionou: “Cadê a mãe dessa menina?” — talvez por saber que sua filha se encontra em outro estado, sob o cuidado do pai e, para sua tristeza, da madrasta.

O mal da ESCCA para essas mães, atuais ou em perspectiva, não reside em ser adolescente, mas em se prostituir. O que está presente é o desejo de viabilizar uma vida diferenciada para as filhas, e não a discussão de possíveis normas sociais de contenção. A tentativa é a de conseguir barrar a entrada da própria filha, e de tantas outras, nessa prática sentida cotidianamente sob aversão.

Percebe-se o quanto a análise da ESCCA, entre as entrevistadas, não seguiu os argumentos que hegemonicamente circulam na sociedade. É certo que quatro delas condenaram o mercado sexual para adolescentes amparadas na lei. Duas também tiveram posicionamento de rigor semelhante, porém antecipando a idade limite: de dezoito para doze anos. Para as demais, contudo, nem a lei nem a idade definiram os olhares para a prostituição juvenil. A ESCCA é concebida, pela maioria das entrevistadas, como uma questão pessoal, não como algo definido coletivamente. Um eventual envolvimento será compreendido tendo por base a necessidade vivida pelo adolescente, sua autonomia de escolha e a participação materna. Longe de argumentos sobre o proibido ou permitido, o mercado sexual para adolescentes é tido como uma possibilidade, mesmo que não plenamente satisfatória, ou inclusive desagradável.

A esse adolescente envolvido na prostituição não cabem palavras de repreensão moral nem de proteção especial, como se fosse uma frágil vítima. Certamente, assim como as prostitutas adultas, necessitam de ampliação de possibilidades de escolha. Só aqui cabe uma

intervenção coletiva. Não para salvar fragilizados, mas para ampliar caminhos possíveis de livre subjetivação. Intervenção válida, cumpre enfatizar, para putos(as) e não-putos(as).

4. A INVENÇÃO DE NOVAS REGRAS

Até o momento, nesta dissertação, o sexo (e seu lado comercial mais evidente), tem sido percebido sob sucessivas regulações. A aproximação entre sexo e controle foi atenuada nos ditos daqueles(as) diretamente envolvidos(as) no mercado sexual, porém sem apontar perspectivas significativas para uma prática mais libertária. Exatamente esta será a pretensão do presente capítulo: vislumbrar caminhos possíveis.

Antes de prosseguir nessa via, cabem algumas palavras sobre a importância estratégica do sexo. Ele possui, como poucas outras esferas do fazer humano, uma incansável propensão à contestação e à liberdade. Todas as tentativas regulatórias foram fragilizadas por práticas discordantes, demandando permanente aperfeiçoamento por parte dos mecanismos de captura, sempre superados, por sua vez, por criativas práticas subversivas. Essas rupturas foram viabilizadas não tanto por força teórica, mas por um movimento permanente e inquieto em busca de novos prazeres, possibilidades de encontros e vivências de novas experiências. Seu caráter irrequieto e insatisfeito faz do sexo uma poderosa força de contestação às normas de codificação das condutas, ao mesmo tempo em que o transforma em objeto de permanente regulação, por meio de métodos sempre renovados de controle. Tal realidade insere o sexo num fazer duplo e oposto: possui o mérito de instigar caminhos não percorridos, assim como fixa obrigatoriedades de perpetuação. A história do sexo encontra-se em oscilação permanente entre liberdades e regulações.

Apesar da incansável presença de controles sobre o sexo, a construção de perspectivas libertárias constitui um ideal desejável. Seria suficiente para justificar esse esforço prático-teórico o fato de que o sexo constitui uma das principais fontes de prazer na vida. Em nome do gozo, valem os esforços em sua direção. Mas há outro motivo, também relevante, e com implicações igualmente revolucionárias. Como sua inquietação tem como alvo o prazer, o sexo incita o gosto pela vida. A busca por viabilizar uma vida marcada por prazeres e alegrias possui potencial para irradiar seus anseios a outros territórios subjetivos. Como diz a música dos Titãs, “a gente não quer só comida, a gente quer comida diversão e arte [...] a gente quer comer e quer fazer amor [...] a gente quer prazer pra aliviar a dor. A gente não quer só dinheiro, a gente quer dinheiro e felicidade.” (ANTUNES; FROMER; BRITTO, Titãs Acústico, 1997) E os autores concluem com um jogo de palavras que aproxima necessidade, vontade e desejo, inserindo-os num mesmo campo semântico: “desejo, necessidade, vontade.

Necessidade, desejo; necessidade, vontade; necessidade.” (ibid, 1987) O sexo faz pulsar vida e, ao fazê-lo, incita a concretização de outros desejos-vontades-necessidades.

Vislumbro, em minha tentativa de perceber possibilidades, apenas uma prática discursiva que se propõe libertária em sua compreensão sobre o sexo. Após essa análise, será possível imaginar caminhos interessantes para a prostituição.

4.1 O fruir do desejo

A característica mais marcante da sexualidade humana é a existência de certo movimento intenso e permanente: o desejo. De tal forma, não há como desenvolver análises mais consistentes sobre o sexo sem considerá-lo em primeiro plano. O desejo tem sido alvo de louvores e infâmias, sempre a ressaltar sua insistente presença e avassaladora potência. Seu principal difamador é o cristianismo, que o tomou como adversário à santidade pessoal do fiel. Entre aqueles que o favorecem, encontra-se Deleuze.

Para ele, o desejo não é uma estrutura humana, como se decorresse de determinado equipamento biológico e/ou cultural. Também não é pensado como origem de outras estruturas que pudessem caracterizar a vida humana. O desejo é processo.

Junto com Guattari, Deleuze (1995) utiliza a expressão máquinas desejanças para afastar-se de estruturas enraizadas relativas ao desejo, indicando, em seu lugar, a presença de movimentos ininterruptos, produtores de novos territórios subjetivos. O desejo não se encontra, nessa perspectiva, encapsulado em repetições, em busca do preenchimento de faltas anteriores; ao contrário, constitui uma produção permanente de novas possibilidades. A busca não é por atualizar perdas, mas a produção de alteridades. Assim, o desejo não sedimenta identidades, desloca a novos agenciamentos. Promove diferenças, não o fortalecimento do mesmo.

O desejo encontra-se diretamente marcado por afectos e perceptos. Estes são sensações não representacionais que incitam o desejo, enquanto aquele “é utilizado para designar um estado do corpo onde a potência de agir é aumentada ou reduzida, favorecida ou bloqueada.” (ROCHA, 2006). O percepto incita o desejo; o afecto constitui sua potência.

Movido por perceptos e afectos, o desejo não aceita contornos representacionais que reduzam a elaboração de sentidos. Ele, ao contrário, atrai ou repulsa, sem explicar seus motivos. Resiste à subjetivação territorializante, que confere contornos ao corpo e a seus

movimentos. Sua pretensão é manter-se como zona de intensidade, como fluxo de devires sobre o corpo.

Ao mesmo tempo em que o desejo opera agenciamentos originais, ocorrem, em paralelo, agenciamentos subjetivantes visando a colmatar as linhas de fuga. O objetivo dos poderes-saberes é a assimilação da diferença, tornando-a inofensiva e produtora de novas mesmices.

Dada sua potência e originalidade, as possibilidades do desejo despertam esperanças sobre uma vivência sexual mais corpórea,¹²⁵ mais livre. Por outro lado, a dobra subjetivante dos saberes-poderes eventualmente restringe as possibilidades de agenciamento sob novas territorialidades. Diante desse permanente conflito, as possibilidades libertárias do desejo ficam sob suspeição, demandando análises mais detidas.

Por sermos agenciamentos, não uma estrutura (identidade, personalidade...), somos subjetividades em movimento. Mesmo a pessoa que se percebe como um si estável e estabelecido em uma identidade, encontra-se agenciada por dobras sucessivas, numa produção em massa de subjetividades normalizadas. Isso significa que não há conquistas definitivas; mas, como alento, não há aprisionamentos sem eventualidade de rompimentos.

A produção de singularidade, num processo de diferenciação frente à lógica serializada, ocorre, privilegiadamente, nos fluxos do desejo. O problema reside no fato de que a existência livre, diferenciada — decorrente dos movimentos do desejo —, tende a ser rapidamente subjetivada, o que insere os movimentos do desejo em novas codificações, capazes de produzir novas igualdades — homossexualidade, pedofilia, puticidade, fidelidade, normalidade etc. Parece haver um movimento regular no desejo em que, num primeiro momento, são produzidas linhas de fuga, para, logo após, serem enquadradas por vetores de subjetividades homogeneizantes.

Apesar da existência dos códigos e de incansáveis dobras subjetivantes, há uma persistência teimosa no desejo, que o faz resistir à determinação. Assim, o incremento de novos vetores de subjetivação faz surgir, com ímpeto semelhante, alinhamentos, subversões e infrações. Diferença, aliás, apenas de intensidade, pois o desejo não se submete a códigos. Ao contrário, incita práticas não esperadas, distantes do controle e dos ideais.

A condição insubmissa do desejo às leis incita liberdades — resistência à serialização subjetivante —, mas também pode promover novos aprisionamentos. Isso ocorrerá àquele que

¹²⁵ O corpo não é, para Deleuze, apenas biológico, mas algo político, plenamente agenciado. Relacionar o corpo com a liberdade é possível, caso tenhamos em mente um “corpo sem órgãos”, em que a funcionalidade dos órgãos não esteja previamente definida, mas movida por fluxos desejantes.

ficar aprisionado aos fluxos do desejo, caso estes permaneçam num movimento repetitivo e impositivo, situação que envolverá a pessoa em novos controles, não mais por códigos restritivos, mas por práticas recorrentes — controle por abundância, por assim dizer.

Para melhor discutir o desejo, privilegiaremos algumas produções artísticas, por entender, como ensina Guattari (1999), serem elas que melhor expressam a subjetividade: “as melhores cartografias da psique ou, se quisermos, as melhores psicanálises não foram elas à maneira de Goethe, Proust, Joyce, Artaud e Becket, mais do que Freud, Jung, Lacan?” (p.18)

Iniciemos com alguns filmes. *Lua de Fel*, (POLANSKI, 1992) retrata a história de um casal em plena entrega aos desejos sexuais. À paixão inicial, irrompe, em um deles, a vontade de acabar com o romance. O rompimento se dá por meio do engano, que, tempos depois, recebe o pagamento por meio de violência física. Essa trajetória, que começa com intenso desejo e finaliza com violência, parece fazer parte de vários roteiros.

É o que ocorre com *Perdas e Danos* (MALLE, 1992). Um pai fica completamente envolvido pelo desejo que sente pela mulher de seu filho. Em meio ao recrudescimento do envolvimento, o filho descobre e morre num acidente, motivado por seu assombro e dor. A família se desmantela e o pai não esquece a paixão por aquela mulher.

Algo semelhante se dá em *A Lei do Desejo* (ALMODÓVAR, 1987). Um cineasta deseja uma noite de sexo com um rapaz que acabara de conhecer. Para o primeiro é apenas mais um parceiro sexual, mas não para o outro, pois aquele será seu primeiro parceiro masculino, com quem deseja mais que apenas uma noite de prazer. Em sua obsessão por ser o único parceiro, mata um rival e, no fim, acaba por se matar.

Em *Amores Brutos* (INÁRRITU, 2004), novamente se conectam paixão arrebatadora e violência. Um rapaz se apaixona pela mulher do irmão. Após algumas tentativas consegue, ao menos aparentemente, ser correspondido. Movido pelo desejo de viver com ela, junta dinheiro, paga a alguns homens para espancarem o irmão e combina a fuga com a mulher. Ao contrário do combinado, ela pega o dinheiro e viaja com o marido (ou o que restou dele).

Em todos esses filmes há inicialmente o desejo, depois a obsessão e, por fim, a violência. E mais, há uma disparidade no envolvimento: enquanto um encontra-se intensamente entregue à paixão, o outro pouco se interessa.

Mesmo quando não ocorre envolvimento sexual entre as partes, a cumplicidade no desejo pode suscitar a violência. *Anjos Exterminadores* (BRISSEAU, 2006) retrata a história de um cineasta que deseja fazer um filme explorando o desejo feminino. Para tanto, escolhe três belas atrizes para encenarem o envolvimento sexual entre elas. Ele orienta os

movimentos, as intensidades, incita a descoberta de prazeres. Durante a filmagem, no entanto, surgem conflitos e as atrizes são substituídas. Sentindo-se traídas, matam o cineasta.

Passemos para as músicas. *A Cruz e a Espada* (RICARDO; SCHIAVON, *Revoluções por Minuto*, 1985), cantada pelo grupo RPM, narra o percurso de uma pessoa que ficou refém de seu desejo. As três estrofes expressam a potência do desejo desencadeado pelo primeiro beijo, que conduz a pessoa a sucessivas tentativas por satisfazê-lo. Já o refrão destaca a condição servil que se percebe ante a força avassaladora do desejo: “E agora eu vejo, que aquele beijo era mesmo o fim, era o começo e o meu desejo se perdeu de mim.”

Em *Último Desejo* (ROSA, *Noel pela primeira vez*, 2002), Noel Rosa fala sobre as contradições do amor, que distancia e aproxima, que segue movimentos próprios não lineares, distantes de coerências lógicas: “Nosso amor que eu não esqueço [...] Perto de você me calo, tudo penso e nada falo, tenho medo de chorar. Nunca mais quero o seu beijo, mas meu último desejo você não pode negar.”

A música *The Blower's Daughter* (DAMIEN RICE, *O*, 2003), tema do filme *Closer* (NICHOLS, 2004), expressa, assim como o próprio filme, a potência do desejo. A película envolve quatro personagens, dois homens e duas mulheres, que vivem encontros e desencontros afetivos. Enquanto a narrativa cinematográfica dá destaque à irrupção de novos movimentos, a música expressa seu oposto, ao apontar a dificuldade em operar deslocamentos: “I cant’t take my mind off you.” A solução apontada para superar a fixação do desejo é o surgimento de outra pessoa capaz de despertar o desejo: “’Til I find somebody new.”

Ainda uma última música. Chico Buarque, em *O que será? (À flor da terra)* (CHICO BUARQUE, *PERFIL*, 2003), descreve o caráter subversivo do sexo, que não se submete a códigos nem se restringe a orientações lógicas. Sem citar a palavra sexo, refere-se a ele em seus versos, entre eles: “O que não tem decência nem nunca terá, o que não tem censura, nem nunca terá, o que não faz sentido [...] O que não tem governo nem nunca terá, o que não tem vergonha, nem nunca terá, o que não tem juízo.”

Romances também focalizam a força do desejo. O livro *Os Irmãos Karamazov* (DOSTOIEVSKI, 2008), retrata uma família marcada por conflitos intensos, entre eles o triângulo amoroso envolvendo o boêmio pai, o filho mais velho e uma jovem. Discussões e desavenças entre pai e filho se intensificam, só findadas com o assassinato do primeiro. Dimitri, o filho que disputa com o pai o amor da mesma mulher, é tido como o maior suspeito. Embora inocentado ao final, o livro aponta para a possibilidade da trágica relação entre desejo ardente e violência.

Outro romance que apresenta essa incômoda relação é *Madame Bovary* (FLAUBERT, 2003). Nele, a personagem principal, Emma, insatisfeita com a realidade de seu casamento, alterna momentos de intensa vontade de viver, quando se envolve com seus amantes, com outros de profunda tristeza. Após paixões, traições, gastos desenfreados, abandonos e a permanência de um casamento desastroso, Emma suicida-se.

Mais que os dois anteriores, *Lolita* (NABOKOV, 2007), apresenta com viva nitidez a força transgressora do desejo. Humbert, homem de meia-idade, possui forte atração sexual por meninas novas, as ninfetas. Ao morar numa determinada residência, sente-se fortemente atraído por Lolita, filha da senhoria. Para ficar mais próximo dela, casa-se com a mãe e inicia, com mais intensidade, uma aproximação com a menina, que corresponde à investida. Após a morte da esposa, Humbert viaja com Lolita por muitos meses, em meio a sexo e brigas. Ele se encontra cada vez mais envolvido, e ela deseja deixá-lo. Finalmente, Lolita consegue fugir e Humbert não mais a encontra. Quatro anos após, se reencontram: ela está grávida de outro homem; Humbert o mata. Novamente há uma melancólica relação entre desejo intenso e fim mórbido.

Nosso último exemplo será *Toda Nudez Será Castigada*, de Nelson Rodrigues (2005). Retrata a transformação de um casto viúvo em um ardente amante de uma ex-prostituta, com quem se casa. Para viabilizar o romance, necessita quebrar a promessa feita ao filho de nunca ter outra mulher que não sua mãe. O envolvimento com a bela prostituta Geni enfrentará aguerrida oposição do jovem filho. Com o tempo, no entanto, a indisposição deste último se transforma em atração, dando forma a um triângulo amoroso. Em meio à intensidade dos desejos aparecem sofrimentos intensos, fruto dos caminhos imprevisíveis da paixão. Ao final, Geni se suicida.

Todos esses exemplos cinematográficos, musicais e literários expressam a força intensa do desejo, capaz de desorganizar comportamentos previsíveis e, por vezes, enfadonhos. Sua chegada promove novo sopro de vida, numa busca incessante por encontros e experiências. A esse vigor inicial, no entanto, sucedem incômodos, contentamentos desiguais e uma irresistível inclinação à repetição. O que inicialmente destilava liberdades transforma-se eventualmente em novas formas de aprisionamento, para, por fim, extravasar-se em ações violentas.

Se for conveniente confiar nos caminhos apresentados pelos diversos autores, o desejo será um fluxo sem possibilidade de aprisionamento, capaz de promover diferenciação e repetição. Em seu excesso, produzirá tanto liberdades como regulações, mesmo que por abundância.

Diante do exposto, há que se desconfiar do desejo. A plena entrega à sua fruição poderá resultar num emaranhado asfíxiante a exigir satisfações cada vez mais intensa, em linha fronteira com a perigosa violência. Isso nos insere entre complexas possibilidades. A tentativa de bloquear o desejo não se apresenta como boa possibilidade, pois refreia um potente vetor de singularização. A essa considerável perda soma-se a pretensão, fadada inevitavelmente ao fracasso, pois o desejo sempre encontra brechas que permitem sua eclosão. Outra opção, a plena entrega ao desejo, expõe ao risco de se tornar refém de si mesmo. Seguindo nossos mestres literários, parece que o livre fluxo inicial do desejo é, de certa forma, subjetivado — situação em que cessariam os fluxos de diferenciação, dando lugar a forças impelidoras a repetições e em intensidade crescente. Aprisiona-se então pelo desejo, dado que este não se contenta com o vivido, quer além; busca-se (re)viver, mesmo que em formas diferenciadas, o que não possui localização precisa.

Ao rejeitar as duas opções anteriores, resta, ao que tudo indica, pensar na possibilidade de um caminho médio. Essa perspectiva encontra-se, ao menos para alguns, relacionada à idéia de equilíbrio, de bom senso, quase sinônimo de coerência. Tal compreensão remonta a Aristóteles, que afirma: “A virtude tem a ver com paixões e ações, nas quais o excesso e a falta constituem erros e são censurados, ao passo que o meio é louvado e constitui a retidão [...] Por essas razões, portanto, o excesso e a falta são próprios do vício, enquanto a mediania é própria da virtude.” (apud REALE; ANTISERI, 1990, p.205).

A busca por perceber se a “justa medida” constitui uma indicação viável para o fluxo do desejo não advém das orientações aristotélicas, mas, apenas, da aparente falta de opções. Para conceber caminhos medianos, faz-se necessário pressupor, ao menos, a capacidade de controle, além do conhecimento aproximado das medidas de cada extremo — algo simplesmente inviável quando o alvo é o desejo. Sendo ele ingovernável e sem contornos precisos, não há meios para controlá-lo, como se fosse possível sua liberação em pequenas doses de prazer, nem parâmetros para conferir suas medidas.

Se não há como impedir a irrupção do desejo, tampouco haverá mecanismos para sabotar sua armadilha de aprisionamento. Restariam, assim, poucas possibilidades para a vivência de sexualidades livres. Penso ser possível, no entanto, apontar duas alternativas.

O desejo, devido à sua inerente potência, agencia novos modos de ser, em ruptura com a produção de subjetividades serializadas. Esse movimento inquieto e criativo pode, como vimos, encadear o efeito contrário, produzindo subjetividades obsessivas e violentas. Porém, ao invés de promover uma aparente fixação, os afectos podem manter seu fluxo em direção à

diferenciação. No entendimento de Deleuze e Guattari (1997), “os afectos atravessam o corpo como flechas, são armas de guerra. Velocidade de desterritorialização do afecto.” (p. 18).

A continuidade dos movimentos originais, em busca de territórios livres de regulações, só ocorrerá por meio de revoluções pessoais, e em nível molecular. Guattari (2005) orienta sobre a necessidade de se reinventar, produzindo “seus próprios modos de referência, suas próprias cartografias.” (p.49).

A tentativa de operar sucessivas revoluções moleculares não será viabilizada pela reflexão, mesmo admitindo sua extrema utilidade na construção de territórios diferenciados. Há dois motivos que explicam a insuficiência da razão. Primeiro, o desejo não é capaz de ser orientado racionalmente; ao contrário, ele se manifesta em afectos não subjetivados. A razão pode, quando muito, ajudar a perceber movimentos anteriores, nunca orientar os futuros percursos dos afectos. Não há como andarem juntos: a velocidade e a intensidade são muito distintas.

O outro motivo envolve as possibilidades do pensamento. Pensamos por meio de categorias previamente fornecidas, já subjetivadas. A chamada vida privada, com seu intimismo de sentimentos, desejos e pensamentos, é, como concebe Rose (1998), plenamente governada. O autor afirma que os sentimentos que prezamos ou rejeitamos, os alvos de nosso desejo e aquilo que pensamos constituem objeto de governo dos diagramas de poder-saber circulantes em nossa sociedade.

Sendo esse o caso, os pensamentos encontram-se inicialmente subjetivados, devidamente enquadrados a um modo de ver socialmente alinhado. E a luta não é para conferir sentido aos afectos, mas para viabilizar rupturas subjetivas por meio de resistências críticas e criativas. E mesmo se, somente por hipótese, fossem possíveis pensamentos livres, eles não conseguiriam acompanhar a fluidez e a intensidade própria dos afectos.

Por esses motivos, a construção de revoluções moleculares, capazes de evitar aprisionamentos decorrentes do desejo, precisará encontrar outros meios que não o pensamento. O mecanismo viável para tal fim será a exposição permanente a instigantes perceptos, capazes de incitar novos afectos — movimento que incitará a um fazer-se permanente, criativo e dinâmico. Foucault (1990) expressou a necessidade de que a vida seja um fazer-se permanente, em busca, como se fora uma obra de arte, de uma estética da existência — caminho complexo e pouco iluminado, que sinaliza, no entanto, a possibilidade de aproximação da liberdade e da beleza, unidas na difícil arte de construir sexualidades mais livres.

Outro percurso possível, também complexo e com resultados temporários, se processa numa tensa aproximação do desejo com o sentimento. De certa forma isso já foi apontado, sem, no entanto, apresentar perspectivas libertárias. As produções artísticas aqui citadas dimensionaram a aproximação entre desejo e sentimento — no caso, violento. Ao invés de liberdades, motivaram novas formas de aprisionamento, numa incidência recorrente a exigir a fruição do desejo, e não o seu livre fluir.

Como o sentimento possui trajetos não passíveis de pleno enquadramento representacional, afigura-se como capaz de construir diálogos interessantes com o desejo. Mesmo sendo passível de regulação, o que esvaziaria seu potencial desterritorializante, ainda assim apresenta-se como mais uma via facultativa para a construção de sexualidades livres.

Ao desejo podem ser aproximados diversos sentimentos. Aquele que possui potencial de refrear sua repetição obsessiva e opção pela violência é o amor.¹²⁶ Assim como o desejo, não há como delimitar seus contornos, tampouco precisar suas intenções. Por amor entende-se a força que impele o envolvimento entre pessoas, unidas ou não pelo sexo. Nosso interesse, no entanto, circunscreve-se à aproximação entre amor e sexo.

Com o fim de entender melhor o que envolve o amor, novamente será oportuno recorrer à produção artística. Djavan destaca o caráter fugidio do amor em *Faltando um pedaço* (DJAVAN, Djavan ao vivo v.2, 1999): “O amor é um grande laço, um passo p’ruma armadilha [...] o amor é como um raio, galopando em desafios, abre fendas cobre vales, revolta as águas dos rios, quem tentar seguir seu rastro, se perderá no caminho.” Em *Um Amor Puro* (DJAVAN, Djavan ao vivo v.2, 1999), o mesmo Djavan ressalta a força que o amor possui em aproximar pessoas e revestir de sentido a vida: “Te adoro em tudo [...] Quero mais que tudo [...] te amar sem limites, viver uma grande história. [...] Um amor puro não sabe a força que tem, meu amor eu juro, ser teu e de mais ninguém.”

Chico Buarque apresenta, entre várias músicas que versam sobre o amor, duas visões sobre o tema. Em *Viver do Amor* (CHICO BUARQUE, *Ópera do malandro*, 1985), expressa o cansaço aprisionante que o amor produz: “Ai, o amor jamais foi um sonho. O amor, eu bem sei, já provei, e é um veneno medonho.” Porém pode ser algo intensamente agradável e aproximado ao sexo; é o que afirma em *O Meu Amor* (CHICO BUARQUE, *Ópera do malandro*, 1985): “O meu amor tem um jeito manso que é só seu, de me fazer rodeios, de me

¹²⁶ Essa hipótese inspirou-se em Nelson Rodrigues. Em uma entrevista, disse perceber apenas dois meios para não ser dominado pelo desejo. O primeiro, apresentado com dúvidas e certa rejeição, seria a castidade. O outro, ainda com dúvidas e sem possibilidades em sua própria vida, seria só fazer sexo com quem se gosta. Segundo ele, o amor poderia ser um antídoto aos aprisionamentos do desejo. Infelizmente não tenho como dar maiores informações sobre a referida entrevista, apenas que a assisti na Rede Brasil.

beijar os seios, me beijar o ventre, e me deixar em brasa. Desfruta o meu corpo, como se o meu corpo fosse a sua casa, aí.”

Vinícius de Moraes (1983) apresenta com nitidez, em *Soneto do Maior Amor*, as contradições do amor, que, assim como o desejo, não se enquadra em compreensões lineares, previsíveis:

Maior amor nem mais estranho existe,
Que o meu, que não sossega a coisa amada
E quando a sente alegre, fica triste
E se a vê descontente, dá risada.

E que só fica em paz se lhe resiste
O amado coração, e que se agrada
Mais da eterna aventura em que persiste,
Que de uma vida mal-aventurada.

Louco amor meu que quando toca, fere
E quando fere vibra, mas prefere
Ferir a fenecer — e vive a esmo.

Fiel à sua lei de cada instante,
Desassombrado, doido, delirante,
Numa paixão de tudo e de si mesmo. (p.98)

Como último exemplo, temos Carlos Drumond de Andrade (2005), que, em *Amor e seu tempo*, expressa a preciosidade de se vivenciar o amor:

Amor é privilégio de maduros
Estendidos na mais estreita cama,
Que se torna a mais larga e mais relvosa,
Roçando, em cada poro, o céu do corpo.
É isto, amor: o ganho não previsto,
O prêmio subterrâneo e coruscante,
Leitura de relâmpago cifrado,
Que, decifrado, nada mais existe
Valendo a pena e o preço do terrestre,
Salvo o minuto de ouro no relógio
Minúsculo, vibrando no crepúsculo.
Amor é o que se aprende no limite,
Depois de se arquivar toda a ciência
Herdada, ouvida. amor começa tarde.

O amor, descrito nos versos acima, mostra-se contraditório, enfadonho, intenso, prazeroso, contraditório, valioso, capaz de aproximar pessoas, incontrolável. Se ampliássemos as fontes, seria possível agregar-lhe novas facetas, tais como: violência, ressentimento, generosidade, entrega, egoísmo...

Conclui-se que o amor, assim como o desejo, resiste às tentativas de enquadramento de sentido. Essa recusa aponta sua força em agenciar novos modos de ser. Para tanto, assim como o desejo, necessita se reinventar, num continuado movimento de diferenciação.

A aproximação do amor com o desejo pode dar lugar a um interessante campo de forças de diferenciação, em que ambos se fortalecem e reinventam modos de viver. Com o desejo, o amor pode não se transformar em um “veneno medonho”, tedioso e moribundo; e

com o amor, se este tiver feições de uma “dádiva”, o desejo pode não recair em imposições, repetições e violências.

Apesar de seus riscos, o desejo se apresenta como aliado privilegiado na construção de práticas sexuais mais livres. O desafio será a manutenção de sua potência produtora e instigadora de diferenciações. Simplesmente não há construção de liberdades definitivas, tampouco que prescindam de lutas permanentes.

4.2 Prostituição como escolha

Como vimos, pensar em territórios subjetivos livres para práticas sexuais constitui um imenso desafio. Afinal, a sexualidade encontra-se atravessada por saberes conferidores de sentido, que delimitam os modos esperados e os rejeitados. A prostituição encontra-se, como qualquer outra prática, referenciada por tais regimes de verdade, que possuem força para inviabilizar agenciamentos singularizantes. No entanto, a prostituição, como outras práticas mais, pode ser produtora de linhas de fuga — momento em que, mesmo que levemente, promoverá fissuras nas rígidas coerências sociais.

A prostituição, ao menos aparentemente, apresenta-se combatendo moralidades arraigadas socialmente. Sua existência atinge certa moral sobre o sexo, que o compreende orientado por prazer ou por amor, tendo seu ápice na junção de ambos. Por outro lado, a prostituição lança uma outra vertente: o sexo por dinheiro — desconsidera-se o amor e o prazer, mesmo que eventualmente estes tangenciem a prática profissional.

O mercado sexual anuncia, por meio de sua existência, que o sexo não cabe nos saberes usualmente utilizados para explicá-lo. Em sua sinalização disjuntiva, encontra-se emparelhado a outras práticas sexuais, igualmente contestadoras da moral hegemônica, tais como a zoofilia, a necrofilia, o incesto, a pedofilia etc. Cabe destacar que essa aproximação ocorre apenas parcialmente, pois enquanto a prostituta move-se por motivos financeiros, os demais o fazem por prazer. São motivos distintos para o envolvimento, mas também para a rejeição social: a prostituição sofrerá reprovações por impropriedade dos fins; os demais, por buscarem um prazer proibido.

Essa impertinência da prostituição poderá ser potente para instigar reflexões, como também para forjar novos agenciamentos. Para que isso ocorra, sua prática, alicerçada na

aproximação entre dinheiro e sexo, terá de ser capaz de inquietar saberes circulantes em nossa sociedade.

O benefício financeiro tem sido percebido como suficiente para justificar diversas práticas. Objetivando sua obtenção, aceitam-se pequenos ilícitos — sonegação de impostos, informações mentirosas, abrandamento da situação etc. —, amenizam-se faltas tidas como graves — corrupção e ações judiciais fraudulentas — e reinventam-se estratégias.

O sexo, na prática da prostituição, claramente foi utilizado como meio para ganhos financeiros. Mas ele tem sido utilizado, para os mesmos fins, em várias outras práticas. Se antes ocorria de forma mais sutil, atualmente há menos pudores em assumir tal intencionalidade.

O envolvimento sexual com famosos, por exemplo, tornou-se meio de ascensão social para muitas mulheres, fartamente divulgado e valorizado na mídia. Essa prática encontra-se tão difundida, que já foi até nomeada: são as “Marias chuteiras”, “palhetas”, “pagodeiras” — variando conforme a profissão do famoso em vista, mas todas imbuídas do mesmo fim, ou seja, fisgar um famoso por meio de atrativos sexuais.

Procedimento semelhante ocorre, mesmo que com maior discrição, em ambientes tidos como conservadores. Não é raro encontrar estagiários e recém-formados que assumem fazer sexo com superiores hierárquicos com o objetivo de manter seus empregos ou obter vantagens profissionais. Até mesmo em ambientes religiosos encontra-se significativa aceitação da utilização do sexo como meio de obtenção de recursos.¹²⁷

Essa realidade indica que a relação entre sexo e dinheiro já não suscita tanto furor na sociedade. Ao contrário, encontra-se parcialmente domesticada — enunciado agenciador de subjetividades alinhadas à lógica do consumo. Sendo esse o caso, é possível vislumbrar o esmorecimento progressivo da rejeição social que envolve a prática da prostituição.

O esvaziamento da força contestatória da prostituição, mesmo que não absoluto, não significa sua desqualificação. Se não por motivos teóricos, ao menos por razões práticas: todas as profissões são igualmente capturadas pelo processo enfadonho de pasteurização das subjetividades, o que esmaece a capacidade de inventar novos modos de ser e de saber. A diferenciação se processa em ações isoladas; o que se evidencia é a produção de continuísmos.

¹²⁷ Um amigo, membro de igreja batista, relatou que uma fiel, que frequenta a mesma igreja, posou para uma revista masculina e foi pessoalmente presenteá-lo com um exemplar devidamente autografado. Sua atitude foi reconhecida por muitos na igreja como meio legítimo de trabalho, apesar do erotismo explícito. Mesmo não sendo um exemplo do uso de práticas sexuais com fins financeiros, evidencia o quanto o sexo tem sido aceito, inclusive em ambientes conservadores, como meio legítimo para a obtenção de recursos.

Apesar do enfraquecimento de seu poder contestador, que diminui sua rejeição social, a prostituição, ainda hoje, demanda posicionamentos muito firmes por parte de seus profissionais. Afinal, como vimos, o mercado sexual se desenvolve em meio a problemas rotineiros, tais como o perigo, o contato sexual com pessoas indesejadas, o risco de não receber, o abuso policial e o horário de trabalho. Se não bastassem as dificuldades de caráter prático, há a produção das marcas de “puticidade” em seus profissionais.

O reconhecimento da presença de significativas dificuldades envolvendo o exercício profissional da prostituição sugere, ao menos, dois focos de análise, um deles envolvendo o próprio mercado sexual.

A existência das dificuldades listadas, entre outras mais, pode motivar movimentos opostos. De um lado estarão aqueles que não conseguem enxergar possibilidades de exercício digno no mercado sexual. O esforço, neste caso, residirá em tentar sufocar a prostituição, até seu pleno extermínio. Em posição oposta encontram-se aqueles que buscam melhores condições de trabalho para os profissionais do sexo. Acredito, no entanto, que a questão central não é a realidade do mercado sexual, pois, assim como outros ambientes de trabalho, há como revesti-lo de melhores condições. O ponto principal, ao que parece, é o entendimento sobre o que leva homens e mulheres a ingressarem no controvertido mercado sexual.

O motivo para a inserção na prostituição é simples; a aceitação é que se reveste de dificuldades. No capítulo anterior, foram apresentadas opiniões de pessoas diretamente envolvidas com a prostituição. Todas apontaram motivo comum: o retorno financeiro. Aliás, cabe frisar, realidade semelhante a muitas outras profissões, possivelmente a maioria delas.

Um envolvimento profissional motivado apenas pelo ganho monetário não é o mais desejável. Melhor se apresenta quando envolve o prazer, o desafio, a possibilidade de reconhecimento social e outros benefícios capazes de serem extraídos do trabalho — realidade pouco freqüente, cumpre lembrar, para imensa parcela dos trabalhadores. O motivador maior de vários exercícios profissionais é o dinheiro, sem com isso carrear necessariamente indignidades; apenas, provavelmente, descontentamentos.

Não será tão frequente encontrar prostitutas que gostem de seu trabalho, como também não o será entre burocratas de repartições públicas, bancários, caixas de banco, vigilantes, mineiros etc. Mesmo entre profissões atravessadas pela perspectiva do prazer e por certo devotamento voluntário, há muitos descontentamentos — vide a realidade de inúmeros professores.

A situação da prostituição, no que tange ao descontentamento dos profissionais, assemelha-se a inúmeras outras profissões em que o percentual de profissionais satisfeitos é

mínimo. Isso, no entanto, não configura um quadro próximo à escravidão, ou forma especial de violência. Apesar de ser possível apontar a existência de violências e de restrições à liberdade no mercado sexual, esse segmento profissional não apresenta peculiaridades que justifiquem, por tais motivos, a recusa de sua prática.

O combate à prostituição, portanto, não tem como ser fundamentado na insatisfação dos(as) profissionais, tampouco nas condições de trabalho, a não ser que se concorde em expandir tal combate a um sem-número de profissões. O que gera a rejeição militante em diversas frentes de defesa dos direitos humanos, possivelmente, é a recusa da utilização do sexo para fins financeiros. Tal posição está marcada por, no mínimo, duas incoerências.

A primeira refere-se a algo já visto: significativa parcela da sociedade aceita, mesmo que com eventuais restrições, a prática sexual com fins financeiros. O outro motivo também se alinha à subjetividade contemporânea majoritária: há pleno incentivo social para que a pessoa delibere seus próprios caminhos e assuma suas conseqüências. E é exatamente isso que faz o(a) profissional do sexo.

Diante do exposto, não há como rejeitar o movimento autônomo em direção ao mercado sexual. Mesmo concordando com vários pesquisadores e, até mesmo, com vários profissionais do sexo, de que a precariedade financeira constitui a principal causa de envolvimento no mercado sexual, tal fato não descaracterizaria a escolha. O problema, nesta perspectiva, refere-se à falta de opções — este sim, um grave problema.

A questão não reside, portanto, em alinhamentos favoráveis ou não à prostituição, mas em reconhecer que seu fazer profissional assemelha-se a tantos outros. Assim, não há problema na proliferação de posições divergentes a se digladiarem entre si, inclusive se frontalmente contrárias à prostituição. O que não se sustenta é a recusa em aceitar as escolhas dos profissionais do sexo e o conseqüente combate à regulamentação da profissão.

A situação difere quando envolve adolescente e, ainda mais, quando há crianças. Essa diferença, contudo, se processa mais como tensão do que como complexidade. A recusa pela complexidade se justifica até com certa facilidade. Há um relativo consenso social sobre os supostos males intrínsecos ao trabalho em fases precoces da vida. Digo relativo, pois há crianças que exercem atividades próprias de trabalhador, sem reprovação social. É o caso de crianças no circo, em sua maioria filhas de profissionais circenses; de apresentadores(as) de programas infantis, ou contracenando em novelas. Pode-se apontar, pelo menos em algumas situações, a criança envolvida em competições esportivas ou em apresentações artísticas — situações em que raramente há retorno financeiro, mas dedicação e muita pressão.

Diante de tal consenso, a ESCCA envolvendo crianças reveste-se de evidência negativa — algo a ser combatido. E há razões para isso. Como vimos, o desejo pode aproximar-se da violência, situação em que a criança disporia de poucos recursos para se defender. Mas não só: a descoberta sexual da criança e suas primeiras práticas sexuais devem, preferencialmente, anteceder o envolvimento com o mercado sexual. O sexo, como potência de vida, deveria ser movido inicialmente pelo prazer, para só depois viabilizar ganhos sociais.

Além de possíveis comprometimentos, há o fator fundamental de despreparo que uma criança possui para optar pelo mercado sexual. Esta afirmação não remete, como se fora um resgate de idéias essencialistas, a uma suposta incapacidade intrínseca da criança. Ao contrário, decorre do reconhecimento dos agenciamentos da subjetividade infantil contemporânea, que produzem uma infância dependente e despreparada para decisões mais complexas.

O envolvimento de adolescentes na ESCCA apresenta, entre os que a abordam, maiores dificuldades na busca por compreensão. A complexidade envolve as intrincadas tramas do mercado sexual, que, proibido por lei, reveste-se de ilegalismos, violências, arbitrariedades, entre outras mazelas.

O adolescente, segundo as informações da literatura e da prática profissional, envolve-se com a ESCCA prioritariamente por necessidade financeira, tal qual ocorre com o profissional do sexo adulto. As mesmas fontes orientam a compreensão que o adolescente possui sobre sua prática no mercado sexual: enquanto a maior parte dos adultos condena a presença de adolescentes na prostituição, eles a percebem apenas como mais uma forma de obter recursos.

Mesmo reconhecendo sofrimentos, desconfortos e rejeições, adolescentes continuam a se envolver com a ESCCA em busca da satisfação financeira. As distinções capazes de conferir ilicitude ou inadequação ao ato envolvem mais seu valor social do que propriamente as dificuldades percebidas pelos próprios adolescentes.

Apesar de a compreensão ser, de certa forma, simples, ela se encontra revestida de tensão. Afinal, a majoritária reprovação social da ESCCA entre adolescentes distancia-se do percebido pelos adolescentes e, o que talvez seja mais grave, mostra-se contraditória à avaliação sobre seu envolvimento em outras práticas profissionais. A condenação do uso do corpo com fins comerciais na prostituição não atinge a carreira de modelo, muito menos a esportiva. Todas essas práticas envolvem perigos, interferência nos estudos e outros tantos agravantes. Se o problema, por hipótese, reside nos perigos do mercado sexual, sua regulamentação pode mudar ou, ao menos, atenuar potenciais riscos. E, ainda seguindo a

mesma hipótese, se o rigor sobre a prostituição permeasse as outras práticas, a carreira de modelo estaria com os dias contados, assim como a de algumas modalidades esportivas.

O horror à prostituição de adolescentes, amplamente revestido de punições criminais, reprovações de especialistas e revolta social, reside não em seus perigos, mas na comercialização do sexo.

A ESCCA encontra-se numa incômoda polarização: para a ampla maioria dos adultos e adolescentes, ela é um horror a ser combatido; para outros (não poucos) constitui um meio legítimo de trabalho. Essa fissura entre as concepções retira sentido das propostas de intervenção destinadas a adolescentes envolvidos com a ESCCA, se não para todos, ao menos para aqueles que deliberadamente escolheram o mercado sexual.

A perspectiva criminalizante mostra-se coerente apenas para aqueles que percebem os adolescentes como vítimas. Tal concepção desqualifica tanto a potência para agir quanto a escolha. Certamente há casos de adolescentes vitimizados pela ESCCA — quando o envolvimento não decorre da vontade, ou não há condições para a desistência —, mas não são todos. Para estes, por sinal, a lei, que visa a punição de culpados e o resgate de vítimas, não contribui para melhoria de vida — ao contrário, os insere num mercado clandestino, à deriva da lei.

A compreensão da ESCCA sob bases punitivas só faz algum sentido, em nossa sociedade, para o envolvimento de crianças ou para adolescentes coagidos. Se vivêssemos num país que coibisse todas as formas de comercialização do corpo adolescente, talvez pudesse apresentar alguma coerência — se não dos motivos, ao menos pela igualdade no tratamento.

A ESCCA não se configura como uma máquina produtora de vítimas, apenas como uma opção para adolescentes, mesmo que pouco favorável. Por tudo o que foi dito, a participação de adolescentes na ESCCA não é para ser analisada através de leis jurídicas com fins punitivos.

A questão não é tanto combater ou fortalecer a ESCCA, mas ampliar as possibilidades disponibilizadas aos adolescentes; não significa suspender proibições, mas dotá-las de alguma coerência. Numa sociedade que legitima ganhos financeiros por meio do corpo e de práticas sexuais, não há argumentos para cercear a ESCCA a adolescentes, ainda mais para aqueles que estão legalmente habilitados para outros exercícios profissionais — os que possuem dezesseis anos completos.

Diante do exposto, percebe-se que a ênfase legal não auxilia o adolescente que decide por se envolver em ESCCA. Primeiro, porque as intervenções calcadas nos pressupostos

atuais não o atingirão, pois ele rejeita a condição de vítima. Mas não só: também impedirão melhorias em sua situação de trabalho — afinal, por ser ilegal, não cabem aperfeiçoamentos no mercado sexual, apenas combates. A lei feita para adolescentes, quando muito, pune ou beneficia adultos.

Somente agora, nos momentos finais desta dissertação, destaco algo que deveria ser esclarecido em seu início. Talvez o leitor tenha questionado minha opção por utilizar o termo oficial ESCCA, apesar de apresentar restrições às suas bases.

Considero o termo inapropriado para algumas situações envolvendo adolescentes, em discordância à sua abrangência — o que deveria me ter levado a evitá-lo, o que não fiz em momento algum deste trabalho. E há motivos para isso. Para ser exato, três.

Primeiro, ele é provocativo — expectativa de que pudesse suscitar certo incômodo no leitor, uma percepção, mesmo que pequena, de inadequação entre conceito e conteúdo; algo que favoreceria o surgimento de inquietações, discordâncias e reflexões.

Outro motivo, totalmente banal por sinal, refere-se à sua praticidade: apenas cinco letras a serem escritas. Certamente esse não foi um fator determinante, mas confesso que foi oportuno.

Por fim, sua rejeição na introdução exigiria explicações prévias e bem fundamentadas, algo que pretendia fazer somente após discorrer sobre vários conteúdos. Outra possibilidade seria remeter a explicação à parte final da dissertação. Não julgo interessante nenhum dos casos. Descarte por estilo: qualquer das duas atitudes retiraria do texto a expectativa sobre os posicionamentos a serem apresentados.

Por tudo isso, só agora afirmo a inadequação do termo para adolescentes que decidem sobre seu ingresso no mercado sexual, mesmo quando há adultos, ou outros adolescentes, auferindo ganhos com sua prática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Confesso que durante a escrita da presente dissertação fui tomado por uma irresistível pretensão. Imaginei que conseguiria apontar as principais armadilhas que aprisionavam o sexo de adolescentes envolvidos no mercado sexual e, a reboque, nas demais práticas sexuais. E não só: apontaria caminhos possíveis para a prostituição infanto-juvenil.

Percebo que fui acometido de mal semelhante ao encontrado em diversos discursos que versam sobre a ESCCA, como também em todos os saberes pretensiosos e autoritários: o sonho messiânico. O mais estranho é que isso não foi devido a descobertas teóricas, ou à arrogância, mas a sentimento aparentado a este último e igualmente indigno: a pena. Como muito bem pontuou Sennett (2004), esse olhar sobre o outro é marcado por profundo desrespeito, pelo simples fato de desqualificá-lo. Em sua hierarquização das pessoas, a pena segue uma lógica perversa de produção de subjetividades impotentes, acovardadas e deprimidas.

Se inicialmente segui firme na busca por desconstruir verdades alicerçadas em contradições gritantes, com o fito de perceber caminhos possíveis, caí sob pressões humanistas enraizadas em convicções teimosas e mal-articuladas, que cismam em manter sua residência, apesar das claras ordens de despejo.

A recaída começou ao ler os textos das adolescentes. O elaborado por Trindade (2005) tem um tom doído, marcado por sofrimentos diversos, atravessados pela prostituição. O outro (QUINTINO, 2006), apesar de mais leve em conteúdo, assume gravidade pelo conhecimento que tive daqueles que forneceram seus relatos. O sentimento mencionado foi atenuado ao ouvir os relatos de Gabriela, revestidos de generosidade e alegria; mas foi novamente acentuado pelos ditos das prostitutas. É possível que o leitor consiga perceber essas mudanças no modo como escrevi.

A recorrência de histórias tristes incita à rejeição de tudo o que envolve o sofrimento. Creio que esta é uma das armadilhas em que se encontra o debate sobre a prostituição, sem desconsiderar suas especificidades, pois outros trabalhos marcados por sofrimentos e perigos intensos não são alvos de igual relutância. Ao contrário, são tidos como “ossos do ofício”, a serem enfrentados com inteligência, resignação e um pouco de insubordinação. Mas não conseguem produzir discursos “abolicionistas”, como ocorre com a prostituição. O motivo, como vimos, é a ruptura que o comércio sexual instiga nas subjetividades hegemônicas de nossa sociedade.

Para meu conforto, o antídoto encontrava-se perto do veneno. Os mesmos textos que inspiraram recaídas foram aqueles que, com maior lentidão, permitiram retomar trajetórias mais respeitadas. As adolescentes foram categóricas em rejeitar a condição de vítimas; as prostitutas, idem. Seus envolvimento com a prostituição foram voluntários, mesmo que marcados por sofrimentos e recusas. Não há pena ou impossibilidade, “apenas” movimentos autônomos entre as possibilidades disponíveis.

A lição transmitida pelos adolescentes e prostitutas fundamenta as possibilidades de discussões sobre a ESCCA e toda a prostituição, pois elas rejeitam as sombras indignas da vitimização. Certamente haverá abusos a configurar condições de escravidão e outras formas de violência que inserem as pessoas envolvidas numa clara relação entre criminosos e vítimas. Mas não foi esse o caso de adolescentes, mulheres e travestis visualizados nessa pesquisa, nem é, talvez, o da maioria daqueles que se envolvem na prostituição.

O viés vitimizatório embaça os olhares, permitindo perceber somente a urgência de intervenções drásticas e definitivas. Mas não só: contagia a visão dos envolvidos na prática, agenciando a formação de subjetividades frágeis e impossibilitadas. A dobra vitimizadora faz surgir poderosos interventores sociais ao lado de frágeis prostitutas, entregues a impossibilidades intrínsecas, que, por sua vez, quase impossibilitam resultados favoráveis nas ações implementadas pelos esclarecidos interventores. Sem a ocupação de outros territórios existenciais, não há como construir caminhos mais dignos.

O abandono da dobra vitimizadora (ou vitimizatória) permitiria o agenciamento de novas prostituições. A que temos envolve apenas indignidades práticas e morais, busca fácil por dinheiro, doenças venéreas, poluição visual da cidade, corrupção moral e outros males agregados. Há outras visões possíveis para a prostituição, sem, no entanto, cair em idealizações igualmente escravizantes e indignas. A questão não é ignorar os elementos negativos da prostituição nem sobrevalorizar suas positivities, mas deslocar a análise dos eixos atuais.

Assim como é fundamental desfazer a teia da vitimização, faz-se necessária a circulação de outros olhares sobre a prostituição. Quanto ao primeiro passo, haveria aliados e inimigos; quanto ao segundo, quase somente opositores. O novo traz consigo a dúvida do inesperado e a certeza das mudanças. Onde há muitas verdades, pouco espaço resta para novas proposições.

A ênfase jurídica pode fazer crer que novos olhares significariam a implantação de novas leis. É certo que mudanças jurídicas decorrem de novas composições de força que continuariam a promover mudanças, porém sempre orientadas pelo saber-poder jurídico. O

problema é que tais alterações não representam novas percepções, somente deslocamentos de força — tal qual em uma gangorra, a perspectiva que se encontrava embaixo assume o topo. Certamente surgiriam mudanças práticas que proporcionariam melhorias cotidianas (ou sua piora), até mesmo possibilidades (remotas) de irromperem novidades impensadas, porém facilmente contornáveis pela regulação jurídica. Ocorreriam mudanças, mas não novas territorialidades subjetivas.

Novos olhares não significam a regulamentação da prostituição por meio de novas leis. Essa compreensão já existe e é alvo de embates acirrados. A lei não deve ser percebida como mecanismo de mudanças, mas como a sedimentação destas, em duplo registro: tanto haveria a consolidação de ganhos sociais quanto o enterro de outras e mais abrangentes possibilidades. Para a lei, é necessário haver um certo (permitido ou obrigatório) com contornos quase precisos, e a plena definição de um mal (proibido), o que impede a indagação sobre novas práticas. Apesar de a lei inevitavelmente destilar seu mal, muitas vezes apresenta-se como um caminho necessário e, por vezes, desejável.

Pensar em novos olhares é deslocar a percepção da prostituição tanto do indigno binômio pena-vítima quanto da ingerência conservadora da lei. Alianças com o fim de fortalecer algum dos lados submergirão a reflexão em concepções sufocantes, previamente definidas e pouco criativas. Sendo assim, a construção de novidades passa pelo agrupamento do inesperado, entre parceiros insólitos.

O objetivo não seria encontrar brechas para tornar hegemônica uma certa perspectiva (dos direitos humanos, do cristianismo, de segmentos organizados das prostitutas etc.), mas uma nova composição em que todos fossem igualmente surpreendidos. Seria permitir e incentivar a circulação das tensões, visando a composições criativas, sempre moventes. Ao invés da tentativa por plantar verdades já sabidas, seria a aventura rizomática de perceber o até então invisibilizado. Ou, ao menos, uma composição original e híbrida de vários enxertos.

O problema é como viabilizar a junção dos diversos campos de força, ou, pelo menos, alguns deles, tornando possível a superação da polarização prévia entre inimigos e aliados. Fato complicado, na medida em que a circulação de novos saberes poderia desarticular poderes estabelecidos. Novos arranjos sempre acarretarão perdas para alguns, que, provavelmente, lutarão para sufocá-los.

O desafio seria transformar guerreiros ideológicos em interessados nos profissionais do sexo. Ao invés de análises generalizantes e categóricas, teorização entre o fazer prático, perspectiva que apresenta, ao menos, dois grandes entraves. Um primeiro de ordem prática: há aqueles que obtêm vantagens com a atual configuração. E não são poucos. Há ONGs que

lutam pela dignidade das prostitutas; políticos que se envolvem na causa dos profissionais do sexo — a favor ou contra, tanto faz —; entidades religiosas fortalecidas pelo discurso do resgate; presidentes de associações de moradores valorizados por lutarem contra a incômoda presença de prostitutas em suas ruas etc. O discurso favorável ou contrário, previamente estabelecido, propicia resultados esperados.

O outro motivo é mais sutil e denso. Posicionamentos não precisos sobre a prostituição suscitam desconfianças. O esperado é a convicção plenamente alinhada. Uma aproximação a convicções flexíveis poderá resultar em dúvidas relativas à sexualidade, ao valor da família, em renúncia a lutas anteriores, a convicções religiosas. Tal risco envolve qualquer enfrentamento de temas controvertidos; porém, com a prostituição, o impacto, ao menos aparentemente, é mais amplo, por encontrar-se atravessado pelo dispositivo da sexualidade.

Sem esse enfrentamento, e a conseqüente construção de criativas alianças, teremos apenas o recurso legal, em toda a sua força impositiva e arbitrária, para implantar novas e insatisfatórias repetições. Qualquer sinal de sucesso estará prenhe do fracasso — será mais um *cavalo de Tróia*. É o que vimos com intensidade nas proposições acerca a ESCCA.

Não há esperança para a superação de toda a cansativa ladainha de fundamentados pesquisadores que preconizam autonomias parciais (existentes somente quando direcionadas em sentido contrário à prostituição), nem para a vitimização de adolescentes, tendo como recurso a norma jurídica. Afinal, ela não consegue ser afetada por desejos e aventuras, características inerentes ao sexo. A lei será, ao contrário, a pura expressão de conceitos plenamente coerentes com os dispositivos da sexualidade e infantilidade, conforme defendidos por paladinos dos direitos fundamentais. O conteúdo da lei, conforme foi possível perceber, estará completamente desconectado da realidade das adolescentes.

Antes de analisar a ESCCA, é necessário enxergar o desejo sexual, o gosto por desafios, o prazer das conquistas, a força do consumo, todos transversalizados pelo comércio sexual. Mas não o comércio criminoso, ou o idealizado — ambos inviabilizam, ao seu modo, perspectivas de liberdade.

O debate deveria deslocar-se da luta pelo fortalecimento do mercado sexual ou de sua supressão, para dar lugar à busca por perspectivas mais dignas e livres para os profissionais do sexo, realidade viabilizada por novos agenciamentos decorrentes da tensão polifônica de discursos dissonantes. Qualquer polarização tornará o discurso decorrente um misto de críticas ressentidas e proposições sem força de implementação, em claro prejuízo dos(as) prostitutas(as).

6 REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. *O sermão da Montanha*. São Paulo: Paulinas, 1992.

_____. *A doutrina cristã*. São Paulo: Paulinas, 1991.

ALTANER, B.; STUIBER, A. *Patrologia*. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1988.

AMORIM, S. M. Reflexões sobre o enfrentamento da Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. In: DA SILVA A.S.; SENNA, E.; MAGALHÃES, M.C. (Org.). *Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins: contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá-MS*. Brasília: OIT, 2005.

ANDRADE, Carlos Drummond. *Declaração de amor: canção de namorados*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ANDRADE, Leandro Feitosa. *Prostituição infanto-juvenil na mídia: estigmatização e ideologia*. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2004.

ASSIS, S. G. Conceitos e indicadores de violência. In: LEAL, M.F.P; CÉSAR, M.A. (Org.) *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

AZEVEDO, M.A. Prostituição infantil: uma incursão pelo lado não-respeitável da sociedade. In: STEINER, M. H. F. (Org.) *Quando a criança não tem vez: violência e desamor*. São Paulo: Pioneira, 1986.

BADIOU, A. *Ética: um ensaio sobre a consciência do mal*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

BARCLAY, William. *Palavras chaves do Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 1988.

_____. *As obras da carne e o fruto do espírito*. São Paulo: Vida Nova, 1992.

BERNAUER, James. Michel Foucault's philosophy of religion: an introduction to the non-fascist life. In: BERNAUER J.; JEREMY, C. (Org.) *Michel Foucault and theology: the politics of religious experience*. Burlington: Ashgate, 2004.

BÍBLIA SAGRADA. Nova versão internacional. São Paulo: Vida, 2003.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1977.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. In: MEDAUAR, Odete (Org.) *Coletânea de legislação administrativa*. 8. ed. São Paulo: RT, 2008.

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Brasília: 2005.

BRUCE, F.F. *Merece confiança o Novo Testamento?* 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1990

CAIRNS, Earle. *O cristianismo através dos séculos: uma história da igreja cristã.* 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1990.

CASTANHA, Neide O papel do Estado e da sociedade civil na questão da exploração sexual de meninas e adolescentes. In: (Org.) BONTEMPO, Denise et al. *Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil.* Brasil: UNESCO/CECRIA, 1995.

CASTILHO, E.W.V. A leitura jurídica da prostituição. In: CECRIA (Org.) *Exploração Sexual de Meninas e adolescentes no Brasil.* Brasília: UNESCO/CECRIA, 1995

CECRIA. *Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes: relatório de estudo.* Brasília, 1997a.

_____. *Políticas públicas e estratégias contra a exploração sexual comercial e o abuso sexual intra-familiar de crianças e adolescentes.* Brasília, 1997b.

CHAMPLIN, Russel Norman. *O novo testamento interpretado: versículo por versículo.* v. 3. São Paulo: Milenium, 1980.

COMPARATO, F. K. *A afirmação histórica dos direitos humanos.* São Paulo: Saraiva, 2006.

CORAZZA, Sandra Mara. *História da infância sem fim.* Rio Grande do Sul: UNIJUÍ, 2000.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar.* Rio de Janeiro: Graal, 1999.

_____. *O vestígio e a aura: corpo e consumismo na moral do espetáculo.* Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CULLMANN, Oscar. *A formação do Novo Testamento.* 5.ed. São Leopoldo: Sinodal, 1990.

DELEUZE, G. *Foucault.* São Paulo: Brasiliense, 2005.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O Anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia.* Lisboa: Assírio & Alvim, 1995.

_____. *Mil Patos: Capitalismo e esquizofrenia.* v.5. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DEL PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na Colônia. In: DEL PRIORE (Org.). *História da criança no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1992. (Coleção Caminhos da História).

DESCARTES, René. *O Discurso do método.* São Paulo: Nova Cultural, 1996 (Coleção Os Pensadores).

DIMENSTEIN, G. *Meninas da noite.* São Paulo: Ática, 2000

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. *Os irmãos Karamazov.* Rio de Janeiro: Ed. 34, 2008

ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo Brasiliense, 1989.

_____. O médico, a prostituta e os significados do corpo doente. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.) *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FALEIROS, Eva. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília: CECRIA / MJ-SEDH-DCA / FBB / UNICEF, 2000.

FALEIROS, Vicente. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, M.F.P; CÉSAR, M.A. (Org.) *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

_____. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: LIBÓRIO, R.M.C; SOUZA, S. M. G (Org.) *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

FARIA; PEDRO; MENDES. **O enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes: desafios e caminhos**. Ciência & Saúde Coletiva v.12, n.5. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 12 fev. 2008.

FLAUBERT, Gustave. *Madame Bovary*. São Paulo: Martin Claret, 2003 (Coleção A Obra-Prima de Cada Autor)

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005a.

_____. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 16. ed. Rio de Janeiro, 2005b.

_____. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

_____. *O combate da castidade*. In: MOTTA, M. B. (Org.) *Ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004b. (Coleção Ditos e Escritos; v)

_____. *Sexualidade e solidão*. In: MOTTA, M. B. (Org.) *Ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004a. (Coleção Ditos e Escritos; v)

GOMES, R.; MINAYO, C.; FONTOURA. *A prostituição infantil sob a ótica da sociedade e da saúde*. Revista de Saúde Pública v.33, n.2. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 12 fev. 2008.

GOMES, R. *O corpo da rua e o corpo na rua: a prostituição infantil feminina em questão*. São Paulo: UNIMARCO, 1996.

GOMES, R. *Prostituição infantil: uma questão de saúde pública*. Caderno Saúde Pública v. 10, n.1. Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 12 fev. 2008.

GONZALEZ, Justo L. *A era das trevas: uma história ilustrada do cristianismo..* São Paulo: Vida Nova, v.3, 1988.

GUATTARI, Félix. *As três ecologias*. Campinas: Papyrus, 1999

GUATTARI, F & ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 2005.

HAGGLUND, Bengt. *História da teologia*. 4. ed. São Paulo: Concórdia, 1989.

HALE, B. D. *Introdução ao estudo do Novo Testamento*. Rio de Janeiro: JUERP, 1989.

HARA, Tony. *Mídia, singularidade e juventude*. Verve, São Paulo, n.12, p.254-268, 2007.

HAZEU, M.; FONSECA, S. Exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará. In: LEAL, M.F.P; CÉSAR, M.A. (Org.) *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Brasília: CECRIA, 1998.

KRAMER, Heirich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 2004.

LANDMANN, Jayme. *Sexo e judaísmo*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.

LANDINI, T.S. *Dossiê: repensando a infância*. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. Caderno Pagu n.26 Campinas, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 2 fev. 2008.

LEAL, M. L. P. *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe*. Brasília: CECRIA, 1999.

LEAL, M.F.P; CÉSAR, M.A. Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Brasília:CECRIA , 1998.

LEAL, M. L.; LEAL, M. F. *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Relatório Nacional – PESTRAF. Brasília: CECRIA, 2002.

LEITE, Gabriela. A exploração sexual de meninas e adolescentes: aspectos históricos e conceituais. In: (Org.) BONTEMPO, Denise et al. *Exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil*. Brasil: UNESCO/CECRIA, 1995.

LEITES, Edmund. *A consciência puritana e a sexualidade moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LIBÓRIO, R. M.C. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. In: LIBÓRIO, R.M.C; SOUZA, S. M. G. (Org.) *A exploração*

sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

_____. *Adolescentes em situação de prostituição: uma análise sobre a exploração sexual comercial na sociedade contemporânea.* Psicologia: Reflexão e Crítica. v.18 n.3. Porto Alegre set./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 24 out. 2007.

LOPES, R. D. Hegemonia do olhar jurídico la intervenção a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. In: (Org.) FREIRE, S.M. & GRIMA, J.M. *Infância. Derechos humanos y violència em América Latina: abuso sexual y explotación sexual comercial infantil.* Lanus: Mis Escritos, 2007.

LORENZI, M. *Prostituição Infantil no Brasil e outras infâmias.* Porto Alegre: Tchê, 1987.

LUPPI, Carlos Alberto. *Malditos frutos do nosso ventre.* São Paulo: Ícone, 1987. (Coleção Conflitos e Confrontos).

MACHADO, M. N. M & ROCHA, G. *Projeto 18 de maio: a exploração sexual de crianças e adolescentes no Vale do Jequitinhonha – relatório parcial.* UFMG / FD: Belo Horizonte, 2006.

MAZZIEIRO, João Batista. *Sexualidade criminalizada: prostituição, lenocínio e outros delitos – são Paulo 1870/1920.* Revista Brasileira de História, São Paulo, v.18, n.35, 1998.

MONTEIRO, Maria Conceição. *Figuras errantes na época vitoriana: a preceptora, a prostituta e a louca.* Fragmentos, Florianópolis, v. 8, n.1, p. 61-71, 1998

MORAES, Vinícius de. *Antologia poética.* 24. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1983.

NABOKOV, Vladimir. *Lolita.* São Paulo: Companhia de bolso, 2007.

PANIKKAR, Raimundo. Seria a noção de direitos humanos um conceito ocidental? In: BALDI, C. A (org) *Direitos humanos na sociedade cosmopolita.* Recife, Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar, 2004.

PASSETTI, Edson. *Poder e anarquia.* Apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado. Verve, São Paulo, n.12, p.11-44, 2007.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993

PLANO Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Jovenil. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002. 59 p. (Série Subsídios, 5).

PLATÃO. *Diálogos.* 5.ed. São Paulo: Nova Cultura, 1991 . (Coleção Os Pensadores)

PRIOR, David. *A mensagem de 1 Coríntios.* São Paulo: ABU, 1993

QUINTINO, Milton da Silva. *Me Cansei de Lero-Lero: uma experiência para contar.* Rio de Janeiro: Secretaria de Assistência Social, 2006.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da Filosofia: Antiguidade e Idade Média*. São Paulo: Paulinas, v.1, 1990. (Coleção Filosofia)

RIOS, Roger Raupp. *Para um direito democrático da sexualidade*. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=5>>. Acesso em: 10 out. 2007.

ROBERTS, Nickie. *As prostitutas na história*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1998.

ROCHA, Marisa Lopes da. *Identidade e diferença em movimento: ressonâncias da obra de Deleuze*. Revista do Departamento de Psicologia - UFF, Niterói, v.18, n.2, p.57-68, 2006.

RODRIGUES, Nelson. *Toda nudez será castigada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. In: da SILVA, T. T. *Liberdades reguladas. A pedagogia construísta e outras formas de governo do eu*. Petrópolis: Vozes, 1998.

SAFFIOTI, H. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N. de A. (Org.) *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu; 1989

SALLES, Catherine. As prostitutas de Roma. In: *Amor e sexualidade no Ocidente*. Edição especial da Revista L'Histoire. Porto Alegre: L&M, 1992.

SANTOS, B. R. Contribuições para um balanço das campanhas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. In: LIBÓRIO, R.M.C; SOUZA, S. M. G (Org.) *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SENNETT, Richard. *Respeito: a formação do caráter em um mundo desigual*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SOUZA SANTOS, Boaventura. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: BALDI, C. A (org) *Direitos humanos na sociedade cosmopolita*. Recife, Rio de Janeiro, São Paulo: Renovar, 2004.

TILLICH, Paul. *Dinâmica da fé*. São Leopoldo: Sinodal, 19??

_____. *História do pensamento cristão*. São Paulo: ASTE, 1967

TRINDADE, E. *As meninas da esquina: diários dos sonhos, dores e aventuras de seis adolescentes no Brasil*. São Paulo: Record, 2005.

VAZ, M. Painel nacional sobre a exploração sexual de meninas e adolescentes no Brasil. In: CECRIA (Org.) *Exploração Sexual de Meninas e adolescentes no Brasil*. UNESCO/CECRIA, 1995.

VERARDO, M. T. *Meninas do porto*. Mitos e realidades da prostituição infanto-juvenil. São Paulo: O Nome da Rosa Editora, 1999.

VIANNA, A. R. B. Direitos, moralidades e desigualdades: Considerações a partir de processos de guarda de crianças. In: LIMA, R. K. (Org.) *Antropologia e direitos humanos* Niterói: EdUFF, 2005.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)